DIO/ES 131 Anos
DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO
WWW.DIO.ES.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO
www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Sexta-feira, 01 de Outubro de 2021

Começa hoje a Campanha Nacional de Multivacinação

É uma oportunidade para que pais e responsáveis levem seus filhos para ficarem protegidos contra doenças imunopreveníveis

>>> A partir de hoje até 29 de outubro, crianças e adolescentes de zero a menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias) poderão atualizar a caderneta de vacina durante a Campanha Nacional de Multivacinação. É uma oportunidade para que pais e responsáveis levem seus filhos ao serviço de saúde para ficarem protegidos contra doenças imunopreveníveis, contribuindo para a melhoria das coberturas vacinais.Para a Multivacinação, serão ofertadas 18 vacinas do Calendário Nacional. A aplicação ocorrerá nas 493 salas de vacinação em todos os 78 municípios do Estado, tendo no dia 16, o dia "D" de divulgação e mobilização nacional. **Página 4**

Afonso Cláudio recebe novos investimentos do Governo do Estado

HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Durante a solenidade, foi assinado o convênio para construção de 20 unidades habitacionais de interesse social, com investimento de R$ 1,4 milhão, oriundos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHAB/ES). Página 3

Exposição 'Os Sonhos de Quem Estamos Sonhando?' no MAES Página 5

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45
Código de Autenticação: 34bc403a

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocurador-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
@governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932
Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

AÇÕES DE GOVERNO

Afonso Cláudio recebe novos investimentos do Governo

Também foram anunciadas obras de calçamento rural e entregues melhorias na estrutura de dois campos para prática esportiva

HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Foi assinado o convênio para construção de 20 unidades habitacionais de interesse social, com investimento de R$ 1,4 milhão, oriundos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHAB/ES)

> *"A gente colhe aquilo que a gente planta. Estamos entregando alguns equipamentos importantes, como esse galpão onde estamos, além de anunciar os repasses para casas populares, regularização fundiária e calçamento rural. São investimentos importantes para as comunidades que estão recebendo e que mudam a vida das pessoas. Em meu primeiro mandato fizemos diversos investimentos no município e recentemente inauguramos o trecho de Serra Pelada. Temos parcerias com todos os municípios capixabas e vamos seguir firmes para desenvolver nosso Estado, gerando oportunidades aos capixabas.*
>
> **Renato Casagrande**
> Governador do Espírito Santo

O município de Afonso Cláudio, na microrregião Sudoeste Serrana, está recebendo investimentos nas áreas de habitação, de infraestrutura urbana e rural, além de esportes e lazer. Na manhã de ontem (30), o governador Renato Casagrande assinou convênios com o Município para implementação de ações de regularização fundiária e para construção de unidades habitacionais de interesse social. Também foram anunciadas obras de calçamento rural e entregues melhorias na estrutura de dois campos para prática esportiva.

O prefeito Luciano Pimenta saudou a parceria com o Governo do Estado. "Estou feliz e grato pelo dia de hoje, com tantas entregas ao nosso município. As portas do Governo do Estado estão abertas para Afonso Cláudio. A regularização fundiária é muito importante para nossos moradores. Estamos trabalhando constantemente para trazer desenvolvimento para nosso município e o governador tem sido um parceiro fundamental nesses investimentos", declarou.

INVESTIMENTOS - Durante a solenidade, foi assinado o convênio para construção de 20 unidades habitacionais de interesse social, com investimento de R$ 1,4 milhão, oriundos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHAB/ES). O Programa Nossa Casa é desenvolvido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), em parceria com os Municípios.

Também foi assinado o convênio para implementação de ações de Regularização Fundiária de Interesse Social nos núcleos urbanos conhecidos como "Vala Funda", situado no bairro Amâncio Pimenta; "Bela Vista", no bairro Bela Vista; e "São Luiz", no distrito de São Luiz de Boa Sorte. Cerca de 300 lotes serão beneficiados com os títulos de propriedade por meio do Programa Morar Legal, do Governo do Estado. O investimento total nessa ação é de R$ 300 mil.

"Com o Título de Propriedade, as famílias beneficiadas terão segurança jurídica do imóvel, além da possibilidade de obter financiamentos bancários usando o imóvel como garantia, elevando a autoestima do cidadão em direção à cidadania plena", comentou o secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente.

Na mesma solenidade, o governador assinou a Ordem de Serviço para as obras de calçamento rural na comunidade Francisco Corrêa (trecho 01). Serão doados 2.818,96 metros quadrados de blocos intertravados tipo holandês e mais 837,52 metros de meios fios, num investimento de mais de 170 mil.

"O caminho para mantermos o desenvolvimento de nossas cidades são as ações conjuntas, sobretudo na agricultura. Esta é uma realidade de muitos municípios do Estado, portanto, nós, gestores públicos, temos de oferecer condições de o pequeno agricultor prosperar no campo. Estas ações de hoje vão permitir com que a agricultura familiar se fortaleça ainda mais", afirmou o secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto.

A área esportiva também foi destaque durante a agenda oficial do governador. Foram entregues dois alambrados, um para o campo do bairro Vila Nova e outro no distrito de Vila Pontões, para o campo do Cruzeiro. Ao todo, o investimento nas duas estruturas é de R$ 475 mil. Essas eram solicitações antigas das comunidades e agora os espaços vão permitir uma melhora na prática esportiva, além da possibilidade da instalação de projetos esportivos desenvolvidos pela Prefeitura de Afonso Cláudio em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), como o "Campeões de Futuro".

"A atenção que o governador Renato Casagrande tem dado ao esporte vem fazendo toda a diferença na vida de capixabas de todas as partes do Estado. Espaços esportivos modernos e que sejam usados pela população tem o poder de transformar toda uma comunidade. Fico feliz de ver esses recursos sendo investidos no esporte", celebrou o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu.

Também estiveram presentes os prefeitos Paulinho Minetti (Venda Nova do Imigrante), Vander Patricio (Itarana) e Josafá Storch (Laranja da Terra); os deputados estaduais Coronel Alexandre Quintino, Vandinho Leite e Luciano Machado; o presidente da Junta Comercial do Espírito Santo (JUCEES), Carlos Roberto Rafael; além de secretários municipais, vereadores e lideranças da região.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

PROTEÇÃO

Começa hoje a Campanha Nacional de Multivacinação

É uma oportunidade para que pais e responsáveis levem seus filhos para ficarem protegidos contra doenças imunopreveníveis

"Temos a vacinação contra a Covid-19 e agora a Multivacinação. Então, é um momento propício para que toda a família, além das crianças e adolescentes, possa se vacinar.

Danielle Grillo
Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações

DIVULGAÇÃO / SESA

>>> A estimativa é que cerca de 264 mil doses não foram aplicadas em crianças e adolescentes no ES de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação

A partir de hoje até 29 de outubro, crianças e adolescentes de zero a menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias) poderão atualizar a caderneta de vacina durante a Campanha Nacional de Multivacinação. É uma oportunidade para que pais e responsáveis levem seus filhos ao serviço de saúde para ficarem protegidos contra doenças imunopreveníveis, contribuindo para a melhoria das coberturas vacinais.

A estimativa, segundo dados do Programa Estadual de Imunizações, da Secretaria da Saúde (Sesa), é que cerca de 264 mil doses não foram aplicadas em crianças e adolescentes no Espírito Santo de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação. O objetivo é alcançar 100% dessa população, como informa a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo.

"Com a flexibilização das medidas sociais e a cobertura vacinal progredindo na vacinação contra a Covid-19, a nossa expectativa é que as famílias tenham uma adesão positiva à Campanha de Multivacinação e não deixem de comparecer ao serviço de saúde para levar suas crianças e adolescentes, para que com isso possamos aumentar as coberturas vacinais. É também, uma oportunidade de lembrar aos pais e responsáveis sobre a importância de proteger as crianças e adolescentes contra as doenças imunopreveníveis e suas possíveis complicações", destacou a coordenadora.

Ainda segundo Danielle Grillo, a Campanha acontece em um cenário distinto, com a concomitância das demais ações de vacinação vigentes no país.

Para a Multivacinação, serão ofertadas 18 vacinas do Calendário Nacional. A aplicação ocorrerá nas 493 salas de vacinação em todos os 78 municípios do Estado, tendo no dia 16, o dia "D" de divulgação e mobilização nacional.

COBERTURAS VACINAIS - Nos últimos anos, segundo dados do Programa Estadual de Imunizações, o Espírito Santo tem apresentado redução das coberturas vacinais dos imunizantes em que há meta preconizada do Ministério da Saúde com índice de 90% a 95% da população-alvo. Com a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), esse cenário se agravou.

"O ano de 2020 foi muito difícil para todos nós devido à pandemia, o que refletiu também na baixa procura e adesão das famílias às vacinas de rotina, mas essa redução da cobertura vacinal já é observada há alguns anos. Precisamos ressaltar a toda população os benefícios que as vacinas trazem à vida da criança e do adolescente, e da nossa também, como a proteção a doenças que, hoje, há como se prevenir através da vacinação", salientou Danielle Grillo.

VACINAS DISPONÍVEIS PARA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO - Serão ofertadas às crianças de até sete anos de idade (06 anos 11 meses e 29 dias) as vacinas: BCG, Hepatite B, Penta, Polio inativada, Polio oral, Rotavírus, Pneumocócica 10-valente, Meningocócica C, Febre amarela, Tríplice viral (SCR - sarampo, caxumba e rubéola), DTP, Hepatite A e Varicela.

Já para as crianças a partir dos sete anos de idade até menores de 15 anos, serão ofertadas as seguintes vacinas: Hepatite B, Febre amarela, Tríplice viral, Difteria e tétano adulto, Meningocócica ACWY, HPV quadrivalente e dTpa.

Em relação à Meningocócica C, o Estado está oportunizando, até dezembro deste ano, a vacinação de crianças de até 10 anos que ainda não receberam a dose.

COVID-19 E INFLUENZA - No Espírito Santo, a vacinação contra a Covid-19 já está na fase da imunização dos adolescentes de 12 a 17 anos e, com a nova determinação do Ministério da Saúde, da última terça-feira (28), com a suspensão do intervalo de 14 dias entre a vacina Covid-19 e demais vacinas do calendário de vacinação, a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo, ressalta a oportunidade de ofertar várias vacinas na mesma visita ao serviço de saúde.

"Com a ida ao serviço de saúde, a família pode oportunizar além da vacina Covid-19, as demais que possam estar em falta na caderneta do adolescente. Não podemos deixar de vaciná-los!", frisou.

Além da Covid-19, o Estado também tem realizado a vacinação contra a Influenza. "E justamente as crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade fazem parte de um dos grupos prioritários que precisamos alcançar a meta de cobertura contra a gripe, mas lembrando que para Influenza, havendo doses disponíveis, neste ano, todas as crianças a partir dos seis meses ainda não vacinadas podem receber a dose", informou.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

MUSEU DE ARTE DO ESPÍRITO SANTO DIONÍSIO DEL SANTO

Exposição 'Os Sonhos de Quem Estamos Sonhando?' no MAES

A exposição levanta questões ambientais, como a tragédia em Brumadinho, Minas Gerais, e o volume de pó de minério no ar de Vitória

DIVULGAÇÃO

"O Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo, o Funcultura, existe há 12 anos e não parou. Este ano, temos lançado novas políticas e vamos lançar mais editais como esse. Também temos aberto o Edital do Parque das Esculturas.

Fabrício Noronha
Secretário da Cultura

>>> O artista Yiftah Peled destacou o trabalho de sua equipe na construção da exposição, lembrando que a oportunidade de participar de um edital dá condições dignas de produção das obras

Em cartaz até 28 de novembro, a exposição "Os Sonhos de Quem Estamos Sonhando?", de Yiftah Peled, abriu as portas na última terça-feira (28), no Museu de Arte do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES). A exposição foi contemplada pelo Edital 019/2019 – Seleção de Projetos de Exposições de Artes Visuais, da Secretaria da Cultura (Secult).Durante a abertura, o secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha, parabenizou o artista pelas provocações propostas pelas obras, estendendo ao público um convite para voltar mais vezes à exposição.

O artista Yiftah Peled destacou o trabalho de sua equipe na construção da exposição, lembrando que a oportunidade de participar de um edital dá condições dignas de produção das obras. A diretora do Museu de Arte do Espírito Santo, Ana Luiza Bringuente, fez coro aos elogios. "Quem vê o museu bonito assim não sabe o tanto de trabalho que dá. Tem uma rede de profissionais envolvidos e é tudo milimetricamente pensado", acrescentou.

A exposição levanta questões ambientais, como a tragédia da barragem rompida em Brumadinho, Minas Gerais, e o volume de pó de minério no ar de Vitória. As obras são interativas e existe a possibilidade de interagir com algumas delas, enquanto público, criando a própria performance. Além do espaço expositivo do MAES, a exposição tem intervenções externas em busdoors (termo em inglês para a obra afixada ao espaço traseiro de ônibus em tamanho grande). Nesse caso, as imagens estão circulando pela cidade em ônibus do sistema Transcol.

Na parte interna do Museu, a curadoria intenciona apresentar ao público obras criadas por Yiftah Peled, a partir de elementos e lugares específicos da cidade de Vitória, a serem expostos, por meio de instalações e displays. A exposição conta ainda com práticas artísticas colaborativas, que serão realizadas respeitando todos os protocolos sanitários contra a Covid-19.

O CORPO - O artista Yiftah Peled trabalha com instalações que proporcionam espaços de inclusão do corpo. Ele desenvolve trabalhos nos quais as pessoas podem deixar parte do corpo na obra, criando, desta forma, uma ação cumulativa e coletiva. Em algumas obras presentes na exposição, o artista utiliza instruções que direcionam ações em espaços públicos.

Além disso, trabalha com ambientes onde o espectador, por meio de instruções, é induzido a vivenciar certas experiências, com o apoio de variados elementos, como formas, objetos, fotografia, som e filmes. Ainda neste projeto, está prevista a elaboração de 500 exemplares do catálogo e vídeo documental de três minutos, para fins de registro de todas as ações realizadas.

De acordo com o artista, o objetivo da exposição é também ocupar a cidade. Por isso, a arte será realizada no ambiente aberto das ruas, tecida pela lógica da efemeridade, que costuma intensificar a presença das obras, tanto no sentido de assegurar um grau máximo de visibilidade quanto de impactar um número maior de espectadores.

O catálogo será distribuído de forma gratuita na versão física e também terá uma versão on-line, disponível no site do artista. O vídeo ficará disponível na internet, no canal do artista no YouTube.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

"OPEN OPPORTUNITY 2021"

Potencialidades do Espírito Santo são apresentadas em Minas Gerais

A agenda contou com a participação de 80 convidados e teve por objetivo discutir os cenários e desafios do mundo empresarial

DIVULGAÇÃO / SECTIDES

>>> Representando o Governo do Espírito Santo, o subsecretário de Estado de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais, Gabriel Feitosa, destacou as vantagens competitivas e potencialidades econômicas do Estado

A Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides) participou, na quinta-feira (23), da 4ª edição do evento "Open Opportunity 2021", promovido pelo Ipecont Consultoria e Educação Corporativa, no sul de Minas Gerais. A agenda contou com a participação de 80 convidados e teve por objetivo discutir os cenários e desafios do mundo empresarial para o ano de 2022.

Representando o Governo do Espírito Santo, o subsecretário de Estado de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais, Gabriel Feitosa, destacou as vantagens competitivas e potencialidades econômicas do Estado. Ele citou, por exemplo, a localização estratégica, o bom ambiente de negócios, a situação fiscal, a mão de obra qualificada dos setores produtivos e os incentivos tributários que oferecem segurança jurídica para os investidores.

> *"O Estado é pequeno em tamanho, mas imenso em oportunidades. Um dos destaques é a nota máxima quanto à capacidade de pagamento conquistada pelo 10° ano consecutivo. Os municípios do interior têm alta relevância em atividades do agronegócio, além da vocação logística, com um dos maiores portos exportadores de minério de ferro do País, e o fato de ser o primeiro Estado a ter o Fundo Soberano.*
>
> **Gabriel Feitosa**
> Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios Internacionais

Durante a apresentação, o subsecretário também explicou o funcionamento do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo (Invest-ES) e do Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Espírito Santo (Compete-ES). O evento também reuniu representantes do Governo de Minas Gerais e empresários.

ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - O subsecretário Gabriel Feitosa estendeu a agenda e, na última sexta-feira (24), visitou cinco empreendimentos que estão em processo de investimento ou analisando as operações no Estado. Entre eles, a Thega Indústria e Comércio; a Dellas Comércio e Transporte; a AgroCP Indústria e Comércio de Fertilizantes; a VetBR Saúde Animal; e a Adubos Real.

Essas visitas técnicas fizeram parte das missões presenciais de atração de investimentos, coordenadas pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento. As agendas presenciais respeitaram as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a prevenção contra a Covid-19, com o uso de máscaras de proteção, higienização das mãos e o uso do álcool em gel 70%.

Para o secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, as missões de atração de investimentos fazem parte dos projetos prioritários do Governo do Estado. "Estamos acompanhando de perto as empresas e os projetos com interesse de se instalar em território capixaba. Aqui no Espírito Santo já atuamos de forma constante com os empresários capixabas, fortalecendo sua atuação e crescimento. Ainda neste ano, estão previstas mais reuniões e agendas com investidores e empresários no âmbito nacional e internacional", disse Hoffmann.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

QUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Setur apresenta Planejamento de Ações ao Conselho de Turismo

O encontro virtual tratou de diversos temas entre eles as ações realizadas e previstas da Secretaria de Turismo (Setur)

DIVULGAÇÃO

>>> O presidente do Contures, Fernando Otávio, abriu a reunião contextualizando o novo cenário do turismo, ressaltando que as pesquisas mais recentes vêm demonstrando um novo perfil do turista e seus desejos por destinos

Em reunião com o Conselho Estadual de Turismo (Contures), a secretária de Estado de Turismo, Lenise Loureiro, falou sobre as ações realizadas nas áreas de promoção, qualificação e infraestrutura. O encontro virtual tratou de diversos temas entre eles as ações realizadas e previstas da Secretaria de Turismo (Setur) e apresentação do boletim da economia do turismo e prestação de contas da gestão do Pavilhão de Carapina, na Serra.

O presidente do Contures, Fernando Otávio, abriu a reunião contextualizando o novo cenário do turismo, ressaltando que as pesquisas mais recentes vêm demonstrando um novo perfil do turista e seus desejos por destinos. "Precisamos explorar esse momento com as pessoas desejando viajar", afirmou.

Como ações executadas a secretária Lenise Loureiro destacou o lançamento da Casa do Turismo Capixaba, no Saldanha da Gama, em Vitória, o projeto de famtour em parceria com o instituto Visite o ES, a ABIH-ES e o Sindhotéis, as campanhas de impulsionamento do destino Espírito Santo nas mídias sociais, além dos cursos de qualificação e os projetos de infraestrutura com a nova equipe de engenheiros e arquitetos da Setur. "Estamos trabalhando no sentido de executar ações que contribuam efetivamente para o desenvolvimento do turismo nos destinos capixabas, nos três eixos de atuação da Setur: promoção, qualificação e infraestrutura", ressaltou.

O Boletim da Economia do Turismo, apresentado pelo coordenador de Estudos Econômicos, do Instituto Jones Santos Neves (IJSN), Antônio Ricardo Freislebem da Rocha, levou para a reunião informações importantes sobre o cenário econômico no setor do turismo. "Esses dados são importantes para canalizarmos as ações. O setor está se recuperando e já podemos perceber com o fluxo de turistas e visitantes nos destinos", afirmou Lenise Loureiro.

Durante o encontro também foi aprovada a ata da reunião anterior, não tendo nenhuma observação por parte dos conselheiros.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM REDE
07H45 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS I
14H00 - QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
20H00 – OPINIÃO
20H30 – REPÓRTER ECO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
23H00 – CURTA-VIDEO
23H30 – A DEFINIR
00H00 – PERSONA – JULIO MEDAGLIA
01H00 – CAMAROTE 21
01H30 – CINEMATÓGRAFO IV
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – DIREÇÕES – O FINGIDOR
04H30 – ARTE & MATEMÁTICA
05H00 – NOSSA LINGUA (2010)

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta sexta-feira o sol predomina no Estado ao longo do dia e só são esperadas chuvas fracas e passageiras em alguns momentos nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste. O vento acelera um pouco mais no litoral com rajadas entre a região Sul e a Grande Vitória e com moderada intensidade no litoral norte.

Mais informações: **incaper.es.gov.br**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

LINHAS ESPECIAIS DE FINANCIAMENTO

Fundo de Apoio Rural (FAR): Decreto para situações emergenciais

O novo Fundo foi apresentado aos produtores de Vargem Alta, atingidos pela chuva de granizo e pelo vendaval em março deste ano

DIVULGAÇÃO

>>> O novo Fundo, operacionalizado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), será formado, principalmente, por recursos do Orçamento Público Estadual, remanescentes do Fundo de Reconstrução ES, voltados para situações de emergência. Os valores têm dotação inicial em torno de R$ 7 milhões

Produtores rurais de município ou região do Espírito Santo atingidos por desastres naturais ou intempéries climáticas terão acesso às linhas especiais de financiamento, por meio do Fundo de Apoio Rural (FAR). O novo Fundo foi apresentado, na última quarta-feira (29), aos produtores de Vargem Alta, atingidos pela chuva de granizo e pelo vendaval em março deste ano.

A apresentação foi feita pelo diretor-presidente do Bandes, Munir Abud de Oliveira, com a participação dos secretários de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto, e de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann; além do presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), Mário Louzada.

> “Estamos formulando este Fundo atendendo a um pleito da Secretaria da Agricultura, para que tenhamos mecanismos de socorro aos produtores rurais que precisem de solução rápida para recuperar prejuízos em momentos extraordinários e este é o papel de um banco de desenvolvimento, como o que temos no nosso Estado.
>
> **Munir Abud de Oliveira -** Diretor-presidente do Bandes

> “O FAR facilitará o acesso às linhas especiais de financiamento, eliminando a burocracia, com carência de até 36 meses e amortização em até 60 meses. É importante frisar que, para ter acesso aos recursos, é necessário comprovar que tem propriedade rural em município que tenha sido atingido por desastres naturais e intempéries climáticas, de modo temporário, de acordo com decreto municipal ou Estadual, e ainda tenham laudo técnico assinado por autoridade pública em relação aos danos sofridos
>
> **Tyago Hoffmann -** Secretário de Inovação e Desenvolvimento

O secretário Paulo Foletto destacou o esforço do Governo do Estado para resolver a situação. "No momento em que nos reunimos com os produtores rurais que foram impactados pelas fortes chuvas, eu tinha a certeza que o governador Renato Casagrande seria sensível e nos ajudaria. Ele acolheu nosso pedido e hoje estamos apresentando o FAR aos produtores. Agradeço também ao Bandes e à Secretaria da Fazenda pelo compromisso e apoio. Esse auxílio será muito bem utilizado pelos produtores quando houver desastres naturais. Sem dúvida, o FAR vai ser fundamental na retomada da economia quando essas situações acontecerem", ressaltou.

Condições operacionais

Valor financiável: até R$ 200 mil
Carência: até 36 meses
Amortização: até 60 meses
Total: até 96 meses
Reajustado apenas pela Selic.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Outubro de 2021 Edição N25.586

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA
Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0648.1 celebrado em 29/07/2021 entre o BNDES e o Estado do Espírito Santo.

CARÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/08/2021, e encerrando-se em 15/08/2022.
AMORTIZAÇÃO: **Subcrédito "A"**: em 72 (setenta e dois) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15/09/2022, e a última no dia 15/08/2028, observado o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Financiamento (Vencimento em Dias Feriados); e **Subcrédito "B"**: em 228 (duzentos e vinte e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15/09/2022, e a última no dia 15/08/2041, observado o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Financiamento.
JUROS (Cláusula Terceira): exigíveis trimestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, durante o prazo de carência, e mensalmente a partir do dia 15/09/2022, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal, observado o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Financiamento (Vencimento em Dias Feriados).

Vitória, 30 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 725620

DECRETO Nº 4976-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre medidas especiais para a prevenção de contágio pela COVID-19 aplicáveis aos servidores públicos estaduais.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, incisos I e III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Colocar-se-ão em trabalho remoto os servidores públicos estaduais que:
I - estejam em estado gravídico, enquanto vigorar a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021;
II - sejam do grupo de risco para Covid-19 e que apresentarem laudo médico de contraindicação para uso de imunizante contra a referida doença.
Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, a concessão de trabalho remoto só será concedida quando impossibilitada a readequação setorial do servidor para área com menor risco de exposição ao SARS-CoV-2.
Art. 2º O regime de trabalho de servidores que forem declarados, por laudo médico, contactantes de casos confirmados de COVID-19, seguirão as disposições das normas exaradas pela Secretaria de Estado da Saúde e de Gestão e Recursos Humanos.
Art. 3º Caberá à Chefia Imediata orientar o servidor que estiver em trabalho remoto sobre as atividades a serem desenvolvidas, a fim de preservar a prestação de serviços de competência do setor.
§ 1º O servidor público que realizar suas atividades laborais em regime de trabalho remoto na forma prevista neste Decreto está dispensado do cumprimento das exigências previstas no Regime de Teletrabalho instituído pela Lei Complementar nº 874, de 14 de dezembro de 2017.
§ 2º Estender-se-ão as disposições deste Decreto aos estagiários do Programa Jovens Valores, admitidos de acordo com o Decreto 3.388-R, de 24 de setembro de 2013 e suas alterações.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 725656

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

DECRETO Nº 2028-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.555.438,45 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-1RCMX;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.555.438,45 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte 101 - Recursos Ordinários.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**			
48101	**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**			
14.422. 0010. 1080	IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES			
	Contribuições	3.3.50	0301	2.320.661,75
	Auxílios	4.4.50	0301	234.776,70
		TOTAL		**2.555.438,45**

Protocolo 725625

DECRETO Nº 2029-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.368.135,17 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-07P6M;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.368.135,17 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 na fonte *0155 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal.*
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302. 0047. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0355	782.033,34
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE			
	Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0355	3.586.101,83
		TOTAL		**4.368.135,17**

Protocolo 725626

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2030-S, DE 30.09.2021.

Exonerar ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA do cargo de Subsecretário de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 725633

DECRETO Nº 2031-S, DE 30.09.2021.

Designar REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO para responder pelo cargo de Subsecretário de Ressocialização, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 725634

DECRETO Nº 2032-S, DE 30.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALMIRO SCHIMIDT,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, Ref. QCE-03, do Hospital Estadual Dr. João dos Santos Neves, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 725635

DECRETO Nº 2033-S, DE 30.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 725636

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 058 - S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GECINEIA FRANCISCA DOMICIANO** do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 725632

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049, de 30 de setembro 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Suspender as férias do servidor abaixo, referente ao exercício de 2021, ressalvando-lhe o direito de gozar os 30 (trinta) dias oportunamente.

Outubro/2021
Tenório Miguel Merlo
Nº. Funcional: 3603750

Alterar a escala de férias da SCV, aprovada pela Ordem de Serviço nº 010, de 19 de novembro de 2020, publicada em 20.11.2020, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
João Luiz Borges	2856581	Dezembro/21	Novembro/21

Vitória, 30 de setembro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 725081

Secretaria da Casa Militar - SCM -

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 2021-NQ1PN

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar
Contratada: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 10.528.947/0001-23.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.
Valor mensal unitário: R$ 2.078,12
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 04.10.21.

Dotação orçamentária: As despesas correrão por conta da Atividade10102.04.122.0019.2092.000--Assessoria e Apoio de Assuntos Militares, Fonte de Recursos: 0101, Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locomoção, do orçamento da Casa Militar para exercício de 2021.

Vitória/ES, 22 de setembro de 2021
Jocarly Martins de Aguiar Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 725593

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 062-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 c/c Art. 65 da LC 46/94, e o que consta no documento 2021-2PC5DR

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **Ana Paula Guerreiro Estevam Vieira,** NF 3098192, do cargo em comissão de Subgerente de Consultoria Administrativa, referência CCP-02, a partir de 1º de outubro de 2021, nos termos do Art. 61, §2º "b" da Lei Complementar 46/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 725650

PORTARIA Nº 063-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 c/c Art. 65 da LC 46/94,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **ROBERTA ABREU SILVA MARQUES RODRIGUES,** NF 3066258, do cargo em comissão de Subgerente do Contencioso, referência CCP-02, a partir de 1º de outubro de 2021, nos termos do Art. 61, "a" da Lei Complementar 46/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 725651

PORTARIA Nº 064-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 c/c Art. 65 da LC 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **PRISCILA FERREIRA DOS REIS,** NF 4056248, do cargo em comissão de Assessor Previdenciário, referência CCP-04, nos termos do Art. 61, "a" da Lei Complementar 46/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 725652

PORTARIA Nº 065-S DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **ROBERTA ABREU SILVA MARQUES RODRIGUES,** NF 3066258, para o cargo em comissão de Subgerente de Consultoria Administrativa, referência CCP-02, nos termos do Art. 12, II da Lei Complementar nº 046/94 e alterações posteriores.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 725653

PORTARIA Nº 066-S DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora **PRISCILA FERREIRA DOS REIS,** NF 4056248, para o cargo em comissão de Subgerente do Contencioso, referência CCP-02, nos termos do Art. 12, II da Lei Complementar nº 046/94 e alterações posteriores.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 725654

PORTARIA Nº 067-S, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 c/c Art. 65 da LC 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **ADSON ALMEIDA DA SILVA,** NF 2989000, do cargo em comissão de Gestor de Acervo Documental, referência CCP-04, a partir de 17 de setembro de 2021, nos termos do Art. 61, § 2º "a" da Lei Complementar 46/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 725655

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) MARILENA ASSUMPÇÃO GARCIA MERÇON, processo 2021-V0TMT, a partir da data do diagnóstico, em 24/11/2008, para o vínculo de aposentadoria *(n. Funcional 138682/51).*
Validade: Permanente.

2) MARILENA ASSUMPÇÃO GARCIA MERÇON, processo 2021-V0TMT, a partir da data da concessão das pensões previdenciárias *(nº funcional 206160-51 / 1 e nº funcional 206160-52 / 2)*, em 28/08/2019.
Validade: Permanente.

3) THEREZINHA SHIRLEY DE SOUZA, processo 2021-W96BL, a partir da data do diagnóstico, em 06/2018, para os vínculos de aposentada e de pensionista *(nº funcional 119330 e 332218).*
Validade: Permanente.

4) MARIA DA PENHA CANAL MAXIMINO, processo 2021-H1L7V, a partir da data do diagnóstico, em 16/10/2019.
Validade: 16/10/2024.

5) MATHILDE FERREIRA HARDUIM, processo 2021-D15ZB, a partir da data do diagnóstico, em 13/08/2018.
Validade: Permanente.

6) ROBERTSON CARLOS DE MENEZES, processo 2021-WG1Q2, a partir da data do diagnóstico, em 29/07/2021.
Validade: Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) MARILENA ASSUMPÇÃO GARCIA MERÇON, processo 2021-V0TMT, a partir da data do requerimento, na aposentadoria *(n. funcional 138682/51)* e nos benefícios de pensão *(nº funcional 206160-51 / 1 e nº funcional 206160-52 / 2)*, em 16/06/2021.
Validade: Permanente.

2) THEREZINHA SHIRLEY DE SOUZA, processo 2021-W96BL, a partir da data do requerimento, em 28/06/2021, para os vínculos de aposentada e de pensionista *(nº funcional 119330 e 332218).*
Validade: Permanente.

3) MATHILDE FERREIRA HARDUIM, processo 2021-D15ZB, a partir da data do requerimento, em 19/08/2021.
Validade: Permanente.

4) ROBERTSON CARLOS DE MENEZES, processo 2021-WG1Q2, a partir da data do requerimento, em 17/08/2021.
Validade: Permanente.

Protocolo 725149

Ato 040 SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SESA
MARIA DA PENHA RODRIGUES AMARAL
2780704/52
RGPS
01/10/1980 a 24/01/1985
01/11/1988 a 30/11/1989

ANGELINA MARIA TORRES
1556800/52
RGPS
01/12/1987 a 01/03/1988
02/05/1988 a 05/09/1988
01/06/1989 a 11/03/1991
01/01/1992 a 22/04/1993

PC
LANDULPHO LINTZ
379892/51
RGPS
05/07/1985 a 28/02/1988
21/03/1988 a 18/11/1991
12/05/1992 a 05/10/1993
05/01/1999 a 03/05/1999

ROSANE SILVA DE SOUZA CYSNEIROS
374584/2
RGPS
22/06/1987 a 01/03/1989
01/11/1989 a 21/06/1990
02/06/1992 a 02/07/1993

RPPS
24/04/1998 a 14/01/2018

CARLOS ROBERTO RAMOS PIMENTEL
3420825/1
RGPS
01/05/1985 a 26/08/1936
01/06/1989 a 19/02/1992
18/03/1993 a 30/07/1993
01/07/1994 a 20/03/1995
21/03/1995 a 16/06/1995
03/07/1995 a 04/07/1995
01/11/1995 a 15/06/1999
21/02/2001 a 12/05/2006

RPPS
22/05/2006 a 01/01/2013

LEONES ARAUJO LIMA
317400/51
RPPS
03/02/1986 a 30/01/1987

Protocolo 725359

Ato 012/SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/ Contribuição, referente à matrícula 374584 (VÍNCULO 1), constante na O.S. 086, publicado no DOES em de 25/06/2004, em nome do servidor ROSANE SILVA DE SOUZA CYSNEIROS.

Protocolo 725366

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Errata

Nos atos de **Isenção do IRRF** publicados no Diário Oficial em **23/09/2021**.

Onde se lê, **no item 1**: em 09/10/2018.
Leia-se, **no item 1**: em 09/10/2018, para os vínculos de aposentada e de pensionista *(nº funcional 170050/51 e 140410/1/1).*
Onde se lê, **no item 2**: em 27/02/2012.
Leia-se, **no item 2**: em 27/02/2012, para os vínculos de aposentada e de pensionista *(nº funcional 139870/51 e 138384/52/2).*
Onde se lê, **no item 3**: em 21/12/2011.
Leia-se, **no item 3**: em 21/12/2011, no vínculo de pensionista.
Onde se lê, **no item 4**: em 21/07/2021.
Leia-se, **no item 4**: em 21/07/2021, para os vínculos de aposentadoria e de pensionista *(nº funcional 54371/51 e 929030/01/1).*

Protocolo 725098

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 107-S, 30 de setembro de 2021.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Órgão Concedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Portaria PGE nº 007-R, Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução CPGE nº 304/2018.

Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos: 10169010309207402148

Respaldo legal: Lei Federal nº 11.788/2008, e, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 897/2018.

Estagiário:

- Carlos Guilherme Briske Klug

Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2023.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE
O.S. Nº 108-S, 30 de setembro de 2021.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiária:

- Millena da Silva Ortelane

A partir de 22/06/2021

Vitória, 30 de setembro de 2021.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 725569

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ISTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2021

A **Diretora Administrativa e Financeira** da Radio e Televisão Espírito Santo RTV-ES**,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ALAN ELI DE SOUZA PINHEIRO** n.º funcional 2934043 para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Autarquia, conforme determina o Decreto n.º 4922-R, de 09/07/2021.

Vitoria, 30 de setembro de 2021

Maria Goretti Scardua Garcia
Diretora Administrativa e Financeira RTV-ES

Protocolo 725038

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 021-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 41.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021; e o que consta do Processo Nº 2021-DMJJD;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON
Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.122. 0043. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	41.000
		TOTAL		41.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.122. 0043. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	41.000
		TOTAL		41.000

Protocolo 725493

PORTARIA Nº 022-R , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.779,45 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021; e o que consta do Processo Nº 2021-H3KSH;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.779,45 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON
Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0101	4.779,45
		TOTAL		4.779,45

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	4.779,45
		TOTAL		4.779,45

Protocolo 725589

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EDITAL DE CITAÇÃO

3ª INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/ SESA no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do processo administrativo disciplinar em referência e nos Artigos 265, § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente edital, a **CITAÇÃO** da servidora pública estadual **DAPHNE RUBIA COUTINHO DE FARIA**, NF 3548112, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, para, no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da publicação deste edital, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº **2020-8DDVR**.

Nesta oportunidade a referida servidora fica ciente ainda que em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição nesta 2ª Comissão Processante, situada à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29050-260 nos dias úteis, das 9 às 12 horas e de 13 às 18 horas, podendo ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador.

Cientifico por derradeiro que vossa senhoria será considerada **CITADA** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2021.

MÁRCIA DE JESUS
Presidente de Comissão
Corregedoria - SESA

Protocolo 723677

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

EDITAL DE CITAÇÃO

3ª INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SESA no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do processo administrativo disciplinar em referência e nos Artigos 265, § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente edital, a **CITAÇÃO** do servidor público estadual **RICARDO DA SILVA BATISTA**, nº funcional 3737136, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para, no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da publicação deste edital, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº **2020-H9D49**.

Nesta oportunidade a referido servidor fica ciente ainda que em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição nesta 2ª Comissão Processante, situada à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29050-260 nos dias úteis, das 9 às 12 horas e de 13 às 18 horas, podendo ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador.

Cientifico por derradeiro que vossa senhoria será considerada **CITADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

MÁRCIA DE JESUS
Presidente de Comissão
Corregedoria - SESA

Protocolo 723826

EDITAL DE CITAÇÃO

3ª INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/ SESA no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do processo administrativo disciplinar em referência e nos Artigos 265, § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente edital, a **CITAÇÃO** do servidor público estadual **VALTAIR CARRETTA**, NF 3606104, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para, no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir da publicação deste edital, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº **2020-5JGD2**.

Nesta oportunidade o referido servidor fica ciente ainda que em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição nesta 2ª Comissão Processante, situada à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29050-260 nos dias úteis, das 9 às 12 horas e de 13 às 18 horas, podendo ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador.

Cientifico por derradeiro que vossa senhoria será considerada **CITADO** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória/ES, 28 de setembro de 2021.

MÁRCIA DE JESUS
Presidente de Comissão
Corregedoria - SESA

Protocolo 723836

EDITAL DE CITAÇÃO

2ª INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SESA no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por nomeação na forma da Lei e nos Artigos 265, § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente edital, a **CITAÇÃO** da servidora pública estadual **KAROLINE ZORTEA SIMONASSI FERRI**, NF 3125289, ocupante do cargo de vínculo efetivo de Médico, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste edital, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 2020-P4BRL.

Nesta oportunidade a referida servidora fica ciente ainda que em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição nesta 2ª Comissão Processante, situada à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 9050-260 nos dias úteis, das 9 às 12 horas e de 13 às 18 horas, podendo ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador.

Cientifico por derradeiro que vossa senhoria será considerada **CITADA** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

MÁRCIA DE JESUS
Presidente de Comissão
Corregedoria - SESA

Protocolo 724497

EDITAL DE CITAÇÃO

2ª INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SESA no uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação e nos Artigos 265, § 1º e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, promove por meio do presente edital, a **CITAÇÃO** da servidora pública estadual **VANESSA RONCONI GUIMARÃES,** NF 3383156, ocupante do cargo de vínculo efetivo de Médico, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste edital, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 2021-231JL.

Nesta oportunidade a referida servidora fica ciente ainda que em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o processo supracitado permanece à sua disposição nesta 2ª Comissão Processante, situada à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP nº 29050-260 nos dias úteis, das 9 às 12 horas e de 13 às 18 horas, podendo ter vistas dos autos e requerer cópias de seus documentos, sendo-lhe assegurado, ainda, o acompanhamento do processo, pessoalmente e por intermédio de procurador.

Cientifico por derradeiro que vossa senhoria será considerada **CITADA** a partir da terceira e última publicação deste edital.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

MÁRCIA DE JESUS
Presidente de Comissão
Corregedoria - SESA

Protocolo 724522

RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 012/2021

PROCESSO: 2021-X1D2Q
OBJETO: Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, na realização de **EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** em pacientes assistidos pela Regional Central de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do EDITAL DE CREDENCIAMENTO - SESA /SRSC / NRA/Nº 012/2021.
O Edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (http://www.saude.es.gov.br/credenciamento), conforme Edital de Credenciamento Nº 012/2021 a quantidade máxima anual será de 6.036 (seis mil e trinta e seis) exames, tendo como valor de referência aqueles estabelecidos na Tabela SIGTAP SUS de Procedimentos, não ultrapassando o valor anual de R$ 1.623.285,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Colatina/ES, 30/09/2021

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
Superintendente Regional
de Saúde de Colatina

Protocolo 725415

PORTARIA Nº 192-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Recompor o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS/ES no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Espírito Santo e define sua composição e atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-67K55, e,

CONSIDERANDO

as diretrizes do Sistema Único de Saúde, instituídas pela Constituição Federal da República do Brasil de 1988, em seu art. 198, inciso I;
o Decreto Federal nº 7.508, datado de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e o modelo assistencial em saúde mental;

a Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

a Política Nacional a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, publicada em 2003;

o Decreto nº 7179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas;

o Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

as diretrizes da atual Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, em seu Art. 13º que imputa ao Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde o apoio à implementação, a coordenação do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial, financiamento, contratualização com os pontos de atenção à saúde sob sua gestão monitoramento e avaliação da Rede De Atenção Psicossocial no território estadual de forma regionalizada;

o art.14º, que trata das fases de operacionalização para implantação da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS e institui o Grupo Condutor das RAPS;

a Resolução CIB-ES n° 267, de 20 de setembro de 2012, que aprova a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS junto ao Ministério da Saúde e institui o Grupo Condutor Estadual;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

a Resolução CIB n°153/2020, de 18 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo - ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e suas alterações, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências;

a Lei nº 13.840/2019, de 05 de junho de 2019, que altera as Leis nos 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõem sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e tratam do financiamento das políticas sobre drogas;

a Portaria nº 165-R, de 21 de agosto de 2020, publicada em 24 de agosto de 2020, que recompõe no âmbito do Estado o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS/ES no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE

Art.1º RECOMPOR O GRUPO CONDUTOR DA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS/ES, no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde (SESA), com o objetivo de promover a condução política e estratégica para o desenvolvimento da RAPS no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Espírito Santo.

Art.2º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial, com a coordenação da SESA-ES, terá por dever executar a função de apoiar os Grupos Condutores Regionais e seus municípios, que compõem Grupos Condutores Municipais, e desenvolver o Plano de Atenção Estadual nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, observadas as responsabilidades definidas para cada componente da Rede, no âmbito municipal, regional e estadual.

Art.3º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial terá como atribuições:

I. Articular, coordenar, integrar e validar os processos de implantação e implementação da RAPS em seus diversos componentes e fases com base nas diretrizes e estratégias orientadoras;

II. Propor estratégias de trabalho que promovam a sincronia e integração das áreas no processo de implantação e implementação da RAPS;

III. Manter-se mobilizado estrategicamente em cada fase de implantação e implementação da RAPS;

IV. Apoiar a organização dos processos de trabalho da Vigilância em Saúde e Atenção Primária a Saúde, nos pontos de atenção secundária e terciária, nos sistemas de apoio, logísticos e de governança voltados para implantação e implementação da RAPS;

V. Promover o alinhamento dos atributos de organização da RAPS para o alcance do modelo de atenção à saúde preconizado;

VI. Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da RAPS.

Art.4º O Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial atuará como Grupo de Apoio Técnico junto às Superintendências de Saúde/Secretaria de Estado da Saúde, especificamente em relação à saúde mental.

Art.5º A Secretaria de Estado da Saúde editará, quando necessário, normas complementares a esta Portaria, submetendo-as, quando couber, a apreciação da Comissão Intergestora Bipartite.

Art.6º A Coordenação Geral do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial será atribuída a Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Art.7º O Grupo Condutor Estadual terá a seguinte composição:

1) REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:
04 representantes da Gerência de Políticas e Organização das Redes de Atenção à Saúde - GEPORAS;

01 representante da Subsecretaria de Vigilância em Saúde;

Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ SUS-ES.

REPRESENTAÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS NOS GRUPOS CONDUTORES REGIONAIS DA RAPS:
01 representante da Superintendência Regional Central/Norte;

01 representante da Superintendência Regional Sul;

01 representante da Superintendência Regional Metropolitana.

REPRESENTAÇÃO DOS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
01 representante do Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos - CAPAAC;

01 representante do Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC;

REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS REGIÕES DE SAÚDE INDICADOS PELO COLEGIADO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COSEMS-ES:
01 Representante da Região Metropolitana;
01 Representante da Região Central/Norte;
01 Representante da Região Sul.

REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CAPITAL:
01 Representante da capital do Estado.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

ÓRGÃOS:

01 representante da Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH;

01 representante do escritório local Ministério da Saúde.

Art.8º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 165-R, de 20 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial de 24/08/2020.

Art.9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725432

PORTARIA Nº 379-S, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NADIA MENDONÇA FERREIRA**, Número Funcional 4185323, do Cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Hospitalar, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 28 de setembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725631

PORTARIA Nº 384-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO**, nº funcional 455055, do Cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, referência QCE-03, do Hospital Estadual Dr. João dos Santos Neves, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725637

PORTARIA Nº 385-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2021, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FATIMA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIMA**, nº funcional 2993821, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Clínica Médica/Cirúrgica e Esterilização, referência QC-01, da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 725638

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0017/2021
ARP Nº 0012/2020
CONTRATANTE: SESA/SRSCI **CONTRATADA:** Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim
OBJETO: Registro de Preços Cirurgia de Sinusectomia
PROCESSO: 88600777
LOTE ÚNICO
VALOR TOTAL: R$ 51.900,45 (Cinquenta e um mil novecentos reais e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 20.44.901.10.302. 0047.2185, Elemento de Despesa 3339039, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2021.
EMPENHO: 2021NE01171

Cach. Itapemirim, 30/09/2021

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 725006

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2749/2021

PROCESSO Nº 2020-Q1F8L
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0472/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 04.307.650/0012-98
OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Mandados Judiciais
VALOR: R$ 122.767,68 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado DE Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	LENALIDOMIDA 25MG	CÁPSULA	168	730,76	122.767,68

Protocolo 724974

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº2752/2021

PROCESSO Nº 2020-Q1F8L
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº º 0474/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00
OBJETO: Aquisição de Medicamentos - Mandados Judicial
VALOR: R$ 78.668,80 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	OLAPARIBE 150 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	448	175,60	78.668,80

Protocolo 724982

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2811/2021

PROCESSO 2021-DDCGH
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0983/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VALOR:R$ **31.895,04** (Trinta um mil oitocentos e noventa cinco reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091 ,2021NE08228 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CETUXIMABE 5MG/ML 20ML	FRASCO	48	664,48	31.895,04

Protocolo 725495

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00027-2021
Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro De Itapemirim-SRSCI
Processo Nº: 2020-G9PX9
Forma de Contratação: EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
Contratado: S & E SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 31.393.708/0001-83
Objeto: Prestação de Serviços de EXAMES ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA
Valor: R$ 8.753,00 (Oito mil setecentos e cinquentena e três reais)
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subseqüente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração de 90 (noventa) dias.

Fonte: Atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339039.
Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 725232

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0170/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: UP EMERGÊNCIAS EIRELLI ME (CNPJ: 02.906.702/0001-64)
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0170/2020** pelo prazo de **12 (doze)** meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta a partir de **01/10/2021**.
VALOR: O valor total previsto para os serviços objeto do **Contrato nº 0170/2020** será de **R$ 324.934,40 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

PROCESSO Nº 2020-QF09D - HESVV

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 725490

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: HEMOSERVE SERVIÇO DE HEMOTERAPIA E HEMODERIVADOS - LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **02/10/2021 até 31/03/2022**, para execução pela CONTRATADA da quantidade mensal de **3.354** (três mil, trezentos e cinquenta e quatro) procedimentos executados pela CONTRATADA, na área de hemoterapia para fornecimento de hemocomponentes devidamente processados e testados conforme legislação vigente e procedimentos em hemoterapia, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, cujas especificações/características técnicas e quantidades estimadas estão disponibilizadas no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

VALOR: Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior o valor estimado de até **R$ 81.863,56** (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais, e cinquenta e seis centavos), calculado com base nos valores constante na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

VIGÊNCIA: 02/10/2021 a 31/03/2022.

DATA DA ASSINATURA:
30/09/2021.

PROCESSO Nº 2021-50X80

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 725612

ERRATA
Na Ata de Registro de Preços nº 0010/2021, no seu "ANEXO "A" - ESPECIFICAÇÃO DOS PREÇOS", Lote 01.
CONTRATADA - Evoluir Clínica Integrada LTDA Publicada no DIO/ES no dia 28/09/2021.

Onde se lê:

"VALOR UNITÁRIO... R$117,25... VALOR TOTAL... R$ 117.015,50...".

Leia-se:

"VALOR UNITÁRIO... 79,00... VALOR TOTAL ... R$45.504,00...".

Colatina, 30 de setembro de 2021.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA /SRSC
Protocolo 725276

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
O **Hospital Estadual de Atenção Clinica**, torna público o Fracasso da Licitação, **Edital 0038/2021,** Processo 2021-5MXPV "contratação de Prestação de Serv. de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-condicionado e Cortina de Ar", visando interesse público devido problema no sistema para ajuste técnico no edital,
Informamos nova data para certame: **Abertura de proposta:** as 13:30hs do dia 15/10/2021 e **Início da Disputa:** as 14:00hs do dia 15/10/2021
Início De envio de proposta 01/10/2021
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

instruções contidas no endereço
Contato: heac.compras@saude.es.gov.br
(27) 3636-2832.

Paulo Sérgio Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 725068

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-CX546 AD 2021-THDPQ- SESA
OF: 771/2021-Ata: 0933/2021
CONTRATADA FARMACE IND. QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Lote 5- Item 1 **(**: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML) Quant.:1500 und;
Valor Total: R$3.135,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 724950

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-P9491 AD 2021-V7Z5S- HRAS
OF: 772/2021-Ata: 0065/2021
MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Lote 1- Item 1(ATADURA CREPE 10CM X 4,5M) Quant.:15.000 und;
Valor Total: R$6.588,00;
Lote 2- Item 1(ATADURA CREPE 15CM X 4,5M) Quant.:12.000 und;
Valor Total: R$8.238,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 724955

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-48CDR
OF: 773/2021-Ata: 00162/2021
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALRES LTDA-ME
Lote 1- Item 1(BOLSA REINALATORIA PARA VENTILACAO) Quant.:10 und;
Valor Total: R$1.130,90;
Lote 6- Item 1(MANDRIL) Quant.:10 und;
Valor Total: R$389,00;
OF: 774/2021-Ata: 00164/2021
CONTRATADA: VITORIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Lote 7- Item 1(FIO DE INTUBAÇÃO FLEXIVEL) Quant.:20 und;
Valor Total: R$1.282,40;
OF: 775/2021-Ata: 00163/2021
CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Lote 2- Item 1(TRAQUEIA LISA INTERNA DE SILICONE) Quant.:20 und;
Valor Total: R$1.846,00;
Lote 3- Item 1(CONECTOR EM Y ADULTO 90°) Quant.:5 und;
Valor Total: R$400,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 724959

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-CT8ZH
OF: 776/2021-Ata: 00127/2021
CONTRATADA: KYLIMP HOSPITALAR LTDA ME
Lote 1- Item 1(AVENTAL CIRURGICO) Quant.:1.000 und;
Valor Total: R$15.690,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 724964

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HMSA
Objeto: MEDICAMENTO
Processo: 2021-K29G1
OFM: 0780/2021 - Ata: 445/21
Contratada: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Lote 01 - PIPERACILINA SODICA 4G - Quant: 5.000 FR/AMP Valor. Total: R$ 74.950,00
Fonte de Recurso: 355 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.09
Nota de Empenho: nº 01346/2021
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

Colatina, 30 de setembro de 2021.

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 724970

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HMSA
Objeto: MEDICAMENTO
Processo: 2020-9L7HX
OFM: 776 /2021 - Ata: 01248/2020
Contratada: Blau Farmacêutica S/A
CNPJ:58.430.828/0001-60
Lote 01 - CEFAZOLINA SODICA 1G Quant: 2.400 F/A Valor. Total: R$ 23.328,00
Fonte de Recurso: 355 orçamentos para o exercício de 2021.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.09

Colatina, 30 de setembro de 2021.

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 724972

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-9CP0G
OF: 777/2021-Ata: 0059/2021
CONTRATADA: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA
Lote 1- Item 1(SACOLA PLÁSTICA 20 X 30) Quant.:400 und;
Valor Total: R$4.656,00;
OF: 778/2021-Ata: 0060/2021
CONTRATADA JEFERSON NUNES DA COSTA 37958860749 - JBM COMERCIAL **Lote 2-** Item 1(SACOLA PLÁSTICA 40 X 60) Quant.:300 und;
Valor Total: R$10.428,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 724973

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-BV2WJ
Ata de Registro de Preços
Nº 0249/2020
P Eletrônico: 0095/2020
O Fornecimento: 1229/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Empenho: 02362/2021
Valor: R$ 6.720,00
Ata de Registro de Preços
Nº 0248/2020
O Fornecimento: 1230/2021
Empresa: RIOQUIMICA S/A
Empenho: 02360/2021
Valor: R$ 15.090,00
Ata de Registro de Preços
Nº 0250/2020
O Fornecimento: 1231/2021
Empresa: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Empenho: 02359/2021
Valor: R$ 3.714,64

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 01 de outubro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 725063

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-H86W0
Ata de Registro de Preços
Nº 0471/2021
P Eletrônico: 0119/2021
O Fornecimento: 1236/2021
Objeto: MAT MEDICO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MÔNACO DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Empenho: 02363/2021
Valor: R$ 4.027,92

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 01 de outubro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 725071

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-BFTQ3
Ata de Registro de Preços
Nº 1250/2020
P Eletrônico: 0597/2020
O Fornecimento: 1235/2021
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
Empenho: 02364/2021
Valor: R$ 9.750,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 01 de outubro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 725074

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-VF9D1
Ata de Registro de Preços
Nº 0119/2021
P Eletrônico: 0131/2020
O Fornecimento: 1234/2021
Objeto: MAT MEDICOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: CEI COMERCIO EXPORT IMPORTAÇÃO MAT MEDICOS LTDA
Empenho: 02365/2021
Valor: R$ 65.471,29

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 01 de outubro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 725085

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-KSN8P
Ata de Registro de Preços
Nº 0023/2021
P Eletrônico: 0127/2020
O Fornecimento: 1233/2021
Objeto: MAT MEDICOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: BRAMED COM PROD HOSP FARMACÊUTICOS LTDA
Empenho: 02368/2021
Valor: R$ 119.980,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 01 de outubro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 725092

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2020-792FM
Ata de Registro de Preços
Nº 0088/2021
P Eletrônico: 0004/2021
O Fornecimento: 1232/2021
Objeto: MAT MEDICOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e Empresa: FAVILY COMERCIAL LTDA
Empenho: 02370/2021
Valor: R$ 31.132,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 01 de outubro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG
Protocolo 725095

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-C9ZLD
OF: 779/2021-Ata: 0016/2021
CONTRATADA: MARTINS E BOURGNON LTDA **L**
Lote 1- Item 1(ESPONJA LIMPEZA) Quant.:200 und;
Valor Total: R$292,00;
OF: 780/2021-Ata: 0017/2021
CONTRATADA COMERCIAL JOZELIA LTDA ME
Lote 2- Item 1(PAPEL TOALHA) Quant.:6.000 und;
Valor Total: R$45.060,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 725545

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-VMQPG AD 2020-85NQZ
OF: 781/2021-Ata: 0054/2021
CONTRATADA: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote 16- Item 1(FIO SUTURA) Quant.:120 und;
Valor Total: R$190,80;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 725553

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-VMQPG AD 2020-85NQZ
OF: 782/2021-Ata: 0054/2021
CONTRATADA: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Lote 16- Item 1(FIO SUTURA) Quant.:120 und;
Valor Total: R$190,80;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 725557

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-L11D4 AD 2021-0GL9P
OF: 783/2021-Ata: 00650/2021
CONTRATADA: - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Lote 1- Item 1(TEICOPLANINA 400MG) Quant.:150 und;
Valor Total: R$6.790,50;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 725562

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo
Processo: 2021-2345C
OF: 784/2021-Ata: 0020/2021
CONTRATADA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Lote 2- Item 1(: FITA CREPE) Quant.:1008 und;
Valor Total: R$3.260,6784;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha,30 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 725567

RESUMO DO CONTRATO Nº
Nº 0010 /2021 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
PROCESSO:2021-D3G9Z
CONTRATADA: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORIA**
CONTRATO Nº: **0010/2021**
CNPJ:28.163.228/0001-11
VALOR: R$ 49.071,25 (Quarenta e nove mil setenta e um real e vinte e cinco centavos)
OBJETO: SERVICO; TITULO; EXAME; SUBTITULO: TESTE DO PEZINHO MASTER
VIGÊNCIA: Terá inicio no dia subseqüente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses. .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 20.44.901.10.302. 0047. 2184, Elemento de Despesa 3.3.90.39 , do orçamento do HINSG para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

Graziela de Oliveira Nunes Salaroli
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 30 de Setembro de 2021.
Protocolo 725436

RESUMO DO CONTRATO Nº
Nº 0009 /2021 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
PROCESSO:2021-2P7P2
CONTRATADA: **COOPLAST/ES - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES PLÁSTICOS DO ESPIRITO SANTO**
CONTRATO Nº: **0009/2021**
CNPJ: 01.137.016/0001-03
VALOR: R$ 2.513.484,96 (dois milhões quinhentos e treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
OBJETO: SERVICO; TITULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO - MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA PLASTICA
VIGÊNCIA: Terá inicio no dia subseqüente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses. .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 20.44.901.10.302. 0047. 2184, Elemento de Despesa 3.3.90.34 , do orçamento do HINSG para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021

Graziela de Oliveira Nunes Salaroli
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 30 de Setembro de 2021.
Protocolo 725497

HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO: 2021-CQXT1
CONTRATADA: LABMAIA LABORATORIO LTDA -EPP - (CNPJ: 27.085.570/0001-88)
VALOR TOTAL: R$ 3.883.587,62 (Três milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 04/10/2021
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 725503

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020
Processo: 2021-HDWXQ
CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo-ESESP.
CONTRATADA: Schultz Comércio e Serviços Ltda - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:
Prorrogação do prazo de vigência do contrato 003/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2021.
Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 003/2020, ficando inalteradas as demais clausulas e condições.
Vitória-ES, 30 de setembro de 2021.
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente
Protocolo 725324

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074-N, de 30 de setembro de 2021.
O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das Atribuições Legais e Regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315 de 03/01/2005;
Considerando a necessidades de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do Prodest, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017. **RESOLVE: Art. 1º** Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PRODEST, estrutura em formato de Comissão Permanente, vinculada diretamente ao Diretor Presidente da Autarquia, com intuito de executar as competências previstas no art. 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/2017, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/2017.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Art. 2º Compete a UECI/PRODEST, dentre outras atividades complementares e correlatas:
I. coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno no âmbito do Prodest;
II. supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;
III. efetuar análise de riscos;
IV. adotar medidas de integridade e *compliance*;
V. elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública Estadual;
VI. impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos do Prodest;
VII. observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 856, de 16.05.2017, no Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18.07.2017, e nos atos normativos expedidos pela SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.
Parágrafo Único. A UECI/PRODEST poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou diretamente ao funcionário do Prodest, com fixação de prazo para atendimento.
At. 3º A UECI/PRODEST será composta pelos seguintes empregados:
I. Sandra Regina Pimenta - NF 371625 - Coordenadora;
II. Cleyton Ferreira Cardos - NF 3630293 - Membro;
III. Fábio Paiva Charpinel - NF 2829118 - Membro;
IV. Sueli Gonçalves da Silva Maia - NF 3416682 - Membro;
V. Isis Fiorio Albertassi Marconi de Macedo - NF 3221105 - Membro;
VI. Sérgio Guilherme Perozini Seibel - NF 4072294 - Membro.
Parágrafo Único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado como substituto, o empregado Cleyton Ferreira Cardoso.
Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço nº 060-P de 30 de outubro de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 725094

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075-P de 30 de setembro de 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar nº 360 de 30/03/2006. Amparado ainda pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 e pela Instrução de Serviço Nº 036-N de 27/03/2019. R**ESOLVE:** 1º) Determinar o pagamento da Função Gratificada de Liderança do PROJETO DE INTEGRAÇÃO DETRANNET X API CADIN, ao servidor Hudson Fernandes Alves. 2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01/10/2021 e se encerra em 31/12/2021.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 725102

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073-P de 30 de setembro de 2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a LC nº 315 de 03/01/2005, alterada pela LC nº 360 de 31/03/2006.
RESOLVE:
Art 1º Conceder, com base no Capítulo III da LC nº 529/2009, alterada pela LC nº 746/2013, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados do PRODEST, a progressão da empregada abaixo relacionada:
Período de avaliação 07/03/2020 a 06/09/2021
2626284 - Maria Tereza Colnaghi Lima - Analista Organizacional - Ref. 15
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor em 01/10/2021, revogadas as disposições em contrário.
TASSO DE MACEDO LUGON
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 725507

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 62-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 32-R, de 27 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 32-R, de 27 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 62-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 32-R, DE 27 DE MAIO DE 2021
Fabricantes de aguardente (cachaça), gim e uísque artesanais autorizados a utilizar a MVA original prevista, respectivamente, nos subitens 4.1, 8.1 e 16.1 do item III - BEBIDAS QUENTES - da Portaria 16-R, de 11 de abril de 2019
(conforme o art. 1º)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Razão Social	Inscrição	Processo nº
Aguardente Alegria do Sertão Ltda.	082.248.48-6	2021-W9580
Aguardente Itauninha Ltda.	081.279.61-2	2021-N7LQZ
.....	.....	.....
Cachaça São Benedito Ltda.	080.877.64-8	2021-k1WD9
Cachaçaria 6 Annas Ltda.	083.087.05-2	2021-LBJJ5
Chequer Mendes Indústria e Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda.	082.485.52-6	2021-4G00Q
Da Mata Indústria e Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli	081.590.38-5	2021-1F3BQ
.....	.....	.....
Frigini - Agroindustrial Ltda.	080.782.44-2	2021-WFW6V
Indústria e Comércio de Bebidas Reserva do Gerente Ltda.	081.854.82-0	2021-X91P0
Indústria de Aguardente Benfica Eireli	080.844.42-1	2021-PSDPT
Locatelli Agroindústria Ltda.	082.338.72-8	2021-HXX66
Locatelli & Bosi Ltda.	082.642.84-2	2021-L4DH6
.....	.....	.....
Tessirani Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.	081.084.46-3	2021-PF5VD
Vago & Vago Ltda.	081.758.62-6	2021-D7LF2
.....	.....	..... " (NR)

Protocolo 725595

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ACESSE www.dio.es.gov.br

PORTARIA Nº 63-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Anexo único da Portaria nº 013-R, de 29 de março de 2019, que trata do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF – para os produtos do setor de bebidas quentes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2021-NNJZK;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 013-R, de 29 de março de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 63-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 013-R, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS DOS PRODUTOS DO SETOR DE BEBIDAS QUENTES

(a que se refere o art. 16, § 9° da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

MARCA	EMBALAGEM (ml)	NCM	CEST	GTIN	PCF (R$)
GRUPO I - APERITIVOS, AMARGOS, BITTER E SIMILARES					
IMPORTADOS					
ABSOLUT EXTRAKT	750	2205 2208.90.00	02.001.00	7312040551798	105,89
ANGOSTURA AROMATIC	100	2205 2208.90.00	02.001.00	75496000421	119,50
ANGOSTURA ORANGE	100	2205 2208.90.00	02.001.00	75496331143	121,90
FERNET BRANCA (ARGENTINO)	750	2205 2208.90.00	02.001.00	7790290001193	64,83
FERNET BRANCA (ITALIANO)	750	2205 2208.90.00	02.001.00	8004400014393	199,24
FERNET BRANCA MENTA (ITALIANO)	750	2205 2208.90.00	02.001.00	779029000219	175,19
JAGERMEISTER	700	2205 2208.90.00	02.001.00	4067700013019	132,17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

MARTINI BITTER	1000	2205 2208.90.00	02.001.00	8000570006046	33,33
SOUTHERN COMFORT	750	2205 2208.90.00	02.001.00	8854401905	94,36
Outras marcas e embalagens não listadas		2205 2208.90.00	02.001.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
ARRIBA MEXICALE	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080664150	16,27
AGUARD. COMP. ERVAS AMARGAS TAIMBÉ	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896209601574	5,80
APERITIVO BUSCA VIDA	750	2205 2208.90.00	02.001.00	7898911010019	98,20
APEROL	750	2205 2208.90.00	02.001.00	7891136057012	52,57
BITTER CAPRICHO	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080660312	6,90
BITTER REGGIANI	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896243500048	26,84
BITTER RIVARI	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896008100223	32,22
BLACK STONE	1000	2205 2208.90.00	02.001.00	7896037916543	18,01
BLACK TIGER	1000	2205 2208.90.00	02.001.00	7896731301591	12,24
BLEND SEVEN MALT WHISKY	1000	2205 2208.90.00	02.001.00	7896209602519	11,80
BOONECAMP	870	2205 2208.90.00	02.001.00	7897736403853	26,84
CAMPARI	200	2205 2208.90.00	02.001.00	7891136051126	12,32
CAMPARI BITTER	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7891136051003	43,62
CAMPARI BITTER MINI	50	2205 2208.90.00	02.001.00	78912878	17,09
CONTELO	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896008100285	24,47
CAPRINI T	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080664013	6,90
CAPRINI B	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080663993	6,90
CAPRINI B	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080664006	7,00
CAPRINI T	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080664020	7,00
CYNAR	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7891136065208	20,38
DACTARI	750	2205 2208.90.00	02.001.00	7896209600102	22,00
DOCE VENENO	750	2205 2208.90.00	02.001.00	7896008101626	30,87
ERVAS AMARGAS ARCO ÍRIS	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7896317194425	18,40
ERVAS AMARGAS PASSARIN	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7896051218005	11,40
FERNET ASTECA	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896092500534	15,67

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

FERNET CARDOZANO	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7897047500029	7,10
FERNET DIERVA	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896008100322	10,72
FERNET FENNETTI DUBAR	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7891990000179	26,62
FERNET THOQUINO	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896022630003	16,97
FERNET VALVERDE	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896209600348	21,00
FOGO CAPRICHO	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080660718	12,00
MEZZAMARO	1000	2205 2208.90.00	02.001.00	7891121056006	31,62
OLD CESAR 88	965	2205 2208.90.00	02.001.00	7896072901405	15,67
OLD RED	1000	2205 2208.90.00	02.001.00	7896008101381	22,36
OLD VILLE	1000	2205 2208.90.00	02.001.00	7896273100386	19,86
PARATUDO	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896685200063	9,68
PRACURA RAÍZES AMARGAS	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896008101114	13,80
RAIZ AMARGA DA RAÇA	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7897946400130	4,00
RAIZ AMARGA CAPRICHO	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080660404	7,00
RAIZ AMARGA CAPRICHO	880	2205 2208.90.00	02.001.00	7898080661449	7,00
RAIZES AMARGAS DIERVA	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896008101121	10,72
RIVA	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896008100124	20,91
ST REMY	750	2205 2208.90.00	02.001.00	7891121021004	37,76
TEMTUDO MEL E PEQUI	900	2205 2208.90.00	02.001.00	7896685200773	11,74
TEMTUDO MEL E PEQUI	1000	2205 2208.90.00	02.001.00	7896685200070	11,74
TEQ PAR	1000	2205 2208.90.00	02.001.00	7896685200704	17,43
UNDERBERG/BRASILBERG	920	2205 2208.90.00	02.001.00	7896019300032	53,81
Outras marcas e embalagens não listadas		2205 2208.90.00	02.001.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO II - BATIDAS E SIMILARES					
NACIONAIS					
BAIANINHA	900	2208.90.00	02.002.00	7896092500077	12,25
BOITE SHOW	900	2208.90.00	02.002.00	7896494203552	9,74
BRAVANA DRINK MARULA	750	2208.90.00	02.002.00	7898620850135	15,00
SANTA DOSE	700	2208.90.00	02.002.00	7898905138033	54,30
TEQUILOKA GOLD	1000	2208.90.00	02.002.00	7896731302093	12,00
TEQUILOKA SILVER	1000	2208.90.00	02.002.00	7897688501324	11,50
WILSON	920	2208.90.00	02.002.00	7896054900297	6,64
XIBOQUINHA	965	2208.90.00	02.002.00	7897724807830	19,52

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

XIBOQUINHA	965	2208.90.00	02.002.00	7897724807854	19,52
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.90.00	02.002.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO III - BEBIDAS ICE					
NACIONAIS					
ASKOV ICE	275	2208.90.00	02.003.00	7896632820221	4,25
BALADA ICE	275	2208.90.00	02.003.00	7896051211006	3,90
BALALAIKA ICE	275	2208.90.00	02.003.00	7896273100188	3,07
BARKOV ICE CITRUS	275	2208.90.00	02.003.00	7896008101329	5,31
BARKOV ICE COLA	275	2208.90.00	02.003.00	7896008101350	5,31
BARKOV ICE FRUTAS VERMELHAS	275	2208.90.00	02.003.00	7896008101282	5,31
BARKOV ICE GUARANÁ	275	2208.90.00	02.003.00	7896008101305	5,31
BARKOV ICE KIWI	275	2208.90.00	02.003.00	7896008101299	5,31
BARKOV ICE LARANJA	275	2208.90.00	02.003.00	7896008101343	5,31
BARKOV ICE LIMÃO	275	2208.90.00	02.003.00	7896008101367	5,31
BARKOV ICE MARACUJÁ	275	2208.90.00	02.003.00	7896008101275	5,31
BIRINIGTH ICE	375	2208.90.00	02.003.00	7896520021617	2,86
BIRINIGTH ICE	1000	2208.90.00	02.003.00	7896520027282	3,04
BLUE SPIRIT ICE	275	2208.90.00	02.003.00	7897395099152	4,73
CONTINI ICE	275	2208.90.00	02.003.00	7896008105211	5,05
GIN TÔNICA ICE DUROYALE	275	2208.90.00	02.003.00	7896008112233	6,68
GIN TÔNICA ICE DUROYALE	269	2208.90.00	02.003.00	7898295302557	5,02
ICE INTENCION GIN E TÔNICA	275	2208.90.00	02.003.00	7898080664198	3,36
ICE INTENCION GIN E TROPICAL	275	2208.90.00	02.003.00	7898080664181	3,36
ICE INTENCION GIN E CRANBERRY	275	2208.90.00	02.003.00	7898080664228	3,36
ICE OFF GREEN APLE	275	2208.90.00	02.003.00	7896243502004	2,90
ICE OFF LEMON	275	2208.90.00	02.003.00	7896243500871	2,93
ICE OFF TANGERINA	275	2208.90.00	02.003.00	7896243500888	2,86
ICE RAYSLOF BIG APPLE	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663863	2,80
ICE RAYSLOF RED FRUITS	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663856	2,80
ICE RAYSLOF BLUE	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663870	2,80
ICE RAYSLOF LIMÃO	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663542	2,80
ICE RAYSLOF LIMÃO	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663344	3,10
ICE RAYSLOF MARACUJÁ	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663320	3,10
ICE RAYSLOF KIWI	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663375	3,10
ICE RAYSLOF RED FRUITS	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663337	3,10
ICE RAYSLOF BIG APPLE	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663351	3,10
ICE RAYSLOF BLUE	275	2208.90.00	02.003.00	7898080663764	3,10
KAL BLITZ	275	2208.90.00	02.003.00	7897047501026	2,39
KEEP ICE	275	2208.90.00	02.003.00	7891141026393	4,74
KOVAK ICE	275	2208.90.00	02.003.00	7896022670047	3,29
LEONOFF ICE FRUTAS VERMELHAS	275	2208.90.00	02.003.00	7897110001798	3,97
LEONOFF ICE KIWI	275	2208.90.00	02.003.00	7897110001750	3,97
LEONOFF ICE LIMÃO	275	2208.90.00	02.003.00	7897110000340	3,97

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

MIKS - EDIÇÃO VERÃO MARACUJÁ E CHÁ VERDE	275	2208.90.00	02.003.00	7897736409954	1,58
MIKS 1- MORANGO E KIWI COM CHÁ BRANCO	275	2208.90.00	02.003.00	7897736409640	1,58
MIKS 2- PÊSSEGO COM CHÁ PRETO	275	2208.90.00	02.003.00	7897736409633	1,58
MIKS 3- FRUTAS VERDES COM CHÁ VERDE	275	2208.90.00	02.003.00	7897736409657	1,58
MIKS 4- CITRUS COM CHÁ BRANCO	275	2208.90.00	02.003.00	7897736409664	1,58
MIKS 5- LIMÃO E GENGIBRE COM CHÁ BRANCO	275	2208.90.00	02.003.00	7897736409626	1,58
MIKS 6- MAÇA VERDE COM MATE E ÁGUA TÔNICA	275	2208.90.00	02.003.00	7897736409909	1,58
NITE ICE DRINK LIMÃO	1000	2208.90.00	02.003.00	7898049480500	2,85
PASTOFF ICE	275	2208.90.00	02.003.00	7897047500562	2,49
PASTOFF ICE ABACAXI COM HORTELÃ	275	2208.90.00	02.003.00	7897047501231	2,49
PASTOFF ICE AÇAI COM GUARANÁ	275	2208.90.00	02.003.00	7897047501248	2,49
PASTOFF ICE FRUTAS VERMELHAS	275	2208.90.00	02.003.00	7897047501330	2,49
PASTOFF ICE TANGERINA	275	2208.90.00	02.003.00	7897047501316	2,49
PASTOFF ICE FRUTAS TROPICAIS	275	2208.90.00	02.003.00	7897047501347	2,49
PERESTROIKA - LIMÃO	275	2208.90.00	02.003.00	7897736409602	1,55
PERESTROIKA - LIMÃO	1000	2208.90.00	02.003.00	7897736409749	3,04
PERESTROIKA - MAÇA VERDE	1000	2208.90.00	02.003.00	7897736409879	3,04
PERESTROIKA - MORANGO	1000	2208.90.00	02.003.00	7897736409886	3,04
SYN ICE	300	2208.90.00	02.003.00	7896336801670	2,68
SKARLOFF ICE FRUTAS VERMELHAS VIDRO	275	2208.90.00	02.003.00	7896547500843	4,65
SKARLOFF ICE KIWI VIDRO	275	2208.90.00	02.003.00	7896547500850	4,65
SKARLOFF ICE LIMÃO LATA	269	2208.90.00	02.003.00	7896547500140	3,02
SKARLOFF ICE LIMÃO VIDRO	275	2208.90.00	02.003.00	7896547500126	4,65
TEQUILOKA ICE HOT GOLD	275	2208.90.00	02.003.00	7898620850159	1,80
TEQUILOKA ICE HOT SILVER	275	2208.90.00	02.003.00	7898620850166	1,80
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.90.00	02.003.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO IV - CACHAÇAS E AGUARDENTES					
NACIONAIS					
29 PIRASSUNUNGA	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	78912854	5,38
3 FAZENDAS	970	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200087	10,78

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

51 RESERVA ÚNICA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896002111423	122,91
51 RESERVA RARA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896002111393	122,91
51 RESERVA SINGULAR	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896002111386	122,91
AGUARDENTE COMPOSTA COM ALCATRÃO -SÃO JOÃO FELIZ	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897047500036	8,25
ANÍSIO SANTIAGO	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898069770018	469,29
BOAZINHA SALINAS	670	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898010860805	32,64
CACHAÇA 44 CARVALHO	970	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896022660444	11,00
CACHAÇA 61 GARRAFA	600	2208.40.00	02.004.00	7896547500058	4,62
CACHAÇA 61	970	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896547500034	6,97
CACHAÇA DA BARRA	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897047500975	2,29
CACHAÇA DA BARRA	2000	2208.40.00	02.004.00	7897047501224	10,50
CACHAÇA DA ROÇA ENVELHECIDA 3 ANOS	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897110001699	29,90
CACHAÇA LINDA	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896008100742	59,71
CACHAÇA SANTORINHA	300	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898955122075	2,70
CACHAÇA SANTORINHA	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898955122068	2,34
CACHAÇA SANTORINHA	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898955122051	6,00
CACHAÇA SEGREDO DO ENGENHO	500	2208.40.00	02.004.00	7896685200957	3,05
CAMBRAIA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896273100300	48,08
CANA BOA	470	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898906467286	2,60
CANA BRASIL ENVELHECIDA	670	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898929540515	20,71
CANAMAR OURO	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7891990001831	39,35
CANINHA 29	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896002110211	3,59
CANINHA CHORA RITA	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897946400208	1,90
CANINHA CHORA RITA	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897946400093	2,30
CANINHA CHORA RITA	970	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897946400536	3,15
CANINHA DA ROÇA	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897110000609	1,99
CANINHA DA ROÇA	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897110000012	5,52
CANINHA DA ROÇA	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897110000036	9,94
CANINHA OI 81	880	2208.40.00	02.004.00	7898080660251	5,99
CANINHA OI 81	880	2208.40.00	02.004.00	7898080660671	6,99

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CANINHA OI 81	450	2208.40.00	02.004.00	7898080660459	3,21
CANINHA SERTANEJA	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897946400062	1,90
CANINHA SERTANEJA	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897946400055	2,30
CANINHA SERTANEJA	970	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897946400079	3,15
CANINHA DA ROÇA CARVALHO	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897110000197	8,99
CASTELHANA	870	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736403044	35,20
CACHAÇA DA ROÇA	269	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897110000029	2,49
CHICO MINEIRO ENVELHECIDA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898116760412	46,22
CHICO MINEIRO PRATA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898116760887	38,85
CLAUDIONOR	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898917379028	43,80
COROTE	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896547500089	3,46
DO BARRIL	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896273100171	2,99
DORADINHA AMARELA - NÃO RETORNÁVEL	50	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200104	2,82
DORADINHA AMARELA - NÃO RETORNÁVEL	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200050	14,83
DORADINHA AMARELA - NÃO RETORNÁVEL PET	300	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200067	5,70
DORADINHA AMARELA – RETORNÁVEL	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200265	5,50
DOURADINHA AMARELA - NÃO RETORNÁVEL	300	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200098	5,19
DOURADINHA AMARELA - NÃO RETORNÁVEL	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200074	9,89
DOURADINHA AMARELA – RETORNÁVEL	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200296	3,72
DOURADINHA AMARELA RETORNÁVEL	300	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200272	1,80
DOURADINHA BRANCA - NÃO RETORNÁVEL	300	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200043	5,15
DOURADINHA BRANCA - NÃO RETORNÁVEL	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200012	9,80
DOURADINHA BRANCA - NÃO RETORNÁVEL PET	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200036	4,10
DOURADINHA BRANCA – RETORNÁVEL	300	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200289	1,80
DOURADINHA BRANCA – RETORNÁVEL	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897909200302	3,72
ESPÍRITO DE MINAS	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980337	80,86
ESPÍRITO DE MINAS ARTISTAS BRASILEIROS	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980405	80,86
GERMANA	670	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898007610291	78,96
GERMANA CAETANO'S	670	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898007610475	34,98

HAVANA	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898069770018	469,29
JACUBA OURO	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898929763020	68,86
JACUBA PRATA	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898929763013	97,31
JAMEL	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898172660107	9,27
JAMEL OURO	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898172660152	11,20
JANAÍNA	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896273100157	8,50
JANEIRO	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7891050001122	39,36
KIT CACHAÇA DA ROÇA ENVELHECIDA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897110001712	50,00
LEBLON	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7891125200153	69,83
LEBLON	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7891125000159	69,83
LEBLON	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898924668016	69,83
LUA NOVA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897877000041	41,84
MARUMBY	870	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736403181	148,08
NEGA FULO TERRACOTA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896113900084	111,83
NEGA FULÔ	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896113900022	74,75
NEGA FULÔ 1827 JEQUITIBÁ/IPÊ	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896113900251	76,73
NINON	475	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736404010	2,50
NINON	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736403792	12,50
NINON	870	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736403006	6,50
NINON	960	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736402085	6,50
NINON ENVELHECIDA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736403785	15,50
NINON OURO	870	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736403013	3,60
ONCINHA	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896345600011	5,96
PATRÍCIA	870	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736403020	3,60
PEDRA 90	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897110000500	2,81
PIRAJÁ SANTO GRAU	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980313	40,60
PIRAJÁ VELHA GUARDA SANTO GRAU	1000	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980344	54,13
PIRASSUNUNGA 1921	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896273100010	0,60
PIRASSUNUNGA 21	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896273100027	6,99

PIRASSUNUNGA 51	350	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896002109000	5,03
PIRASSUNUNGA 51	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896002100014	9,28
PITU	350	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896607100044	4,67
PITU	620	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896607100082	7,43
PITUBA	300	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898955122013	30,17
PITUBA	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898955122020	107,75
PITUBA	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898955122037	122,30
PITUBA AMARELA	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898955122044	119,90
PITUBA BARRIL CEREJEIRA	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898955122099	148,09
PITUBA BRANCA	460	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898955122082	101,20
SAGATIBA PRECIOSA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898382960264	684,20
SAGATIBA PURA E CRISTALINA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896010000016	35,19
SAGATIBA VELHA E ENVELHECIDA	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896010000269	71,65
SALINAS	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897877000034	80,42
SALINAS TRADICIONAL	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897877000263	34,37
SALINÍSSIMA	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980382	29,62
SALINÍSSIMA	670	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980399	30,68
SALINÍSSIMA - PRATA	670	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980436	29,66
SAMBA	870	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736403037	3,60
SANTA DOSE	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898905138033	54,30
SANTO GRAU CORONEL XAVIER CHAVES	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980016	65,88
SANTO GRAU CORONEL XAVIER CHAVES SEC XVIII	998	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980207	311,99
SANTO GRAU ITIRAPUÃ	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980245	68,65
SANTO GRAU PARATY	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980047	70,82
SANTO GRAU SOLERA CINCO BOTAS	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980368	128,18
SANTO GRAU SOLERA PEDRO XIMENES	750	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980351	121,43
SAPUPARA MEIOTA LIMÃO	480	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896619000110	15,09
SAPUPARA MEIOTA OURO	480	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896619000035	10,10

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

SAPUPARA MEIOTA PRATA	480	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896619000042	10,30
SAPUPARA OURO	960	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896619000011	16,16
SAPUPARA PRATA	960	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896919000028	16,02
SEGREDO DA CHÁCARA	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896685200278	7,48
SEGREDO DA CHÁCARA OURO	900	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896685200278	7,48
SELETA DE SALINAS	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898010860904	29,74
SIGNATURE MERLET	375	2207.20 2208.40.00	02.004.00	793573923981	69,90
SOFRÊNCIA	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898620850074	19,44
SOFRÊNCIA	670	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898620850098	10,50
SOFRÊNCIA PURA	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898620850111	7,00
SOFRÊNCIA PURA	670	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898620850128	8,50
SÃO FRANCISCO	970	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7891050001108	27,12
SÃO JORGE	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7898255980108	16,38
TATUZINHO	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200094	9,38
TERRA BRAZILIS	1000	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896002109017	21,32
TIWA	1000	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7897736408001	11,50
VAT 45 SERIE OURO	970	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896008104122	23,07
VAT 45 TRADICIONAL DRINK	970	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896008105129	22,90
VELHO BARREIRO	910	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200124	8,19
VELHO BARREIRO	910	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200261	8,19
VELHO BARREIRO	920	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200070	8,19
VELHO BARREIRO	970	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200100	8,19
VELHO BARREIRO DIAMOND	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200810	145,25
VELHO BARREIRO GLASS GOLD/PRATA	910	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200827	11,48
VELHO BARREIRO GOLD	910	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200216	11,78
VELHO BARREIRO GOLD SÉRIE 130 ANOS	910	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200834	59,39
VELHO BARREIRO LIMÃO	910	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896050200728	14,93
VIANINHA - AGUARDENTE DE CANA ADOÇADO - GARRAFA PET	500	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896243503018	9,15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

VILA VELHA	600	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896273100096	3,76
YPIÓCA 150	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700100	75,73
YPIÓCA 160	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700469	113,23
YPIÓCA 5 CHAVES	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700858	101,35
YPIÓCA EMPALHADA OURO	960	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700032	37,08
YPIÓCA EMPALHADA OURO	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700704	37,08
YPIÓCA EMPALHADA PRATA	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700698	32,47
YPIÓCA GOLD	960	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700247	15,71
YPIÓCA ORGANICA	1000	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700261	25,98
YPIÓCA OURO	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700681	15,86
YPIÓCA OURO RETORNÁVEL	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700681	15,86
YPIÓCA OURO SEM PALHA	960	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700247	15,71
YPIÓCA PRATA	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383730152	14,84
YPIÓCA PRATA RETORNÁVEL	965	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700674	36,90
YPIÓCA PRATA SEM PALHA	960	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383700063	17,70
YPIÓCA RIO	700	2207.20 2208.40.00	02.004.00	7896383707000	88,71
Outras marcas e embalagens não listadas		2207.20 2208.40.00	02.004.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO V - CATUABA E SIMILARES					
NACIONAIS					
CATIVA	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896514700863	5,39
CATUABA CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080660497	6,50
CATUABA CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080660398	7,00
CATUABA CAPRICHO VERDE	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080661623	7,00
CATUABA DE AÇAI SAFADONA	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080663580	11,50
CATUABA SAFADONA	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7898080663597	11,50
CATUABA DA RAÇA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7897946400024	2,50

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CATUABA DA RAÇA	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7897946400017	4,00
CATUABA DA RAÇA AÇAÍ	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7897946400512	3,00
CATUABA DA RAÇA AÇAÍ	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7897946400505	4,50
CATUABA DA RAÇA AÇAÍ PET	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7897946400550	4,50
CATUABA DA RAÇA PET	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7897946400543	4,00
CATUABOM	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896685200018	11,56
CATUABOM PET	900	2206.00.90	02.005.00	7896685200018	11,56
COQUETEL DE CATUABA TAIMBÉ	335	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896209603028	2,90
COQUETEL DE CATUABA TAIMBÉ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896209600553	5,80
PAJÉ	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896008112141	16,53
PODEROSO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896051229100	11,15
RANDON	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896741649058	6,06
SELVAGEM	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896336802189	14,15
SELVAGEM	750	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896336809379	8,26
SELVAGEM	300	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896336805227	4,49
SELVAGEM AÇAÍ	300	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896336807504	4,49
SELVAGEM MEL/LIMÃO	300	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896336807597	4,49
SELVAGEM PIÑA COLADA	300	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896336807689	4,49
VIRTUDE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00	7896092500626	9,53
Outras marcas e embalagens não listadas		2205 2206.00.90 2208.90.00	02.005.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO VI - CONHAQUES, BRANDY E SIMILARES					

IMPORTADOS					
CAMUS VSOP	700	2208.20.00	02.006.00	3028130054554	73,65
CAMUS XO	700	2208.20.00	02.006.00	3028130051850	73,65
CORTEL NAPOLEON VSOP	700	2208.20.00	02.006.00	3269550712918	93,26
CORTEL NAPOLEON XO	700	2208.20.00	02.006.00	3269557158115	73,65
COURVOISIER VSOP	750	2208.20.00	02.006.00	3049197210196	422,38
COURVOISIER XO	700	2208.20.00	02.006.00	3049197800090	1407,55
FUNDADOR	750	2208.20.00	02.006.00	8410162100036	125,13
HENNESSY VS	700	2208.20.00	02.006.00	3245990250203	434,99
HENNESSY VSOP	700	2208.20.00	02.006.00	3245990969402	572,45
HENNESSY XO	700	2208.20.00	02.006.00	3245990001218	2040,47
JEREZ FERNANDO DE CASTILHA - SOLERA RESERVA	700	2208.20.00	02.006.00	8423360010052	155,88
L OR DE MARTELL	700	2208.20.00	02.006.00	3219820004112	14224,40
LEPANTO	750	2208.20.00	02.006.00	8410023152235	946,67
MACIEIRA	700	2208.20.00	02.006.00	7890000008587	106,14
MACIEIRA	700	2208.20.00	02.006.00	7891050001207	106,14
MARTELL COHIBA	700	2208.20.00	02.006.00	3219820003987	2895,90
MARTELL CORDON BLEU	750	2208.20.00	02.006.00	80432404232	624,50
MARTELL VSOP	700	2208.20.00	02.006.00	3219820000191	311,46
MARTELL VSOP	750	2208.20.00	02.006.00	80432400975	311,46
MARTELL XO	700	2208.20.00	02.006.00	3219820003703	1131,67
MARTELL XO	750	2208.20.00	02.006.00	80432401071	1131,67
OSBORNE	700	2208.20.00	02.006.00	8410337062084	96,57
REMY MARTIN LOUIS XIII	700	2208.20.00	02.006.00	87236001605	27945,00
RÉMY MARTIN VSOP	700	2208.20.00	02.006.00	3024482270123	444,85
RÉMY MARTIN XO	700	2208.20.00	02.006.00	3024480004522	1603,13
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.20.00	02.006.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
BRANDY DUBAR	960	2208.20.00	02.006.00	7891990000308	31,59
CHANCELER	1000	2208.20.00	02.006.00	7896072911244	20,57
COMMEL	900	2208.20.00	02.006.00	7896092501272	17,43
DEMOCRATA	900	2208.20.00	02.006.00	78966852000155	12,32
DOMECQ	1000	2208.20.00	02.006.00	7896080001401	36,46
DOMECQ	1000	2208.20.00	02.006.00	7896080004341	36,46
DREHER CREMOSO	750	2208.20.00	02.006.00	7896010000320	12,15
NAUTILUS	900	2208.20.00	02.006.00	7897110000951	13,40
PALHINHA	900	2208.20.00	02.006.00	7896051222101	11,60
PRESIDENTE	900	2208.20.00	02.006.00	7896023080487	12,33
SÃO JOÃO DA BARRA	900	2208.20.00	02.006.00	7896022610005	19,84
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.20.00	02.006.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO VII – COOLER					
NACIONAIS					
ASHBY CALIFÓRNIA COOLER	275	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7897158100101	5,14
ASHBY CALIFÓRNIA COOLER	1000	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	Barril (preço por litro)	12,48

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CANÇÃO COOLER ABACAXI	750	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7896780900806	11,74
CANÇÃO COOLER MORANGO	750	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7896780900882	11,74
DRAFT WINE - CHOPE DE VINHO (LATA)	350	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7896494203316	5,16
GÓES COOLER	750	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7896266100485	14,26
KEEP COOLER	275	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7890000000994	4,71
KEEP COOLER	275	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7890000001007	4,71
KEEP COOLER	275	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7890000001014	4,71
KEEP COOLER	275	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7890000001021	4,71
KEEP COOLER	275	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7891141023019	4,71
SEAHOP CHOPE DE VINHO	1000	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	Barril (preço por litro)	10,00
WINE COOLER HALLER	269	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	7898646710383	3,99
WINE COOLER HALLER	1000	2206.00.90 2208.90.00	02.007.00	Barril (preço por litro)	11,90
Outras marcas e embalagens não listadas		2206.00.90 2208.90.00	02.007.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO VIII - GIN E GENEBRA					
IMPORTADOS					
BATES CAFÉ	750	2208.50.00	02.008.00	850017234154	89,00
BATES TRADICIONAL	750	2208.50.00	02.008.00	850017234123	79,00
BEEFEATER	750	2208.50.00	02.008.00	5000329002537	117,67
BEEFEATER 24	750	2208.50.00	02.008.00	89540507583	219,05
BEEFEATER PINK	750	2208.50.00	02.008.00	5000299618073	156,36
BOMBAY SAPPHIRE	750	2208.50.00	02.008.00	7640175740047	123,58
BOMBAY SAPPHIRE	1750	2208.50.00	02.008.00	80480301002	236,14
BOSFORD GIN	700	2208.50.00	02.008.00	8000570000433	67,75
BULLDOG GIN	750	2208.50.00	02.008.00	897076002003	171,35
GINTUDO	1000	2208.50.00	02.008.00	7896685200865	7,90
GORDON'S LONDON DRY	750	2208.50.00	02.008.00	5000289020701	77,21
HENDRICKS	750	2208.50.00	02.008.00	5010327755014	251,67
LARIOS ORIGINAL	700	2208.50.00	02.008.00	8411144100068	69,83
LARIOS 12	700	2208.50.00	02.008.00	8411144100198	100,31
MONKEY 47	500	2208.50.00	02.008.00	42213277	327,73
OXLEY GIN	750	2208.50.00	02.008.00	80480983420	242,28
PLYMOUTH	750	2208.50.00	02.008.00	5000299613191	230,28
QUEEN ROYALE DRY GIN	1000	2208.50.00	02.008.00	7896008112202	34,23
ROKU	700	2208.50.00	02.008.00	4901777305359	243,99
SAFFRON (GABRIEL BOUDIER)	700	2208.50.00	02.008.00	3252560600047	239,91
SEAGRAMS	750	2208.50.00	02.008.00	80432107522	74,56
STAR OF BOMBAY	750	2208.50.00	02.008.00	5010677360111	221,55
TANQUERAY	750	2208.50.00	02.008.00	5000291020706	134,04
TANQUERAY NO. TEM	750	2208.50.00	02.008.00	5000291021925	228,54

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Outras marcas e embalagens não listadas		2208.50.00	02.008.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
DRY GIN THEROS	1000	2208.50.00	02.008.00	7896023016059	34,90
GIN INTENCION	900	2208.50.00	02.008.00	7898080663771	15,90
GIN INTENCION STRAWBERRY	900	2208.50.00	02.008.00	7898080663900	15,90
GIN OLD BRIDGE	980	2208.50.00	02.008.00	7896209603295	29,00
GIN VALVERDE	980	2208.50.00	02.008.00	7896209600065	18,00
SEAGERS	1000	2208.50.00	02.008.00	7891121154009	43,76
SEAGERS SILVER	750	2208.50.00	02.008.00	7891121155006	81,78
SIR ALBIN	900	2208.50.00	02.008.00	7897736409572	15,94
ZORA GENEBRA DUBAR	960	2208.50.00	02.008.00	7891990000223	25,28
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.50.00	02.008.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO IX - JURUBEBA E SIMILARES					
NACIONAIS					
CANGACEIRO DO NORTE	600	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.009.00	7896051217008	9,14
CHAPÉU DE COURO	600	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.009.00	7896092500596	8,96
DUNORTE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.009.00	7896008103101	19,93
GENGIBRE DA RAÇA	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.009.00	7897946400451	4,00
JURUBEBA LEÃO DO NORTE	600	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.009.00	7896486100012	12,53
Outras marcas e embalagens não listadas		2205 2206.00.90 2208.90.00	02.009.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO X - LICORES E SIMILARES					
IMPORTADOS					
ABSINTHE PERE KERMANNS	700	2208.70.00	02.010.00	3014400017916	93,47
ABSINTO BIRDS	700	2208.70.00	02.010.00	7896209601277	56,90
AMARULA	375	2208.70.00	02.010.00	6001495062478	76,98
AMARULA	750	2208.70.00	02.010.00	6001495062508	130,01
B&B	750	2208.70.00	02.010.00	80480545406	299,00
BAILEYS	750	2208.70.00	02.010.00	5011013100132	107,47
BENEDICTINE	750	2208.70.00	02.010.00	3035551411002	219,39
BENEDITINE D.O.M	750	2208.70.00	02.010.00	80480555405	232,34
BOLS	700	2208.70.00	02.010.00	7791200000541	26,09
CAROLANS	700	2208.70.00	02.010.00	5011026105223	133,99
CEDILLA (Ç)	750	2208.70.00	02.010.00	7360405232080	82,85
CHAMBORD	750	2208.70.00	02.010.00	83300034531	194,12
COINTREAU	700	2208.70.00	02.010.00	7035542004202	137,56
CUARENTA Y TRES (43)	700	2208.70.00	02.010.00	8410221110006	164,30
DISARONNO	700	2208.70.00	02.010.00	8001110016303	150,85

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

DRAMBUIE	750	2208.70.00	02.010.00	5010391100758	187,94
FRAGOLI	750	2208.70.00	02.010.00	8008310072702	99,35
FRANGÉLICO	700	2208.70.00	02.010.00	8004160660304	151,30
GRAND MARNIER CORDON JAUNE	700	2208.70.00	02.010.00	3018300009255	134,46
GRAND MARNIER CORDON ROUGE	700	2208.70.00	02.010.00	3018300000245	217,90
HPNOTIQ	700	2208.70.00	02.010.00	736040011064	217,41
ILLYQUORE	700	2208.70.00	02.010.00	8000040020008	126,89
JIM BEAN FIRE	1000	2208.70.00	02.010.00	80686006398	126,62
JIM BEAN HONEY	1000	2208.70.00	02.010.00	80686006077	127,34
LICOR JACK DANIELS FIRE	1000	2208.70.00	02.010.00	5099873006368	151,26
MALIBU	750	2208.70.00	02.010.00	7891050004703	52,21
MARASCHINO LUXARDO	750	2208.70.00	02.010.00	80003530000188	130,00
MARIE BRIZARD	700	2208.70.00	02.010.00	3041311026577	49,11
MIDORI - LICOR DE MELÃO	750	2208.70.00	02.010.00	88857003306	104,50
MOLINARI SAMBUCA ANIS	750	2208.70.00	02.010.00	8002095200046	175,16
MOLINARI SAMBUCA CAFFE	700	2208.70.00	02.010.00	8002095700065	175,16
MOZART - LICOR DE CHOCOLATE (TODOS)	700	2208.70.00	02.010.00	9013100062053	210,25
NOCELLO	750	2208.70.00	02.010.00	27484310210	105,25
PERNOD	1000	2208.70.00	02.010.00	3047100090309	231,97
RICARD	1000	2208.70.00	02.010.00	3163937010003	225,38
SAINT GERMAN	750	2208.70.00	02.010.00	80480004699	153,57
STREGA COM LATA	700	2208.70.00	02.010.00	8009265016179	158,11
STREGA CREAM	700	2208.70.00	02.010.00	8009265444002	135,55
STREGA SAMBUCA	700	2208.70.00	02.010.00	8009265020329	120,71
TIA MARIA	700	2208.70.00	02.010.00	5012523233129	170,83
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.70.00	02.010.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
AMARETTO DELL ORSO	700	2208.70.00	02.010.00	78901612	75,31
BID – BANANA	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406205	16,00
BID – CACAU	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400128	3,50
BID – CACAU	720	2208.70.00	02.010.00	7897736407028	16,00
BID – CAFÉ	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400050	3,50
BID – CAFÉ	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406045	16,00
BID – CAPPUCCINO	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400074	3,50
BID – CAPPUCCINO	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406069	16,00
BID – CASSIS	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400135	3,50
BID – CASSIS	720	2208.70.00	02.010.00	7897736407035	16,00
BID – CHOCOLATE	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400203	3,50
BID – CHOCOLATE	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406113	16,00
BID - CHOCOLATE COM AVELÃ	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400210	3,50
BID - CHOCOLATE COM AVELÃ	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406120	16,00

BID - CHOCOLATE COM PIMENTA	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400234	3,50
BID - CHOCOLATE COM PIMENTA	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406151	16,00
BID – COCONUT	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400067	3,50
BID – COCONUT	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406052	16,00
BID - TRIPLE SEC	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406106	16,00
BID - CURAÇAU BLUE	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400098	3,50
BID - CURAÇAU BLUE	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406090	16,00
BID - CURAÇAU RED	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400012	3,50
BID - CURAÇAU RED	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406007	16,00
BID – KIWI	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400111	3,50
BID – KIWI	720	2208.70.00	02.010.00	7897736407011	16,00
BID - MAÇÃ VERDE	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406212	16,00
BID – MARULA	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400029	3,50
BID – MELÃO	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400081	3,50
BID – MELÃO	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406076	16,00
BID – MENTA	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400104	3,50
BID – MENTA	720	2208.70.00	02.010.00	7897736407004	16,00
BID – MORANGO	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400036	3,50
BID – MORANGO	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406021	16,00
BID - PINÃ COLADA	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400173	3,50
BID - PINÃ COLADA	720	2208.70.00	02.010.00	7897736407042	16,00
BID – PÊSSEGO	48	2208.70.00	02.010.00	7897736400043	3,50
BID – PÊSSEGO	720	2208.70.00	02.010.00	7897736406038	16,00
COMARY	1000	2208.70.00	02.010.00	7896336801236	11,50
CORDON D'OR	700	2208.70.00	02.010.00	7896028201733	21,59
FOGO PAULISTA DUBAR	960	2208.70.00	02.010.00	7891990000131	30,22
GOLDEN PANTHER	900	2208.70.00	02.010.00	7896008100148	16,25
GOLDEN KING HONEY	1000	2208.70.00	02.010.00	7896023012396	23,54
GOLF	900	2208.70.00	02.010.00	7896092500541	17,84
PALHINHA MENTA	900	2208.70.00	02.010.00	7896051225102	13,94
STOCK	720	2208.70.00	02.010.00	7891121219005	46,60
STOCK CACAU	720	2208.70.00	02.010.00	7891121203004	46,60
STOCK CHOCOLATE	720	2208.70.00	02.010.00	7891121212006	46,60
STOCK CURAÇAU BLUE	720	2208.70.00	02.010.00	7891121213003	46,60
STOCK CURAÇAU TRIPLE SEC	720	2208.70.00	02.010.00	7891121206005	46,60
TOTUS	900	2208.70.00	02.010.00	7896402200390	14,83
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.70.00	02.010.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XI – PISCO					
IMPORTADOS					
CAMPANARO REPOSADO	700	2208.20.00	02.011.00	7802175001768	67,80
CAPEL	700	2208.20.00	02.011.00	7802110000146	116,53
CAPEL SOUR (LIMÃO)	700	2208.20.00	02.011.00	7802110001143	94,99
CONTROL	700	2208.20.00	02.011.00	7802175000730	68,95
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.20.00	02.011.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XII – RUM					

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

IMPORTADOS					
ANGOSTURA 1919	750	2208.40.00	02.012.00	75496667501	270,00
ANGOSTURA ANEJO OLD	750	2208.40.00	02.012.00	75496331495	175,00
APPLETON ESTATE SIGNATURE	700	2208.40.00	02.012.00	5024576189100	145,82
APPLETON ESTATE V/X	700	2208.40.00	02.012.00	5024576001006	145,82
BACARDI 10 ANOS	750	2208.40.00	02.012.00	80480983406	257,99
BACARDI 4 ANOS	750	2208.40.00	02.012.00	7610113001431	69,90
BACARDI 8 ANOS	750	2208.40.00	02.012.00	80480505400	164,70
BACARDI RESERVA LIMITADA	750	2208.40.00	02.012.00	80480505431	650,20
HAVANA CLUB CUBANO 3 ANOS	750	2208.40.00	02.012.00	8501110080248	79,38
HAVANA CLUB CUBANO AÑEJO 7 ANOS	750	2208.40.00	02.012.00	8501110080446	154,14
HAVANA CLUB SELECTION DE MAESTROS	700	2208.40.00	02.012.00	8501110089852	286,40
HAVANA MÁXIMO	500	2208.40.00	02.012.00	8501110089999	12.314,90
MALIBU	750	2208.40.00	02.012.00	89540468709	52,21
MOUNT GAY BLACK BARREL GOLD	700	2208.40.00	02.012.00	9501007223504	293,30
MOUNT GAY XO GOLD	700	2208.40.00	02.012.00	9501007803508	389,00
PORTO SANTO OURO	1000	2208.40.00	02.012.00	7896008112134	27,15
PORTO SANTO PRATA	1000	2208.40.00	02.012.00	7896008112127	27,67
ZACAPA CENTENÁRIO SOLERA GRAN RESERVA 23	750	2208.40.00	02.012.00	7401005002106	486,76
ZACAPA CENTENÁRIO XO	750	2208.40.00	02.012.00	7401005004513	899,76
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.40.00	02.012.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
BACARDI BIG APPLE	980	2208.40.00	02.012.00	7891125000067	34,71
BACARDI CARTA BLANCA	980	2208.40.00	02.012.00	7891125064038	37,26
BACARDI CARTA ORO	980	2208.40.00	02.012.00	7891125064076	37,26
BACARDI LIMON	980	2208.40.00	02.012.00	7891125000050	34,71
BACARDI MOJITO	980	2208.40.00	02.012.00	7891125064465	34,71
MONTILLA – LIMÃO	700	2208.40.00	02.012.00	7891050000835	25,78
MONTILLA – LIMÃO	700	2208.40.00	02.012.00	7891050002709	25,78
MONTILLA CARTA BRANCA	1000	2208.40.00	02.012.00	7891050004307	26,16
MONTILLA CARTA CRISTAL	250	2208.40.00	02.012.00	7891050001771	8,54
MONTILLA CARTA CRISTAL	700	2208.40.00	02.012.00	7891050004413	26,16
MONTILLA CARTA CRISTAL	1000	2208.40.00	02.012.00	7891050004406	26,16
MONTILLA CARTA OURO	1000	2208.40.00	02.012.00	7891050004208	26,16
RON BARQUERO - CARTA BRANCA	1000	2208.40.00	02.012.00	7896209603288	20,00
RON BARQUERO - CARTA OURO	1000	2208.40.00	02.012.00	7896209603271	20,00
RUM INTENCION BLANCO	900	2208.40.00	02.012.00	7898080663894	15,90

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Outras marcas e embalagens não listadas		2208.40.00	02.012.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XIII – SAQUÊ					
IMPORTADOS					
GEKKEIKAN BLACK & GOLD	750	2206.00.90	02.013.00	728817199600	179,95
GEKKEIKAN HAIKU	750	2206.00.90	02.013.00	728817199501	136,33
GEKKEIKAN SILVER	750	2206.00.90	02.013.00	728817199617	127,34
HAKUSHIKA GOLD	720	2206.00.90	02.013.00	4902051046579	199,62
HAKUSHIKA TRADICIONAL	750	2206.00.90	02.013.00	4902051030356	96,02
JUNMAI SHO CHIKU BAI	750	2206.00.90	02.013.00	863950950050	56,86
NIGORI SILKY MILD SHO CHIKU BAI	375	2206.00.90	02.013.00	86395094510	55,99
Outras marcas e embalagens não listadas		2206.00.90	02.013.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
AZUMA MIRIM	500	2206.00.90	02.013.00	7896299101107	14,48
AZUMA MIRIM	5000	2206.00.90	02.013.00	7896299109998	105,31
FUJI	740	2206.00.90	02.013.00	7898929540065	18,13
JUN DAITI	670	2206.00.90	02.013.00	7893218002422	38,74
RYO	750	2206.00.90	02.013.00	7898098650190	24,90
SAQUE AK DOURADO	175	2206.00.90	02.013.00	7896299101503	14,69
SAQUE AK COMUM	600	2206.00.90	02.013.00	7896299101077	17,53
SAQUE AK COMUM	5000	2206.00.90	02.013.00	7896299109974	140,50
SAQUE AK DOURADO	740	2206.00.90	02.013.00	7896299101046	27,26
SAQUE AK GUINJO	740	2206.00.90	02.013.00	7896299101145	26,98
SAQUE AK JUNMAI	740	2206.00.90	02.013.00	7896299101190	59,23
SAQUE AK NAMAZAKE CX/	740	2206.00.90	02.013.00	7896299101022	26,98
SAQUE AK SOFT	740	2206.00.90	02.013.00	7896299109721	22,04
SAQUE SAKAI	750	2206.00.90	02.013.00	7896008101633	17,08
SAQUE SECO KETTO	880	2206.00.90	02.013.00	7896514702942	7,49
SAQUE SECO KETTO	2000	2206.00.90	02.013.00	7896514702843	16,99
SAQUE SECO SAKEIH	750	2206.00.90	02.013.00	7898620850425	9,00
SAQUE SECO SAKEIH SOFT	750	2206.00.90	02.013.00	7898620850395	7,50
SEISHU	750	2206.00.90	02.013.00	7896051239000	17,45
SYOUCYU AZUMA KIRIN	750	2206.00.90	02.013.00	7896299101183	15,85
THIKARÁ GOLD	745	2206.00.90	02.013.00	7898994017318	27,44
AZUMA CHEF	500	2206.00.90	02.013.00	7896299109783	12,59
AZUMA CHEF	5000	2206.00.90	02.013.00	7896299109745	101,88
Outras marcas e embalagens não listadas		2206.00.90	02.013.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPOI XIV – STEINHAEGER					
IMPORTADOS					
SCHLICHTE	700	2208.90.00	02.014.00	4000201011214	136,25
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.90.00	02.014.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
BECOSA	980	2208.90.00	02.014.00	7898255980375	29,51

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

KOSTEN	980	2208.90.00	02.014.00	7896037916185	36,50
STEINHAEGER	980	2208.90.00	02.014.00	7891121171006	28,31
STEINHAEGER BAUER	750	2208.90.00	02.014.00	7898620850012	19,90
STEINHAEGER SCHUSS	980	2208.90.00	02.014.00	7896022650506	24,00
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.90.00	02.014.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XV – TEQUILA					
IMPORTADOS					
CAZADORES BLANCO	750	2208.90.00	02.015.00	7501171600158	109,50
CAZADORES REPOSADO	750	2208.90.00	02.015.00	7501171600028	144,05
DON JULIO BLANCO	750	2208.90.00	02.015.00	674545000841	403,49
DON JULIO REPOSADO	750	2208.90.00	02.015.00	674545000858	430,75
EL CHARRO GOLD	750	2208.90.00	02.015.00	759380113625	95,27
EL CHARRO SILVER	750	2208.90.00	02.015.00	759380113427	89,31
EL JIMADOR BLANCO	750	2208.90.00	02.015.00	7501145228203	118,84
EL JIMADOR REPOSADO	750	2208.90.00	02.015.00	7898945131186	120,40
ESPOLON REPOSADO	750	2208.90.00	02.015.00	721059707510	159,84
GARCIA (TODAS)	750	2208.90.00	02.015.00	7501054836087	92,64
JOSÉ CUERVO ESPECIAL (DOURADA)	750	2208.90.00	02.015.00	7896010002119	123,79
JOSÉ CUERVO RESERVA FAMÍLIA - EXTRA AÑEJO (DOURADA)	750	2208.90.00	02.015.00	7501035010246	462,10
JOSÉ CUERVO TRADICIONAL	750	2208.90.00	02.015.00	7501035010758	198,50
SAUZA GOLD	750	2208.90.00	02.015.00	7501005616386	86,39
SAUZA SILVER	750	2208.90.00	02.015.00	7501005616393	85,19
SAUZA TRES GENERACIONES REPOSADO	750	2208.90.00	02.015.00	7501005616201	300,94
TEZÓN	750	2208.90.00	02.015.00	80432100929	193,95
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.90.00	02.015.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
EL JIMADOR BLANCO	750	2208.90.00	02.015.00	744607003414	118,84
EL JIMADOR REPOSADO	750	2208.90.00	02.015.00	744607003391	120,40
SAUZA BLUE REPOSADO	750	2208.90.00	02.015.00	7501005617161	94,56
SAUZA BLUE SILVER	750	2208.90.00	02.015.00	7501005617178	89,60
TEQUILA HERRADURA BLANCO	750	2208.90.00	02.015.00	744607111317	154,28
TEQUILA HERRADURA REPOSADO	750	2208.90.00	02.015.00	744607111324	154,28
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.90.00	02.015.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XVI - UISQUE/BOURBON					
IMPORTADOS ATÉ 8 ANOS					
BALLANTINES FINEST	750	2208.30	02.016.00	5010106111451	71,40
BALLANTINES FINEST	1000	2208.30	02.016.00	5000299604243	84,22
BALLANTINES FINEST LATA	1000	2208.30	02.016.00	5010106111956	84,22
BALLANTINES FINEST LATA 2017	750	2208.30	02.016.00	5010106113585	71,40
BLACK & WHITE	1000	2208.30	02.016.00	50196081	56,44

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CLAN MACGREGOR	1000	2208.30	02.016.00	5010327903101	76,52
CUTTY SARK 8 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	3013010004996	68,75
DEWAR'S WHITE LABEL	1000	2208.30	02.016.00	5000277001255	97,96
DEWAR'S WHITE LABEL	750	2208.30	02.016.00	5000277001101	67,56
FAMOUS THE BLACK GROUSE 8 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	5010314073008	121,47
GLEN GRANT	1000	2208.30	02.016.00	80432403020	109,69
GLENLIVET FOUNDERS RESERVE	750	2208.30	02.016.00	5000299609354	229,90
GRAND MACNISH	1000	2208.30	02.016.00	5024546356587	119,03
GRANTS FAMILY RESERVE	1000	2208.30	02.016.00	5010327223209	89,90
HÄIG SUPREME	1000	2208.30	02.016.00	5000281028569	78,41
J&B RARE	1000	2208.30	02.016.00	5010103800457	99,35
JAMESON	750	2208.30	02.016.00	5011007003029	103,65
JAMESON	750	2208.30	02.016.00	5011007015381	103,65
JAMESON	1000	2208.30	02.016.00	5011007003227	124,91
JIM BEAM WHITE	750	2208.30	02.016.00	80686001409	91,59
JOHN BARR FINEST	1000	2208.30	02.016.00	5013967003996	70,99
JOHNNIE WALKER RED LABEL	500	2208.30	02.016.00	5000267014401	61,06
JOHNNIE WALKER RED LABEL	750	2208.30	02.016.00	5000267014074	73,49
JOHNNIE WALKER RED LABEL	1000	2208.30	02.016.00	5000267013602	100,37
JOHNNIE WALKER RED LABEL	1500	2208.30	02.016.00	5000267013008	153,46
JOHNNIE WALKER RED LABEL	1750	2208.30	02.016.00	5000267012803	153,46
JOHNNIE WALKER RED RYE FINISH	750	2208.30	02.016.00	5000267164014	114,78
JOHNNIE WALKER RED WINE CASK	750	2208.30	02.016.00	5000267167947	120,56
VAT 69	1000	2208.30	02.016.00	5000292262716	69,99
WHITE HORSE	500	2208.30	02.016.00	5000265101042	50,95
WHITE HORSE	1000	2208.30	02.016.00	5000265001335	82,65
WILD TURKEY 81	1000	2208.30	02.016.00	721059841009	142,12
WILLIAN LAWSON'S	1000	2208.30	02.016.00	5010752000345	51,73
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.30	02.016.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
IMPORTADOS ACIMA DE 8 ATÉ 12 ANOS					
ABERFELDY 12 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5000277003457	249,99
ARDBEG SINGLE MALT	700	2208.30	02.016.00	5010494910971	675,12
BALLANTINES 12 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5010106110065	109,67
BALLANTINES 12 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5010106113530	109,67
BALLANTINES 12 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	5010106110256	145,83
BALLANTINES 12 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	7312040217519	177,78
BALVENIE	700	2208.30	02.016.00	5010327505138	455,59
BUCHANAN'S 12 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	7893218002651	178,39
CARDHU	1000	2208.30	02.016.00	5000267085005	369,83
CHIVAS EXTRA	50	2208.30	02.016.00	5000299611159	23,90
CHIVAS REGAL 12 ANOS	750	2208.30	02.016.00	80432400340	126,94
CHIVAS REGAL 12 ANOS	750	2208.30	02.016.00	80432400395	126,94

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CHIVAS REGAL 12 ANOS	750	2208.30	02.016.00	87000654037	126,94
CHIVAS REGAL 12 ANOS 2017	750	2208.30	02.016.00	80432400234	118,19
CHIVAS REGAL 12YO RESTAGE	1000	2208.30	02.016.00	80432400432	191,43
CHIVAS REGAL EXTRA	750	2208.30	02.016.00	5000299611197	195,08
DEWAR'S 12 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5000277002535	113,91
DEWAR'S 12 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	5000277002610	156,94
GLEN GRANT 12 ANOS	750	2208.30	02.016.00	721059002349	129,50
GLENFIDDICH 12 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5010327000176	262,78
HIBIKI JAPANESE HARMONY	700	2208.30.20	02.016.00	80686934059	685,67
THE GLENLIVET 12 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	80432400708	274,15
GLENMORANGIE	750	2208.30	02.016.00	5010494560183	381,48
GLENMORANGIE	750	2208.30	02.016.00	5010494563184	381,48
GRANTS 12 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	5010327113111	162,52
JOHNNIE WALKER BLACK LABEL	750	2208.30	02.016.00	5000267024004	127,31
JOHNNIE WALKER BLACK LABEL	1000	2208.30	02.016.00	5000267023601	171,03
JOHNNIE WALKER BLACK LABEL	1000	2208.30	02.016.00	5000267023625	171,03
JOHNNIE WALKER DOUBLE BLACK	1000	2208.30	02.016.00	5000267112077	205,93
LAPHROAIG SELECT	700	2208.30	02.016.00	80686813064	436,73
LAPHROAIG 10 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5010019640253	501,80
LOGAN	700	2208.30	02.016.00	5000265101431	121,25
MACALLAN AMBER SINGLE MALT	700	2208.30	02.016.00	5010314048907	471,55
OLD PARR	750	2208.30	02.016.00	5000281003160	109,09
OLD PARR	1000	2208.30	02.016.00	5000281004020	149,59
OLD PARR SILVER	1000	2208.30	02.016.00	5000281033297	146,38
OLD PARR SUPERIOR	750	2208.30	02.016.00	5000281003474	259,40
SUNTORY CHITA	700	2208.30	02.016.00	4901777286177	406,68
THE DALMORE 12 ANOS	700	2208.30	02.016.00	5010196111010	375,97
WHYTE AND MACKAY SPECIAL	1000	2208.30	02.016.00	5010196065047	183,70
WOODFORD RESERVE	750	2208.30	02.016.00	81128025885	196,76
YAMAZAKI 12Y	700	2208.30.20	02.016.00	4901777020313	1.052,75
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.30	02.016.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
IMPORTADOS ACIMA DE 12 ATÉ 15 ANOS					
DEWAR'S 15 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5000277005130	189,72
DIMPLE 15 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	5000281003030	463,31
GLENFIDDICH 15 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5010327325125	644,39
THE GLENLIVET 15 ANOS	750	2208.30	02.016.00	80432100783	442,63
JACK DANIELS GENTLEMAN JACK	1000	2208.30	02.016.00	5099873038758	211,30
JACK DANIELS SINGLE BARREL	750	2208.30	02.016.00	5099873088654	285,80
JOHNNIE WALKER GOLD LABEL RESERVE	750	2208.30	02.016.00	5000267107776	259,15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

JOHNNIE WALKER GOLD RESERVE	1000	2208.30	02.016.00	5000267064062	252,86
JOHNNIE WALKER SWING 15 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5000267091006	508,26
THE DALMORE 15 ANOS	700	2208.30	02.016.00	5013967005006	389,05
WHYTE AND MACKAY 13 THE THIRTEEN	1000	2208.30	02.016.00	5013967004634	183,70
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.30	02.016.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
IMPORTADOS ACIMA DE 15 ATÉ 18 ANOS					
ABERFELDY 16 ANOS	750	2208.30	02.016.00	80480006167	391,09
BALLANTINES 17 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5010106110157	382,35
BALLANTINES 17 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5010106110249	382,35
BUCHANAN'S 18 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5000196001695	782,46
CHIVAS REGAL 18 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5000299225028	468,23
DEWAR'S 18 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5000277001774	451,40
FAMOUS GROUSE 18 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5010314750008	95,88
GLENFIDDICH 18 ANOS	750	2208.30	02.016.00	5010327325132	986,15
THE GLENLIVET 18 ANOS	750	2208.30	02.016.00	80432400661	671,17
THE GLENLIVET 18 ANOS	1000	2208.30	02.016.00	5000299278000	608,26
JOHNNIE WALKER 18 YEARS	750	2208.30	02.016.00	5000267165783	480,81
JOHNNIE WALKER GOLD LABEL	750	2208.30	02.016.00	5000267098418	542,63
JOHNNIE WALKER GREEN LABEL	750	2208.30	02.016.00	5000267134734	291,06
JOHNNIE WALKER PLATINUM	750	2208.30	02.016.00	5000267117225	498,98
JURA 16 ANOS	700	2208.30	02.016.00	5010196075091	288,12
THE DALMORE 18 ANOS	700	2208.30	02.016.00	5013967005891	763,34
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.30	02.016.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
IMPORTADOS ACIMA DE 18 ATÉ 21 ANOS					
BALLANTINES 21 ANOS	700	2208.30	02.016.00	5010106110089	689,96
BALLANTINES 21 ANOS	700	2208.30	02.016.00	5010106110164	689,96
JOHNNIE WALKER BLUE LABEL	750	2208.30	02.016.00	5000267096063	983,17
JOHNNIE WALKER BLUE LABEL	1750	2208.30	02.016.00	5000267120300	2.768,75
JOHNNIE WALKER BLUE LABEL	3000	2208.30	02.016.00	5000267120362	4.240,25
JOHNNIE WALKER BLUE LABEL GHOST	750	2208.30	02.016.00	5000267169309	1.363,33
ROYAL SALUTE 21 ANOS	700	2208.30	02.016.00	5000299211243	997,66
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.30	02.016.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
IMPORTADO ACIMA DE 21 ANOS					
BALLANTINES 30 ANOS	700	2208.30	02.016.00	5010106110386	2.139,98
CHIVAS REGAL 25 ANOS	700	2208.30	02.016.00	5000299284926	2.625,00
DEWAR'S 25 ANOS	750	2208.30	02.016.00	7640171030500	903,96
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.30	02.016.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
BOURBON OU TENNESSE					

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

BULLEIT BOURBON	700	2208.30	02.016.00	87000005525	158,47
JACK DANIELS GENTLEMAN JACK	1000	2208.30	02.016.00	82184038734	211,30
JACK DANIEL HONEY	1000	2208.30	02.016.00	82184000328	159,35
JACK DANIELS	375	2208.30	02.016.00	82184090510	59,44
JACK DANIELS	1000	2208.30	02.016.00	7898945131155	157,78
JACK DANIELS	1000	2208.30	02.016.00	82184090442	157,78
JACK DANIELS Nº7	50	2208.30	02.016.00	82184046296	9,29
JACK DANIELS Nº7	200	2208.30	02.016.00	82184090527	37,17
JACK DANIELS SINATRA	1000	2208.30	02.016.00	5099873055533	720,64
JACK DANIELS SINGLE BARREL	750	2208.30	02.016.00	82184087008	285,80
JIM BEAM BLACK	1000	2208.30	02.016.00	80686003205	154,64
JIM BEAM WHITE	750	2208.30	02.016.00	80686001409	91,59
JIM BEAM WHITE	1000	2208.30	02.016.00	80686001201	117,01
JIM BEAM RYE	700	2208.30.20	02.016.00	5060045582256	175,40
MAKERS MARK	750	2208.30.20	02.016.00	85246139431	195,33
WILD TURKEY 101	700	2208.30	02.016.00	8000040500036	190,34
WILD TURKEY RYE 101	1000	2208.30	02.016.00	721059000550	266,59
WILD TURKEY RYE 81	700	2208.30	02.016.00	721059847001	166,69
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.30	02.016.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
IMPORTADOS ENGARRAFADOS NO BRASIL					
BELL'S	1000	2208.30	02.016.00	5000038710235	45,46
PASSPORT	1000	2208.30	02.016.00	7891050001238	51,30
PASSPORT LBS	670	2208.30	02.016.00	7891050000125	33,54
PASSPORT RE	1000	2208.30	02.016.00	7891050000101	48,38
TEACHERS 12Y	750	2208.30	02.016.00	7891125000111	87,26
TEACHERS	500	2208.30	02.016.00	7891125000036	24,30
TEACHERS	1000	2208.30	02.016.00	7891125100002	47,62
TEACHERS	1500	2208.30	02.016.00	7891125000043	72,89
TEACHERS HIGHLAND CREAM	250	2208.30	02.016.00	7891125100019	12,15
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.30	02.016.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
BELL'S	700	2208.30	02.016.00	5000387905634	41,20
BLACK STREET	1000	2208.30	02.016.00	7896022690106	16,75
COCKLAND GOLD	1000	2208.30	02.016.00	7896037918097	29,35
DRURY'S	1000	2208.30	02.016.00	7896010000139	36,76
GOLD PAR	1000	2208.30	02.016.00	7896685200636	19,38
GRAN PAR BLEND	1000	2208.30	02.016.00	7898172660909	33,51
MARK ONE	980	2208.30	02.016.00	7891121503005	27,72
NATU NOBILIS	1000	2208.30	02.016.00	7891050000309	40,54
OLD EIGHT	1000	2208.30	02.016.00	7896010000375	35,00
OLD KINGS	1000	2208.30	02.016.00	7896008100476	58,12
WALL STREET	1000	2208.30	02.016.00	7896080002200	36,24
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.30	02.016.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XVII - VERMUTE E SIMILARES					

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

IMPORTADOS					
MARTINI RISERVA AMBRATTO	750	2205	02.017.00	5010677633550	136,51
MARTINI RISERVA RUBINO	750	2205	02.017.00	5010677633581	150,36
NOILLY PRAT	750	2205	02.017.00	3023010003592	99,42
Outras marcas e embalagens não listadas		2205	02.017.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
ASTINI BRANCO	900	2205	02.017.00	7896092502644	9,75
CINZANO BIANCO	950	2205	02.017.00	7891136060012	31,16
CINZANO ROSSO	900	2205	02.017.00	7891136058019	31,16
CONTINI ROSE	900	2205	02.017.00	7896008100612	21,36
CORTEZANO BRANCO	900	2205	02.017.00	7896072911138	17,81
CORTEZANO TINTO	900	2205	02.017.00	7896072911121	17,81
FIORINI TINTO	900	2205	02.017.00	7896092502637	10,83
MARTINI BIANCO	750	2205	02.017.00	7891125000074	27,00
MARTINI DRY	995	2205	02.017.00	7891125160402	26,42
MARTINI EXTRA DRY	750	2205	02.017.00	7891125000098	27,00
MARTINI ROSATO	750	2205	02.017.00	7891125000081	27,00
MARTINI ROSSO	750	2205	02.017.00	7891125000104	27,00
PAIZANO TINTO	980	2205	02.017.00	7896051215028	11,64
PARATINI BRANCO	900	2205	02.017.00	7896685200049	8,80
PARATINI TINTO	900	2205	02.017.00	7896685200032	8,80
VERMOUTH CONTINI BIANCO	900	2205	02.017.00	7896008100117	17,37
VERMOUTH CONTINI ROSSO	900	2205	02.017.00	7896008100216	17,37
VINHO QUINADO DUBAR	900	2205	02.017.00	7891990000315	22,00
Outras marcas e embalagens não listadas		2205	02.017.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XVIII – VODKA					
IMPORTADAS					
ABSOLUT	750	2208.60.00	02.018.00	7312040017010	81,37
ABSOLUT	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040017034	97,18
ABSOLUT APEACH	750	2208.60.00	02.018.00	7312040070756	81,39
ABSOLUT APEACH	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040070107	119,07
ABSOLUT BERRIACAI	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040201006	119,07
ABSOLUT CITRON	750	2208.60.00	02.018.00	7312040090754	81,39
ABSOLUT CITRON	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040090105	119,07
ABSOLUT ELYX	750	2208.60.00	02.018.00	7312040217519	177,78
ABSOLUT ELYX NOVA	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040211012	290,40
ABSOLUT MANGO	750	2208.60.00	02.018.00	7312040180752	81,39
ABSOLUT MANGO	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040181001	119,07
ABSOLUT MIX	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040551620	119,07
ABSOLUT PEARS	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040151004	119,07
ABSOLUT PEPPAR	750	2208.60.00	02.018.00	7312040006755	81,39
ABSOLUT PEPPAR	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040006106	119,07
ABSOLUT VANILLA	750	2208.60.00	02.018.00	7312040060757	81,39
ABSOLUT VANILLA	1000	2208.60.00	02.018.00	7312040060108	119,07

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

BELVEDERE INTENSE	700	2208.60.00	02.018.00	5901041003614	226,78
BELVEDERE PURE	700	2208.60.00	02.018.00	87116069848	160,21
BELVEDERE PURE VODKA	700	2208.60.00	02.018.00	5901041003454	157,95
BELVERDERE UNFILTERED	700	2208.60.00	02.018.00	5901041003614	226,78
BELVEREDE - SABORES (TODOS)	700	2208.60.00	02.018.00	5901041003591	231,07
CIROC	750	2208.60.00	02.018.00	88076161863	165,34
CIROC COCONUT	750	2208.60.00	02.018.00	88076174955	171,50
CIROC PEACH	750	2208.60.00	02.018.00	88076177406	171,50
CIROC PINEAPPLE	750	2208.60.00	02.018.00	5010103937498	171,50
CIROC RED BERRY	750	2208.60.00	02.018.00	88076175051	171,50
DANZKA	1000	2208.60.00	02.018.00	5788686123514	88,91
ELYX 20	1500	2208.60.00	02.018.00	7312040211517	311,27
ELYX 20	4500	2208.60.00	02.018.00	7312040214518	1.022,58
FINLANDIA	1000	2208.60.00	02.018.00	6412700021027	90,05
FINLANDIA - SABORES (TODOS)	1000	2208.60.00	02.018.00	6412700572338	109,47
FINLANDIA CRANBERRY VODKA	1000	2208.60.00	02.018.00	5099873001929	109,47
FINLANDIA LIME VODKA	1000	2208.60.00	02.018.00	5099873002063	109,47
FINLANDIA MANGO VODKA	1000	2208.60.00	02.018.00	5099873002131	109,47
FINLANDIA TANGERINE VODKA	1000	2208.60.00	02.018.00	5099873002261	109,47
GREY GOOSE ORIGINAL	200	2208.60.00	02.018.00	80480280048	53,52
GREY GOOSE ORIG.	1500	2208.60.00	02.018.00	5010677850506	243,19
GREY GOOSE ORIG.	4500	2208.60.00	02.018.00	5010677856003	1.829,90
GREY GOOSE ORIGINAL	750	2208.60.00	02.018.00	5010677850209	160,76
GREY GOOSE L ORANGE	750	2208.60.00	02.018.00	80480281038	168,80
GREY GOOSE LA POIRE	750	2208.60.00	02.018.00	80480283339	168,80
GREY GOOSE LE CITRON	750	2208.60.00	02.018.00	80480282042	168,80
GREY GOOSE NIGHT VISION	750	2208.60.00	02.018.00	5010677859011	168,80
GREY GOOSE RIVIERA	750	2208.60.00	02.018.00	80480280024	155,44
PINNACLE ORIGINAL	1000	2208.60.00	02.018.00	80686929413	76,34
RUSSIAN IMPERIA	750	2208.60.00	02.018.00	736040018674	237,42
RUSSIAN STANDARD	1000	2208.60.00	02.018.00	4603400000203	133,98
SMIRNOFF BLACK	1000	2208.60.00	02.018.00	5410316265188	85,80
STOLICHNAYA	1000	2208.60.00	02.018.00	4603019000601	120,60
SUNTORY HAKU	700	2208.60.00	02.018.00	4901777284920	72,72
SVEDKA	1000	2208.60.00	02.018.00	617768111109	90,25
WYBOROWA - SABORES (TODOS)	700	2208.60.00	02.018.00	5900685001673	149,25
WYBOROWA EXQUISITE	750	2208.60.00	02.018.00	5900685009723	149,25
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.60.00	02.018.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
ARAGON TRADICIONAL	900	2208.60.00	02.018.00	7896023015816	11,18
ASKOV	700	2208.60.00	02.018.00	7896092503252	12,51
BALALAIKA	950	2208.60.00	02.018.00	7898246190172	11,34

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

BALALAIKA BLACK	1000	2208.60.00	02.018.00	7896273100119	20,81
BARKOV	1000	2208.60.00	02.018.00	7896008100308	23,95
BIGLOFF	900	2208.60.00	02.018.00	7898307572763	6,89
BLACK OUT	750	2208.60.00	02.018.00	7898620850050	26,24
BLUE SPIRIT	1000	2208.60.00	02.018.00	7897395099107	55,26
BOWOYKA	965	2208.60.00	02.018.00	7898255980153	10,80
ERISTOFF	1000	2208.60.00	02.018.00	7891125162932	36,40
KADOV	1000	2208.60.00	02.018.00	7896072900385	36,25
KAUIN	1000	2208.60.00	02.018.00	7896685200575	14,35
KOMAROFF	900	2208.60.00	02.018.00	7896336800161	10,99
KOVAK	1000	2208.60.00	02.018.00	7896022670009	15,87
KRAKOVIA	970	2208.60.00	02.018.00	7896022610029	6,71
KRAKOVIA BIG APPLE	970	2208.60.00	02.018.00	7896022660604	6,71
KRAKOVIA CRANBERY E AÇAÍ	970	2208.60.00	02.018.00	7896022660604	6,71
KRAKOVIA LICHIA	970	2208.60.00	02.018.00	7896022670504	6,71
KRAKOVIA TRIDESTILADA	970	2208.60.00	02.018.00	7896022610029	6,71
KRISKOF	900	2208.60.00	02.018.00	7896685200193	10,35
LEONOFF	900	2208.60.00	02.018.00	7897110000302	10,02
LIQUID	950	2208.60.00	02.018.00	7898255980191	34,23
MONTILLA	1000	2208.60.00	02.018.00	7891050004604	17,96
MOSKOWITA	965	2208.60.00	02.018.00	7896273100041	6,96
NATASHA	900	2208.60.00	02.018.00	7891125160457	16,28
NATASHA	1000	2208.60.00	02.018.00	7891125063000	16,28
NATASHA LIMÃO	900	2208.60.00	02.018.00	7891125160464	14,09
NORDKA	1000	2208.60.00	02.018.00	7897395099213	29,30
ORLOFF	600	2208.60.00	02.018.00	7891050002198	19,94
ORLOFF	1000	2208.60.00	02.018.00	7891050000903	30,44
ORLOFF BOLD CITRUS	1000	2208.60.00	02.018.00	7891050002167	35,76
ORLOFF BOLD CRANBERRY	1000	2208.60.00	02.018.00	7891050002150	38,40
ORLOFF BOLD GREEN APPLE	1000	2208.60.00	02.018.00	7891050002143	38,40
ORLOFF BUBBLE LOOP	1000	2208.60.00	02.018.00	7891050002174	38,40
ORLOFF MINT CRUSH	1000	2208.60.00	02.018.00	7891050002181	37,80
PERESTROIKA	980	2208.60.00	02.018.00	7897736403761	17,99
POLAK	950	2208.60.00	02.018.00	7896002111164	12,55
POLARA	970	2208.60.00	02.018.00	7896008100407	21,25
POLOVTZ	950	2208.60.00	02.018.00	7896028201917	10,76
POPOKELVIS - LEMON	900	2208.60.00	02.018.00	7896209600263	11,00
POPOKELVIS - TRADICIONAL	900	2208.60.00	02.018.00	7896209600034	11,00
PUSHKA	900	2208.60.00	02.018.00	7891986043173	10,76
REGGINOFF	900	2208.60.00	02.018.00	7896243500475	14,12
ROSKOF	965	2208.60.00	02.018.00	7896072900408	21,60
SEROV	1000	2208.60.00	02.018.00	7896022670603	12,96
SKADI	965	2208.60.00	02.018.00	7897110001569	6,51
SKARLOFF	965	2208.60.00	02.018.00	7896547500263	14,57
SKYY	980	2208.60.00	02.018.00	7896010004007	38,83
SKYY NACIONAL	3000	2208.60.00	02.018.00	8000040007108	96,33

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

SMIRNOFF RED	600	2208.60.00	02.018.00	7893218002576	24,08
SMIRNOFF RED	998	2208.60.00	02.018.00	7893218000473	37,67
SMIRNOFF RED	1750	2208.60.00	02.018.00	7893218003634	54,75
STARKA	980	2208.60.00	02.018.00	7891121421002	12,60
STOLISKOFF BLACK	980	2208.60.00	02.018.00	7898929540041	78,15
TAIGA	1000	2208.60.00	02.018.00	7896209602533	12,50
VODKA BLANKITA	900	2208.60.00	02.018.00	7898080660619	8,99
VODKA INTENCION	473	2208.60.00	02.018.00	7898080663719	5,99
VODKA INTENCION	900	2208.60.00	02.018.00	7898080662330	13,60
VODKA INTENCION 50 DOUBLE BLACK	900	2208.60.00	02.018.00	7898080663931	16,30
VODKA KOROLEWA	1750	2208.60.00	02.018.00	7898080663467	15,08
VOLCOF TRADICIONAL	900	2208.60.00	02.018.00	7896209601741	9,00
VORUS FRUTAS VERMELHAS	1000	2208.60.00	02.018.00	7896023012495	24,57
VORUS FRUTAS VERMELHAS	1000	2208.60.00	02.018.00	7896023012501	24,57
VORUS TRADICIONAL	1000	2208.60.00	02.018.00	7896023012471	23,26
VORUS TRADICIONAL	1000	2208.60.00	02.018.00	7896023012488	23,26
ZVONKA BLACK	960	2208.60.00	02.018.00	7891990001657	28,17
ZVONKA RED	960	2208.60.00	02.018.00	7891990000797	17,10
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.60.00	02.018.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
IMPORTADA E ENGARRAFADA NO BRASIL					
WYBOROWA	750	2208.60.00	02.018.00	7891050002747	57,81
WYBOROWA LB	1000	2208.60.00	02.018.00	7891050002730	75,33
WYBOROWA LB COPO	1000	2208.60.00	02.018.00	7891050005816	75,33
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.60.00	02.018.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XIX - DERIVADOS DE VODKA					
NACIONAIS					
ASKOV RE|MIX (SABORES)	900	2208.90.00	02.019.00	7896092503290	13,29
BALALAIKA FRUITS	1000	2208.90.00	02.019.00	7896273100508	11,08
BALALAIKA FRUITS	1000	2208.90.00	02.019.00	7896273100713	11,08
KADOV BAUNILHA	1000	2208.90.00	02.019.00	7896072912043	44,67
KADOV CRAMBERRY	1000	2208.90.00	02.019.00	7896072912036	44,67
LIQUID CRANBERRY	950	2208.90.00	02.019.00	7898255980252	33,49
NATASHA LIMÃO	1000	2208.90.00	02.019.00	7891125063116	14,09
ORLOFF BOLD	1000	2208.90.00	02.019.00	7891050002167	35,76
ORLOFF MIX LEMON	1000	2208.90.00	02.019.00	7891050001047	37,56
SKYY INFUSIONS PASSION FRUIT	750	2208.90.00	02.019.00	7896010004526	40,07
SKYY INFUSIONS PINEAPPLE	750	2208.90.00	02.019.00	7896010000535	40,07
SKYY INFUSIONS CITRUS	750	2208.90.00	02.019.00	7896010004519	40,07
SKYY INFUSIONS RASPBERRY	750	2208.90.00	02.019.00	7896010000528	40,07
SMIRNOFF CAIPIROSKA	998	2208.90.00	02.019.00	7893218000435	39,52
SMIRNOFF FLAVORS	998	2208.90.00	02.019.00	7893218002835	35,74
SMIRNOFF TWIST	998	2208.90.00	02.019.00	7893218000374	38,32

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

SMIRNOFF X1 (SABORES)	1000	2208.90.00	02.019.00	7893218003504	21,07
SMIRNOFF X1 (SABORES)	1000	2208.90.00	02.019.00	7893218003511	21,07
SMIRNOFF X1 (SABORES)	1000	2208.90.00	02.019.00	7893218003528	21,07
SMIRNOFF X1 (SABORES)	1000	2208.90.00	02.019.00	7893218003627	21,07
VODKA EZZOTIK MIX APPLE FLAVOUR & LEMON	750	2208.90.00	02.019.00	7898255980290	9,16
VODKA EZZOTIK MIX KIWI FLAVOUR & LEMON	750	2208.90.00	02.019.00	7898255980276	9,16
VODKA EZZOTIK MIX PASSION FRUIT FLAVOUR	750	2208.90.00	02.019.00	7898255980283	9,16
VODKA EZZOTIK MIX RED FRUIT FLAVOUR	750	2208.90.00	02.019.00	7898255980269	9,16
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.90.00	02.019.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XX – ARAK					
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.90.00	02.020.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XXI - AGUARDENTES VÍNICA/GRAPPA					
IMPORTADOS					
ADEGA VELHA	700	2208.20.00	02.021.00	5601096839205	135,41
BAGACEIRA NETO COSTA	700	2208.20.00	02.021.00	5601193300189	156,63
GRAPPA NARDINI BIANCA	700	2208.20.00	02.021.00	8000513000018	168,09
GRAPPA NARDINI RESERVA	700	2208.20.00	02.021.00	8000513000087	231,63
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.20.00	02.021.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
NACIONAIS					
GRAPPA MIOLO	500	2208.20.00	02.021.00	7896756800215	79,97
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.20.00	02.021.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XXII - SIDRA E SIMILARES					
NACIONAIS					
BRINDESPUMA PIAGENTINI	660	2206.00.10	02.022.00	7793440000817	7,92
CELEBRATE - MAÇÃ	660	2206.00.10	02.022.00	7896072911022	6,77
CERESER FRUTAS VERMELHAS	660	2206.00.10	02.022.00	7896072902136	11,21
CERESER MAÇA VERDE	660	2206.00.10	02.022.00	7896072902808	11,21
CERESER MORANGO	660	2206.00.10	02.022.00	7896072911480	11,21
CERESER PESSEGO	660	2206.00.10	02.022.00	7896072911473	11,21
CERESER UVA	660	2206.00.10	02.022.00	7896072911671	11,21
CHAPINHA FEST	650	2206.00.10	02.022.00	7896051207023	4,68
CHUVA DE PRATA BRANCA	660	2206.00.10	02.022.00	7896072911251	13,75
CHUVA DE PRATA BRANCA	2000	2206.00.10	02.022.00	7896072911725	46,83
CHUVA DE PRATA ROSE	660	2206.00.10	02.022.00	7896072911268	13,75
CHUVA DE PRATA ROSE	2000	2206.00.10	02.022.00	7896072911732	46,83
FESTA DE PRATA	660	2206.00.10	02.022.00	7896031000606	4,21
FESTIVAL	660	2206.00.10	02.022.00	7896102000023	4,05
PULLMAN	660	2206.00.10	02.022.00	7896031000576	5,52
QUINTA DAS MAÇÃS	660	2206.00.10	02.022.00	7896051207108	4,63
SIDRA CERESER	660	2206.00.10	02.022.00	7896072911145	12,29

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

SIDRA CERESER	2000	2206.00.10	02.022.00	7896072911718	44,58
VALENCIANA	660	2206.00.10	02.022.00	7896028251486	7,22
Outras marcas e embalagens não listadas		2208.20.00	02.021.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XXIII - SANGRIAS E COQUETÉIS					
NACIONAIS					
7 COLINAS	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701334	3,27
7 COLINAS ADOÇADO	880	2206.00.90	02.023.00	7896514702881	3,35
7 COLINAS BC	870	2206.00.90	02.023.00	7896514701297	3,35
7 COLINAS	2000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701341	7,01
7 COLINAS SEM AÇÚCAR	2000	2206.00.90	02.023.00	7896514701563	5,28
7 COLINAS PÊSSEGO	2000	2206.00.90	02.023.00	7896514700610	5,28
7 COLINAS BC	2000	2206.00.90	02.023.00	7896514701303	5,28
7 COLINAS BC	3000	2206.00.90	02.023.00	7896514701310	12,82
7 COLINAS ADOÇADO	3000	2206.00.90	02.023.00	7896514702904	12,82
7 COLINAS	4000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701365	16,21
7 COLINAS ADOÇADO	4000	2206.00.90	02.023.00	7896514702911	12,82
7 COLINAS BC	4000	2206.00.90	02.023.00	7896514701327	12,82
ATRAENTE	300	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570677	1,92
ATRAENTE	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570417	3,14
ATRAENTE	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570356	5,58
ATRAENTE AÇAÍ	300	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570660	1,92
ATRAENTE AÇAÍ	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570615	3,14
ATRAENTE AÇAÍ	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570608	5,58
BANANINHA	920	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243502103	19,00
BARKOV CITRUS	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008101268	16,96
BARKOV FRUTAS VERMELHAS	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008101244	16,96
BARKOV LARANJA	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008101251	16,96

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

BARKOV MARACUJÁ	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008101220	16,96
BARKOV MAÇÃ VERDE	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008101213	16,96
BID MARULA	720	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410165	16,00
BIGLOFF – AÇAÍ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570752	3,50
BIGLOFF – BLUE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570332	3,50
BIGLOFF - FRUTAS VERMELHAS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570196	3,50
BIGLOFF – KIWI	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570325	3,50
BIGLOFF – LIMÃO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570189	3,50
BIGLOFF - MARACUJÁ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570202	3,50
BIGLOFF - MAÇÃ VERDE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570219	3,50
BLACK FIRE COUNTRY	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736409046	8,18
BLACK STREET	900	2206.00.90	02.023.00	7896022690106	16,75
BLANKITA BIG APPLE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663573	10,08
BLANKITA LIMÃO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080661265	7,50
BRANCA DE NEVE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008100971	13,26
CALDEZANO TINTO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008105112	13,88
CANECA - COQUETEL DE VINHO TINTO E FER. DE MAÇÃ C/ SUCO DE LIMÃO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500918	7,99
CANECA - COQUETEL DE VINHO TINTO E FER. DE MAÇÃ C/ SUCO DE LIMÃO	1500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500932	12,63
CANELA DA'ROCHA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200223	9,08
CANELINHA	920	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500055	8,56

CANINHA DA ROÇA BLUEBERRY	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110000876	3,06
CANINHA DA ROÇA FR. VERMELHAS	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110000845	3,06
CANINHA DA ROÇA LIMÃO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110000869	3,06
CANINHA DA ROÇA PÊSSEGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110000852	3,06
CANINHA DUELO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702102	2,71
CANTINA DA SERRA	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336800758	5,52
CANTINA DA SERRA	1500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336800789	8,79
CANTINA DA SERRA	4600	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336800802	22,19
CANTINA DE CAXIAS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209602489	4,52
CANTINA DE CAXIAS	1500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209602472	7,49
CANTINHO DA SERRA	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336809287	3,43
CANTINHO DA SERRA	1500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336809294	7,84
CANTINHO DA SERRA	4600	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336809300	15,20
CARGA RÁPIDA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008101077	13,34
CATIVA COM AÇAÍ	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701846	5,39
CHICOTE BLUEBERRY	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410349	2,49
CHICOTE LIMÃO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410325	2,49
CHICOTE MORANGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410332	2,49
CHICOTE PÊSSEGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410370	2,49

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CHICOTE KIWI	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410387	2,49
CHICOTE ROSÉ	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410431	2,49
CHICOTE SWEET	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410448	2,49
CHICOTE FRESH	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410417	2,49
CHICOTE MELANCIA PET	500	2206.00.90	02.023.00	7897736410653	2,49
CHICOTE MINT	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410424	2,49
COMARY CANELA	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336805012	7,54
COMARY MENTA	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336805029	7,54
COMARY MEL	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336805005	7,54
COQUETEL ALCOOLICO ABACAXI CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660350	7,00
COQUETEL ALCOOLICO AMENDOIM CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660305	7,00
COQUETEL ALCOOLICO CANELA CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660534	7,00
COQUETEL ALCOOLICO CHOCOLATE CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080661289	7,00
COQUETEL ALCOOLICO COCO CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660183	7,00
COQUETEL ALCOOLICO DALBER	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660329	9,99
COQUETEL ALCOOLICO LIMÃO CAPRICHO	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663887	5,44
COQUETEL ALCOOLICO LIMÃO CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660749	7,00
COQUETEL ALCOOLICO LIMÃO CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660275	7,00
COQUETEL ALCOOLICO MARACUJA CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660374	7,00
COQUETEL ALCOOLICO MARULA CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663443	8,40

COQUETEL ALCOOLICO MARULA CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663566	9,09
COQUETEL ALCOOLICO MENTA CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660381	7,00
COQUETEL ALCOOLICO MENTA CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080661777	7,00
COQUETEL ALCOOLICO MORANGO CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660480	7,00
COQUETEL ALCOOLICO PESSEGO CAPRICHO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080660367	7,00
COQUETEL ALCOOLICO PINTA LINGUA BLUE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663634	10,60
COQUETEL ALCOOLICO PINTA LINGUA YELLOW	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663627	10,60
COQUETEL ALCOOLICO PINTA LINGUA GREEN	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663641	10,60
COQUETEL ALCOOLICO PINTA LINGUA ROUGE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663665	10,60
COQUETEL ALCOÓLICO - AÇAÍ CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501118	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO - AMENDOIM CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500821	7,29
COQUETEL ALCCÓLICO - BANANINHA CADOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501101	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO - BARRARI	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500760	9,49
COQUETEL ALCOÓLICO- CACAU CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501095	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO - CANELA CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500852	6,85
COQUETEL ALCOÓLICO - CASAL DO VOVÔ CARDOZANO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500746	5,60
COQUETEL ALCOÓLICO - COCO CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501057	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO - PÊSSEGO CARDOZANO	900	2206.00.90	02.023.00	7897047501323	7,95
COQUETEL ALCOÓLICO - DINDAL CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500593	8,25

COQUETEL ALCOÓLICO - DU'INDIO CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500869	6,25
COQUETEL ALCOÓLICO - EXÓTICA CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500418	5,83
COQUETEL ALCOÓLICO - GAÚCHA CARDOZANO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501019	5,18
COQUETEL ALCOÓLICO - GAÚCHA CARDOZANO	1480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501002	7,60
COQUETEL ALCOÓLICO - GAÚCHA CARDOZANO	4000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500999	18,50
COQUETEL ALCOÓLICO - GENGIBAR CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500913	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO - GENGIBRE CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500920	7,10
COQUETEL ALCOÓLICO - GRAVIOLA CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501071	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO- MARACUJÁ CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501088	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO- MORANGO CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501064	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO - PASTOFF CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500616	7,10
COQUETEL ALCOÓLICO - PASTOFF FRUTAS VERMELHAS CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501033	7,10
COQUETEL ALCOÓLICO - PASTOFF GREEN APPLE CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500982	7,10
COQUETEL ALCOÓLICO - PASTOFF MARACUJÁ CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501040	7,10
COQUETEL ALCOÓLICO - PASTOZANO CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500685	6,66
COQUETEL ALCOÓLICO - SUPERMENT CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500678	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO - TURBINADO CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500838	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO - ZURETINHA CARDOZANO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500340	7,29
COQUETEL ALCOÓLICO - ROSKOFF BLUEBERRY	965	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896072903829	11,82

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

COQUETEL ALCOÓLICO - ROSKOFF LIMÃO	965	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896072903843	11,82
COQUETEL ALCOÓLICO - ROSKOFF MORANGO	965	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896072903836	11,82
COQUETEL ALCÓOLICO VOLCOF	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209601581	4,80
COQUETEL ALCOÓLICO - JURUBEBA DA BARRA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500753	6,25
COQUETEL ALCOÓLICO- MARACUJÁ CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501170	2,65
COQUETEL ALCOÓLICO- MORANGO CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501156	2,65
COQUETEL ALCOÓLICO- BANANINHA CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501132	2,65
COQUETEL ALCOÓLICO - BLUEBERRY CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501200	2,65
COQUETEL ALCOÓLICO - GENGIBRE CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501217	2,65
COQUETEL ALCOÓLICO - GRAVIOLA CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501194	2,65
COQUETEL ALCOÓLICO - MEL CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047500005	2,65
COQUETEL ALCOÓLICO - LIMÃOZINHO CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501187	2,65
COQUETEL ALCOÓLICO - CANELA CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501163	2,65
COQUETEL ALCOÓLICO - COQUINHO CARDOZANO	480	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897047501149	2,65
COQUETEL CONTINI - BRANCO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008112219	21,36
COQUETEL CONTINI - TINTO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008112226	21,36
COQUETEL CONTINI - ROSE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008112257	21,36
COQUETEL DE AMENDOIM TAIMBÉ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209600737	6,00
COQUETEL DE BANANINHA TAIMBÉ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209603233	15,00

COQUETEL DE COCO TAIMBÉ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209600720	6,00
COQUETEL DE LIMÃO TAIMBÉ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209600768	6,00
COQUETEL DE LIMÃO TAIMBÉ – COROTE	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209601369	2,90
COQUETEL DE MARULA FREE AFRIKA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209603097	15,00
COQUETEL DE MORANGO TAIMBÉ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209600744	6,00
COQUETEL DE PÊSSEGO TAIMBÉ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209600751	6,00
COQUETEL VIDEIRA DA SERRA PET	900	2206.00.90	02.023.00	7896685200964	3,90
COROTE ACAI E CATUABA	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501383	3,51
COROTE BAUNILHA COM LIMÃO	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501444	3,51
COROTE BLUEBERRY	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501277	3,51
COROTE CANELINHA	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501376	3,51
COROTE LIMÃO	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501178	3,51
COROTE MARACUJÁ	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501260	3,51
COROTE MENTA	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501390	3,51
COROTE MORANGO	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501154	3,51
COROTE PÊSSEGO	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501161	3,51
COROTE TUTTI FRUTTI	500	2206.00.90	02.023.00	7896547501406	3,51
DERIV. VODKA LEONOFF - CITRUS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110003136	7,05
DERIV. VODKA LEONOFF – CRANBERRY	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110003143	7,05
DERIV. VODKA LEONOFF - FRUTAS VERMELHAS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110003099	7,05
DERIV. VODKA LEONOFF - KIWI	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110003129	7,05
DERIV. VODKA LEONOFF - LIMÃO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110003150	7,05
DERIV. VODKA LEONOFF – MARACUJÁ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110003167	7,05
DERIV. VODKA LEONOFF - MAÇÃ VERDE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897110003174	7,05

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

DRUNKS GENGIBRE	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403822	3,50
DRUNKS GENGIBRE	870	2206 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403228	5,00
DRUNKS MAÇA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403815	3,50
DUELO	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702300	4,24
DUELO	2000	2206.00.90	02.023.00	7896514701921	5,28
DUELL GASEIFICADO	600	2206.00.90	02.023.00	7896514702997	5,29
DUELO AMENDOIM	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701549	3,00
DUELO AÇAÍ	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702096	3,00
DUELO AÇAÍ	920	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701891	4,50
DUELO BLUE	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701877	3,00
DUELO BLUE	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702287	6,50
DUELO CACAU	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702072	3,00
DUELO CANELINHA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702775	3,00
DUELO CATUABA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702089	3,00
DUELO CATUABA	920	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701976	4,50
DUELO COCO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702065	3,00
DUELO JURUBEBA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702126	3,00
DUELO JURUBEBA	920	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701983	4,50
DUELO LIMÃO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701990	3,00
DUELO LIMÃO	1000	2206.00.90	02.023.00	7896514702935	3,88

DUELO MARACUJÁ	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702010	3,00
DUELO MARACUJÁ	1000	2206.00.90	02.023.00	7896514702966	3,88
DUELO MAÇÃ	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702041	3,00
DUELO MENTA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702119	3,00
DUELO MORANGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702034	3,00
DUELO MORANGO	1000	2206.00.90	02.023.00	7896514702959	3,88
DUELO PÊSSEGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702003	3,00
DUELO RAÍZES AMARGAS	920	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514701488	4,50
DUELO SWEET CREAM BLUE	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702232	3,50
DUELO SWEET CREAM MILHO VERDE	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702225	3,50
DUELO SWEET CREAM MORANGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702218	3,50
DUELO TANGERINA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896514702058	3,00
FELINA	500	2206.00.90	02.023.00	7896547500171	2,90
FESTINI BRANCO DOCE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008102111	13,41
GOTA DE PRATA - BRANCA	660	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307571681	4,05
GOTA DE PRATA - ROSADA	660	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307571698	4,05
ICE ABSINTO BIRDS	275	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209602137	2,90
ICE POPOKELVIS VODKA	335	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209600799	2,20
JAMBULERA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500759	15,02
KATU CATUABA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403808	4,15
KATU CATUABA AÇAI	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403808	4,15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

KATU VALE NIGHT	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503209	9,72
KATU VALE NIGHT AÇAÍ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503216	9,72
KOMAROFF	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896336801823	10,99
KRISKOF APPLE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200629	7,71
KRISKOF BANANINHA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200780	7,71
KRISKOF BLUE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200711	7,71
KRISKOF COCO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200797	7,71
KRISKOF LEMON	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200728	7,71
KRISKOF LICHIA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200650	7,71
KRISKOF MENTA COM LIMÃO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200742	7,71
KRISKOF PASSION FRUIT	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200667	7,71
KRISKOF PURPLE FRUITS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200681	7,71
KRISKOF RED FRUITS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200643	7,71
KRISKOF TANGERINA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200735	7,71
KRISKOF YELOW FRUITS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200698	7,71
LEVANTA DEFUNTO PET	900	2206.00.90	02.023.00	7896336809935	9,68
MADEL GASEIFICADO	600	2206.00.90	02.023.00	7896514702997	5,29
MADEL	750	2206.00.90	02.023.00	7896514703079	4,00
MENDORETTO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500017	12,68
NEW MAGIA SABOR ABACAXI	500	2206.00.90	02.023.00	7897047501293	2,90
NEW MAGIA SABOR LIMÃO	500	2206.00.90	02.023.00	7897047501262	2,90
NEW MAGIA SABOR MARACUJÁ	500	2206.00.90	02.023.00	7897047501286	2,90

NEW MAGIA SABOR MORANGO	500	2206.00.90	02.023.00	7897047501309	2,90
NEW MAGIA SABOR PÊSSEGO	500	2206.00.90	02.023.00	7897047501279	2,90
NEW MAGIA SABOR TANGERINA	500	2206.00.90	02.023.00	7897047501255	2,90
NINNOFF BIG APPLE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407295	6,99
NINNOFF BLUE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407240	6,99
NINNOFF CAIPIBLUE	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410196	3,50
NINNOFF CAIPIRED	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410202	3,50
NINNOFF CAIPIROSKA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410158	3,50
NINNOFF COCONUT	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407301	6,99
NINNOFF COSMOPOLITAN	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407981	6,99
NINNOFF GIN	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410547	6,99
NINNOFF GIN PINK	900	2206.00.90	02.023.00	7897736410660	6,99
NINNOFF GREEN	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407233	6,99
NINNOFF LEMON	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407271	6,99
NINNOFF MOJITO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407967	6,99
NINNOFF ORIGINAL	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403778	3,50
NINNOFF ORIGINAL	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407226	6,99
NINNOFF PINK LEMONADE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407325	6,99
NINNOFF RED	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407257	6,99
NINNOFF SEX ON THE BEACH	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407974	6,99
NINNOFF VIP	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407356	6,99

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

NINNOFF YELLOW	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407264	6,99
NIRVANA GIN COQUETEL	1000	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809232	7,89
NIRVANA GIN MAÇÃ VERDE	1000	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809331	7,89
NIRVANA GIN TANGERINA/GENGIBRE	1000	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809317	7,89
NIRVANA FRUTAS VERMELHAS	1000	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809249	7,89
NIRVANA LIMÃO/GENGIBRE	1000	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809256	7,89
NIRVANA BLUEBERRY	1000	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809324	7,89
OLD STAR	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850432	5,40
OLD STAR SOFT GOLD	375	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850388	2,00
OLD STAR APPLE	1000	2206.00.90	02.023.00	7898620850500	5,40
OLD STAR HONEY	1000	2206.00.90	02.023.00	7898620850517	5,40
OLD STAR COCONUT	1000	2206.00.90	02.023.00	7898620850424	5,40
OLD STAR 8 ANOS	1000	2206.00.90	02.023.00	7898620850428	10,80
OUSADIA AÇAÍ E GUARANÁ	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809652	2,90
OUSADIA AMORA	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809843	2,90
OUSADIA BLUEBERRY	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809669	2,90
OUSADIA CAFÉ E CHANTILI	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809713	2,90
OUSADIA CHOCOLATE E PIMENTA	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809720	2,90
OUSADIA IOGURTE	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809850	2,90
OUSADIA LARANJA E GENGIBRE	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809744	2,90
OUSADIA LIMÃO	500	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809409	2,90
OUSADIA PÊSSEGO	500	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809416	2,90
OUSADIA BANANA	500	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809423	2,90
OUSADIA ABACAXI	500	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809430	2,90
OUSADIA MORANGO	500	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809393	2,90
OUSADIA MATE E LIMÃO	500	2205 2206 2207 2208	02.023.00	7896336809447	2,90
OUSADIA MAÇÃ E CANELA	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809737	2,90
OUSADIA MAÇÃ VERDE	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809881	2,90
OUSADIA MARACUJÁ	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809874	2,90
OUSADIA MELANCIA	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809683	2,90
OUSADIA TANGERINA	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809690	2,90
OUSADIA TUTTI-FRUTT	500	2206.00.90	02.023.00	7896336809881	2,90

PATRICÍA DO SUL	475	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736404027	2,50
PATRICÍA DO SUL	790	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403204	2,50
PATRICÍA DO SUL OURO	790	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403211	2,50
PEPPERMINT	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500109	10,35
PESSEGANI	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500093	11,44
PINHEIRENSE	870	2206.00.90	02.023.00	7898307570813	3,20
PINHEIRENSE	1500	2206.00.90	02.023.00	7898307570998	5,95
PINHEIRENSE	2000	2206.00.90	02.023.00	7898307570875	7,98
PINHEIRENSE	4000	2206.00.90	02.023.00	7898307570868	14,75
PINK MOON BARRIL 30L (Preço por Litro)	1000	2206.00.90	02.023.00	7896336809911	11,87
PINK MOON BARRIL 50L (Preço por Litro)	1000	2206.00.90	02.023.00	7896336809928	11,87
PINK MOON PET	300	2206.00.90	02.023.00	7896336809959	3,56
PINK MOON PET	600	2206.00.90	02.023.00	7896336809942	7,45
PINK MOON VIDRO	600	2206.00.90	02.023.00	7896336809898	7,45
PORTO SANTO MAÇÃ VERDE	1000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896008101572	27,76
PRAVOIKA COQUETEL	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896685200827	6,98
RAIZ FORTE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500376	10,99
RAYSLOF CAMAROTE MARACUJÁ	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664051	3,21
RAYSLOF CAMAROTE LIMÃO	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664068	3,21
RAYSLOF CAMAROTE RED FRUITS	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664075	3,21
RAYSLOF CAMAROTE BIG APPLE	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664082	3,21
RAYSLOF CAMAROTE BLUE	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664099	3,21
RAYSLOF CAMAROTE KIWI	450	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080664105	3,21

RAYSLOF FRUTAS ROXAS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663283	10,08
RAYSLOF LIMÃO 900ML	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662187	10,08
RAYSLOF KIWI 900ML	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662910	10,08
RAYSLOF CITRUS 900ML	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662934	10,08
RAYSLOF MARACUJA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662569	10,08
RAYSLOF MAÇÃ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662583	10,08
RAYSLOF MORANGO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662842	10,08
RAYSLOF FRUTAS VERMELHAS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080662828	10,08
RAYSLOF BLUE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663023	10,08
RAYSLOF BIG APPLE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663092	10,08
RAYSLOF BIG APPLE PREMIUM	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898080663474	10,08
REGGIANI - COQUETEL ALCOÓLICO GASEIFICADO	660	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500833	6,39
REGGIANI - COQUETEL COMPOSTO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500062	11,47
REGGIANI - COQUETEL DE VINHO COM SUCO DE LARANJA E JURUBEBA	600	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500086	8,61
REGGIANI - COQUETEL DE VINHO E FER. MAÇA C/ SUCO DE LIMÃO E AROMA NATURAL DE VERMOUTH	880	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500468	12,80
REGGIMEL	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500611	8,41
REGGINOFF BLUEBERRY	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243502165	9,84
REGGINOFF FRUTAS VERMELHAS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243502158	9,88
REGGINOFF GREEN APPLE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243502127	9,88

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

REGGINOFF KIWI	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243502134	9,89
REGGINOFF MARACUJÁ	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243502141	9,89
RUSTOFF FRUTAS ROXAS	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897946400499	4,90
RUSTOFF LIMÃO	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897946400475	4,90
RUSTOFF MARACUJÁ	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897946400437	4,90
RUSTOFF MAÇÃ	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897946400444	4,90
RUSTOFF PRIME	960	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897946400208	1,90
RUSTOFF RED FRUIT	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897946400468	4,90
RUSTOFF TRADICIONAL	970	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897946400031	4,30
SACODE PET BLUE	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503292	2,20
SACODE PET CANELINHA	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503315	2,20
SACODE PET FRUTAS VERMELHAS	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503285	2,20
SACODE PET GREEN APPLE	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503254	2,20
SACODE PET KIWI	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503261	2,20
SACODE PET LIMAO	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503308	2,20
SACODE PET MARACUJA	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503278	2,20
SACODE PET PEPPERMINT	490	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243503322	2,20
SAMBA SUL ABACAXI	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403730	3,50
SAMBA SUL ABACAXI	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407080	5,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

SAMBA SUL AMENDOIM	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403884	3,50
SAMBA SUL AMENDOIM	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407141	5,00
SAMBA SUL CACAU	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407219	5,00
SAMBA SUL CANELINHA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403990	3,50
SAMBA SUL CANELINHA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407189	5,00
SAMBA SUL CANELINHA	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407189	5,00
SAMBA SUL CATUABA GULOSA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403686	3,50
SAMBA SUL CATUABA GULOSA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407073	5,00
SAMBA SUL CHOCOLATE	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403891	3,50
SAMBA SUL CHOCOLATE	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407158	5,00
SAMBA SUL COCO	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403907	3,50
SAMBA SUL COCO	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407097	5,00
SAMBA SUL ERVAS AMARGAS	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403839	3,50
SAMBA SUL ERVAS AMARGAS	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407202	5,00
SAMBA SUL LIMÃO	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407172	5,00
SAMBA SUL MARACUJÁ	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403716	3,50
SAMBA SUL MARACUJÁ	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407103	5,00
SAMBA SUL MARULA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736410318	5,99
SAMBA SUL MEL	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403693	3,50

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

SAMBA SUL MEL	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407097	5,00
SAMBA SUL MENTA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403747	3,50
SAMBA SUL MENTA	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407165	5,00
SAMBA SUL MORANGO	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403709	3,50
SAMBA SUL MORANGO	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407110	5,00
SAMBA SUL PÊSSEGO	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403723	3,50
SAMBA SUL PÊSSEGO	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736407127	5,00
SAMBATINI BRANCO	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403877	3,50
SAMBATINI ROSÉ	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7897736403860	3,50
SÃO BERNARDO	870	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570905	3,50
SÃO BERNARDO	1500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570370	7,49
SÃO BERNARDO	2000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570882	9,80
SÃO BERNARDO	4000	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898307570899	18,10
SEAGER'S NEGRONI	980	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7891121031003	48,88
SKARLOFF BLUEBERRY	1000	2206.00.90	02.023.00	7896547501338	13,96
SKARLOFF FRUTAS VERMELHAS	1000	2206.00.90	02.023.00	7896547501031	13,96
SKARLOFF GREEN APLLE	1000	2206.00.90	02.023.00	7896547501048	13,96
SKARLOFF LIMÃO	1000	2206.00.90	02.023.00	7896547501086	13,96
T.QLOKA BOMB BLUEBERRY	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850371	1,80
T.QLOKA BOMB CANELA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850340	1,80
T.QLOKA BOMB GROSELHA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850326	1,80

T.QLOKA BOMB LIMÃO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850296	1,80
T.QLOKA BOMB MARACUJA	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850319	1,80
T.QLOKA BOMB MORANGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850333	1,80
T.QLOKA BOMB PESSEGO	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850302	1,80
T.QLOKA BOMB SOFT GOLD	500	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850357	1,80
TEQUILOKA AUTHENTIC GOLD	1000	2206.00.90	02.023.00	7898620850487	9,50
TEQUILOKA AUTHENTIC SILVER	1000	2206.00.90	02.023.00	7898620850494	9,50
VODY R	950	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7898620850449	3,99
VOLCOF FLAVORS APPLE	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209602649	7,50
VOLCOF FLAVORS BLUEBERRY	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209602663	7,50
VOLCOF FLAVORS FRUTAS VERMELHAS	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209602632	7,50
VOLCOF FLAVORS MOJITO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896209603073	7,50
XIXA - COQUETEL COMPOSTO	300	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500710	11,27
XIXA - COQUETEL COMPOSTO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243500710	11,27
XIXA AÇAÍ - COQUETEL COMPOSTO	300	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243502080	5,94
XIXA AÇAÍ - COQUETEL COMPOSTO	900	2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00	7896243502080	5,94
Outras marcas e embalagens não listadas		2205 2206.00.90 2208.90.00	02.023.00		Utilizar MVA – Grupo III da Port. 16-R de 2019
GRUPO XXIV - OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS					
NACIONAIS					
51 PIRASSUNUNGA OURO	965	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896002110921	15,48
AKLOV	1000	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080661593	7,99

AKLOV	1000	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660190	8,99
CAMPO BOM	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660909	6,90
CANINHA TONTURINHA	450	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660732	2,99
CANINHA TONTURINHA	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660411	6,90
CHOP DE VINHO BALY	600	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	742832936330	7,20
CHOP DE VINHO BALY	350	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	742832936361	3,99
CHOP DE VINHO BALY	473	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	742832936378	4,50
CONHAQUE GENGIBRE TAIMBE	900	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896209601550	5,50
DALBER	900	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660329	9,99
DIMEL	900	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896008100209	17,30
DOMUS	1000	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896002108034	14,33
DREHER	900	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896010002133	15,11
DREV'S	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080661067	8,99
DREV'S	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080661128	7,99
MASTER GOLD	900	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660916	9,09
LARIOS ROSE	700	2205 2206 2207 2208	02.999.00	8411144100402	103,31
PERESTROIKA - LIMÃO	275	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7897736410271	1,55
PRAVOIKA BLUEBERRY	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200896	2,99
PRAVOIKA CHICLETINHO	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200933	2,99
PRAVOIKA FRUTAS VERMELHAS	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200889	2,99
PRAVOIKA LIMAO	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200902	2,99
PRAVOIKA MACA VERDE	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200919	2,99
PRAVOIKA MENTA C/ LIMÃO	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200926	2,99
PRAVOIKA TROPICAL	500	2206.00.90	02.999.00	7896685200940	2,99
RAYSLOF TRADICIONAL	880	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080660961	10,08
RAYSLOF TRADICIONAL	900	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080661548	10,08
SAGATIBA MEL, LIMA, LIMÃO	700	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896010000702	39,90
SERESTEIRO	900	2208.90.00	02.999.00	7896547500218	14,44
SKOL BEATS SECRET	269	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7891149106837	4,73
SKOL BEATS SENSES	269	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7891149105564	4,73
SKOL BEATS SPIRIT	269	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7891149106639	4,73

SMIRNOFF ICE RED	269	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7893218003610	6,18
SMIRNOFF ICE RED	275	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7893218003603	6,96
SPARKLIN AZUMA KIRIN PEAR	275	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896299110260	5,17
SPARKLIN AZUMA KIRIN GRAPEFRUIT	275	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896299110253	5,17
SPARKLIN AZUMA KIRIN ORIGINAL	275	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896299110246	5,17
TEQUILERO DEL LESTE LARANJA+PIMENTA	275	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7897736410301	1,58
TEQUILERO DEL LESTE LARANJA+CANELA	275	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7897736410295	1,58
TEQUILERO – LIMÃO	275	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7897736410288	1,58
TEQUILERO REPOSADO	750	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7897736407066	21,06
TEQUILERO SILVER	750	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7897736407059	21,06
TEQUILERO REPOSADO KIT COM 2 COPOS	750	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7897736407349	22,00
TEQUILERO SILVER KIT COM 2 COPOS	750	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7897736407332	22,00
TIBUCANA	750	2206.00.90 2208.90.00	02.999.00	7898080662170	4,99
YPIÓCA GUARANÁ	960	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896383700636	19,26
YPIÓCA GUARANÁ	1000	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896383700568	19,26
YPIÓCA LEMON	960	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896383700384	24,56
YPIÓCA LEMON	1000	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896383700520	24,56
YPIÓCA MEL E LIMÃO	700	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896383730121	31,21
YPIÓCA RED FRUITS	960	2205 2206 2207 2208	02.999.00	7896383700452	16,78

"(NR)

Protocolo 725657

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 004/2021 PROCESSO E-DOCS Nº 2021-DKWQ8
CEDENTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES - MG
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente TERMO ADITIVO É A **ALTERAÇÃO DO CESSIONÁRIO, da redação do PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**, bem como a **SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA QUARTA**, do Convênio 004-2021, que passam a ter a seguinte redação:

CESSIONÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES, *inscrita no CNPJ Nº 25.641.200/0001-54**,** situada na Avenida Quinto Centenário, nº 1010 - Bairro Jardim Santa Tereza, Três Corações/MG, CEP: 37.414-000, representada pelo Presidente Sr.* ***FABIANO JERÔNIMO****, Agente Político, brasileiro, portador do CPF nº 031.242.296-22 e da CI nº M- 6158145/ SSP-MG.*

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO
(...)
PARÁGRAFO SEGUNDO *- O CESSIONÁRIO responsabiliza-se pelo recolhimento e repasse do encargo social referente à contribuição previdenciária para o Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro, que deverá ser no percentual de 28% (vinte e oito por cento), pois são devidos os 14% (quatorze por cento) da parte da servidora, a ser descontado em folha de pagamento, e os 14% (quatorze por cento) patronal, sendo a base de cálculo a remuneração do seu cargo efetivo, conforme descrição detalhada na tabela constante do PARÁGRAFO PRIMEIRO do Convênio de Cessão nº 004-2021*

PARÁGRAFO TERCEIRO *- (revogado).*

Ratificam-se todas as demais cláusulas do Convênio Original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 724977

Polícia Militar - PM-ES -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O **EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021,** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, de 20 de Junho de 2018, nos seguintes termos:
Art. 1° DESLIGO A PEDIDO, **a contar de 29 de setembro de 2021**, o candidato abaixo relacionado do Curso de Formação de Oficiais, relativo ao Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018, por intermédio do Edital de Matrícula e Início do Curso de Formação da 2ª Turma de Oficias, de 22/09/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do ES em 22/09/2020.

Nome Completo	Nº de inscrição
TARCISIO DOS ANJOS NEVES	2290004978

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Vitória/ES, 01 de outubro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral

Protocolo 724909

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), DE 01/10/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), referente ao processo nº 0001256-77.2019.8.08.0045
(Requerente: Caique Pagung Vial), torna público o Edital de Convocação para Investigação Social e Exame de Saúde (Sub Judice), de 01/10/2021, relativo ao Concurso para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 01/10/2021.
Vitória/ES, 01 de outubro de 2021.

Douglas Caus - CELQOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 725217

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO N A 2 ª T U R M A DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

(SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento de decisão judicial, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, de 20 de Junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica MATRICULADO, a contar de 30/09/2021, o candidato descrito abaixo, para fins de início do Curso de Formação de Oficiais, referente ao Edital de Abertura nº 03/2018 - CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018.

Nome Completo	Nº de inscrição	Processo
RAPHAEL MANHÃES OLINDINO	2290002941	5012515-43.2021.8.08.0035

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Vitória/ES, 01 de outubro de 2021.
Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral

Protocolo 725402

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E AS EMPRESAS J.M.X.1 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E RIBEIRO MC INVESTIMENTOS LTDA.
LOCATÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo.
LOCADORAS: J.M.X.1 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E RIBEIRO MC INVESTIMENTOS LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 79392210/ Edoc-s nº 2021-1CK3J.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 002/2019 pelo prazo de 03 (três) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, a contar de 02 de Outubro de 2021.

Vitória, 30 de setembro de 2021.
DOUGLAS CAUS CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 725488

Polícia Civil - PC-ES -

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica Sub Judice, referente aos candidatos Antonio Carlos Dos Santos Junior, inscrição nº 79644822 e Ismael Pereira da Silva, inscrição nº 79953891, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoao-cp.org.br, a partir da data de 01/10/2021.
Vitória/ES, 01 de outubro de 2021. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo

Protocolo 725461

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1560, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, ISABELLA SILVÉRIO AGOSTINHO,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06.

Vitória, 27 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 725639

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1445, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidor a **CARINE XAVIER DALLAPICULA,** do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06, a contar de 03/09/2021.

Vitória, 27 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 725640

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1575, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **JEDERSON CARVALHO LOBATO,** do cargo comissionado de Corregedor de Processo Administrativo Disciplinar do DETRAN|ES, Ref. DC-01, a contar de 29/09/2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 725641

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1576 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593- N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **JEDERSON CARVALHO LOBATO**, para a Função Gratificada de Corregedor, Ref. FG-CORR, a contar de 29/09/2021.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 725642

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1577, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **SILVIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS,** do cargo comissionado de Coordenador do RENAVAM do DETRAN|ES, Ref. DC-04, a contar de 29/09/2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 725643

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1578 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593- N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **SILVIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, para a Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Projetos Especiais, para atuar no Núcleo do RENAVAM, Ref. FG-1, a contar de 29/09/2021.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 725644

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1580, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MARCOS ANTONIO BAPTISTA MIRANDA,** do cargo comissionado de Supervisor de Atividades do DETRAN|ES, Ref. QC-02, a contar de 29/09/2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 725645

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1581, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, MARCOS ANTONIO BAPTISTA MIRANDA,** para o cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN|ES, Ref. DC-06, a contar de 29/09/2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 725646

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 1574, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, WESLEY LANES DA ROCHA,** para o cargo comissionado de Coordenador de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 29 de setembro de 2021.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 725647

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1582, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual**,** no uso das atribuições que lhe confere o §8º do artigo 146 da Lei Complementar nº 46/1994,
RESOLVE:
Art. 1º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço P n° 1237 de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2021, que designou o servidor FERNANDO STOCKLER SIMÕES, para responder pelo cargo de Coordenador de Exames Teóricos e Práticos do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 29 de setembro de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN ES
Protocolo 725648

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/ FORNECIMENTO Nº 089/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-0MHPT .
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRAN|ES, CONTRATO Nº 039/2016.
CONTRATADA: SINASC- SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
CNPJ: 07.150.434/0001-17
OBJETO: execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES-LOTE03.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 40 (quarenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.
VALOR: R$ 456.302,20 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dois reais e vinte centavos).
FONTE: 271000002

Vitória,30 de setembro de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

Protocolo 725549

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/ FORNECIMENTO Nº 087/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.
PROCESSO: 2021-BGQQ7
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRAN|ES, CONTRATO Nº 037/2016.
CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 16.502.551/0001-93
OBJETO: execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO VIANA/ES -LOTE01
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 40 (quarenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.
VALOR: R$ 83.469,33(oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).
FONTE: 271000002

Vitória,30 de setembro de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

Protocolo 725555

ERRATA

Na Instrução de Serviço N nº 53, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31 de agosto de 2021, por meio do **protocolo nº 707478.**
ONDE SE LÊ: Art. 5º § único caso o CFC indicado no processo de distribuição equitativa que trata o caput deste artigo não possuir Simulador de Direção Veicular operacional, deverá ministrar 25 (vinte e cinco) aulas práticas de direção veicular.

LEIA-SE:
"...Caso o CFC indicado no processo de distribuição equitativa que trata o caput deste artigo não possuir Simulador de Direção Veicular operacional, deverá ministrar 20 (vinte) aulas práticas de direção veicular.

Vitoria/ES, 29 de setembro de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 725571

ERRATA

Na Instrução de Serviço N nº 55, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de setembro de 2021, por meio do **protocolo nº 719029.**
ONDE SE LÊ: Considerando a proposta apresentada pela PGE em audiência na justiça do trabalho, com o objetivo de mitigar a extinção desses postos de trabalho, o fornecimento pelo Estado de 1.000 CNHs, como medida de requalificação.
LEIA-SE:
"... **Considerando** a proposta apresentada pela PGE em audiência na justiça do trabalho, com o objetivo de mitigar a extinção desses postos de trabalho, o fornecimento pelo Estado de 1.500 (um mil e quinhentas) CNHs, como medida de requalificação."

ONDE SE LÊ: Art. 12 O candidato aprovado para o projeto deverá acessar o site da SEMOBI, na opção CNH REQUALIFICA, e consultar a lista e escolher em qual Centro de Formação de Condutor - CFC realizará a abertura do seu processo de habilitação, junto ao Sistema RENACH, bem como os documentos necessários que deverá providenciar.
LEIA-SE:
"...A distribuição dos candidatos aprovados será de forma equitativa entre os CFC's da rede credenciada do DETRAN|ES, respeitando a ordem de município de residência do candidato. os aprovados para o projeto deverão acessar o site da SEMOBI, na opção CNH REQUALIFICA, e consultar para qual CFC realizará a abertura do seu processo de habilitação, junto ao Sistema RENACH, bem como os documentos necessários que deverá providenciar.

Vitoria/ES, 29 de setembro de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 725576

ERRATA

NA ORDEM DE FORNECIMENTO COMPLEMENTAR Nº 88/2021 de execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA -LOTE02 em favor da empresa SINALES - SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ: 36.377.091/0001-26, publicado no Diário Oficial de 24/09/2020. **PROCESSO** nº 2021- PPBZF.
Onde se lê: o valor total de R$ 176.431,79 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).
Leia -se: o valor total R$ 217.895,72 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Vitória, 30 de setembro de 2021.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 725624

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 922-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75,

RESOLVE:

Designar a servidora **JESSICA TESCH GONÇALVES**, Agente de Suporte Educacional, nº funcional 2916436, vínculo 2, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA-II, nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir de 17 de setembro de 2021.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 725246

PORTARIA Nº 917-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Nº 399-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial em 24/03/2021, apenas no que se refere aos servidores **Daniel Ferstl Ferreira Bastos**, nº funcional 3819159 vinculo 1 e **Sandro Luiz da Silva,** nº funcional 3511359, vinculo 1, a partir de 01/10/2021.

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, no período de 01/10/2021 a 30/09/2022, os servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na função de Supervisor Escolar na Superintendência Regional de Educação Vila Velha, nível de atuação 18, nos termos do Art. 12 da Portaria nº 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 e da Lei nº 5.580, e Art. 81 da Lei Complementar nº 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Portaria nº 086-R, publicada no D.O em 04/08/2020 (Processo nº 2021-1W0MK):

SRE VILA VELHA		
Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
303541/51	ADENISE RODRIGUES MARQUES CORDEIRO	MAPA
3281710/1	ANNE GABRIELA LEMKE STEIN	MAPP
3819159/1	DANIEL FERSTL FERREIRA BASTOS	MAPB
3511359/1	SANDRO LUIZ DA SILVA	MAPB

Vitória, 30 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 725614

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2021
CONTRATO 043/2021
PROCESSO Nº 2021-7LM3W

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, no valor total de R$ 254.671,83 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
INICIO: 04/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos: 2021NE04683 e 2021NE04684
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672
10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725583

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2021
CONTRATO 045/2021
PROCESSO Nº 2021-5Z5BQ

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, no valor total de e R$ 180.281,25 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
INÍCIO: 04/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2021NE04769
Programa de Trabalho:
10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725585

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2021
CONTRATO 046/2021
PROCESSO Nº 2021-GXN1Z

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na EEEFM VERA CRUZ, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, no valor total de e R$ 289.135,18 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
INICIO: 04/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos: 2021NE04772 e 2021NE04773
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 10.42.101.12.362.0033.1673
Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725588

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-04
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEF FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, localizada no município de Vila Velha/ES, no quantitativo de 40,59 KWP, no valor total de R$ 170.094,02 (cento e setenta mil e noventa e quatro reais e dois centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos nº 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.
Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725592

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-54
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEM WALLACE CASTELLO DUTRA, localizada no município de São Mateus/ES, no quantitativo de 51,25 KWP, no valor total de R$ 214.765,18 (duzentos e quatorze mil e setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos n° 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.
Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725594

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-55
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEM AGENOR RORIS, localizada no município de Vila Velha/ES, no quantitativo de 74,62 KWP, no valor total de R$ 312.698,09 (trezentos e doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos n° 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725596

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-56
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEFM JUVENAL NOLASCO, localizada no município de Divino São Lourenço/ES, no quantitativo de 62,32 KWP, no valor total de R$ 261.154,45 (duzentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos n° 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.
Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725602

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-57
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEFM JOSÉ VITOR FILHO, localizada no município de Cariacica/ES, no quantitativo de 54,94 KWP, no valor total de R$ 230.228,27 (duzentos e trinta mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos n° 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.
Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725605

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-58
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEFM DOUTOR JOSÉ MOYSES, localizada no município de Cariacica/ES, no quantitativo de 74,62 KWP, no valor total de R$ 312.698,09 (trezentos e doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos n° 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.
Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725607

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-59
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO, localizada no município de Cariacica/ES, no quantitativo de 53,3 KWP, no valor total de R$ 223.355,78 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos nº 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.
Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725608

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-60
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEFM PROFESSORA MARIA PENEDO, localizada no município de Cariacica/ES, no quantitativo de 74,62 KWP, no valor total de R$ 312.698,09 (trezentos e doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos nº 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.
Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725609

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-61
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no quantitativo de 61,5 KWP, no valor total de R$ 257.718,21 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos nº 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.
Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 725611

ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL Nº 013/2021-62
CONTRATO N° 004/2021

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO Nº: 2020-G1GJ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 004/2019 - DER-ES

CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO DESTA ORDEM PARCIAL: Fornecimento e

a instalação de sistema de microgeração de energia elétrica a partir de fonte primária solar, on grid, para a EEEF PROFESSORA ADEVALNI AZEVEDO, localizada no município de Serra/ES, no quantitativo de 32,72 KWP, no valor total de R$ 158.067,17 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2021 a 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos nº 2021NE00609, 2021NE00610, 2021NE01027 e 2021NE01028.
Programas de Trabalho:
10.42.101.12.361. 0033. 1672 e 10.42.101.12.362. 0033. 1673
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recurso: 102.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 725613

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2021
Processo: 2020-G2XDL
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário **nº 033/2021**.
Objeto: Acréscimo no valor de R$ 367.864,44 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 033/2021, passando o valor total para R$ 2.153.976,50 (Dois milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 59 -IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	0102, 0302,0131,0331, 0114	449051	420101	2014	191.289,51
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 59 - IM 1000851 - ESCOLA JOB PIMENTEL	0102, 0302,0131,0331, 0114	449051	420101	2014	176.574,93

Data da Assinatura: 29.09.2021
ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU**: VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-**DER-ES**: LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 725566

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9026/2016.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Anchieta/ES.
CNPJ/MF nº. 27.142.694/0001-58
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta - Do Pagamento do Convênio Originário nº 9026/2016, a partir de 01/09/2021, referente a servidora **Eliane Marconcini Silva Gozzer**, nº funcional 402520/9, passando a ser sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, de acordo com a Portaria nº 590-S, de 29/09/2021, publicada no DIOES em 30/09/2021.
Processo nº. 2020-B1T9V

Protocolo 725572

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9019/2017.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Anchieta/ES.
CNPJ/MF nº. 27.142.694/0001-58
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta - Do Pagamento no Convênio Originário nº 9019/2017 a partir de 01/09/2021, referente à cessão da servidora **Sra. Liliani Simões Nunes**, nº funcional 2436850/14, passando a ser sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, de acordo com a Portaria de Cessão de Servidor nº 589-S, de 29/09/2021, publicado no DIOES em 30/09/2021.
Processo nº. 2020-47BJB

Protocolo 725574

ERRATA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo: 2021-ZMHFT
Enquadramento legal: Artigo 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93
Objeto: prestação de serviços de vigilância

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

patrimonial nas dependências internas e externas das Unidades Escolares e Superintendências Regionais de Educação, referente à área de abrangência do Lote 01, no período de até 180 dias, com fulcro no Art. Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê:
Processo: 2020-ZMHFT

Leia-se:
Processo: 2021-ZMHFT

Vitória/ES, 30 de setembro de 2021.

Thaiz O. Martins Charpinel
Presidente CPL-1/SEDU - respondendo

Protocolo 725615

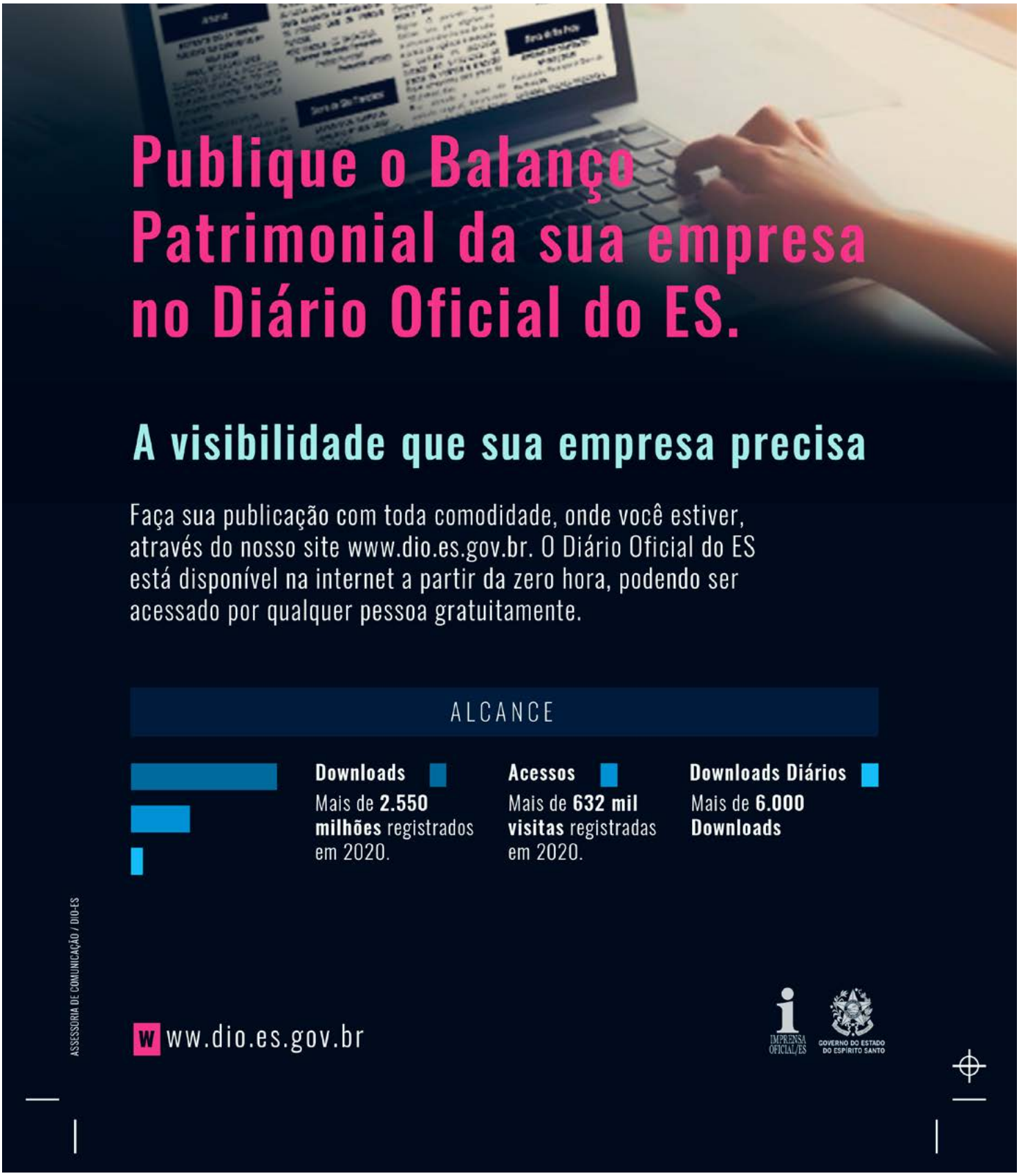

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 064/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2020 - SEJUS
PROCESSO N.º 2020-RCDM2
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Escova Dental.
VALOR UNITÁRIO:
Lote 01: Item 1: R$ 0,88
VALOR TOTAL: R$ 22.214,72

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 724997

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo Nº: 2021-9WWCF
Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020 - DER/ES
Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 01.756.239/0001-59
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva do prédio onde abriga a Diretoria de Operações Táticas - DOT.
Valor Total: R$ 108.688,05
Vigência: 180 dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial (02/10/2021 a 30/03/2022)
Fonte: 107
SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 725325

RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
PROCESSO Nº 2021-8H9CK FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0031/2021
CONTRATADA: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.343.199/0001-96
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, nas dependências das unidades prisionais e administrativas da Secretaria de Estado da Justiça, localizados nos municípios da região Norte.
VALOR MENSAL: R$ 12.999,48
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.
FONTE:107

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 725382

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO/CONSEA-ES N° 005, de 19 de agosto de 2021

Altera a Resolução/Consea-ES Nº 003, de 12 de agosto de 2021, que prevê o Regimento Interno do Processo Eleitoral do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo.
O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, na sua 151ª Sessão Plenária Ordinária Virtual, realizada em 26 de agosto de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere pelo Decreto nº. 1.141-S, de 29 de maio de 2003, a Lei Complementar nº 609/2011 com suas alterações
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §2º art. 1º da Resolução/CONSEA-ES Nº 003, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2021, passa a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:
"Art 1º (...)
§ 2º A comissão eleitoral encerrará seus trabalhos após a posse dos conselheiros concomitante à eleição da mesa diretora do CONSEA/ES Gestão 2021/2023.".
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Vitória/ES, 26 de agosto de 2021.
ROSEMBERG MORAES CAITANO
Presidente do CONSEA/ES
ALCEMI ALMEIDA DE BARROS
Presidente da Comissão Eleitoral
Protocolo 725541

ERRATA DO RESUMO DO CONVÊNIO Nº 007/2021 celebrado com o Município de Castelo

PROCESSO: 2021-D5KGN
Onde se lê:
Registro SIGEFES: 2021009870740
Leia-se:
Registro SIGEFES: 210184
Em 30 de setembro de 2021.
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 724927

RETIFICAÇÃO

Na redação da **PORTARIA Nº. 033-S, DE 27 DE MAIO DE 2020,** publicada em 28/05/2020,

ONDE SE LÊ: ANA CAROLINA ROCHA DE SOUZA SANTOS - nº funcional 4187458
LEIA-SE: ANA CAROLINA ROCHA DE SOUZA RAMOS - nº funcional 3525210
Protocolo 724946

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso De Resultado Final

Edital De Chamamento Nº 002/2021 - Apoio a eventos culturais.
A Secretaria de Estado da Cultura torna público para amplo conhecimento o **Resultado Final dos Projetos Habilitados** pela Comissão de Seleção sendo **HOMOLOGADOS** neste momento, conforme

processo nº 2021-DC8RW.
A Ata na íntegra do Aviso de Resultado Final estará disponível no site da SECULT.

Vitória, 30 de Setembro de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 725558

Aviso de Convocação
Edital de Chamamento nº 002/2021 - Convocação para Entrega de Plano de Trabalho e Documentação

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para amplo conhecimento a **Convocação** dos Projetos Habilitados pela Comissão de Seleção e homologados, de acordo com a Ata de Convocação, conforme processo n° 2021-DC8RW. A Ata de Convocação na íntegra estará disponível no site da SECULT.

Vitória, 30 de Setembro de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 725582

PORTARIA Nº 076-S, 30 de Setembro de 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais **RESOLVE:**
Artº 1º DESIGNAR o servidor Rodrigo Zotelli Queiroz para responder pela Gerência de Memória e Patrimônio desta SECULT, no período de 27/09/2021 a 11/10/2021, por ocasião de férias do titular.

Vitória, 30 de Setembro de 2021
FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 725517

Resumos dos Acordos de Cooperação Técnica

ACT nº	Processo nº	Município
11/2021	2021-0ZWHS	Muniz Freire
12/2021	2021-X8416	Ecoporanga

Objeto: Compartilhamento de informações e utilização da Plataforma do Mapa Cultural do Espírito Santo.
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/09/2022**.
Fiscal Titular: Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula: 4294734-1

Vitória, 30 de Setembro de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 725235

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0216/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-8T88Q.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.
OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola 75cv.

Vitória,30 de setembro de 2021
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 725598

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0218/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-V5H68.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.
OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola 75cv.

Vitória,30 de setembro de 2021
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 725601

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0205/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-60NP8.
DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Jaguaré, CNPJ/MF: 27.744.184/0001-50.
OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica XE150.

Vitória,30 de setembro de 2021
Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 725604

TERMO ADITIVO SEAG
nº. 080/2021

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/N° 029/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa MGP Construções e Serviços ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 029/2017, publicado no DIO/ES em 22 de setembro de 2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 21/09/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 725349

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

DECISÃO ADMINISTRATIVA/
DIPRE Nº 023/2021

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 2020-QTM0L, instaurado por meio da Instrução de Serviço nº 099-P, de 25/09/2020, publicada no DOE/ES em 28/09/2020, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor Samyr Chambela da Silveira, por meio do relatório de incidente, (...) acolho o relatório final da comissão e o Parecer Administrativo/Servidor/ASJUR/N.º 025/2021,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

constantes no processo, de modo a DECIDIR pela inocência do servidor em epígrafe e o consequente arquivamento dos autos, com fulcro no art. 249, §2º, inciso I da Lei Complementar nº 46/94. É a decisão.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA
Diretor-presidente

Protocolo 725041

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 2021-04GQP
Contrato nº: 007/2021
Pregão Eletrônico nº: 014/2021

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00
CONTRATADAOSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNJP 05.388.792/0001-37
OBJETO: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 32.050,00
(trinta e dois mil e cinquenta reais)
Vitória, 30 de setembro de 2021.

Mario Stella Cassa Louzada
Diretor Presidente

Protocolo 725543

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 049-P, de 30 de setembro de 2021
O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000,
RESOLVE:

Art. 1° Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Alexandre Luiz Honório Andrade**, número funcional 3373711, na Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Fundão, a partir de 05/10/2021.

Art. 2° Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Junior Fejoli da Cunha**, número funcional 2653338, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Fundão, a partir de 13/10/2021.

Art. 3° Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Flávio Gonçalves**, número funcional 2592592, para exercer a função gratificada de Coordenador da Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Fundão, a partir de 13/10/2021.

Art. 4° Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Junior Fejoli da Cunha**, número funcional 2653338, na Coordenação da Fazenda Experimental de Viana, a partir de 13/10/2021.

Art. 5° Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir dos respectivos períodos mencionados.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO
Diretor-Presidente respondendo conforme Decreto no 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

Protocolo 725278

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA N° 041-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item VI e VII da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - **ALTERAR** a escala de férias de Integral para Fracionadas, relativa ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria Nº 036-S, de 24/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/11/2020, exercício 2021, para excluir e incluir o servidor abaixo relacionado:

Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir 1º período
LÉO CARLOS CRUZ	3043215	2020/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021

Art. 2º - **ALTERAR** a escala de férias fracionadas, relativa ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria Nº 016-S, de 14/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/11/2019, exercício 2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Servidor	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir 2º período	Incluir 2º período
CLAUDIA MOREIRA BIZERRA MASSOLIO	282549	2019/2020	DEZEMBRO/2020	OUTUBRO/2021

Vitória, 30 de setembro de 2021.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 725548

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

COMUNICADO

"SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRA-ESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO", torna público que OBTEVE do IEMA, através do processo nº 89184157, a Licença de Instalação Nº 77/2021, para Implantação de quatro atracadouros para o Sistema de Transporte Aquaviário da Região Metropolitana de Vitória nas localidades de Centro e Praça do Papa (Mun. De Vitória/ES), Prainha (Mun. de Vila Velha/ES) e Porto de Santana (Mun. de Cariacica/ES).

Protocolo 725484

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo nº 2020-GB83D

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI; CNPJ 27.142.033/0001-22
CONTRATADA: Start Tech Solução em Tecnologia Ltda.; CNPJ: 07.040.246/0001-36
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima-segunda, a contar de 29 de setembro de 2021.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitoria, 28 de setembro de 2021.
FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Protocolo 725561

RETIFICACÃO

Na Portaria Nº 016-S, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11/03/2021;

ONDE SE LÊ: Art. 1º INCLUIR, no mês de **maio/2021,** na Escala de Férias/2021, ...

LEIA-SE: Art. 1º INCLUIR, fracionando as férias em dois períodos, sendo o 1º para o mês de **maio/2021** e o 2º para o mês de **outubro/2021**, na escala de Férias/2021, ...

Vitória, 30/09/2021.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 725104

ERRATA

No quadro de Descentralização de Crédito da Portaria Nº 018-R - Descentralização Orçamentária Externa, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 2021.

ONDE SE LÊ:
Programa de trabalho 26.451.0859.0024

LEIA-SE:
Programa de trabalho 26.451.0859.0025

Protocolo 725365

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2020-8NG61. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Objeto: Autorização de uso para implantação de rede aérea longitudinal de energia, com implantação de 4 postes, P01 ao P04, posicionados longitudinalmente à rodovia estadual ES-010, do km 178,240 ao km 178,600, segmento sob o código n.º 010EES0212, trecho ENTR. ES-358 (PONTAL DO IPIRANGA) - ENTR. ES-429 (P/ PALMITAL), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, na localidade de Urussuquara, no município de São Mateus-ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.791/2021
Assinatura: 30/09/2021
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 724904

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2021-9FHT0. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Objeto: Autorização de uso para implantação de extensão de rede de energia com posteamento longitudinal à rodovia estadual ES-261, do poste P01 ao P07, km 41,950 ao km 42,250, segmento 261EES0060, trecho ENTR. ES-261 (ACESSO) (JATIBOCAS) - ENTR. ES-355 (CALDEIRÃO), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., localidade do Caravajo, no município de Itarana-ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.800/2021
Assinatura: 30/09/2021
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 724906

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2021-9GPCW. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Objeto: Autorização de uso para implantação de travessia e ocupação longitudinal de rede aérea de energia no km 4,2 da rodovia estadual ES-060, segmento 060EES9040, trecho ENTR. ES-471 (P/ CAMPO BELO) - ENTR. AV. CARLOS LINDEMBERG, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, localidade de Jardim Asteca, no município de Vila Velha-ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.798/2021
Assinatura: 30/09/2021
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 724908

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2021-L8D44. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Objeto: Autorização de uso para implantação de travessia de rede aérea de energia sobre a rodovia estadual ES-080, km 279, segmento 080EES0310,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

trecho ENTR. ES-320 (TRÊS VENDAS) - ÁGUA DOCE DO NORTE, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Água Doce do Norte-ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.797/2021
Assinatura: 30/09/2021
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 724915

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. DER-ES Nº 2021-X2SQ3. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Objeto: Autorização de uso para implantação de travessia de rede aérea de energia, P04 ao P05, sobre a rodovia estadual ES-010, km 67,200, segmento 010EES0155, trecho ENTR. ES-010 (ACESSO) - ENTR. ES-445, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, localidade de Barro do Riacho, no município de Aracruz-ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.792/2021
Assinatura: 30/09/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 724921

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. DER-ES Nº 2021-Z3GB6. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Objeto: Autorização de uso para implantação de travessia aérea de rede de energia sobre a rodovia estadual ES-060, km 0,850, segmento 060EES9035, trecho ENTR. ES-060 (P/ BARRA DO JUCU) - ENTR. ES-471 (P/ CAMPO BELO), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., na localidade de Araçás, município de Vila Velha-ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.799/2021
Assinatura: 30/09/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 724929

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. DER-ES Nº 2021-5L8LP. **Partes:** DER-ES e EDSON STIEG.
Objeto: Autorização de uso para implantação de acesso rodoviário ao Posto Stieg, situado às margens da rodovia estadual ES-368, km 13,400, segmento 368EES0050, trecho ENTR. ES-264 (B) (POTRATZ) - MELGAÇO ALTO, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E, com coordenadas UTM 311.912 m E e 7.769.871 m S, localidade de Melgaço Alto, no município de Santa Maria de Jetibá-ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.802/2021
Assinatura: 30/09/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 725240

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. DER-ES Nº 2021-Z9K7L. **Partes:** DER-ES e TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: Autorização de Uso para implantação de rede subterrânea longitudinal de fibra óptica por método destrutivo, às margens da rodovia estadual ES-484, em trecho urbano sob a calçada existente, segmento 165EES0070, trecho ENTR. ES-462 (P/ BREJETUBA) - ENTR. BR/ES484, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., do km 101,2 ao 101,4, no município de Afonso Cláudio-ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº T.754/2021
Assinatura: 30/09/2021
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 725243

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. DER-ES Nº 2021-1947R. **Partes:** DER-ES e TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: Autorização de Uso para implantação de extensão de rede aérea de cabeamento óptico às margens da rodovia estadual ES-261, km 1,30, segmento 261EES0010, trecho do ENTR. ES-165 (LARANJA DA TERRA) - ENTR. BR/ES-484 (A), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, no município de Laranja da Terra-ES
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº T.766/2021
Assinatura: 30/09/2021
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 725547

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 116/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Nº: 2021-L4WFB.
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação.

Contratado: EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S/A.

CNPJ: 28.152.650/0001-71.

Objeto: Contratação dos serviços de relocação de redes de transmissão de energia elétrica na Rodovia ES-146, trecho Alfredo - Chaves - BR 101, subtrecho Km 36,6 - Km 36,9 (acesso para Cachoeira Alta), Município de Alfredo Chaves/ES, conforme descrito na Ordem de Venda n.º 2538705.

Valor: R$ 56.555,55

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data definida na Ordem de Serviço.
Fonte: Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025; Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00, para o exercício financeiro de 2021.
Assinatura: 30/09/2021.
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 725552

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato: 005/2020

Aditivo: 001

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Processo: 2020-TB3B6
Forma de Contratação: Pregão n.º 004/2020

Contratado: One Service Soluções Eireli - ME
CNPJ: 19.222.871/0002-69

Objeto: Repactuação do valor, a contar de 01/01/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira.
Valor Mensal: R$ 6.216,83
Fonte: 0101000000

FÁBIO AHNERT
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 725504

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA N° 04/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna público o **RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 04/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental. O resultado está disponível a partir das 10 horas do dia 29/09/2021, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 29 de setembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente
Protocolo 724937

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155-S, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94 e o art. 37 do Decreto nº. 4109-R, de 05 de junho de 2017; e, considerando o processo de sindicância e-docs 2021-9P1MF;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 82-S, de 18 de junho de 2021, publicada em 29 de junho de 2021, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29.09.2021, considerando os motivos apresentados no registro de encaminhamento 2021-9P1MF.

Cariacica, 30 de setembro de 2021.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA
Protocolo 725403

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESOLUÇÃO NORMATIVA N º 002, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Resolução Normativa n º 001, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2021.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SEDURB, no uso das atribuições estabelecidas no Decreto Estadual nº 4784-R, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

Art.1 º. Alterar o Capítulo II, Seção II, Art. 6º, da Resolução Normativa n º 001, de 10 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.6º. A Coordenação Executiva será composta por 01 (um) Coordenador Executivo e 08 (oito) membros, com mandato de dois anos, permitida recondução."

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de setembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 724917

PORTARIA Nº 026-S, de 29 de Setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/10/2021 de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NILTON CORREA MATOS JUNIOR**, nº funcional 4182162, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, Ref. QCE-05 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 29 de Setembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 725649

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 050/2018 GUARAPARI

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Guarapari - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 050/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 02/10/2021 e encerrando em 02/05/2022.

Processo Nº 79658237

Vitória/ES, 01 de outubro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 725617

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 051/2018 GUARAPARI

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Guarapari - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 051/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 02/10/2021 e encerrando em 02/04/2022.

Processo Nº 81905416

Vitória/ES, 01 de outubro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 725618

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 050/2018 GUARAPARI

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Guarapari - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 050/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 02/10/2021 e encerrando em 02/05/2022.

Processo Nº 79658237

Vitória/ES, 01 de outubro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 725619

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN torna público que Requereu ao IEMA prorrogação da LARS, através do processo nº 45988919 para ETE Camata, no município de Pedro Canário.

Vitória, 01 de Outubro de 2021.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 724496

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 268/2021 e 269/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE PVC, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE.
LOTE 01:
CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
VALOR: R$ 282.288,52 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
LOTE 02:
CONTRATADA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
VALOR: R$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROTOCOLO Nº 2021.003787

Vitória, 01 de outubro de 2021.
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN
Protocolo 724545

RESUMO DO CONTRATO Nº 0279/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: RMABRASIL TECNOLOGIAS SMS LTDA.
VALOR: O valor do contrato é de 2.057,66 (dois mil, cinquenta e sete Reais e sessenta e seis centavos).
REF.: Processo 2021.015009.

Vitória, 29 de Setembro de 2021
KATILICE MANSK FIRME
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS CESAN
Protocolo 724566

RESUMO DO CONTRATO Nº 270/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Tubos de Ferro Fundido.
VALOR: R$ 620.212,74 (seiscentos e vinte mil, duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da CESAN.
REF.: Ata de Registro de Preços nº 041/2020 do Pregão Eletrônico CESAN nº 049/2020.
Protocolo: 2021.015129.

Vitória, 28 de setembro de 2021.
Rodolpho Gomes Có
Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 724961

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

PORTARIA Nº 068-R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Baston Industria de Aerossóis Ltda	083.799.54-0	Serra
Compra OK Comercio Eletrônico Ltda.	083.753.65-6	Serra
E&J Comercio de Sucatas Ltda	083.793.37-2	Cariacica
JVG Atacadista de Embalagens e Alimentos Ltda	083.806.84-9	Vila Velha
Luarte Comercio de Pedras Ltda	083.776.82-6	Vargem Alta
Solo Revestimentos Comercio Atacadista Ltda	083.803.61-0	Serra

Protocolo 725578

PORTARIA Nº 069 -R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor da Indústria Metalmecânica do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscrita no Contrato de Competitividade firmado com o Setor da Indústria Metalmecânica do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 5º da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
SP Metalmecânica	083.507.34-5	Vila Velha

Protocolo 725581

PORTARIA Nº 070 -R, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Exclui empresas aderentes no Contrato de Competitividade - COMPETE-ES firmado com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico e do Programa INVEST-ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas nos Contratos de Competitividade do Estado do Espírito Santo, com os respectivos setores e o não cumprimento da Atualização Anual 2021/2020, conforme estipulado no Contrato de cada setor, constante no Anexo I;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001-R, DE 19 de março de 2021, que em seu Art. 1º prorrogou o prazo de atualização das beneficiárias inscritas no COMPETE-ES, nos termos da Lei nº 10.568/16, até o dia 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 017-R, DE 13 de maio de 2021, que em seu Art. 1º prorrogou o prazo de atualização das beneficiárias inscritas no COMPETE-ES, nos termos da Lei nº 10.568/16, até o dia 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 043-R, DE 06 de julho de 2021, que em seu Art. 1º prorrogou excepcionalmente o prazo de atualização das beneficiárias inscritas no COMPETE-ES em decorrência da instituição do Programa Estadual de Refinanciamento de Dívidas (REFIS), nos termos da Lei nº 10.568/16, até o dia 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4847-R, DE 25 de março de 2021 que sobrestou até 30 de junho de 2021 o cancelamento ou suspensão de benefícios do INVEST-ES ou COMPETE-ES;

CONSIDERANDO as solicitações da SEFAZ relacionadas ao **COMPETE-ES**, constantes nos Anexos II e III, respectivamente aos processos E-Docs nº 2021-K1JWZ e 2021-QN7RD;

CONSIDERANDO a solicitação da SEFAZ relacionada ao **INVEST-ES**, constante no Anexo IV, referente ao processo E-Docs nº 2021-9WCBX.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXCLUIR** as empresas constantes nos Anexos I, II e III, que integram esta Portaria, dos Contratos de Competitividade do Estado do Espírito Santo firmado com os respectivos setores - **COMPETE-ES**.

Art. 2º- **EXCLUIR** as empresas constantes no Anexo IV, que integra esta Portaria, do Programa do **INVEST-ES.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Anexo I - Exclusão por falta de atualização anual do COMPETE-ES 2021/2020.

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Setor Econômico
Acai Fruit Show Industria E Comercio De Alimentos Ltda	083.678.22-0	Colatina	Bares e Restaurantes
Bristol Easy Hotel Cachoeiro	083.188.32-0	Cachoeiro de Itapemirim	Bares e Restaurantes
Casa Costa Comercio De Alimentos Ltda- Me	082.996.13-0	Vitória	Bares e Restaurantes
GR Serviços E Alimentação Ltda	081.968.79-5	Vitória	Bares e Restaurantes
Hotelaria Accor Brasil S/A	082.656.73-8	Vitória	Bares e Restaurantes
Hotelaria Accor Brasil S/A	082.489.62-9	Serra	Bares e Restaurantes
Maria De Fatima Fiorot Malacarne Alimentação Empresarial	083.170.55-3	Aracruz	Bares e Restaurantes
Nutrisabor Assessoria E Alimentos Ltda.	083.030.51-4	Vitória	Bares e Restaurantes
Ricks Burger Ltda	083.503.70-6	Vila Velha	Bares e Restaurantes
Sá Cavalcante Comestíveis Ltda.	082.227.00-4	Vitória	Bares e Restaurantes
Sá Cavalcante Comestíveis Ltda.	082.060.58-4	Vitória	Bares e Restaurantes
Sá Cavalcante Comestíveis Ltda.	082.832.19-6	Vitória	Bares e Restaurantes
Sá Cavalcante Comestíveis Ltda.	082.813.59-0	Serra	Bares e Restaurantes
Sá Cavalcante Comestíveis Ltda.	082.321.33-7	Vitória	Bares e Restaurantes
Sapore Sa	082.022.38-0	Vila Velha	Bares e Restaurantes
Sapore Sa	082.197.04-0	Vitória	Bares e Restaurantes
Siesta Comércio De Alimentos Ltda.	083.014.57-8	Vitória	Bares e Restaurantes
Top Panificadora Eireli Epp	081.921.92-6	Cachoeiro de Itapemirim	Bares e Restaurantes
Vix Produtos Alimentícios Ltda	082.828.39-3	Serra	Bares e Restaurantes
3R Network Distribuidora, Comercio E Serviços Em Telecomunicações Ltda	083.615.04-0	Cariacica	Comercial Atacadista
AC Atacado E Comercio Ltda	083.473.27-0	Alfredo Chaves	Comercial Atacadista
Aeger Comercial E Importadora Ltda.	082.285.41-1	Serra	Comercial Atacadista
Arrow Brasil S/A	083.694.59-5	Viana	Comercial Atacadista
Atlas Importação E Comércio De Alho Ltda	083.612.91-2	Serra	Comercial Atacadista
AXT Telecomunicações Eireli	083.035.73-7	Serra	Comercial Atacadista
B2B Comercio De Suprimentos De Informática Ltda	083.361.17-0	Serra	Comercial Atacadista
Belinlar Produtos De Beleza Ltda	083.479.90-2	Serra	Comercial Atacadista
Bella Vista Transportadora E Comercio Eireli	083.594.66-3	Guarapari	Comercial Atacadista
Bertek Produtos, Serviços E Mineração Ltda	082.710.08-2	Cariacica	Comercial Atacadista
BR Brand S/A	082.732.92-2	Serra	Comercial Atacadista
Brandao Diamond Tools Ltda	083.365.06-0	Barra de São Francisco	Comercial Atacadista
Brenntech Industria De Componentes Para Calcados Ltda	083.667.97-0	Serra	Comercial Atacadista
CDM Comercio De Metais Ltda	083.516.64-6	Serra	Comercial Atacadista
Cinati Logistica Reversa Ltda	083.708.45-6	Serra	Comercial Atacadista
Cocimex Distribuidora Ltda	082.690.13-8	Serra	Comercial Atacadista
Cognitiva Hair Produtos Profissionais Ltda	083.647.70-8	Viana	Comercial Atacadista
Comercial Laborsil Ltda	081.950.95-0	Vila Velha	Comercial Atacadista
Companhia Distribuidora De Alumínio S/A	082.786.31-3	Serra	Comercial Atacadista
Conesul Comercial E Tecnologia Educacional Eireli	083.616.49-7	Vila Velha	Comercial Atacadista
Connecting Importação & Exportação Ltda - Epp	083.223.07-0	Serra	Comercial Atacadista
Davesat Eletrônicos Ltda Epp	083.508.75-9	Vitória	Comercial Atacadista
Distribuidora Pomar Ltda	082.182.06-0	Cariacica	Comercial Atacadista
Donadia Comércio Atacadista De Cereais Eireli	081.014.77-5	Nova Venécia	Comercial Atacadista
Drogaria Nova Esperança Ltda	083.572.21-0	Serra	Comercial Atacadista
ES Cosmetic Comercial Ltda	083.674.22-5	Serra	Comercial Atacadista
Escalibur Comercio De Bebidas Eireli	083.612.62-9	Vila Velha	Comercial Atacadista
Espolyo Roupas E Tecidos Ltda - Epp	082.390.03-7	Colatina	Comercial Atacadista
Esquadrias Santa Maria Industria E Comercio Ltda	083.534.09-1	São Roque do Canaã	Comercial Atacadista
Estrela Maior Comercio De Produtos Alimentícios Eireli	083.361.19-7	Cariacica	Comercial Atacadista
FE - ES Comércio Atacadista De Alimentos Ltda	083.620.30-3	Cariacica	Comercial Atacadista
Garra Jeans Industria E Comercio Eireli	082.692.48-3	Vila Velha	Comercial Atacadista
GMZ Confecções Ltda	082.900.47-7	Serra	Comercial Atacadista

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

GRD Comercio De Produtos Eletrônicos Ltda Epp	083.508.88-0	Vitória	Comercial Atacadista
Hawai 2010 Comercial Eireli	083.617.85-0	Vila Velha	Comercial Atacadista
HCO Comercio De Materiais Plásticos Eireli	083.118.23-3	Vitória	Comercial Atacadista
HD Distribuidora Atacadista De Gêneros Alimentícios Ltda	083.199.37-3	São José do Calçado	Comercial Atacadista
HDS Refrigeração Ltda	082.339.78-3	Serra	Comercial Atacadista
Hoxton Importação E Exportação Ltda	083.596.60-7	Cariacica	Comercial Atacadista
HTE Distribuição E Manutenção De Equipamentos Industriais Ltda	083.599.05-3	Vila Velha	Comercial Atacadista
Igraex Granitos Ltda	082.571.81-3	Castelo	Comercial Atacadista
Impulso Comercio De Acessórios Para Celulares Eireli	083.595.17-1	Serra	Comercial Atacadista
Inquisa-Industria Química Santo Antônio S/A	083.559.00-0	Cariacica	Comercial Atacadista
Invista Comercio De Artigos Do Vestuário E Embalagens Ltda	083.694.09-9	Serra	Comercial Atacadista
Itc-Indústria De Tecnologia Em Comunicação Ltda	083.603.12-3	Serra	Comercial Atacadista
Iturri Coimpar Industria E Comercio De Epi'S Ltda	082.934.54-1	Serra	Comercial Atacadista
Iza Comercio E Representações Ltda	083.643.57-5	Serra	Comercial Atacadista
J.M. Comercio De Hortifrúti Ltda	083.635.18-1	Cariacica	Comercial Atacadista
JB Distribuidora De Acessórios Automotivos Ltda	082.655.74-0	Serra	Comercial Atacadista
Jordan Vicentini Braga De Paula Correa Moveis	083.651.63-2	Serra	Comercial Atacadista
Kall Varejista E Comercio Eireli	083.593.29-2	Vila Velha	Comercial Atacadista
Kian Importação Ltda.	082.924.64-3	Vitória	Comercial Atacadista
L&M Aparas De Papel Ltda	083.619.52-6	Vila Velha	Comercial Atacadista
Lacave Comercio De Bebidas Ltda	083.494.20-0	Vila Velha	Comercial Atacadista
LB Natus Industria E Comercio De Alimentos Ltda	083.650.00-8	Marataízes	Comercial Atacadista
M5 Industria E Comércio De Vestuário Em Geral Eireli	083.556.65-6	Serra	Comercial Atacadista
Manhattans Distribuição E Transportes Ltda	083.656.15-4	Serra	Comercial Atacadista
Maritom Roupas E Tecidos Ltda	082.043.79-5	Colatina	Comercial Atacadista
Maxxpecas Comercio De Pecas E Serviços Eireli	083.558.13-6	Cachoeiro de Itapemirim	Comercial Atacadista
Multi Fast Comercio Atacadista De Mercadorias Eireli	083.405.88-7	Serra	Comercial Atacadista
Multieixo Implementos Rodoviários Ltda	083.628.04-5	Viana	Comercial Atacadista
NR Importacão E Exportacão Ltd	083.334.00-9	Cariacica	Comercial Atacadista
NSA Comercio De Acessórios Country Ltda	082.962.26-0	Vila Velha	Comercial Atacadista
Nutrimed Health Importação E Distribuição Ltda	083.557.97-0	Serra	Comercial Atacadista
NV Comercio E Serviços - Eireli	083.576.29-0	Serra	Comercial Atacadista
NV Loja Comercio De Roupas E Acessórios Ltda	083.616.98-5	Serra	Comercial Atacadista
Olam Brasil Ltda	083.591.21-4	Serra	Comercial Atacadista
Omega Atacadista E Distribuidora Ltda	082.897.26-3	Vila Velha	Comercial Atacadista
Organizações Ceitel Ltda	083.241.05-1	Vila Velha	Comercial Atacadista
Poliman Industria E Comercio De Moveis Ltda	083.664.31-9	Serra	Comercial Atacadista
Pontes Marretto Distribuição E Logística Ltda	083.421.25-4	Vila Velha	Comercial Atacadista
Porto Frio Comercio E Armazenagem Ltda	083.559.50-7	Aracruz	Comercial Atacadista
Preciosa Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	083.613.75-7	Cariacica	Comercial Atacadista
Prime Tools Produtos Para Mineração Ltda	083.588.59-0	Barra de São Francisco	Comercial Atacadista
Prince Distribuidora Ltda	083.606.84-0	Vitória	Comercial Atacadista

Profarma Distrib De Produtos Farmacêuticos Sa	081.775.59-8	Serra	Comercial Atacadista
Quimica Cinco Estrelas Eireli	083.628.44-4	Vila Velha	Comercial Atacadista
R Moreira Eireli - Epp - Matriz	082.924.89-9	Castelo	Comercial Atacadista
Rede Ancora-Es Imp Exp E Dist Auto Pecas S/A	082.352.20-8	Cariacica	Comercial Atacadista
Refriger Refrigeração Ltda	083.549.40-4	Cariacica	Comercial Atacadista
Ricopecas Comercio De Componentes Eletrônicos Ltda	083.504.63-0	Serra	Comercial Atacadista
Rio Clean Comercio Atacadista De Sistemas De Higiene Eireli	083.623.65-5	Mimoso do Sul	Comercial Atacadista
Riomar Trading Ltda	083.411.05-4	Cariacica	Comercial Atacadista
S.W.R Recicla Resíduos	083.668.02-0	Vila Velha	Comercial Atacadista
SEA-SKY Importadora E Distribuidor Ltda	083.562.30-3	Baixo Guandu	Comercial Atacadista
SEG Vitoria Comércio De Equip. De Seg. Eireli	082.118.34-5	Vitória	Comercial Atacadista
Sfera Rolamentos Comércio E Importação Eireli	081.661.88-6	Serra	Comercial Atacadista
Sigmais Distribuição E Importação Ltda.	083.328.78-5	Vitória	Comercial Atacadista
SMJ Informática Eireli	083.598.42-1	Serra	Comercial Atacadista
Tevel Internacional Do Brasil Ltda-Epp	082.789.29-0	Vila Velha	Comercial Atacadista
Tractorbel Tratores E Pecas B. Horizonte Ltda	082.295.11-5	Serra	Comercial Atacadista
Translynx Comercial Atacadista, Exportadora E Importadora Ltda	083.529.08-0	Cachoeiro de Itapemirim	Comercial Atacadista
True Brands Distribuidora De Produtos Saudáveis Ltda	083.645.86-1	Vila Velha	Comercial Atacadista
Via Importer Comercio Exterior Sa	083.583.77-7	Serra	Comercial Atacadista
Vix Comercial Importadora E Exportadora Ltda	082.450.50-1	Vila Velha	Comercial Atacadista
Zanepan Com. Atacadista De Gêneros Alimentícios Eireli	082.734.85-2	Cachoeiro de Itapemirim	Comercial Atacadista
ZD Alimentos S.A	083.614.65-6	Vila Velha	Comercial Atacadista
Zmar Distribuidora De Cosméticos Ltda	083.493.30-1	Serra	Comercial Atacadista
Café Expedicionário Indústria E Comércio S/A	080.643.41-8	Colatina	Indústria de Café Torrado e Moído
Cartvix Embalagens Eireli	083.370.75-7	Serra	Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão
Serrana Embalagens Personalizadas Eireli	082.739.98-6	Serra	Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão
Carbomix Minerais Ltda	082.571.76-7	Cachoeiro de Itapemirim	Indústria de Moagem de Calcário e Mármores
Omya Do Brasil Importação , Exportação E Comercio De Minerais Ltda	083.477.66-7	Cachoeiro de Itapemirim	Indústria de Moagem de Calcário e Mármores
Brasil Exportação De Mármores E Granitos Ltda	082.247.26-9	Viana	Indústria de Rochas Ornamentais
Brasil Exportação De Mármores E Granitos Ltda	082.418.77-2	Viana	Indústria de Rochas Ornamentais
Cajugram Granitos E Mármores Do Brasil Ltda	081.360.38-0	Mimoso do Sul	Indústria de Rochas Ornamentais
Granozan Pedras Ornamentais Ltda	082.369.49-6	Conceição do Castelo	Indústria de Rochas Ornamentais
Elit Industria De Tintas E Revestimentos Ltda	083.090.92-4	Viana	Indústria de Tintas e Complementos
M5 Industria E Comercio Ltda	083.339.19-1	Serra	Indústria do Vestuário
Monna Industria Do Vestuário Ltda	080.802.72-9	Vila Velha	Indústria do Vestuário

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Orion Industria E Comercio De Roupas Ltda	082.723.43-5	São Gabriel da Palha	Indústria do Vestuário
T.Official Jeans Confecções Ltda	083.498.53-2	Colatina	Indústria do Vestuário
Formaset Industrial Ltda	081.427.13-1	Serra	Indústria Gráfica
Gracal Gráfica E Editora Ltda Epp	080.605.66-4	Cachoeiro de Itapemirim	Indústria Gráfica
Alfa Caldeiraria E Montagens Ltda	083.252.37-1	Serra	Indústria Metalmecânica
Bertolini Moveis De Aço S/A	082.872.42-2	Colatina	Indústria Metalmecânica
Bertolini Sistemas De Armazenagem S/A	082.871.71-0	Colatina	Indústria Metalmecânica
GM Manutencão Industrial Ltda	082.991.83-9	Serra	Indústria Metalmecânica
Imetame Metalmecanica Ltda	083.121.42-0	Aracruz	Indústria Metalmecânica
Mebras Metais Do Brasil Eireli	082.766.48-7	Serra	Indústria Metalmecânica
Metalmecanica Becker Ltda	082.243.95-6	Aracruz	Indústria Metalmecânica
Tecnovix Fabricação Serviços E Usinagem De Campo Ltda	082.320.76-4	Cariacica	Indústria Metalmecânica
Tozatto Design Industria E Comercio Ltda Me	081.153.53-8	Vila Velha	Indústria Metalmecânica
V & V Metalmecanica Eireli Epp	083.362.09-6	Serra	Indústria Metalmecânica
A Rede Assessoria Comercial Ltda	083.564.92-6	Vila Velha	Venda Não Presencial
Adega Privada Comercio De Vinhos Ltda	083.530.73-8	Colatina	Venda Não Presencial
Alpha Cave Comercio De Vinhos S/A	083.133.64-0	Vila Velha	Venda Não Presencial
Amabilis Ind.Com.Confecções Ltda - Epp	083.676.62-7	Colatina	Venda Não Presencial
Ambient Air Ar Condicionado Ltda	083.002.53-7	Serra	Venda Não Presencial
ARJ Comercio De Produtos Eletrônicos Ltda	082.431.91-4	Serra	Venda Não Presencial
B2M Comercio Eletrônico Ltda	083.663.75-4	Linhares	Venda Não Presencial
BT2M Informática Ltda	083.494.78-2	Cariacica	Venda Não Presencial
Capecas Digital Auto Pecas Ltda	083.608.03-2	Iconha	Venda Não Presencial
Casa Ferrari Comercio Eletrônico Ltda	083.418.43-1	Vila Velha	Venda Não Presencial
Casuall E-Commerce Comercio Digital Ltda	082.944.04-0	Cariacica	Venda Não Presencial
Ciamob Comercio Eletrônico Eireli	083.327.88-6	Vitória	Venda Não Presencial
Contato Acessórios Industriais Eireli	083.593.83-7	Serra	Venda Não Presencial
Dismeles Distribuidora De Móveis, Colchoes E Eletrodomesticos Ltda	083.656.93-6	Serra	Venda Não Presencial
DJR Comercio Eletrônico Ltda	083.528.96-2	Serra	Venda Não Presencial
Drogaria Nova Esperança Ltda	083.570.26-8	Serra	Venda Não Presencial
Fabio Valentino Penitente Bento	083.583.75-0	Colatina	Venda Não Presencial
Fornecedora Dalla Bernardina Ltda	083.614.84-2	Serra	Venda Não Presencial
Fortbras Autopeças S/A	083.641.89-0	Serra	Venda Não Presencial
G Dantas Comercio Varejista De Equipamentos De Informatica Eireli	083.645.29-2	Serra	Venda Não Presencial
GT - 777 Distribuidora De Produtos Eletrônicos Ltda	083.552.15-4	Serra	Venda Não Presencial
Hill Nutrition Industria Comercio Importação E Exportação De Suplementos Alimentares Ltda	083.583.18-1	Vila Velha	Venda Não Presencial
I. A. De Azevedo	083.348.17-4	Vitória	Venda Não Presencial
Iniciativa Vertical Comercio Eletrônico Ltda	083.354.53-0	Serra	Venda Não Presencial
Jaracatia Distribuidora Ltda	083.410.70-8	Iconha	Venda Não Presencial
L.J Da Silva Distribuições Eireli	083.581.78-2	Serra	Venda Não Presencial
LFX Comercio Online De Equipamentos De Informática Eireli	083.657.82-7	Serra	Venda Não Presencial
Lifin Comercio De Produtos Alimentícios Ltda	083.327.70-3	Serra	Venda Não Presencial
Lsatech Comercio De Equipamentos De Informática Ltda	083.651.96-9	Serra	Venda Não Presencial
Maravilhas Da Terra Produtos Naturais Ltda	083.657.38-0	Serra	Venda Não Presencial
Mc Comércio De Eletrodomésticos Ltda.	083.615.87-3	Viana	Venda Não Presencial
Megaroom Comercio Eletrônico Ltda	083.088.16-4	Vila Velha	Venda Não Presencial
Ml Comercio Varejista Eireli	083.664.03-3	Vila Velha	Venda Não Presencial
Ml Comercio Varejista Eireli	083.664.03-3	Vila Velha	Venda Não Presencial
Mobcom Tecnologia Ltda	083.362.22-3	Serra	Venda Não Presencial
Mra Comercio De Cosméticos Ltda	082.971.08-0	Serra	Venda Não Presencial
Multi Fast Comércio Atacadista De Mercadorias Eireli	083.586.99-7	Serra	Venda Não Presencial
Nawa Comercio Atacadista E Varejista De Produtos Para Lar E Lazer Ltda	083.424.99-7	Serra	Venda Não Presencial
Ncnmix Comercio Eletrônico Ltda	083.558.66-7	Serra	Venda Não Presencial
Nn2 E-Business Comercio De Artigos Esportivos Eireli	083.648.44-5	Serra	Venda Não Presencial
Nutrimed Health Importação E Distribuição Eireli	083.550.25-9	Serra	Venda Não Presencial
Nv Comercio E Serviços - Eireli	083.572.09-0	Serra	Venda Não Presencial
Phoenix Comercio Varejista De Produtos Diversos Imp E Exp Ltda	083.567.39-9	Cachoeiro de Itapemirim	Venda Não Presencial
Pneuvip Comercio Eletrônico Ltda	082.977.58-5	Vitória	Venda Não Presencial
Posto Das Baterias Ltda	083.137.37-8	Vila Velha	Venda Não Presencial
Primavino Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda	083.650.62-8	Vitória	Venda Não Presencial
Qualis Comercio Importação E Exportação Eireli	083.184.30-9	Serra	Venda Não Presencial
Real Time Comercio Produtos Eletrônicos Eireli Me	083.514.83-0	Serra	Venda Não Presencial
Refricril Distribuidora De Ar Condicionado E Pecas Ltda	083.235.82-5	Serra	Venda Não Presencial
Rhino Informática Eireli Me	083.104.83-6	Vitória	Venda Não Presencial
Ricopecas Comercio De Componentes Eletrônicos Ltda	083.010.78-5	Serra	Venda Não Presencial
Sanbox Comercio De Eletrônicos Ltda	083.529.73-0	Serra	Venda Não Presencial
Sert Seg Distribuidora Eireli	083.659.91-9	Serra	Venda Não Presencial
Socomprar Sudeste Ltda	083.531.77-7	Serra	Venda Não Presencial
Sudoesten Distribuidora De Eletrodomésticos Ltda	083.657.35-5	Serra	Venda Não Presencial
TCL Serviços E Distribuidora De Produtos Industrializados - Eireli	083.502.11-4	Serra	Venda Não Presencial
Univarejo Comercio De Ferramentas Eireli	083.601.33-3	Serra	Venda Não Presencial
Vegacon Tecnologia Em Informática Ltda	083.575.71-5	Vitória	Venda Não Presencial
Weplan Moveis Ltda	083.677.29-1	Serra	Venda Não Presencial

Anexo II - Exclusão das empresas do Setor Comercial Atacadista do COMPETE-ES, pelo fato de não se encontrarem em situação "ATIVA" no cadastro da SEFAZ. Processos E-Docs nº: 2021-K1JWZ.

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
AC Atacado E Comercio Ltda	083.473.27-0	Alfredo Chaves
Avezoo Nutrição Animal Eireli	083.625.75-5	Serra
B2B Comercio De Suprimentos De Informática Ltda	083.361.17-0	Serra
Bic Imports Distribuidora E Transporte Ltda	083.613.38-2	Vitória
Brenntech Industria De Componentes Para Calcados Ltda	083.667.97-0	Serra
Centerhosp Farma Comercio De Produtos Farmacêuticos Eireli	083.475.93-1	Serra
Comercial Cerealista Pretti Ltda	082.401.01-2	Colatina
Connecting Importação & Exportação Ltda - Epp	083.223.07-0	Serra
Cordeiro De Almeida Equipamentos Hoteleiros Ltda	083.677.01-1	Vila Velha

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Davesat Eletrônicos Ltda	083.508.75-9	Vitória
Dida Importação E Exportação Eireli	083.473.84-0	Serra
Drogaria Nova Esperança Ltda	083.572.21-0	Serra
Eixo Confecções Eireli	082.611.03-3	Cariacica
Escalibur Comercio De Bebidas Eireli	083.572.21-0	Serra
G. R. Camargo Climatizador Eireli	083.550.21-6	Serra
Garra Jeans Industria E Comercio Eireli	082.692.48-3	Vila Velha
GRD - Comercio De Produtos Eletrônicos Ltda	083.508.88-0	Vitória
HD Distribuidora Atacadista De Gêneros Alimentícios Ltda	083.199.37-3	São José do Calçado
Hoxton Importação E Exportação Ltda	083.596.60-7	Cariacica
Inbrands S.A.	082.911.86-0	Serra
ITC - Industria De Tecnologia Em Comunicação Ltda	083.603.12-3	Serra
IZA Comércio E Representações Ltda	083.643.57-5	Serra
JPP Importação E Exportação Ltda	083.184.42-2	Serra
Kall Comercio Atacadista De Bebidas E Comercial Eireli	083.593.29-2	Vila Velha
Kian Importação Ltda	082.924.64-3	Vitória
Lojascom Tecnologia Do Brasil Ltda	083.664.50-5	Serra
Mistermix Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda	083.202.49-8	Serra
Navarro Distribuidora De Medicamentos S/A	083.160.88-4	Serra
NR Importação E Exportação Ltda - Me	083.334.00-9	Cariacica
Olam Brasil Ltda	083.591.21-4	SERRA
Omega Atacadista E Distribuidora Ltda	082.897.26-3	Vila Velha
Organizações Ceitel Ltda	083.241.05-1	Vila Velha
Partner Comercial E Importadora Ltda	083.509.43-7	Serra
Preciosa Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	083.613.75-7	Cariacica
Primeeletroinfo Comercio De Informática E Eletrônicos Eireli	083.504.48-6	Serra
Qualimax Distribuidora De Produtos Alimentícios Eireli	083.479.21-0	Serra
Sandler Comercial Elétrica Ltda	083.156.83-6	Serra
Serra Atacadista De Alimentos Ltda	083.562.50-8	Cariacica
SKO Comercio Importação E Exportação De Calcados Bolsas E Acessórios Ltda	083.533.47-8	Serra
TCL Serviços E Distribuidora De Produtos Industrializados - Eireli	083.212.43-4	Serra
Tesla Industria E Comercio De Metais Ltda	083.661.87-5	Iconha
TS Shara Tecnologia De Sistemas Ltda	083.710.28-0	Serra
Unax Serviços De Lubrificação Industrial Ltda	083.686.50-9	Vila Velha
Vap Comercio De Bicicletas E Acessórios Eireli	083.660.50-0	Serra
ZD Alimentos S.A	083.614.65-6	Vila Velha
Zmar Distribuidora De Cosméticos Ltda	083.493.30-1	Serra

Anexo III - Exclusão do COMPETE-ES, ao teor do art. 26, § 5º, inciso II alíneas "a", "c" e "e" da Lei 10.568/2016. Processo E-Docs nº: 2021-QN7RD.

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Setor Econômico
Aeger Comercial E Importadora Ltda	082.285.41-1	Serra	Comercial Atacadista
Alcateia Engenharia De Sistemas Ltda	083.020.66-7	Serra	Comercial Atacadista
All Bio Comercio De Alimentos Eireli	083.719.01-6	Cariacica	Comercial Atacadista
All Paper Industria De Papeis Eireli	083.563.85-7	Vila Velha	Comercial Atacadista
Alpha Comercio E Serviços Ltda	081.955.32-4	Serra	Bares e Restaurantes
Auto Sul Distribuidora De Pecas - Eireli	083.702.23-7	Vila Velha	Comercial Atacadista
Bella Vista Transportadora E Comercio Eireli	083.594.66-3	Guarapari	Comercial Atacadista
Bertollo Pizzaria & Choperia Eireli	083.629.34-3	Vitória	Bares e Restaurantes
Bertollo Pizzaria & Choperia Eireli	083.322.70-1	Vitória	Bares e Restaurantes
Café Expedicionário Industria E Comercio S.A.	080.643.41-8	Colatina	Indústria de Café Torrado e Moído
Comercial Laborsil Ltda	081.950.95-0	Vila Velha	Comercial Atacadista
Comercio De Madeira Serrana Eireli	082.223.22-0	Santa Teresa	Comercial Atacadista
Di Bella Distribuidora De Cosméticos Eireli	083.526.26-9	Serra	Comercial Atacadista
Dinant Comercial Atacadista Bebidas Ltda	083.579.92-3	Cariacica	Comercial Atacadista
DIS Comercio De Eletrodomésticos Eireli	083.155.68-6	Serra	Venda Não Presencial
Duralux Tintas E Vernizes Ltda	082.742.65-0	Serra	Indústria de Tintas e Complementos
Escalibur Comercio De Bebidas Eireli	083.612.62-9	Vila Velha	Comercial Atacadista
FLY Mobile / 99 Vendas - Distribuidora Global	083.672.96-6	Serra	Comercial Atacadista
Fortmax Industria Comercio Importação E Export	083.482.35-0	Viana	Comercial Atacadista
G Dantas Comercio Varejista De Equipamentos De	083.645.29-2	Serra	Venda Não Presencial
G R S/A	081.968.79-5	Vitória	Bares e Restaurantes
Gmz Confecções Ltda	082.900.47-7	Serra	Comercial Atacadista
Gol Linhas Aéreas S/A	082.116.71-7	Vitória	Transporte Aéreo
GR4 Comercio De Roupas Ltda	083.473.63-7	Serra	Comercial Atacadista
Henrique Chain De Oliveira	083.118.23-3	Vitória	Comercial Atacadista
Hexil Distribuidora De Cosméticos Ltda	083.689.64-8	Viana	Comercial Atacadista
Inquisa-Industria Química Santo Antônio S/A	083.559.00-0	Cariacica	Comercial Atacadista
Jordan Vicentini Braga De Paula Correa Moveis	083.651.63-2	Serra	Comercial Atacadista
LB Natus Industria E Comercio De Alimentos Ltda	083.650.00-8	Marataízes	Comercial Atacadista
Lumina Equipamentos Elétricos Ltda	083.319.58-1	Serra	Comercial Atacadista
Maravilhas Da Terra Produtos Naturais Ltda.	083.657.38-0	Serra	Venda Não Presencial
Mebras Metais Do Brasil Ltda	082.766.48-7	Serra	Indústria Metalmecânica
Mecatel Produtos Industriais Ltda Epp	081.646.01-1	Serra	Indústria Metalmecânica
Melhor Alimentação Ltda	083.541.69-1	Vitória	Bares e Restaurantes
Multi Fast Comercio Atacadista De Mercadorias	083.586.99-7	Serra	Venda Não Presencial
Multi Fast Comercio Atacadista De Mercadorias	083.405.88-7	Serra	Comercial Atacadista
Orion Industria E Comercio De Roupas Ltda	082.723.43-5	São Gabriel da Palha	Indústria do Vestuário
Passion Comercio De Perfumes E Cosméticos Ltda	082.306.66-4	Serra	Comercial Atacadista
Pontes Marretto Distribuição E Logística Ltda	083.421.25-4	Cariacica	Comercial Atacadista
Porto Frio Comercio E Armazenagem Ltda	083.559.50-7	Aracruz	Comercial Atacadista
Posto Das Baterias Eireli	083.137.37-8	Vila Velha	Venda Não Presencial
Preciosa Distribuidora De Medicamentos E Produtos	083.613.75-7	Cariacica	Comercial Atacadista
Price Distribuidora Ltda	083.606.84-0	Vitória	Comercial Atacadista
Química Cinco Estrelas Eireli	083.628.44-4	Vila Velha	Comercial Atacadista
Real Brasil Distribuidora De Cosméticos Ltda	083.532.40-4	Serra	Comercial Atacadista
Real Distribuidora Única Rio Comercio De Refrigeração	083.367.05-5	Serra	Comercial Atacadista
SEA-SKY Importadora E Distribuidora Ltda	083.562.30-3	Baixo Guandu	Comercial Atacadista
Seg Vitoria Com De Equipam De Segurança Ltda	082.118.34-5	Vitória	Comercial Atacadista
Seven Suprimentos Industriais Ltda	083.636.56-0	Serra	Comercial Atacadista
Spigreen Internacional Dist. De Alimentos E Co	083.637.11-7	Serra	Comercial Atacadista
Suplax Industria E Comercio De Alimentos, Supl	083.371.58-3	Vitória	Comercial Atacadista
Top Rock Industria Textil Ltda	083.216.59-6	Marilândia	Indústria do Vestuário
Unicosmeticos Distribuidora Eireli	083.510.89-3	Serra	Comercial Atacadista
Univarejo Comercio De Ferramentas Eireli	083.601.33-3	Serra	Venda Não Presencial
Zmar Distribuidora De Cosméticos Ltda	083.493.30-1	Serra	Comercial Atacadista

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Anexo IV - Exclusão das empresas do INVEST-ES, pelo fato de não se encontrarem em situação "ATIVA" no cadastro da SEFAZ. Processo E-Docs nº: 2021-9WCBX.

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Ambra Importadora E Exportadora Ltda	082.290.97-0	Vila Velha
Arrow Ecs Brasil Distribuidora Ltda	083.363.29-7	Viana
Boa Trading Ltda	083.250.77-8	Vila Velha
Cobraco Comercial Brasileira De Aço Ltda.	082.831.11-4	Serra
Escrita Distribuidora De Artigos E Suprimentos Para Escritório Ltda	082.404.21-6	Serra
Florenca Comercial E Importadora Ltda Me	083.357.46-7	Vila Velha
Frecomex Comercio Exterior Ltda Me	081.955.78-2	Vitória
GP Universal Importadora E Exportadora Ltda	081.941.13-7	Serra
Intercom Comercio Internacional Ltda	082.635.64-1	Serra
Itrading Do Brasil Importação E Exportação S/A	082.454.49-3	Vila Velha
Meltex Aoy Industria E Comercio De Confecções Ltda	082.702.91-8	Cariacica
MG9 Trading Ltda	081.996.90-0	Vila velha
New Port Comercio Exterior Ltda	082.177.01-5	Vitória
Oceans Comercio Importação Exportação Eireli	082.850.90-9	Serra
Proimport Brasil S/A	082.054.70-3	Vitória
PTP Importação E Exportação Ltda	082.367.80-9	Vila velha
Stile Comercial Ltda	082.818.39-8	Serra
Stile Comercial Ltda	082.818.40-1	Serra
Tangara Importadora E Exportadora S/A	082.391.56-4	Serra

Protocolo 725586

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES
Processo Nº: 2021-NWTB4
Forma de Contratação: Utilização Ata de Registro de Preços Nº 003/2021 - SECTIDES

Contratada: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 10.528.947/0001-23

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, modelo executivo, sem motorista.

Valor: R$ 124.687,20

Vigência: 04/10/2021 A 03/10/2022

Fonte: 0101
Vitória/ES, 29 de setembro de 2021.
RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário - SECTIDES
Protocolo 725498

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2021
REGISTRO SIGEFES: Nº210214
Nº PROCESSO: 2021-4H092
PARTES:
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONVENENTE: INSTITUTO PARCEITOS DO BEM.
OBJETO: Projetar iniciativas solidárias e criativas, mapeando das atividades de economia criativa e solidária do centro de Vitória e bairros circunvizinhos da Emenda Parlamentar nº 168 - Dep. Iriny Lopes.
VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 10322042369100352062
Elemento de Despesa 335041 Fonte 0101.
PRAZO: (12) doze meses a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO.
Vitória, 30 de setembro de 2021.
Carlos Alberto Gavini Filho
Diretor Presidente
Protocolo 725051

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2021

REGISTRO SIGEFES:**Nº 210217**

PROCESSO: **2021-B05HV PARTES:**
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONVENENTE: Associação das Micro e Pequenas Empresas de Vila Nova de Colares - AMPE**.**
OBJETO: fortalecer as finanças que beneficiam regiões com população em situação de vulnerabilidade social no Espirito Santo, prestando serviço de economia solidária, como credito produtivo, promovendo estratégias de desenvolvimento Local e Sustentável.
VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.32.204.23.694.0035.2065
Elemento de Despesa 335041 Fontes de recursos 01.01.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO.
Vitória, 30 de setembro de 2021.

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 725591

TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2021

Proc. E-docs: 2021-8Q6BT

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES
CONTRATADO: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Espirito Santo -SEBRAE/ES.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação empreendedora de agentes públicos municipais, com objetivo de

potencializar a capacidade do setor público municipal que melhorem o ambiente de negócios nas cidades do Estado do Espirito Santo.
Valor R$2.514.384,60 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 10.32.204.23.122.0035.2070
Atividade: Elemento Despesa 3.3.90.39
Fonte 01.01.
Vigência: 18(dezoito) meses subsequente a publicação.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 725103

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4502988560
Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 4501292021
Forma de Contratação: Dispensa de licitação, conforme o Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: TRIGLAV SOLUÇÕES EM AÇO LTDA
CNPJ: 38.395.239/0001-80

Objeto: Aquisição de conexões para instalação de medidores de gás natural.

Valor: R$ 48.844,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 22/09/2021 a 22/11/2021
Fonte: 4201000001

Ariana Ferreira Costa Gualberto
Gerente de Governança
Lucas Magalhães Torres
Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo 724783

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 4600209274
Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 4600209274-2
Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e o Artigo 123, I do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.
Contratado: ENERGY ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 18.034.076/0001-01
Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 2 (dois) meses.
Valor: R$ 308.666,40 (trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 01/08/2020 a 25/11/2021
Fonte: 4403000006

Ariana Ferreira Costa Gualberto
Gerente de Gorvernança
Antonio Carlos de Freitas
Gerente Jurídico

Protocolo 724788

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CRIAD Nº 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
Dispõe da designação da Presidência da Comissão do processo eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD para o biênio 2021 a 2023.
A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOELSCENTE - CRIAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações desta Comissão **resolve:**
Art. 1º A Presidência da Comissão do Processo Eleitoral do CRIAD será exercida pela Conselheira **FLAVIA SANTOS MURAD** - representante Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil - ACACCI.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.
Vitória (ES), 29 de setembro de 2021.
COMISSÃO ELEITORAL
FLAVIA SANTOS MURAD
Presidenta da Comissão Eleitoral
Representante Titular/Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil - ACACCI
ALINE PASSOS DE OLIVEIRA
Representante Titular/SEDH
ELISA CLAUDIA SANT'ANA DE CASTRO
Representante Titular/Instituto Gênesis
INAYHA CRISTINA ALVES DALVI
Representante Titular/SINDPSI-ES

Protocolo 725328

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO GESTOR E SUPLENTE
Ato Designação Gestor Nº 037/2021
PROCESSO: 2021-8JFP9
OBJETO: Designar **PAULA TOMAS COLLELA matricula nº 4481917,** como **Gestora** do Termo de Colaboração nº **002/2020** e **EYKE MARINHO DE FREITAS matricula nº 4293258,** como **Suplente**, tendo como objeto a parceria para operacionalizar o Serviço de Atendimento Humanizado A Vítimas de Violação de Direitos Humanos - **SAHUV**.
Em 29 de setembro de 2021.
Maria Luiza Grillo
Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 725186

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2021
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.
Processo Nº: 2021-9TJ5L
Forma de Contratação: ARP 007/2020 - DER ES
Contratado: CR Obras da Construção LTDA
CNPJ: 01.756.239/0001- 59
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Prédios Administrativos
Valor: R$ 74.002,97
Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da publicação **Fonte:** 0101
Maria Luiza Grillo
Subsecretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 725563

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Processo Nº: 2021-Q12DF

Forma de Contratação: ARP 007/2020 - DER ES

Contratado: CR Obras da Construção LTDA

CNPJ: 01.756.239/0001- 59

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Prédios Administrativos

Valor: R$ 60.254.30

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da publicação **Fonte:** 0101

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 725564

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0392 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2019-ZGKP3, 2019-1R7KP, 2019-T6R24, 2020-W1DJ4 e 2020-GJ81F

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos E-docs: 2019-ZGKP3, 2019-1R7KP, 2019-T6R24, 2020-W1DJ4 e
2020-GJ81F, publicada no Diário Oficial do dia 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 30 de Setembro de 2021

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 725546

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0393 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, designando os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de acordo com o Decreto 4215-R de 29 de janeiro de 2018, publicado em 30 de janeiro de 2018.

Titulares
Maria Helizabeth Ferreira de Castro - NF: 2513749
Samara Loriato Pagani - NF: 3278387
Leidiane Santana Rocha - NF: 3297004
Suplentes
Livia Ferreira Cardoso Marins - NF: 3377415
Káttia Rosa Baltar - NF: 3026639
Renata Lopes Pinto Ribeiro - NF: 3278590

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2021.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 725556

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0394 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no Processo Seletivo **Edital 005/2019** para os cargo de **Assistente Jurídico Socioeducativo, Assistente Social Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo - Região: Grande Vitória e Pedagogo Socioeducativo - Região Norte.**

1 - A relação nominal dos candidatos convocado para assinatura de contrato, bem como o local, data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 30 de Setembro de 2021

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 725568

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: TTM Serviços combinados de Escritório e apoio administrativo EIRELI.
CNPJ: 13.520.423/0001-84
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2019, pelo prazo de 12 (doze meses), a contar de 30/09/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Programa de Trabalho: 10.39.101.27.122.0159.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.37
VALOR MENSAL: O Valor mensal previsto será de R$ 39.609,90 (trinta e nove mil seiscentos e nove reais e noventa centavos). **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 86091387

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de
Esportes e Lazer

Protocolo 724893

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Outubro de 2021 | Edição N25.586

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 017/2021

Órgão: Secretaria da Casa Militar
Processo nº: 2021-F7RRH

Objeto: Serviço de locação de 02 (dois) container para atender o NOTAer, visando atender, assim, a legislação aeronáutica, conforme condições constantes no anexo I de nosso Edital 017/2021.

Valor total mensal: R$ 4.140,00

Início do Acolhimento de Propostas: às 15h00min do dia 01/10/2021, até às 13h00 do dia 18/10/2021.
Abertura das propostas: 18/10/2021 às 14h30.
Início da sessão de disputa de preços: às 15h00min do dia 18/10/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail compras@casamilitar.es.gov.br, ou tel. (27) 3636 1354, de 9 as 17h

Vitória, 30 de setembro de 2021
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM
Protocolo 725580

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2021

Órgão: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP
Processo nº: 2021-HK35J
Objeto: Aquisição de painéis em MDP, com instalação.
Valor estimado: R$ 15.672,21
Acolhimento de propostas: 01/10/2021 às 10:00h - 15/10/2021 às 10:00h.
Abertura de propostas: 15/10/2021 às 10:01h.
Abertura da sessão pública: 15/10/2021 às 10:30h.
O certame será realizado pelo sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: cpl@sep.es.gov.br - (27) 3636-4336

GABRIEL DE ARAUJO BORGES
Presidente da CPL/Pregoeiro
Protocolo 725414

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 682/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-S320G
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Micrótomo Eletrônico e Balança Eletrônica.
Valor estimado: R$ 117.383,00
Acolhimento de propostas: 04/10/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 18/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 18/10/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 30 de setembro de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 725286

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 683/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-ZJ339
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Garrafa Térmica.
Valor estimado: R$ 2.897,25
Acolhimento de propostas: 04/10/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 18/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 18/10/2021 às 10:00h.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 30 de setembro de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 725292

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2021
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-FFXZW
Objeto: Contratação de Serviços - Empresa Especializada Provedora de Ensaio de Proeficiência.
Valor estimado: R$ 168.648,00
Acolhimento de propostas: 04/10/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 18/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 18/10/2021 às 14:00h.
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 30 de setembro de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 725293

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2021
Orgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
PROC.2021-BWXGD
Objeto: Aquisição material de embalagem, limpeza e produção de higienização para atender setores da SRSC e NREC.
Valor estimado: R$7.333,01
Acolhimento das propostas: 04/10/2021 as 10 horas até 21/10/2021 as 09:00 horas.
Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 21/10/2021.
Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21/10/2021.
O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gv.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.
Maiores informações através do email**: srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 30 de Setembro de 2021.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 725357

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0123/2021
Orgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
PROC.2021-S95ZX
Objeto: Aquisição de serviço de adaptação de lentes de contato rígida gás permeáveis em ambos os olhos, para atender mand. Judicial em favor do paciente W.F.S.
Valor estimado: R$4.500,00
Acolhimento das propostas: 04/10/2021 as 10 horas até 21/10/2021 as 13:00 horas.
Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 21/10/2021.
Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 21/10/2021.
O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gv.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.
Maiores informações através do email**: srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 30 de Setembro de 2021.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 725364

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 685/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2021-C22Z1
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-GEAF
Valor estimado: R$ 4.260.772,22
Acolhimento de propostas: 04/10/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 18/10/2021 às 08:01h.
Abertura da sessão pública: 18/10/2021 às 10:00h.
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 725587

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de
Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021 - 5PC3V
Objeto: Aquisição de Exame de Ecocardiograma Transesofágico com teste de bolhas para atender paciente E.M.B.B.
LOTE ÚNICO: DESERTO
CONTATO: e-mail: /srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES,30/09/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 724900

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021 - 5820H
Objeto: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton.
FIRMA VENCEDORA:
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 787,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/09/2021

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES,30/09/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 725078

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021 - V57MK
Objeto: Aquisição de Exame de Angiotomografia Coronariana sem sedação.
FIRMA VENCEDORA:
UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.300,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/09/2021

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES,30/09/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 725080

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021 - SM7T4
Objeto: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton.
FIRMA VENCEDORA:
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 717,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/09/2021
CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES,30/09/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 725084

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021 - NR0KV
Objeto: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton.
FIRMA VENCEDORA:
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 579,60

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/09/2021
CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES,30/09/2021
Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 725089

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021 - FQG6V
Objeto: Aquisição de Exame de Angiorressonância da Aorta e Artérias Ilíacas direita e esquerda**.**
FIRMA VENCEDORA:
UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.448,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 30/09/2021
CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES,30/09/2021
Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 725093

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 433/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Nº do Processo: 2021-WLXRD
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Capacho.
Lote único - DESERTO
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 setembro de 2021.
CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 725106

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2021
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-03X3P
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Serp.
Lote único

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Empresa vencedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor Global do Lote: R$ 731.926,47
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/09/2021**
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de setembro de 2021.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 725107

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2021
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-5P2TJ
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Manipulados - Mandado Judicial
Lote 01
Empresa vencedora: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
Valor Global do Lote: R$ 1.944,00
Lote 02
Empresa vencedora: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
Valor Global do Lote: R$ 18.480,00
Lote 03
Empresa vencedora: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
Valor Global do Lote: R$ 47.592,00
Lote 04
Empresa vencedora: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI
Valor Global do Lote: R$ 3.936,00
Lote 05
Empresa vencedora: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
Valor Global do Lote: R$ 17.297,50
Lote 06
Empresa vencedora: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA - ME
Valor Global do Lote: R$ 5.987,50
Lote 07
Empresa vencedora: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI
Valor Global do Lote: R$ 36.150,00
Lote 08
FRACASSADO
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/09/2021**
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de setembro de 2021.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 725108

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2021

Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-BGC8W
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Lote 01
Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP
Valor Global do Lote: R$ 20.145,00
Lote 02
Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP
Valor Global do Lote: R$ 23.328,00
Lote 03
Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP
Valor Global do Lote: R$ 20.126,40
Lote 04
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 13.000,00
Lote 05
DESERTO
Lote 06
Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP
Valor Global do Lote: R$ 12.096,00
Lote 07
Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP
Valor Global do Lote: R$ 10.950,00
Lote 08
Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP
Valor Global do Lote: R$ 12.600,00
Lote 09
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 18.000,00
Lote 10
Empresa vencedora: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - EPP
Valor Global do Lote: R$ 16.835,00
Lote 11
FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de setembro de 2021.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 725109

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2021

Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-Q5PRS
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Lote 01
DESERTO
Lote 02
Empresa vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 190.300,00
Lote 03
Empresa vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 50.960,00
Lote 04
Empresa vencedora: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
Valor Global do Lote: R$ 166.855,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Lote 05
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Valor Global do Lote: R$ 69.406,62
Lote 06
Empresa vencedora: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 1.992.000,00
Lote 07
Empresa vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
Valor Global do Lote: R$ 25.920,00
Lote 08
Empresa vencedora: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA
Valor Global do Lote: R$ 23.184,00
Lote 09
Empresa vencedora: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA
Valor Global do Lote: R$ 860.829,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/09/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de setembro de 2021.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 725110

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2021
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-DTWH1
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais - Mandado Judicial.
Lote 01
DESERTO
Lote 02
DESERTO
Lote 03
DESERTO
Lote 04
Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do Lote: R$ 82.936,84

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/09/2021**
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de setembro de 2021.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 725111

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/2021

Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-PX1R4
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Lote 01
Empresa vencedora: GRIFOLS BRASIL LTDA
Valor Global do Lote: R$ 1.467.550,50
Lote 02
Empresa vencedora: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
Valor Global do Lote: R$ 25.839,00
Lote 03
Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do Lote: R$ 49.489,00
Lote 04
DESERTO
Lote 05
DESERTO
Lote 06
DESERTO
Lote 07
DESERTO
Lote 08
DESERTO
Lote 09
DESERTO
Lote 10
Empresa vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 1.393.328,20

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/09/2021**
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de setembro de 2021.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 725112

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2021

Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-GG6HL
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo Laboratorial.
Lote 01
Empresa vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Valor Global do Lote: R$ 46.440,00
Lote 02
DESERTO
Lote 03
DESERTO
Lote 04
DESERTO
Lote 05
DESERTO
Lote 06
FRACASSADO
Lote 07
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
Valor Global do Lote: R$ 7.398,00
Lote 08
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
Valor Global do Lote: R$ 1.400,00
Lote 09
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP
Valor Global do Lote: R$ 52,00
Lote 10
Empresa vencedora: BIOSAVE-DIAGNOSTICA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

LTDA - EPP
Valor Global do Lote: R$ 24.998,00
Lote 11
Empresa vencedora: DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 2.050,00
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **28/09/2021**
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de setembro de 2021.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 725113

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 573/2021
Órgão/Entidade: SESA **-** Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-8LSMV
Objeto: Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares, Com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.
Lote 01
Empresa vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO EIRELI
Valor Global do Lote: R$ 6.879,96
Lote 02
Empresa vencedora: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do Lote: R$ 199,92
Lote 03
Empresa vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO EIRELI
Valor Global do Lote: R$ 3.709,80
Lote 04
Empresa vencedora: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do Lote: R$ 2.199,96
Lote 05
Empresa vencedora: MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICA E LOCAÇÃO EIRELI
Valor Global do Lote: R$ 3.600,00
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/09/2021**
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 30 de setembro de 2021.
VALERIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 725115

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 586/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Nº do Processo: 2021-63KDB
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Serp.
Lote 01 - FRACASSADO
Lote 02 - FRACASSADO
Lote 03 - FRACASSADO
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 setembro de 2021.
CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 725116

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 596/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Nº do Processo: 2021-JBGDK
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Meio de Cultura.
Lote 01 - DESERTO
Lote 02 - DESERTO
Lote 03 - DESERTO
Lote 04 - DESERTO
Lote 05 - DESERTO
Lote 06 - DESERTO
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 setembro de 2021.
CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 725118

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 617/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Nº do Processo: 2020-T8C5Z
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Venoscópio.
Lote único - DESERTO
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 setembro de 2021.
CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 725119

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 637/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Nº do Processo: 2021-1RT46
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Estante Magnética e Fluorômetro.
Lote 01 - DESERTO
Lote 02 - DESERTO
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 setembro de 2021.
CELIA ROSARIO
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 725120

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Proc. nº: 2021-LR5HJ
Objeto: Aquisição de cirurgia artroplastia total joelho unilateral, conforme Mandado Judicial nº. 0001751-35.2020.8.08.0030.
Empresa: Fundação Beneficente Rio Doce
Valor Total: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Colatina, 30 de Setembro de 2021.
Maricelis Caetano Engelhardt
Superintendente/SRS-Colatina
Protocolo 724881

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2021-KW9JQ

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.063,80 (Um mil, sessenta e três reais e oitenta centavos), e (b) BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.208,88 (Um mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 29 de setembro de 2021

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 725513

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1021/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-H7DJ9-SERP
PREGÃO: 487/2021
LOTE: 01
OBJETO: FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG
EMPRESA: POSITIVA COMERCIAL LTDA (CNPJ 31.504.150/0001-66).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.551.351,99

ARP Nº 1022/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-H7DJ9-SERP
PREGÃO: 487/2021
LOTE: 02
OBJETO: HALOPERIDOL 1MG
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 44.734.671/0001-51).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 226.210,80
LOTE: 04
OBJETO: HALOPERIDOL 5MG
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 939.273,30
LOTE: 05
OBJETO: MIDAZOLAM, CLORIDRATO 15MG
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.769.766,40

ARP Nº 1023/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-H7DJ9-SERP
PREGÃO: 487/2021
LOTE: 03
OBJETO: HALOPERIDOL 2MG/ML
EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 35.186.943/0001-35
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 82.039,53

ARP Nº 1024/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-H7DJ9-SERP
PREGÃO: 487/2021
LOTE: 06
OBJETO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG
EMPRESA: NSA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 34.729.047/0001-02)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 204.586,50
LOTE: 07
OBJETO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 271.698,00

ARP Nº 1025/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-H7DJ9-SERP
PREGÃO: 487/2021
LOTE: 08
OBJETO: SERTRALINA., CLORIDRATO 50MG
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66)**.**
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 998.184,32
LOTE: 10
OBJETO: VALPROATO DE SODIO 50MG/ML
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 689.193,60

ARP Nº 1026/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-H7DJ9-SERP
PREGÃO: 487/2021
LOTE: 09
OBJETO: VALPROATO DE SODIO 500MG
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI (CNPJ - 03.945.035/0001-91).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.148.779,00

VIGÊNCIA: 02/10/2021 a 01/10/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 725428

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1041/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-J4C1P-SERP
PREGÃO: 534/2021
LOTE: 01
OBJETO: METILDOPA 250MG.
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI (CNPJ - 03.945.035/0001-91).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.107.971,05

ARP Nº 1042/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-J4C1P-SERP
PREGÃO: 534/2021
LOTE: 02
OBJETO:. METOPROLOL, SUCCINATO 100MG
EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (CNPJ 02.424.344/0001-53)
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 658.550,40
LOTE: 04
OBJETO: METOPROLOL, SUCCINATO 50MG
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.546.065,00

ARP Nº 1043/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-J4C1P-SERP
PREGÃO: 534/2021
LOTE: 03
OBJETO: METOPROLOL, SUCCINATO 25MG
EMPRESA:COSTACAMARGOCOMERCIODEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 36.325.157/0001-34).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 965.306,50

ARP Nº 1044/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-J4C1P-SERP
PREGÃO: 534/2021
LOTE: 06
OBJETO: VARFARINA SODICA 5MG
EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 35.186.943/0001-35
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 221.488,00

VIGÊNCIA: 02/10/2021 a 01/10/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 725478

"ERRATA"
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2021 - Proc. 2021-65VBT
Na publicação do dia 30.09.2021
Protocolo: 724751
Onde se lê:
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2021

Leia-se:
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 675/2021

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 725157

"ERRATA"
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2021 - Proc. 2021-8RP58
Na publicação do dia 30.09.2021
Protocolo: 724761
Onde se lê:
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2021

Leia-se:
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2021

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 30 de setembro de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro da SESA
Protocolo 725160

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 076/2021
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
Processo: 2021-H8TTM
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor Estimado: R$: 817,00
Acolhimento das propostas 08 h do dia 04/10/2021
Abertura das Propostas 08h50min do dia 15/10/2021
Abertura Sessão Pública 09h do dia 15/10/2021
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro- de-fornecedores.
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 30/09/2021
Protocolo 724901

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico **121/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-PQN9C
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit para determinação de urease em biópsia).
Valor Estimado: R$ 7.188,00.
Acolhimento da Proposta: 04/10/2021 às 08h - 18/10/2021 às 08h.
Abertura de proposta: 18/10/2021 às 08h01min
Abertura da sessão: 18/10/2021 às 08h10min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS
Protocolo 725091

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico **122/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-SK7M4
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Algodão hidrófilo e outros).
Valor Estimado: R$ 94.255,00.
Acolhimento da Proposta: 04/10/2021 às 09h - 18/10/2021 às 09h.
Abertura de proposta: 18/10/2021 às 09h01min
Abertura da sessão: 18/10/2021 às 09h10min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS
Protocolo 725277

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **123/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-NBQBX
Objeto: Aquisição de Medicamento (Levonorgestrel 52mg S.I.U).
Valor Estimado: R$ 84.500,00.
Acolhimento da Proposta: 04/10/2021 às 10h30min - 18/10/2021 às 10h30min.
Abertura de proposta: 18/10/2021 às 10h31min
Abertura da sessão: 18/10/2021 às 10h40min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h ás 17h.

Adriana Barcelos Vieira
Apoio CPL/HEDS
Protocolo 725281

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2021-X1FP2
Objeto: Ata de Registro de Preço de Cartão Kell e outros.
Valor estimado: R$ 341.679,99
Início de Acolhimento das propostas: 01/10/2021 as 09h00min.
Abertura das propostas:
15/10/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 15/10/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 725332

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2021
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2021-D2FTQ
Objeto: Ata de Registro de Preço de Sonda Uretral e outros.
Valor estimado: R$ 533.921,94
Início de Acolhimento das propostas: 01/10/2021 as 09h30min.
Abertura das propostas:
15/10/2021 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 15/10/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 725336

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0094/2021
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo:2021-95CFJ
Objeto: Ata de Registro de Preço de Material de construção, brocas e outros.
Valor estimado: R$ 343.846,79
Início de Acolhimento das propostas: 02/10/2021 as 09h00min.
Abertura das propostas:
18/10/2021 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 18/10/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 725341

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº **044/2021**
Órgão: **Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**
Processo: **2021-DMR4J**
Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar - Luvas**
Valor estimado: **R$ 15.471.625,00**
Abertura de propostas: **15/10/2021 às 13:30h.**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Abertura da sessão pública: **15/10/2021, às 14:00h.**
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço
Contato: heac.compras@saude.es.gov.br e (27) 3636-2832.
Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC

Protocolo 725491

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0074/2021
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: **2021-H3B9F**
Objeto: Medicamentos, Vitamina C e outros.
Lote 01:
Empresa Vencedora: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
Valor Global do lote R$ 4.686,00
Lote 02:
Empresa Vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Valor Global do lote R$ 670.410,00
Lote 03:
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Valor Global do lote R$ 2.583,00
Lote 04:
Empresa Vencedora: BLAU FARMACEUTICA S.A.
Valor Global do lote R$ 168.698,79
Lote 05:
Empresa Vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor Global do lote R$ 10.898,55
Lote 06:
Empresa Vencedora: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
Valor Global do lote R$ 148,41
Lote 07:
Empresa Vencedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Valor Global do lote R$ 5.400,00
Lote 08:
Empresa Vencedora: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor Global do lote R$ 190.216,80
Lote 09:
Empresa Vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Valor Global do lote R$ 33.480,00
Lote 10:
Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor Global do lote R$ 3.059,00
Lote 11:
Empresa Vencedora: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA
Valor Global do lote R$ 25.187,00
O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/09/2021**.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 30 de setembro 2021.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 725285

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
0081/2021
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: **2021-73CBR**
Objeto: Conjunto cirúrgico, de calça e blusa.
Lote 01:
Empresa Vencedora: TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA
Valor Global do lote R$ 43.495,20
O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **30/09/2021**.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 30 de setembro 2021.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 725289

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0081/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS
Processo nº 2021-F6CG1
Objeto: RP AGULHA PERIDURAL, MICROPORE E PASTA DE ALGODÃO
Empresa vencedora:
DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Lote 02
Valor global do lote: R$ 8.039,79
Empresa vencedora:
KYLIMP HOSPITALAR LTDA
Lote 05
Valor global do lote: R$ 367.080,00
Empresa vencedora
MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 04
Valor global do lote: R$ 100.079,44
Empresa vencedora:
Redalmus Comercial Ltda
Lote 01
Valor global do lote: R$ 8.349,00
Lote 03
Valor global do lote: R$ 5.599,80
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **29/09/2021**
Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 725290

COMUNICADO

O Hospital Dório Silva, torna público a **redução** no valor do lote: 14 referente Pregão Eletrônico 097/2021 - Processo Nº 2020-FTNX4 - **Objeto:** Registro de Preços de para Aquisição Medicamentos: Biperideno, Lactato 5mg/ml e Outros - que teve resultado publicado no dia 28 de setembro 2021.
ONDE SE LÊ:
Empresa vencedora: LABORATORIOS B BRAUN SA (FILIAL SAO GONCALO - RJ)
- Lote 14 -
Valor global do lote:
R$ 12.834.000,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

LEIA-SE:
Empresa vencedora: LABORATORIOS B BRAUN SA (FILIAL SAO GONCALO - RJ)
- Lote 14 -
Valor global do lote:
R$ 11.178.000,00
Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br -Telefone: 27.3218-9225 horários das 8h ás 17h.

Gisely de Vasconcellos Sant'anna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 725446

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0251/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-D3G9Z
EDITAL: modalidade pregão nº 0071/2021
LOTE:01
OBJETO: **SERVICO; TITULO; EXAME; SUBTITULO: TESTE DO PEZINHO MASTER**
EMPRESA:ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORIA
CNPJ: 28.163.228/0001-11
VALOR GLOBAL DOS LOTES:R$ 49.071,25(Quarenta e nove mil setenta e um real e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA:02/10/2021 a 01/10/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

GRAZIELA DE OLIVEIRA NUNES SALAROLI
CARGO: Diretora Geral - HINSG
Protocolo 725437

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/2021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-KLPNP)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES PARA EQUINOS: ELISA E AIE.
LOTE 01: teve como vencedora a empresa **CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA - ME** com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos)**.
LOTE 02: teve como vencedora a empresa **CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA - ME** com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R$ 86,20 (oitenta e seis reais e vinte centavos)**.
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **29/09/2021**. **Contatos:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612**.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 724532

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 051/2021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-75K7H)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES E CARTUCHOS LETAIS.
LOTE 01: teve como vencedora a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS** com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R$ 128,55 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.
LOTE 02: teve como vencedora a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL - RS** com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R$ 19,62 (dezenove reais e sessenta e dois centavos)**.
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **30/09/2021. Contatos:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612**.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 725434

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 083/2021
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo **/ PCES**
E-Docs nº 2021-D0CQ7
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Divisão de
Tecnologia
LOTE 1 Empresa vencedora
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Valor Global do lote R$ 77.087,95
LOTE 2 DESERTO
LOTE 3 Empresa vencedora
CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE 05182607636
Valor Global do lote R$ 2.390,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/09/2021.
Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 725114

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº62/2021, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37 **Processo nº2021-049P2.**
Objeto: Aquisição de lavadora de roupas. Valor máximo da aquisição: R$ 39.995,00
Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 05/10/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 19/10/2021.
Abertura de propostas: 19/10/2021 às 14h00min.
Abertura da sessão pública: 19/10/2021 às

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

14h00min. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 30/09/2021
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 725502

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2021 - Processo nº 2021 -CMX23, objetivando aquisição de mesas e cadeiras para o Centro de Atividades Técnicas-CAT. Empresas desclassificadas: Lider Comércio e Serviços Ltda., Movetec Comercial Ltda-EPP e N DE L Romanha Comercial-ME.
Resultado: Fracassado pela primeira vez.

Vitória, 30/09/2021
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 725392

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 043/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo Nº: 2021-116VH
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e produção de conteúdo didático-pedagógico digital para formação de professores on-line que visa o desenvolvimento de competências para atuação docente desta Secretaria de Estado da Educação.
Lote único - Empresa vencedora: **Don Consultoria em Gestão Empresarial Educacional Ltda**.
Valor Global do Lote: no valor total de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/09/2021.
Contato: (27) 3636.7828/7827 pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Vitória, 30/09/2021
Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 725577

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº 044/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo: Nº 2020- H8MH4
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de São Mateus.
Resultado:
Lote 01 - Deserto;
Lote 03 - Empresa Vencedora: **PR Transportes e Serviços Ltda.**
Valor Total - R$ 819.266,10 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Lote 06 - Empresa Vencedora:
BV - Transportes Ltda.
Valor Total - R$ 616.833,52 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Lote 07 - Empresa Vencedora:
BV - Transportes Ltda.
Valor Total - R$ 358.016,10 (trezentos e cinquenta e oito mil,
dezesseis reais e dez centavos).

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 28/09/2021.

Informações: (27) 3636.7828/7827 pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Vitória, 30/09/2021
Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 725579

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0523/2020 - CELIC-RS

Processo Nº. 2021-GGN52

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES torna público que fará ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1028/2020 mantida pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC - Subsecretaria da Administração Central de Licitações, para contratação de plataforma de leitura com licença de uso de biblioteca digital de empréstimo de e-books - licença de software anual.

Vitória, 30 de setembro de 2021.
Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 725616

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 010/2021
Órgão: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Processo Nº: 2021-4NBGC
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para criação de Design e Impressão Gráfica do Catalogo do II Fórum da Imagem 2021
Lote 01
Empresa vencedora: Grafica Aquarius Ltda - Epp
Valor global do lote: R$ 2.400,00
Lote 02
Empresa vencedora: Grafica Aquarius Ltda - Epp
Valor global do lote: R$ 34.610,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **30/09/2021**.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 30 de Setembro de 2021

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 725506

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 016/2021
Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf
Processo Nº: 2021-047B9
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de imunização e controle de pragas.
Valor anual estimado: R$ 10.773,98 (dez mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
Acolhimento de propostas: das 17:00 horas do dia 01/10/2021 às 09:44 horas do dia 15/10/2021.
Abertura de propostas: às 09:45 horas do dia 15/10/2021
Abertura da sessão pública: às 10:00 horas do dia 15/10/2021
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedoreuals.
Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão
Pregoeira substituta/Cpl-Idaf
Protocolo 725331

AVISO DE ANULAÇÃO
Pregão Eletrônico 013/2021
Processo Nº: 2021-W5CG4
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO.
O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-Idaf torna pública a ANULAÇÃO do certame licitatório em questão, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Vitória (ES), 29 de setembro de 2021
Mario S. C. Louzada
Diretor presidente-Idaf
Protocolo 725032

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO - CONTINUIDADE
Modalidade: Concorrência Pública Nº 034/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-BF4QG
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Cachoeira Alta (Pizeta), sobre o Rio Castelo, município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, com 22,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 07/10/2021 às 14:00h no auditório do DER-ES.

Vitoria-ES, 30 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 725129

AVISO - CONTINUIDADE
Modalidade: Concorrência Pública Nº 033/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-9WK67
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da ponte Cachoeira Alta (Elias), sobre o Rio Castelo, município de Cachoeiro do Itapemirim/ES, com 22,0 metros de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 07/10/2021 às 10:00h no auditório do DER-ES.

Vitoria-ES, 30 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 725132

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços Nº 007/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-QL3MK
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da Pavimentação e Drenagem da Avenida Jaguarussu, localizada no bairro Morada da Barra, município de Vila Velha, numa extensão de 2,0 km, sob jurisdição da Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos (SE-U), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
Valor Estimado: R$ R$ 3.119.077,76.
Abertura da sessão pública: 20/10/2021 às 10:00h
Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.
O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 30 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º
Protocolo 725486

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
Modalidade: Concorrência Pública Nº 003/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2020-L8DZH
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação / pavimentação na Rodovia ES-320, trecho: Entr. ES-164 (São José de Mantenópolis) - Barra de São Francisco. Subtrechos: São José a Santa Luzia, incluindo variante de São José (Lote 01); extensão: 16,58 km, no município de Mantenópolis.
O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas/consórcios participantes, na referida licitação, ficam assim classificados:
EMPRESAS/CONSÓRCIOS(s) CLASSIFICADO(s):

Class.	Empresas
1.º	Hytec Construções Terraplenagem e Incorporação Ltda
2º	Consórcio Mantenópolis - PEC
3º	Consórcio Pavimentação ES-320
4º	A. Madeira Indústria e Comércio Ltda.
5º	Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda.
6º	Cia Consórcio Espírito Santo
7º	Consórcio Ipê/AML Rodovia ES-320
8º	Contek Engenharia S.A
9º	Consórcio ES-320
10º	Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.
11º	Consórcio ACA Concrepoxi II
12º	Construtora Terrayama Ltda.
13º	LCM Construção E Comércio S/A
14º	Construtora Colares Linhares S.A
15º	Tamasa Engenharia S/A
16º	Construtora Ápia S.A
17º	Serrabetume Engenharia Ltda.
18º	SD Engenharia Ltda.

EMPRESA/CONSÓRCIO DESCLASSIFICADO(s):
O Consórcio Barra de São Francisco, por não atender o item 19.5 do Edital. E a empresa Construtora Metropolitana S.A por não atender o item 11.16.1 do Edital.
Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 30 de setembro de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 725492

AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
Modalidade: Concorrência Pública Nº 029/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-NTD65
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de Pavimentação de Interseção para Acesso ao Polo Industrial de Baixo Guandu, na Rodovia ES-446, trecho: Entr. BR-259 (B) - Entr. ES-164 (A) (p/ Itapina), sob jurisdição da Superintendência Regional III (SR-3), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES
O Departamento de Edificações e de Rodovia do ES - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:
EMPRESAS HABILITADAS:
PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e ÔNIX SERVIÇOS LTDA.
Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitoria-ES, 30 de setembro de 2021
JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 725496

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública Nº 007/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo E-DOCS Nº: 2020-D9G3S
O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "Concorrência Pública" objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação da EEEFM Getúlio Pimentel Loureiro, localizada no Município de Serra-ES.
A CPL declara a empresa vencedora do certame **OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI** com o valor total de **R$ 13.509.198,27** (treze milhões quinhentos e nove mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

Vitória-ES, 30/09/2021.
Walcir Gonçalves da Silva **Presidente da CPL--Edificações**

Protocolo 725023

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 016/2021
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo E-docs Nº: 2020-0CXDR

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação para reforma e ampliação da **Escola ITAGIBA ESCOBAR -** localizada no Município de Cariacica/ES.

Classificação / Empresas / CNPJ/ Valor (R$):

DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 39.335.674/0001-82	9.586.139,02
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA 10.285.265/0001-37	9.618.905,46
OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI - EPP 39.364.385/0001-01	9.854.919,26
CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP 35.834.967/0001-53	9.965.119,25
CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP 26.607.898/0001-54	9.965.162,54

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA 35.964.659/0001-42	10.008.853,33
RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA 28.508.315/0001-63	10.014.326,68
VPP ENGENHARIA EIRELI (OX) 04.860624/0001-30	10.262.000,97
ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP 05.512.879/0001-74	10.270.240,83
SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI - EPP - 36.313.112/0001-40	10.379.145,17
EDILI EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP -14.728.871/0001-30	10.683.872,89
POTENS ENGENHARIA LTDA 39.629.787/0001-90	10.768.602,32
ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA 04.405.032/0001-28	10.829.732,28
ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI -EPP 35.804.614/0001-00	11.271.385,64
GUILHEM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA 08.952.395/0001-34	11.532.189,40

HABLITAÇÃO:
EMPRESAS HABILITADAS:
DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA; e
OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI - EPP
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art.109 da Lei 8666/93.
Contato: (27) 3636.2031/2009/2070
cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória,ES 30/09/2021.
Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações

Protocolo 725045

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei Federal n. 11.445/07, 5º , artigo 14, da Lei Federal n. 8.987/95 e artigo 39, da Lei Federal n. 8.666/93, Audiência Pública para apresentação e discussão de licitação pública, tendo como objeto a contratação de uma **SUBCONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETE COM FINALIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REÚSO PARA FINS INDUSTRIAIS.**
A Audiência Pública será realizada no dia **14 de outubro de 2021** (quinta feira), das 19:00horas as 21:00 horas, por meio virtual, que por motivo de força maior, a pandemia do Covid-19, não será realizada presencialmente. Estão convidadas pessoas físicas ou jurídicas que podem ter acesso às informações sobre o empreendimento, no site www.cesan.com.br\consulta-publica\pmi-reuso\, em sua primeira página, no Banner ***"PMI ÁGUA DE REÚSO",*** onde estará disponibilizado o link para acesso a audiência.

Vitória, 01 de outubro de 2021.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente

Protocolo 725073

CONSULTA PÚBLICA
SUBCONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETE COM FINALIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REÚSO PARA FINS INDUSTRIAIS

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN comunica que a partir de 01 de outubro de 2021, a documentação preliminar para contratação da SUBCONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ETE COM FINALIDADE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DE REÚSO PARA FINS INDUSTRIAIS, está disponível para consulta no site da empresa no endereço www.cesan.com.br\consulta-publica\pmi-reuso\.

As manifestações poderão ser feitas a partir das 10 horas (horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2021, até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2021. Dúvidas, críticas, sugestões e demais informações devem ser enviadas para o e-mail: pmireuso@cesan.com.br.

Estão todos convidados para participarem dessa CONSULTA PÚBLICA.

Participe.

Protocolo 725079

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº PESG028/21

Órgão/Entidade: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000282021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa independente para os exercícios de 2021 e 2022 da ES GÁS.

Acolhimento de propostas: 01/10/21 as 14h - 22/10/21 as 14h
Abertura de propostas: 22/10/21 as 14h

Início da sessão de disputa: 22/10/21 as 14h15min

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.esgas.com.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: compras@esgas.com.br

Lucas Magalhães Torres
Pregoeiro

Protocolo 725268

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)
Consultor Individual Nº 012/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado Direitos Humanos (SEDH) por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã.
Processo Nº: 2020-7JRRH
Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria Individual para Elaboração do Relatório de Avaliação de Meio-Termo do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.
Valor total do Contrato: R$ 92.517,00
O método de contratação será **Consultor Individual (CI),** conforme diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/GN 2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.
A presente Manifestação de Interesse com todas as especificações estará disponível, na íntegra, no site: https://sedh.es.gov.br, na Aba Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã - BID.
Prazo para envio dos documentos: 15/10/2021.
Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br

Camila Rebello Nicchio Viana
Presidente da CEL/UGP
Protocolo 725416

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 026/2021
Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES
Processo nº 2020-DZ79G
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
Lote 001: Empresa vencedora: **MADE INFORMATICA LTDA**
Lote 002: Empresa vencedora: **LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**
Lote 003: **FRACASSADO**
Lote 004: Empresa vencedora:
MARIA ODALEA GUERRA CO - COMERCIAL EIRELI
Valor global dos lotes: R$ 60.489,85
O presente resultado foi devidamente autorizado pela Autoridade competente em 30/09/2021.
Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@iases.es.gov.br.

Paulo Costa Baptista
Pregoeiro Oficial/IASES
Protocolo 725371

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 038/2021
Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Processo Licitatório Nº: 2021-MV885.
Edital: Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
LOTE 01 e 02.
Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijas de 13 kg e cilindros de 45 kg.
Empresa: Distribuidora De Gás Gregório Ltda.
CNPJ: 11.185.669/0001-11.
Valor global do lote 01: R$ 35.344,00.
Valor global do lote 02: R$ 8.748,90
Vigência: 02/10/2021 a 01/10/2022.
Gestor da Ata: Ivan Schimittel.
Suplente Gestor: Rubia Alves Reis Torezani.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Graziela Ortega Marinho
Diretora Administrativa e Financeira do IASES
Protocolo 725575

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 039/2021
Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Processo Licitatório Nº: 2021-MV885.
Edital: Pregão Eletrônico Nº 027/2021.
LOTE 03.
Objeto: Objeto: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijas de 13 kg.
Empresa: Jucimar Alves Ribeiro Comercio de Gás Eireli.
CNPJ: 01.721.454/0001-14.
Valor global do lote 03: R$ 2.328,00.
Vigência: 02/10/2021 a 01/10/2022.
Gestor da Ata: Rubia Alves Reis Torezani.
Suplente Gestor: Ivan Schimittel.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Graziela Ortega Marinho
Diretora Administrativa e Financeira do IASES
Protocolo 725584

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: n.º 006/2021
Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Processo nº: 2020-1S7T6
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços em reprodução das artes, dos primeiros colocados no 1º Concurso da Primeira Infância com Arte/PIARTE "Brincar em Família no Território".

Valor global estimado: R$ 133.699,39 (cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

Acolhimento de proposta: 04/10/2021, às 08:00h até 18/10/2021 às 09:55h.
Abertura de propostas: 18/10/2021, às 10:00h.
Abertura da sessão pública: 18/10/2021, às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail:
cpl@setades.es.gov.br **ou** pelo **Telefone:** (27) 3636.6812

Juliana da Silva Magnago
Pregoeira da SETADES
Protocolo 724976

Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

Atos da Presidência

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021
PROC. TC 1533/2021
Participação exclusiva ME/EPP

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva/corretiva, instalação de persianas e fornecimento de material sob demanda.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto e fechado.

Abertura das Propostas: 13h do dia 18/10/2021. Início da Sessão Pública: 13h30 do dia 18/10/2021.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br **(número da licitação 899625)** e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

Vitória, 30 de setembro de 2021.
Guilherme Nunes
Pregoeiro Substituto - TCEES
Protocolo 725590

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"**J. J. DE SOUZA - ME**" torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo nº **0057/2021**, a Licença(s) **MUNICIPAL AMBIENTAL SIMPLIFICADO**, para **OFICINA MECÂNICA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM PINTURA**, na localidade : Rua Vereador Arlindo Chaves, nº 558 - Centro - CEP 29.980-000, PINHEIROS - ES.
Protocolo 724855

Deoniro Berger, CPF 653.428.367-00, torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 11013/2021, Licença Municipal Única para a atividade de Implantação de obras de arte especiais, na localidade de Alto Caldeirão, Município de Santa Teresa/ES.
Protocolo 725200

Gabeira Indústria LTDA, CNPJ 697.183.937-49 torna público que requereu da SMMA através do processo n° 10116/2021, Licença Municipal Simplificada para atividade de SERRARIAS E/OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURAS DE MADEIRA, E AFINS, COM PINTURA E/OU OUTRAS PROTEÇÕES SUPERFICIAIS (FERRAMENTAS, MÓVEIS, CHAPAS E PLACAS DE MADEIRA COMPENSADA OU PRENSADA, REVESTIDAS OU NÃO COM MATERIAL PLÁSTICO, ENTRE OUTROS), EXCETO PARA APLICAÇÃO RURAL, na localidade de Valsugana Velha, Município de Santa Teresa/ES.
Protocolo 725245

AGROCP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA torna público que REQUEREU da SEMAMA, através do processo n° 5699/2021, a Licença Municipal de Operação para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes Organo-Minerais na localidade do Bairro Zona Rural, anexo ao Km 22, Município de Rio Bananal - ES.
Protocolo 725337

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Outubro de 2021 | Edição N25.586

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto | **Leonardo Grobbério Pinheiro** | **Douglas Admiral Louzada** | **Ricardo Willian Parteli Rosa**
Vinícius Chaves de Araújo | **Hellen Nicácio de Araújo** | **Rodrigo Borgo Feitosa** | **Alex Pretti**

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 998, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR, a designação da Defensora Pública **Juliana Cardoso dos Santos** para atuar, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, na 1ª Defensoria Criminal de Cariacica, de 01.10.2021 a 29.10.2021.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 725444

PORTARIA DPES Nº 999, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNAR a Defensora Pública **Priscila Ferreira Marques Ofrante** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na 2ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim, revogando-se parcialmente a Portaria DPES n.º 591, de 22.07.2020.

Vitória, 30 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 725448

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 994 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, DANIEL BARROS FERREIRA, nos dias 22/11/2021 a 26/11/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 725516

PORTARIA DPES Nº 995 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ERIKA AVANCINI CASAGRANDE, no dia 13/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 725524

PORTARIA DPES Nº 996 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA, nos dias 11/11/2021 e 12/11/2021, 10/01/2022 a 14/01/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público.
Protocolo 725544

PORTARIA DPES Nº 997 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, MICHELL DAIBES DE OLIVEIRA, nos dias 06/12/2021 a 17/12/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por necessidade do serviço público.
SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 725550

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO CONTRATO N° 015/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 80 (oitenta) assinaturas do Jornal "A Tribuna", na forma impressa e eletrônica.
VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 55.513,60 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).
PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de setembro de 2021.
PROCESSO: 211024.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
ATIVIDADE: 2001.
GESTOR DO CONTRATO: RITA DE CASSIA BRAGGIO BODART.
MATRÍCULA: 035716.
Secretaria da Assembleia Legislativa em, 28 de setembro de 2021.
TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 725573

Publicações de Terceiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PROMED Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.244.916/0001-80, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 06/10/2021, às 15:00 horas, no escritório da empresa, localizado na Rua Dora Vivacqua,19 - sl 06, Jardim Camburi, Vitoria/ES, para tratar exclusivamente do assunto especificado abaixo:

1. Deliberar acerca da exclusão extrajudicial do Sr. **Luiz Claudio Moura da Silva**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/ES sob o n.11564 e no CPF sob o n. 054.513.637-73, do quadro societário da **Promed Médicos Hospitalares Ltda**, com fundamento nas hipóteses descritas na cláusula XVI do Contrato Social.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 22 de setembro de 2021.

Priscilla de Aquino Martins
Sócia-Administradora
Protocolo 720692

"Botiquim do André Comércio LTDA", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 55171/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Bares..", COD.18.08 (N), na localidade de Av.Estudante José Júlio de Souza, nº 2639, Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.
Protocolo 721203

COMUNICADO
MARCENARIA GAZOLLI EIRELI, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. N° 57012/2021 a LMAR, para atividade de Serrarias sem pintura. COD. 8.02(I), na localidade de Jardim Marilândia, no município de Vila Velha - ES.
Protocolo 722153

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

COMUNICADO

ESTRELAR QUIMICA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 56909/2021, a Licença Municipal de Regularização - LMAR, para a atividade de Fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos e de limpeza (COD. 11.06), na localidade de Rua Doutor Moacir Gonçalves, nº 826, bairro Guaranhuns no município de Vila Velha - ES.

Protocolo 722257

Comunicado

"DIEGO NETTO 12560585723", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n.º 8220/2021 Licença Municipal de Regularização N.º 003/2021** para atividade de REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS, na Rua São Lourenço - 1093 - São Lourenço - Santa Teresa/ES".

Protocolo 722366

"JULIANA HELMER MARTINS VALVASSORI" torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 22335/2020, a Licença Ambiental, para a atividade de produção de produtos derivados da carne suína na localidade de Santo André no Município de Cariacica.

Protocolo 722487

DI RICARTTI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI, torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo n°24176/2021 a Licença LAR, para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado, na localidade de Av. Rod Governador Mario Covas, nº 8858, Padre Mathias, Cariacica - ES.

Protocolo 722605

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

O Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, em parceria com o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa (IBGP), torna público e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo dos candidatos ao preenchimento das vagas para os Programas de Residência Médica - 2022, regido pela Lei n. 6932/1981 e normas estabelecidas pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC vigentes.

Inscrições: 15/10/2021 a 26/10/2021 via INTERNET: Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Pagamento: via boleto bancário. A prova objetiva será realizada dia 31/10/2021, domingo, com início às 08h: 00min (horário de Brasília). Local: FACCACI-Rod. Cachoeiro X Alegre, Km 8 - Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29310-015. A data, o local e número de vagas poderão ser alterados, caso seja necessário, mediante prévia comunicação.

O Processo Seletivo será regido por Edital e adendos publicados no site do www.ibgpconcursos.com.br.

Mais informações: resmedicaheci@gmail.com/ (028)3526-6152

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2021.

Dra. Sabina Bandeira Aleixo
Coordenadorada COREME - HECI

Protocolo 722784

"ZMA Estruturas Metálicas Eireli", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 57270/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Fabricação de estruturas metálicas", COD.5.06 (I), na localidade de Rua Pastor João Pedro da Silva, nº 193, Ataíde, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 723021

"IDTECH Manutenção Automotiva", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 57295/2021, Licença LMAR, para a atividade de "Oficinas mecânicas", COD.5.07 (I), na localidade de Rua Juventina Gama Souza, nº 165, Nossa Senhora da Penha, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 723024

NUTRISOLTION LTDA torna público que obteve da SEMDESU, através do processo nº 43544/2012, Licença LMS Nº 057/2021, para atividade de Farmácia de Manipulação, COD 23.06 I, na localidade de Olaria, Rua Maria Amália nº738- Vila velha - ES.

Protocolo 723428

PUBLICAÇÃO

"ROELWA COMBS.E LUBRIF.LTDA (FILIAL)". Torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo SMMA no 0012 , a Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, localizada na Rodovia Jayme Neri da Silva, Zona rural, Vila Pavão - ES.

Protocolo 723549

COMUNICADO

SUPERIOR TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 19.352.454/0009-07, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 34582/2021, a Licença Municipal por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, na localidade do TIMS, no Município de Serra - ES.

Protocolo 723946

COMUNICADO

LUIZA HELENA BATISTI ZIVIANI torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 11257/2021, Licença Municipal Simplificada para Atividade Terraplanagem na localidade de Tabocas, Alto Caldeirão, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 724007

COMUNICADO

MARTA MARIA MANDELLI CAZOTTO torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 11314/2021, Licença Municipal Simplificada para Atividade Terraplanagem na localidade de Rio Saltinho, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 724016

COMUNICADO

ILMA NASCIMENTO CROCE torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 11256/2021, Licença Municipal Única para Atividade Terraplanagem na localidade de Alto Santo Antônio, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 724027

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Mecânica Dadalto LTDA-ME, CNPJ Nº 11.759.449/0001-54, torna público que, RETIFICA a publicação constante do dia 27/09/2021, em que publicou que OBTEVE Licença Ambiental da Prefeitura de Muniz Freire, sendo que a publicação correta é que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SMMARH de Muniz Freire/ES, por meio do Processo nº 11.129/2021, a Renovação da Licença Ambiental Municipal, para a atividade de Oficina Mecânica, situada na Avenida Hélia de Assis Martins, nº 69, Centro, no município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 724052

CONCESSIONÁRIA FAÇA FÁCIL CIDADÃO S.A.
CNPJ: 19.364.481/0001-42 - NIRE: 32.300.033.881
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Data: 23/03/2021.**Horário:** 111hs.**Local:** Virtual em virtude do Covid-19 **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, nas pessoas a saber: (a) Socicam Administração, Projetos e Representações LTDA, representados pelos Srs. José Mario Lima de Freitas e Altair Moreira de Souza Filho; (b) TB Serviços Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos SA, representados pelo Sr. Nesterson da Silva Gomes Cunha e Sra. Lídia Leila da Silva; (c) Tejofran de Saneamento e Serviços LTDA, representados pelo Sr. Marcos Marangão e Sra. Ainda Chammas da Rocha; (d) 3P Brasil - Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações LTDA, representados pelo Sr. Paulo Cesar Lopes Zeredo. **Deliberações**: os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram:**1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.**2.** Aprovação sem reservas e restrições, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras Referente ao Exercício Social encerrados em 31 de dezembro de 2020. **3.**Aprovado sem reservas e restrições, do Orçamento empresarial para o exercício social de 2021. **4.** Estabelecer a negativa da proposta do Poder Concedente sobre a alteração dos indicadores, solicitando uma análise jurídica dos impactos contatuais e autorizar a validação pelo Conselho de administração; **5.** Aprovar a relação dos Bens Patrimoniais a serem revertidos ao Estado relativo ao 1º termo aditivo. **6.** Eleição dos membros do Conselho de administração para mandato com início em 01 de junho de 2021 e termino em 31 de maio de 2023, devendo os atuais conselheiros se manterem em seus cargos até a posse de seus sucessores: a) Conselheiro: Marcos Marangão, b) Conselheiro: Wanderley Galhiego Junior, c) Conselheiro: Antonio Martins Guerra Neto, d) Conselheiro: Cesar Augusto Ramos Alcácio. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi feito a leitura da presente ata, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. Cariacica/ES, 27/05/2019. **Assinaturas:** Socicam Administração, Projetos e Representações LTDA, representados pelos Srs. José Mario Lima de Freitas e Altair Moreira de Souza Filho; TB Serviços Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos SA, representados pelo Sr. Nesterson da Silva Gomes Cunha e Sra. Lídia Leila da Silva; Tejofran de Saneamento e Serviços LTDA, representados pelos Sr Marcos Marangão e Sra. Ainda Chammas da Rocha; 3P Brasil - Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações LTDA, representados pelo Sr. Paulo Cesar Lopes Zeredo. **Registro:** JUCEES nº 20211131270 em 17/09/2021. Protocolo nº 21''31270, de 16/09/2021.

Protocolo 724078

COMUNICADO

Giovanna da Penha Borges Dal Col CPF 084.671.357-86, residente em rua Rua Pedro Busatto, 170/702, Jardim Camburi, Vitoria, ES, torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 010977/2021, as Licenças Municipais Prévia e de Instalação, para atividade de Pousada Localizada em zona rural, na localidade de Virada de Valsugana, zona rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 724146

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
CNPJ - 02.639.850/0001-60
NIRE nº 3.230.002.519-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da **TVV - Terminal de Vila Velha S.A.** ("**Companhia**") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavalieri, nº 2000, no dia 08 (oito) de outubro de 2021, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovar (i) a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia no valor total de R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"); (ii) autorização à diretoria da Companhia para (a) outorga de garantia real, na forma de cessão fiduciária de recebíveis, a ser constituída nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade por ações, com filial na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures **("Debenturistas**") ("**Contrato de Cessão Fiduciária**); (b) outorga de garantia real, na forma de alienação fiduciária de bens móveis, a ser constituída nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis**") em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária ("**Contratos de Garantia**"); (iii) autorizar a Companhia a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e procurações eventualmente necessárias e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, da

Oferta e da outorga das Garantias (conforme abaixo definido), incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e o Contrato de Distribuição (conforme abaixo definidos); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidos nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 29 de setembro de 2021. Ilson José Hulle Filho - Diretor--Presidente.

Protocolo 724206

PRODUTORA AVÍCOLA E AGRICOLA S/A
CNPJ 27.251.339/0001-17

Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/05/2021

Presença da totalidade do capital social, 100% dos acionistas, atendendo convocação na forma da lei. Presidida pela acionista Marcela Ayres Burnier e secretariada por Marco Antonio de Oliveira Santos. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: a)** Destituição do diretor presidente, o sr. Eustáquio Moacyr Agrizzi, que por razões pessoais, apresentou sua carta de renúncia para o cargo ocupado de Diretor Presidente, que tem o mandato previsto encerramento em 30/04/2022; **b)** Eleição da nova diretoria, sendo indicado ao cargo de Diretor Executivo o sr. Marco Antônio de Oliveira Santos, e para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro a sra. Marcela Ayres Burnier; **c)** Exposição do cadastro da sociedade perante a Receita Federal do Brasil, que está divergente dos registros na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, tendo a finalidade de atualizar o quadro de administradores; **d)** Outros assuntos. Todas deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade.
A presente ata foi arquivada e registrada na JUCEES sob o n° 20211208728 em 29/09/2021.

Protocolo 724217

JOVANI BRAMBATI PIUMBINI, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, atrayés do processo 21247/2021, Licença Ambiental ÚNICA - LAU, para Atividade de Terraplanagem corte e aterro, na localidade de Itapebussu, Guarapari/ES.

Protocolo 724248

Roberto Mascarenhas Cuzini ME, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de João Neiva, através do processo n° 0491/2021, a Licença Municipal de Regularização (LMR) n° 006/2021, para a atividade de Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria, localizada na BR 259, Km 2,5, Santo Afonso, João Neiva/ES.

Protocolo 724365

COMUNICADO

VAZ DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO EIRELI, torna público que OBTEVE do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos IEMA, através do processo nº 89672380 a Licença Previa N° 95/2021 para atividade de Loteamento de Chacaras de Lazer, localizado Rodovia Jose Sete , ES -080- Barra de Mangarai Santa Leopoldina/ES.

Protocolo 724518

COMUNICADO

"POSTO GABRIELA EIRELI", torna público que obteve da SEMDESU, através do processo n° 63827/2019, Licença LMP n° 010/2020, para atividade de posto revendedor de combustíveis, (cod. 24.01), na localidade de Avenida Estudante José Júlio de Souza, n° 6230, lote001, quadra 65 C, Jockey de Itaparica, Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 724843

NOVA CIDADE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 31.282.478/0001-85
Extrato AGE de 21/06/2021

Local: Sede - Av. Presidente Florentino Avidos, 350 pavimento 4, Parque Moscoso Vitória-ES, às 10:00 horas. Presença: totalidade do capital social. Deliberações: a) Analisar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Nova Cidade Empreendimentos e Participações S/A com versão do acervo cindido para sociedade NCE 1 Participações Ltda CNPJ 34.679.706/0001-43 Nire 32202582325; b) ratificar e aprovar a indicação da sociedade especializada SR AUDITORES E CONSULTORES S/S, que procedeu a avaliação do acervo patrimonial a ser cindido; c) Examinar, discutir e aprovar o laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser cindido d) Aprovar a cisão parcial da Companhia nos termos propostos pela administração no Protocolo e Justificação de cisão parcial com versão do acervo cindido para NCE 1 Participações Ltda e) aprovar a manutenção integral das ações de BUAIZ IMOBILIÁRIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A na Companhia, em virtude da compensação patrimonial decorrente de ausência de participação na sociedade destinatária do acervo cindido; f) Aprovar a redução de Capital Social da Companhia por força da cisão parcial, bem como alteração do artigo 5º do Estatuto Social de forma a refletir a diminuição do capital social com o cancelamento de parte das ações ordinárias da Companhia, em virtude da cisão parcial; g) Ratificar e consolidar o Estatuto Social da Companhia; h) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a efetivação da cisão parcial . Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos Srs. Acionistas. Ata arquivada na JUCEES sob. no. 20210806834 em 28.07.2021.

Protocolo 724883

GRANITOS MATATIAS LTDA., torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 89800702, as Licenças de Instalação e de Operação, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, situada no Córrego Socorro, s/nº, zona rural, no município de Vila Pavão, ES.

Protocolo 724891

MINERAÇÃO SANGALI LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 33136335, as Licenças Prévia nº 90/2021 e de Instalação (ampliação) nº 67/2021, para atividade de extração de granito, situada na localidade de Fazenda Estrela Branca, s/nº, zona rural, no município de Rio Bananal, ES.

Protocolo 724898

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

COMUNICADO

"JUIMAR DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO". Torna público que Requereu da SEMMA, através do Processo nº 142 a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para ATIVIDADE DE SECAGEM MECANICA DE GRÃOS, ASSOCIADA A PILAGEM, localizada na Fazenda Campo Alegre, Zona Rural, Montanha - ES.

Protocolo 724902

ArcelorMittal

LICENÇA PROVISÓRIA DE OPERAÇÃO

A ArcelorMittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.469.701/0104-82, torna público que recebeu do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em 24/09/2021, a Licença Provisória de Operação LPO - GGE / COEI / Nº 3 / 2021 / CLASSE IV, para atividade de Produção de Coque - Bateria nº 4, conforme processo nº. 22459430, cumprindo, assim, a legislação vigente.

Protocolo 724905

TRIP INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 15.300.240/0001-89
NIRE 32.201.661.566

Ata de Reunião de Sócios
Realizada em 28 de setembro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 dias do mês de setembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da **Trip Investimentos Ltda.**, localizada na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, s/n, Km 05, Vila Capixaba, CEP 29.145-901 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme o disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor ("Código Civil"), em decorrência da presença de sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a saber: (i) **Caprioli Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 869, Bonfim, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.070-751, neste ato representada por José Mario Caprioli dos Santos, abaixo qualificado ("Caprioli"); (ii) **José Mario Caprioli dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.860.499-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.107.798-93, residente e domiciliado na Rua das Peróbas, s/n, Lote 17, Quadra D, Condomínio Chácara Flora, Chácara das Nações, na Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13.272-562; e (iii) **Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan**, brasileira, casada, agente de viagens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.860.498-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 102.243.858-10, residente e domiciliada na Rua Alfredo Calil, nº 622, Condomínio Alto das Palmeiras, Bairro das Palmeiras, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-507. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Mario Caprioli dos Santos, que convidou a Sra. Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a redução desproporcional do capital social da Sociedade, no valor de até R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade da sócia Caprioli; e **(ii)** a autorização para a administração da Sociedade praticar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação proposta e aprovada pelos quotistas da Sociedade. **5. Deliberações:** Dado início aos trabalhos e após a discussão das matérias da ordem do dia, os sócios decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva: 5.1. Aprovar a redução desproporcional do capital social da Sociedade, no valor de até R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de Reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de tantas quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade da sócia Caprioli quantas forem necessárias para fazer frente ao valor da redução do capital social a ser efetivada, com restituição à Caprioli do valor correspondente às quotas canceladas, a ser pago, dentro do período de 1 (um) ano a contar da presente data, em moeda corrente nacional e/ou em bens, conforme venha a ser definido pela administração da Sociedade até a respectiva data de pagamento. 5.1.1. consignar que a deliberação aprovada no item 5.1 acima somente tornar-se-á eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, e desde que (a) não haja oposição de qualquer credor; ou (b) se houver oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento do crédito impugnado ou o depósito judicial do respectivo valor, momento em que os sócios promoverão a respectiva alteração do contrato social da Sociedade, a fim de refletir a redução de capital ora aprovada. 5.2. Aprovar a autorização para a administração da Sociedade praticar todos os atos necessários para a efetivação da deliberação proposta e aprovada pelos quotistas da Sociedade. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cariacica, 28 de setembro de 2021. Mesa: José Mario Caprioli dos Santos - Presidente; Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan - Secretária. Sócios: **Caprioli Participações Ltda. -** Por: José Mario Caprioli Dos Santos - Cargo: Administrador. **José Mario Caprioli dos Santos, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan.**

Protocolo 724936

"João Batista Rodrigues, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11.780/2021, a Licença Municipal Simplificada nº 267/2021, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, Associado ou não à Pilagem, situada na localidade de Pangarito, Piaçu - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 725020

P & D INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica, ES através do processo n**º 16828/2014** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 31/2021** para a atividade de **INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNE, INCLUINDO DESOSSA E PRODUÇÃO DE EMBUTIDOS** na localidade de **Av. Corredor Sudoeste, nº 409, Tiradentes, Cariacica- ES.**

Protocolo 725049

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

COMUNICADO

A Empresa **ROGRAN MÁRMORES E GRANITOS EIRELI EPP**, torna público que obteve junto ao IEMA, a Renov. da Licença Instalação - LI Nº 89/2020 através do Proc. nº 22214291, para extração de Granito na Local. de Descoberta, Zona Rural, município de Castelo-ES, Proc. ANM nº 890.158/1986.

Protocolo 725077

SPE NASCENTI S.A.
CNPJ 06.255.571/0001-53 - NIRE 31300129454
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22/06/2021

1. Data, Hora e Local: Aos 22/06/2021, às 14hs, na sede da companhia na Alameda Oscar Niemeyer, nº 322, sala 201, bairro Vale do Sereno, Minas Gerais/MG - CEP 34006-049**. 2. Presença:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas, arquivado na sede nos termos da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 (LSA). **3. Convocação:** Dispensada. **Presença:** totalidade dos acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Eduardo Guillaume Silva e Secretário: Sr. Rodrigo de Oliveira Esteves. **5. Ordem do Dia: (I)** Deliberar acerca da mudança de endereço da sede da Companhia; **(II)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(III)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **6. Deliberações: (I)** Fica alterada, para todos os fins a mudança da sede da Companhia para o endereço localizado na Rua Doutor Cyro Lopes Pereira, nº 801, sala 05, bairro Jardim da Pena, Vitória/ES, CEP 29060-020. Dessa forma, o *caput* do artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 2.º**. A Companhia tem sede e foro na Rua Doutor Cyro Lopes Pereira, nº 801, sala 05, bairro Jardim da Pena Vitória/ES, CEP 29060-020, podendo abrir filiais, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria.*; **(II)** Em virtude da alteração ora procedida, e outras de caráter meramente redacionais, os acionistas deliberaram pela Consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(III)** Não houve outros assuntos de interesse da Companhia. **7. Presença**: Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A, representada neste ato por seus diretores Rodrigo de Oliveira Esteves e Carlos Eduardo Guillaume Silva; Carlos Eduardo Guillaume Silva e Rodrigo de Oliveira Esteves. **8. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida, conferida e aprovada por todos, em sua íntegra, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia, devendo tal ata ser devidamente registrada na JUCEMG e na JUCEES. **Mesa: Carlos Eduardo Guillaume Silva** - Presidente; **Rodrigo de Oliveira Esteves** - Secretário, **Acionistas: Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A** -Representada neste ato pelos diretores Carlos Eduardo Guillaume Silva; Rodrigo de Oliveira Esteves. **JUCEES** Registro em 02/07/2021 Sob Nº 3230042791. Protocolo: 210675934 De 01/07/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 725162

COMUNICADO

Jose Adriano Malvestio torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg -SEMMA, através do processo n° 96557/2021, Licença de Regularização para "Secagem mecânica de grãos associada ou não a Pilagem" na localidade de Córrego Independência, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 725255

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FOR LIFE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.376.662/0001-66, por meio de seus sócios administradores, convoca os demais sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **no dia 03/11/2021**, na sede da empresa, na Av. Américo Buaiz, 501 - SALAS 804 e 806 - Edifício Victoria Office Tower, Torre Norte B -Vitória/ES, às 19:30h em primeira chamada e às 20:00h em segunda chamada, para tratar do seguinte tema:

a) Discutir e deliberar acerca da exclusão do sócio sr. RODRIGO CANCELIERI DEL ROSSO, nos termos do art. 1085 do Código Civil Brasileiro e da Cláusula Décima Quarta da 7ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 06 de janeiro de 2021, sob o nº 20200925695 e da Cláusula Segunda do Acordo de Sócios registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 11 de janeiro de 2019, sob o nº 20192011600.

Fica o sócio mencionado notificado a comparecer para, querendo, apresentar defesa nos termos do Contrato Social do qual é signatário, bem como do Código Civil Brasileiro.

Vitória/ES, 01 de outubro de 2021.
MARCIO LAMERI CRUZ
Sócio Administrador
ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT
Sócio Administrador

Protocolo 725360

COMUNICADO

WILLIAN PEREIRA DE MELLO 13758374782, CNPJ n°. 43.562.517/0001-87, torna público que REQUEREU da SEMMA a **Licença Municipal Simplificada** para a atividade de **"Bares, boates e similares com música mecânica ou ao vivo"** com inscrição imobiliária n.º 005.2.301.0134.001 na localidade de Avenida Beira Mar, N.º 31, Bicanga, Município da Serra - ES.

Protocolo 725377

AKTL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 24.169.554/0002-66 torna público que REQUEREU da SEMDEC/PMC, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade Garagem de veículos com lavagem e abastecimento, com inscrição imobiliária 34124-14-97-0326-000, na localidade de Porto Belo I, município de Cariacica - ES.

Protocolo 725487

Aline Barros Torres Medici Bastos portadora do CPF 068.863.407-94 torna público que requereu da Secretaria de meio Ambiente e Secretaria de Obra/SERRA ES, através do Processo n° 24999/2021 Data da Expedição-08-09-2021. O Alvará de Licença Obra e licença Ambiental Tel. (27) 3291-7435. O Imóvel fica localizado na Avenida Braúna Colina de Laranjeiras Serra -ES, CEP-29167124.

Protocolo 725489

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1
LICENÇA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do protocolo nº 023/2021, a Licença de Instalação (LI) nº 02/2020, para a atividade de Linhas de Distribuição de Energia Elétrica, não instalados até 05/06/2008, localizadas zona rural, no município de Atílio Vivácqua - ES.

Protocolo 725494

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Balanços

SANTA CASA DE SAUDE - SCS
CNPJ: 23.053.901/0001-47

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Santa Casa de Saúde de Vitória, associação civil sem fins lucrativos, personalidade jurídica de direito privado, apresenta o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim como as notas explicativas e parecer de auditores independentes, referente ao exercício de 2020.
O Santa Casa de Saúde de Vitória, há 24 anos no mercado, preza o respeito à vida das pessoas e vivemos novos ciclos que envolvem novos desafios, buscando sempre a excelência e crescimento, estamos no reestruturando para melhor darmos continuidade a nossa tragetória de sucesso.
O resultado do exercício é todo reinvestido, conforme seus objetivos institucionais, pois a SCS não distribui seus resultados.

Maria da Penha Rodrigues D´Ávila
Representante legal da OPS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da **Santa Casa Saúde - SCS** Vitória - ES
Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis
Examinamos as demonstrações contábeis da **Santa Casa Saúde**, **("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Santa Casa Saúde** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis
Ausência de avaliação de vida útil do ativo imobilizado
A administração da Entidade não preparou a análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados nas contas do ativo imobilizado (análise de "impairment"), conforme regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade NBC TG 01 (R3) (Redução ao Valor Recuperável de Ativos). A ausência dessa análise constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e dessa forma não foi possível avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda.
Ausência de recebimento de confirmações de terceiros
Não obtivemos, em sua totalidade, respostas às cartas de confirmações (circularizações) enviadas as instituições financeiras. Consequentemente, apesar de termos realizado testes alternativos de auditoria, não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade das operações junto as instituições financeiras, como captações, garantias, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outros assuntos
Auditoria do exercício anterior
As demonstrações contábeis da Santa Casa Saúde, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram examinadas por outros auditores independentes, com relatório datado de 13 de março de 2020, contendo a seguinte ressalva: (a) Ausência de avaliação da vida útil do ativo imobilizado.
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais sugestões de melhorias nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória - ES, 22 de março de 2021.
RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES
S/S CRC 2 RJ 4080/O-9 – S - ES
Cláudio da Silva Foch — Contador CRC 1RJ 102.455/O-4
Breno Mamari Pessoa — Contador CRC 1 ES 15.212/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em R$ sem os centavos)

	Notas	2020	2019
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		**13.674.868**	**8.956.386**
Disponível		**92.375**	**139.882**
Realizável		**13.582.493**	**8.816.505**
Aplicações	**4**	**11.243.080**	**5.566.184**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4	3.595.419	3.470.970
Aplicações Livres	4	7.647.661	2.095.214
Créditos de Operações com Planos de Assist saúde	**5**	**436.426**	**409.366**
Contraprestaçao Pecuniária/Prêmio a Receber	5	436.426	409.366
Créditos Tributários e Previdênciários		91	556
Bens e Títulos a Receber	6	1.898.068	2.837.924
Despesas Antecipadas		4.828	2.475
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**6.212.410**	**5.261.531**
Realizável a Longo Prazo		**13.038**	-
Depositos Judiciais e Fiscais		13.038	-
Imobilizado	7	**6.199.372**	**5.261.531**
Imóveis de Uso Próprio		5.811.405	5.167.973
Imobilizado de Uso Próprio		**262.575**	**93.558**
Bens Móveis- Hospitalares		25.374	5.688
Bens Móveis - não Hospitalares		237.201	87.871
Imobilizaçoes em Curso		**125.391**	-
TOTAL DO ATIVO		**19.887.278**	**14.217.917**
PASSIVO	**Notas**	**2020**	**2019**
PASSIVO CIRCULANTE		**10.670.746**	**8.076.080**
Provisões técnicas de operações de Assistencia a Saúde	8	**9.936.352**	**7.239.660**
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG	8	6.008.985	3.557.159

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CONTINUAÇÃO.

Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	8	580.298	546.542
Provisão de Eventos a Liquidar para outros	8	1.541.086	1.281.516
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	8	1.805.983	1.854.443
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		369.420	459.434
Tributos e Encargos sociais a Recolher	9	105.256	99.723
Obrigações com pessoal		234.995	250.723
Debitos Diversos		24.723	26.540
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**360.523**	**304.376**
Provisoes Para Ações Judiciais	10	358.238	304.376
Debitos Diversos		2.285	-
Patrimônio Social		**8.856.009**	**5.837.460**
Patrimônio Social	11.1	5.837.460	6.778.547
Superávit/(Déficit) do período	11.2	3.018.549	(941.087)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**19.887.278**	**14.217.916**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ sem os centavos)

	Notas	2020	2019
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistencia a Saude		21.136.097	21.396.979
Receitas com Operaçoes de Assitencia a Saúde		21.136.097	21.396.979
Contraprestações Líquidas	12.1	21.136.097	21.396.979
Variação das Provisões Técnicas			-
Eventos Indenizaveis Líquidos		(12.114.332)	(15.707.686)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(13.083.242)	(16.268.777)
(-)Recuperaçao de Eventos Conhecidos ou Avisados		920.449	663.149
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados		48.460	(102.059)
Resultado das Operações com Planos de Assistência a Saúde		9.021.764	5.689.292
Outras receitas Operacionais de Planos de assistencia a Saúde		49.951	150.846
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		109.291	14.358
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		3.608	13.166
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)			-
Outras Receitas Operacionais		105.683	1.192
Provisão de Contingências		(97.695)	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(17.303)	(36.363)
Outras despesas oper. De asisst. A saúde não relacionada com planos de saúde da operadora	12.2	(948.279)	(884.547)
Despesas com Operações de Assistencia a saude		-	-
Resultado Bruto		8.117.729	4.933.586
Despesas de Comercialização		(20.495)	(26.987)
Despesas Administrativas	12.3	(4.870.715)	(5.831.138)
Resultado Financeiro Liquido		(205.262)	(16.366)
Receitas Financeiras		277.629	458.111
Despesas Financeiras		(482.891)	(474.477)
Resultado Patrimonial		(2.707)	(182)
Receitas Patrimoniais		-	-
Despesas Patrimoniais		(2.707)	(182)
Resultado Líquido		**3.018.549**	**(941.087)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ sem os centavos)

	Patrimônio Social	Superávit/ Deficit do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**5.267.122**	**1.511.426**	**6.778.548**
Integralização de Capital	-	-	-
Aumento/Diminuição de Patrimonio Social com Resultados	1.511.425	(1.511.425)	-
Superávit do exercicio	-	(941.087)	(941.087)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**6.778.547**	**(941.087)**	**5.837.460**
Integralização de Capital	-	-	-
Aumento/Diminuição de Patrimonio Social com Resultados	(941.087)	941.087	-
Superávit (Déficit) do exercicio	-	3.018.549	3.018.549
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.837.460**	**3.018.549**	**8.856.009**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ sem os centavos)

Atividades operacionais	**2020**	**2019**
(+) Recebimentos de Plano Saúde	23.610.552	23.496.479
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	1.528.380	5.738.300
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	179.611	324.616
(+) Outros Recebimentos Operacionais	37.205	59.472
(-) Pagamentos a Fornecedores/ Prestadores de Serviço de Saúde	(11.918.775)	(14.804.878)
(-) Pagamentos de Comissões	(21.167)	(27.653)
(-) Pagamentos de Pessoal	(964.797)	(472.796)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(1.538.286)	(1.214.065)
(-) Pagamentos de Outros Tributos	(1.137.899)	(718.885)
(-) Pagamentos de Contingências - (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(62.755)	(27.422)
(-) Pagamentos de Aluguel	(5.605)	(19.617)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(23.376)	-
(-) Aplicações Financeiras	(7.235.644)	(3.255.000)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(1.323.316)	(5.239.762)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.124.128**	3.838.789
Atividades de investimentos		
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(1.171.634)	(3.751.396)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(1.171.634)**	(3.751.396)
VARIAÇÃO LIQUIDA DO CAIXA	**(47.506)**	**87.393**
CAIXA - Saldo Inicial	139.882	52.489
CAIXA - Saldo Final	92.375	139.882
Ativos Livres no Inicio do Periodo (*)	2.095.214	4.589.269
Ativos Livres no Final do Periodo (*)	7.647.661	2.095.214
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	**5.552.447**	**(2.494.055)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Santa Casa de Saúde - SCS, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, de natureza assistencial, com sede na rua Av. Cesar Hilal, 391, Bento Ferreira, Vitória – ES CEP – 29.050-657, e tem como objeto social exclusivamente a operação de Planos de Saúde, na forma da legislação em vigor e em especial a lei nº 9.656 e de seus regulamentos. A Santa Casa de Saúde – SCS é controlada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória CNPJ 28.141.190/0001-86, através dos Irmãos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às operadoras de planos privados de assistência à saúde, reguladas pela ANS, que compreende o Plano de Contas Contábil Padrão instituído pela ANS, Normas Brasileiras de Contabilidade, e dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) bem como, em atendimento ao previsto na RN nº418, de 26 de Dezembro de 2016, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras de Planos de Saúde. Esta RN estabelece que a publicação das Demonstrações Contábeis de entidades operadoras de planos de saúde deve ser em conformidade com os modelos padronizados apresentados pela ANS. Não obstante, na elaboração e na apresentação das Demonstrações Contábeis foram observadas também as exigências da Lei das Sociedades por Ações e suas alterações posteriores e as demais normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, e aplicações em poupança.

b) Instrumentos Financeiros

Os principais ativos e passivos financeiros reconhecidos pela entidade são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras.

c) Transações com partes relacionadas

A Santa Casa de Saúde – SCS é uma associação controlada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória. Abaixo demonstramos as transações com a Controlada Santa Casa de Saúde – SCS e a filiais da Irmandade: Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Ativo	**2020**	**2019**
Contas a Receber	1.867.443	2.801.164
Total do Ativo	**1.867.443**	**2.801.164**

Passivo	**2020**	**2019**
Contas a Pagar	490.926	404.159
Total do Passivo	**490.926**	**404.159**

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Tratam-se de aplicações financeiras de curto prazo no mercado financeiro, cujos rendimentos são reconhecidos pelo regime de competência.

As aplicações garantidores de provisões técnicas são constituídas para a garantia da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados e a PEL – Provisão de Eventos a Liquidar, divulgadas na nota 8, exigidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Descrição	**2020**	**2019**
Aplicações Financeiras – Livres	7.647.661	2.095.214
Aplicações Vinculadas	3.595.419	3.470.970
	11.243.080	**5.566.184**

5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	**2020**	**2019**
Pessoa Jurídica	213.156	201.992
Pessoa Física	295.047	261.847
(-)Provisão para Perda Sobre Crédito	(71.777)	(54.474)
	436.426	**409.365**

6. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	**2020**	**2019**
Títulos a Receber (a)	1.867.443	2.801.164
Adiantamentos a Funcionários	30.009	34.285
Adiantamentos a Fornecedores	616	2.475
Total	**1.898.068**	**2.837.924**

(a) Referente a faturas que foram emitidas pela Irmandade (operadora antiga).

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CONTINUAÇÃO.

7. MOBILIZADO

Descrição	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	2020 Valor Líquido	2019 Valor Líquido
Terrenos	-	850.000	-	850.000	-
Instalações	10%	20.000	(806)	19.194	-
Edificações	4%	5.304.789	(343.384)	4.961.405	5.167.973
Maquinas e Equipamentos	10%	89.016	(10.754)	78.262	24.775
Equipamentos de Informática	20%	66.643	(15.436)	51.206	46.449
Móveis e Utensílios	10%	121.399	(7.486)	113.914	22.334
Imobilizações em Curso		125.391		125.391	
Total		**6.577.238**	**(377.867)**	**6.199.372**	**5.261.531**

8. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROVISÃO DE EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS

A Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA foi constituída com base na RN nº393 de 09 de Dezembro de 2015.

Descrição	2020	2019
Provisão de Prêmios/Contraprestação Não Ganha – PPCNG	6.008.985	3.557.159
Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	580.298	546.542
Provisão de Eventos a liquidar – Rede Contratada	1.541.086	1.281.516
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados– PEONA	1.805.983	1.854.443
Total	**9.936.352**	**7.239.660**

Os montantes das provisões técnicas que demandam garantia por ativos garantidores estão detalhados a seguir:

Item	Provisões Técnicas	Saldo	Lastro	Exigência Vínculo
1	Provisão de Eventos a Liquidar - avisados até 60 dias	580.298	580.298	-
2	Provisão de Eventos a Liquidar - avisados há mais de até 60 dias	1.541.086	1.541.086	**1.541.086**
3	PEONA	1.805.983	1.805.983	**1.805.983**
	Total	**3.927.367**	**3.927.367**	**3.347.069**

9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2020	2019
Imposto de Renda Retido na Fonte e ISS Retido na Fonte	27.219	22.821
INSS a recolher	37.008	33.921
FGTS a recolher	9.951	11.798
Outras Contribuições Retidas	31.078	31.183
Total	**105.256**	**99.723**

10. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte envolvida em processos tributários e cíveis que se encontram em discussão tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seu consultor legal externo.

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

Contingências tributária – a ação está relacionada à Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Contingências cíveis - as principais ações estão relacionadas a reclamações de usuários do plano de saúde.

A seguir, a composição do saldo contábil das provisões para contingências:

	2020	2019
Tributárias	1.134	-
Civil	357.104	304.376
Total	**358.238**	**304.376**
Depósito Judicial Longo Prazo	13.038	-
Total	**13.038**	**-**

O montante classificado pelo jurídico como perda possível perfaz o total de R$ 706.224 (R$ 537.094 em 31 de dezembro de 2019).

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Patrimônio Social

Composto de superávits e déficits acumulados, doações e subvenções.

11.2. Superávit/(Déficit) do Exercício

É formado basicamente pelo resultado das atividades operacionais da Entidade. Todavia, em virtude dos recebimentos nem sempre coincidir com as saídas dos recursos, o mesmo pode acarretar em déficit e superávit.

12. CONTAS DO RESULTADO – COMPOSIÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS

12.1. Resultado das Operações com Planos de Assistência a Saúde

Descrição	Exercício de 2020	Exercício de 2019
Contraprestações Líquidas (receita)	21.136.097	21.396.979
Eventos Indenizáveis Líquidos (despesa)	(13.083.242)	(16.268.777)
Total	**8.052.855**	**5.128.202**

A Resolução Normativa – RN N°344, de 20 de Dezembro de 2013, que determina que as notas explicativas devem contemplar o quadro contendo a distribuição dos saldos Eventos Médicos Hospitalares Assistência Médico Hospitalar. Desse modo, apresentamos abaixo os quadros a seguir, contendo as referidas informações:

Planos Individuais Familiares Antes da Lei							
	Consulta	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais despesas	Total
Rede Própria	68.331	21.069	192.380	163.655	1.803	54.733	501.971
Rede contratada	170.552	155.508	158.121	125.011	9.848	181	619.222
Total	**238.883**	**176.577**	**350.501**	**288.666**	**11.651**	**54.914**	**1.121.193**

Planos Individuais Familiares Depois da Lei							
	Consulta	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais despesas	Total
Rede Própria	309.787	121.945	285.696	1.041.528	26.487	378.543	2.163.985
Rede contratada	908.552	1.026.952	100.534	532.334	81.286	10.730	3.565.198
Total	**1.218.338**	**1.148.896**	**1.291.040**	**1.573.862**	**107.773**	**389.273**	**5.729.183**

Planos Coletivos Adesão Antes da Lei							
	Consulta	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais despesas	Total
Rede Própria	544	113	-	-	-	-	657
Rede contratada	1886	2.097	-	285	1.130	-	5.399
Total	**2.430**	**2.210**	**-**	**285**	**1.130**	**-**	**6.056**

Planos Coletivos Adesão Depois da Lei							
	Consulta	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais despesas	Total
Rede Própria	72.664	34.359	9.025	484.830	2.792	85.169	688.839
Rede contratada	256.046	302.484	238.915	224.556	17.375	9.602	1.048.977
Total	**328.710**	**336.842**	**247.940**	**709.386**	**20.167**	**94.771**	**1.737.816**

Planos Coletivo Empresarial Antes da Lei							
	Consulta	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais despesas	Total
Rede Própria	169.369	26.207	6.495	773.996	2.901	218.478	1.197.446
Rede contratada	694.074	436.626	173.242	197.435	1.159	5.160	1.507.695
Total	**863.443**	**462.833**	**179.737**	**971.431**	**4.060**	**223.638**	**2.705.141**

Planos Coletivo Empresarial Depois da Lei							
	Consulta	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais despesas	Total
Rede Própria	51.494	29.295	5.491	202.886	3.500	37.971	330.638
Rede contratada	144.997	176.607	81.932	100.883	13.565	5.937	523.921
Total	**196.491**	**205.902**	**87.423**	**303.769**	**17.065**	**43.908**	**854.559**

12.2. Outras Despesas Oper. De Asisst. A Saúde Não Relacionada Com Planos De Saúde Da Operadora

Os valores abaixo se referem às despesas com serviços médicos pessoa física e jurídica e materiais e medicamentos.

Descrição	2020	2019
Serviços Médicos Pessoa Física	101.943	68.663
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	639.882	802.489
Materiais e Medicamentos	1.450	6.959
Outras Despesas Operacionais	205.004	6.436
Total	**948.279**	**884.547**

12.3. Despesas Administrativas e Gerais

Descrição	2020	2019
Despesa com Pessoal	1.917.939	472.862
Serviços de Terceiros	766.384	395.269
Despesas com Localização e Funcionamento	366.441	357.997
Despesas com Publicidade	19.102	6.510
Despesas com tributos	66.311	361.448
Despesas com publicações	5.442	13.090

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CONTINUAÇÃO.

Multas Fiscais	-	604
Provisão de Contingência	1.133	-
Outros Reembolsos/Transferência a Irmandade	1.727.963	4.223.358
Total	**4.870.715**	**5.831.138**

Os outros reembolsos/transferência a Irmandade da Santa Casa der Misericórdia de Vitória, se referem a reembolsos de pagamento do pessoal administrativo até agosto em 2019 e ao encontro de contas referente ao saldo da cisão da Entidade.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Conciliação entre o superávit líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais

Conforme determinado no Anexo à Resolução Normativa – RN nº 390/2015, anualmente, por ocasião de levantamento do Balanço Patrimonial, as operadoras de planos de assistência à saúde devem efetuar a conciliação entre o superávit liquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, de acordo com o previsto na NBC TG 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Pronunciamento Técnico CPC nº 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Apresentamos a seguir a conciliação entre o superávit líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais da SCS para o exercício social findo em 31/12/2020.

Atividades operacionais	
(+) Recebimentos de Plano Saúde	23.610.552
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	1.528.380
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	179.611
(+) Outros Recebimentos Operacionais	37.205
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(11.918.775)
(-) Pagamentos de Comissões	(21.167)
(-) Pagamentos de Pessoal	(964.797)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	-
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(1.538.286)
(-) Pagamentos de IR e CSLL	-
(-) Pagamentos de Outros Tributos	(1.137.899)
(-) Pagamentos de Contingências - (Cíveis/Trabalhistas/ Tributarias)	(62.755)
(-) Pagamentos de Aluguel	(5.605)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(23.376)
(-) Aplicações Financeiras	(7.235.644)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(1.323.316)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.124.128**

Maria Da Penha Rodrigues D'ávila
Provedora

Tânia Mara Silva de Lima Ferreira
Contadora CRC-ES011262

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho Fiscal da Santa Casa de Saúde- SCS, reunido 23/03/2021, com base no Parecer da Auditoria Externa e nos exames realizados nas Demonstrações Contábeis da Irmandade, relativas ao exercício de 2020, RESOLVE na forma do que dispõe o Artigo 45, inciso IV do Estatuto Social da Santa Casa de Saúde - SCS, RECOMENDAR APROVAÇÃO DAS CONTAS da Santa Casa Saúde – SCS. Conselheiros: Boris Castro, José Antonio Pecorari e Léocarlos Dias da Silva.

Protocolo 665692

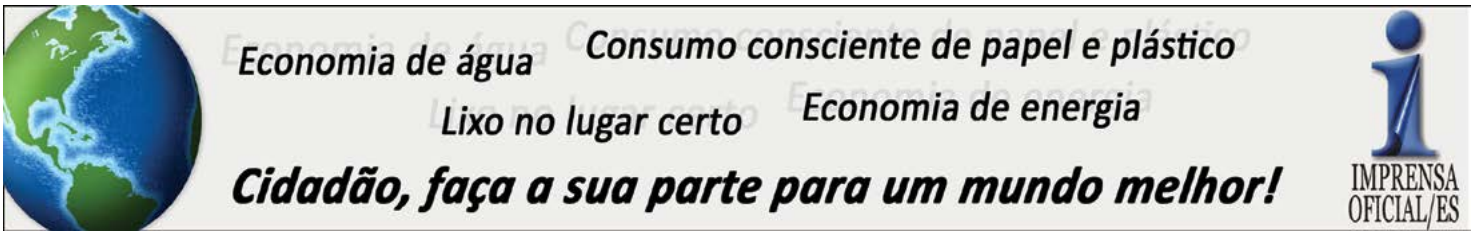

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual
Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Vitória apresenta o Balanço Patrimonial as Demonstrações Contábeis, assim como notas explicativas e parecer de auditores independentes, referentes ao exercício de 2020.
O resultado do exercício e superávits da Irmandade será reinvestido, conforme seus objetivos institucionais, pois a Irmandade não distribui resultados em nenhuma hipótese.
O exercício de 2020 foi marcado por importantes ações no âmbito da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória visando o aprimoramento das atividades assistenciais e acadêmicas, melhoria de instalações físicas e oferta de serviços.

Maria Da Penha Rodrigues D'Avila
Provedora

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
Vitória - ES

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória**, **("Entidade" ou "ISCMV")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da I**rmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Ausência de recebimento de confirmações de terceiros

Não obtivemos, em sua totalidade, respostas às cartas de confirmações (circularizações) enviadas as instituições financeiras. Consequentemente, apesar de termos realizado testes alternativos de auditoria, não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade das operações junto as instituições financeiras, como captações, garantias, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Ausência de avaliação de vida útil do ativo imobilizado

A administração da Entidade não preparou a análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados nas contas do ativo imobilizado (análise de "impairment"), conforme regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade NBC TG 01 (R3) (Redução ao Valor Recuperável de Ativos). A ausência dessa análise constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e dessa forma não foi possível avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda.

Depreciação acumulada de ativos imobilizados

Conforme divulgado na nota explicativa n°11, a Entidade possui reconhecido, em 31 de dezembro de 2020, o montante de R$ 102.505.075 (R$ 82.401.947 em 31 de dezembro de 2019) e depreciação reconhecidos no resultado no montante de R$ 4.930.250 (5.510.565 em 31 de dezembro de 2019). Contudo, o saldo contábil de depreciação acumulada diverge do relatório auxiliar de ativo fixo da entidade, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que suportassem nossa opinião relativo a possíveis efeitos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

Ausência de reconhecimento do valor justo em propriedades par investimento

Conforme divulgado na nota explicativa 10, a Entidade possui propriedades para investimento, no montante de R$ 178.371.361, que não foram atualizadas ao valor justo em 31 de dezembro de 2020, conforme NBC TG 28 (R4) do Conselho Federal de Contabilidade. Não nos foi possível, nas circunstâncias, mensurar os valores justos dos imóveis, bem como seus efeitos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

Estoques

Fomos designados como auditores da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória em 19 de janeiro de 2021, para emissão de opinião sobre as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Não efetuamos inventário físico sobre os estoques da Entidade, portanto, não nos foi possível nos satisfazer por meios alternativos se a quantidade de medicamentos e itens em estoques estão apresentados adequadamente. Consequentemente, não nos foi possível, concluir se modificações relevantes deveriam ser efetuadas nas demonstrações contábeis relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

A Entidade vem protocolando, tempestivamente, pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) junto ao Ministério da Saúde, desde 2018, sem que haja qualquer retorno de análise. Caso a certificação seja negada, tendo em vista o montante da renúncia fiscal obtida em 2020 demonstrada na nota explicativa n° 21.8, poderá acarretar dificuldades financeiras para a Entidade. Conforme estabelece a Lei n° 12.868/13, em caso de decisão final desfavorável em processos de renovação do certificado de filantropia, os débitos tributários serão restritos ao período de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à decisão final, afastada a multa de mora. Não estão provisionados nas demonstrações contábeis da ISCMV, os tributos em questão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram examinadas por outros auditores independentes, com relatório datado de 13 de março de 2020, com abstenção de opinião com as seguintes bases: (a) Ausência de resposta de circularização, (b) Ausência de reconhecimento de convênio, (c) Ausência de reconhecimento de ajuste a valor justo das propriedades para investimento, (d) Ausência de avaliação da vida útil dos ativos imobilizados,
(e) Apontamento de divergência entre saldo contábil e controle auxiliar de investimentos, (f) Ausência de reconhecimento de atualizações de obrigações com fornecedores, (g) Incorporação Associação Beneficente Pro Matre, (h) Apontamento de divergência entre saldo contábil e controle auxiliar de fornecedores diversos,
(i) Apontamento de divergência entre saldo contábil e controle auxiliar de estoques, (j) Ausência de apresentação de documentação complementar aos parcelamentos de impostos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências

CONTINUA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CONTINUAÇÃO

de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais sugestões de melhorias nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória - ES, 22 de março de 2021.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC 2 RJ 4080/O-9 – S - ES

Cláudio da Silva Foch
Contador CRC 1RJ 102.455/O-4

Breno Mamari Pessoa
Contador CRC 1 ES 15.212/O-9

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ sem os centavos)

	Nota	2020	2019
ATIVO			
Circulante		**110.722.482**	**97.692.836**
Caixa e equivalentes de caixa	4	28.229.532	25.607.591
Aplicações Financeiras - Livres	4	38.531.824	28.827.131
Aplicações Financeiras - Restritas	4	21.917.178	18.582.302
Contas a Receber	5	13.640.115	14.124.503
Estoques	6	5.470.711	5.022.016
Adiantamentos	7	1.698.566	3.184.795
Outros Créditos	8	777.033	1.880.183
Depósitos Juduciais	9	266.264	348.864
Despesas Antecipadas		191.260	115.451
Não Circulante		**301.471.494**	**291.577.217**
Realizável a Longo Prazo		**411.916**	**325.972**
Depósitos Judiciais	9	411.916	325.972
Permanente		**301.059.578**	**291.251.245**
Investimentos	10	197.506.666	207.726.170
Imobilizado	11	102.505.075	82.401.947
Intangível	12	1.047.837	1.123.128
Total do Ativo		**412.193.976**	**389.270.053**
PASSIVO	**Nota**	**2020**	**2019**
Circulante		**89.597.757**	**92.642.789**
Fornecedores		6.301.718	11.180.012
Contas a Pagar	13	2.242.605	4.579.333
Emprestimos e Financiamentos		9.398	3.677.264
Ressarcimento ao SUS	14	1.221.750	1.222.857
Obrigações Trabalhistas e Sociais	15	12.398.165	11.945.476
Obrigações Tributárias		358.754	326.335
Provisões de Férias e de 13o Salário		11.966.725	11.236.427
Mensalidades Recebidas Antecipadamente	16	317.006	1.502.020
Obrigações com Projetos Celebrados	17.1	40.965.609	42.158.359
Subvenções a Apropriar	17.2	10.841.866	-
Parcelamentos	18	1.589.174	2.529.157
Outras Obrigações		1.384.988	2.285.550
Não Circulante		**322.596.219**	**296.627.264**
Exigível a Longo Prazo		**14.020.619**	**36.592.354**
Parcelamentos	18	2.017.295	2.546.682
Provisões para Contingências	19	10.837.143	33.813.212
Outras Obrigações		1.166.181	232.460
Patrimônio Líquido		**308.575.600**	**260.034.910**
Patrimônio Social	20	239.602.765	229.101.393
Reserva de Reavaliação		18.199.511	18.199.511
Superávit/(Déficit) do Exercício		50.773.324	12.734.006
Total do Passivo		**412.193.976**	**389.270.053**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ sem os centavos)

	Nota	2020	2019
Receita Operacional Bruta		**306.197.052**	**278.152.470**
Saúde		**212.008.965**	**185.478.041**
Serviços Prestados - SUS	21.1	96.065.634	78.242.915
Serviços Prestados - Convênios		10.975.619	10.921.512
Serviços Prestados Particuladres		1.185.293	2.506.684
Doações e Subvenções		65.112.487	57.824.073
Benefícios Obtidos - Renúncia Fiscal	21.8	29.490.314	27.431.746
Outras Receitas Operacionais	21.2	9.179.619	8.551.111
Educação		**93.519.573**	**92.048.050**
Mensalidades de Graduação	21.3	78.946.283	73.390.518
Mensalidades de Pós de Graduação e Mestrado	21.3	4.178.543	7.388.697
Inscrições, taxas, Emolumentos, Multas e Correções	21.3	1.157.024	1.340.913
Benefícios Obtidos - Renúncia Fiscal	21.8	9.077.103	9.692.288
Outras Receitas Operacionais	21.2	160.620	235.634
Outras Receitas		**668.514**	**626.379**
Serviços Funerários		668.514	626.379
(-) Glosas e Cancelamentos		(1.678.652)	(1.804.678)
(-) Benefícios Concedidos - Gratuidade		**(10.637.733)**	**(9.267.455)**
Bolsas Prouni		(10.618.536)	(9.090.459)
Bol sas Próprias		(19.197)	(176.996)
Receita Operacional Líquida		**293.880.667**	**267.080.337**
(-) Custos dos Serviços Prestados		**(167.033.368)**	**(160.560.531)**
(-) Custos dos Serviços Prestados	21.4 e 21.5	(167.033.368)	(160.560.531)
Superávit Operacional Bruto		**126.847.299**	**106.519.806**
Receita/Despesas Operacionais		**(76.073.976)**	**(93.809.851)**
Despesas Administrativas e Gerais	21.6	(48.693.954)	(73.786.771)
(-) Benefícios Obtidos - Renúncia Fiscal	21.8	(38.567.417)	(37.124.034)
Despesas Financeiras		(3.727.840)	(2.699.714)
Receitas Financeiras		1.279.136	2.025.428
Receitas Patrimoniais/Eventuais	21.7	14.596.899	17.974.439
Despesas Patrimoniais		(960.799)	(199.199)
Superávit Operacional Líquido		**50.773.324**	**12.709.955**
Superávit/(Déficit) do Exercício		**50.773.324**	**12.709.955**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ sem os centavos)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Superávit/Deficit do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**209.210.054**	**18.199.511**	**19.891.339**	**247.300.904**
Aumento/Diminuição de Patrimonio Social com Resultados	19.891.338		(19.891.338)	-
Acertos referentes a exercÌcios anteriores			24.051	24.051
Superávit do exercício			12.709.954	12.709.954
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**229.101.392**	**18.199.511**	**12.734.005**	**260.034.909**
Aumento/Diminuição de Patrimonio Social com Resultados	12.709.954		(12.709.954)	-
Acertos referentes a exercÌcios anteriores	(2.208.581)		(24.051)	(2.232.632)
Superávit do exercício			50.773.324	50.773.324
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**239.602.765**	**18.199.511**	**50.773.324**	**308.575.601**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DE 2019 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, instituição filantrópica, de saúde, educação e assistência social, instituída em 1545 e instalada em 1818, reconhecida e mantida como de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 1.707, de 12 de março de 1962, e Lei Municipal nº 1.168 de 06 de maio de 1964, tem por missão desenvolver e proporcionar assistência médico-hospitalar, educação e assistência social para pessoas do Estado Espírito Santo, do Sul da Bahia, leste de Minas Gerais e norte do Estado do Rio de Janeiro. A Entidade para exercer suas finalidades dispõe dos seguintes órgãos de execução:

- Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – HSCMV
- Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM
- Santa Casa de Misericórdia de Vitória Unidade PRO-MATRE
- Centro Integrado de Terapia, Treinamento e Eventos
- Lanchonete Santa Casa
- Lanchonete e Loja de Conveniência EMESCAM
- Santa Casa Paz

Até o ano de 2016 a Irmandade operava o plano de saúde Santa Casa de Saúde como uma de suas filiais. Entretanto, a partir de fevereiro de 2017, em atendimento ao artigo 34 da lei 9656 na forma definida pela ANS, esse plano passou a funcionar como órgão controlado da Irmandade, com CNPJ independente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial aquelas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CFC, e de acordo com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros. A entidade passou a ser considerada uma sociedade de grande porte, conforme descrito no art. 3° da Lei n° 11.638/07, haja visto que o valor do ativo supera o valor de R$240 milhões.
Também são observados os preceitos da Lei nº 12.101/09, que regula a concessão do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social.
Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

(a) Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, e aplicações em poupança.

(b) Contas a receber

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas, quando for o caso, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade e seus órgãos de execução não serão capazes de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método do custo médio.

(c) Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo método de custo de aquisição.

(d) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 11, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. Os gastos com manutenção e reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesa quando incorridos. Os gastos que aumentam significativamente a vida útil das instalações e dos equipamentos são agregados ao valor do ativo imobilizado.

(e) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro ratatemporis").

(f) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

(g)Contingências ativas e passivas

A partir do exercício de 2008, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os seguintes critérios:

• Ganhos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, pelo fato da administração considerá-los imateriais;

• Contingências passivas - são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas na Nota 19, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação.

(h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente legal ou implícita, como resultado de eventos passados, bem como quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(i) Outros passivos circulante e não circulante

Os demais passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

(j) Gratuidades

O benefício concedido como gratuidade educacional, bolsas integrais Lei nº 12.101/09, por meio da prestação de serviços educacionais foram reconhecidas pelo valor efetivamente praticado, em conformidade com a ITG 2002, das entidades sem finalidades de lucros.

(k) Instrumentos Financeiros

Os principais ativos e passivos financeiros reconhecidos pela entidade são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber de planos de assistência à saúde, créditos a receber de outras operações não relacionadas a planos de saúde, outros valores, bens e títulos a receber, eventos a liquidar e contas a pagar a outros fornecedores, tributos a recolher e salários e encargos sociais, empréstimos e financiamentos e recursos de projetos a executar. Dada a natureza desses instrumentos e a sua realização e/ou liquidação no curto prazo, os correspondentes saldos contábeis podem ser considerados como próximos aos de mercado. No caso das aplicações financeiras e financiamentos de longo prazo, estão apresentadas pelo valor passível de resgate (valor presente), logo, seus saldos também se aproximam do valor de mercado.

(l) Gestão de Risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela diretoria. As estratégias de gerenciamento de riscos da Companhia e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

i. Risco das taxas de juros

A Companhia possui financiamentos em moedas locais sujeitos principalmente à flutuação da taxa CDI e TJLP.

ii. Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem- se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados e a faturar a seus clientes é minimizado uma vez que não há grande concentração das receitas. Seu cliente mais significativo representa aproximadamente 6,17% do faturamento anual.

iii. Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

(m) Benefícios a Empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela ISCMV se referem basicamente a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo, etc, e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1). Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

(n) Transações com partes relacionadas

A operação de Plano de Saúde da Irmandade foi segregada em associação controlada após exigência da ANS. Abaixo demonstramos as transações com a Controlada Santa Casa de Saúde – SCS.

• Santa Casa de Saúde – SCS

Ativo	**2020**	**2019**
Contas a Receber	598.387	568.495
Total do Ativo	**598.387**	**568.495**

Passivo	**2020**	**2019**
Contas a Pagar	1.867.443	2.801.791
Total do Passivo	**1.867.443**	**2.801.791**

4. CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os valores de Caixa e equivalentes de caixa são representados por numerários em caixa e saldos em bancos conta movimento.

	2020	**2019**
Caixa	9.427	10.716
Bancos Conta Depósitos - Livres	481.060	116.242
Bancos Conta Depósitos – c/ Restrição	27.739.035	25.480.625
Aplicações de Liquidez Imediata – c/ Restrição	9	8
Total	**28.229.532**	**25.607.591**

As aplicações financeiras são de curto prazo no mercado financeiro, cujos rendimentos são reconhecidos pelo regime de competência.

As aplicações com Restrições referem-se a valores recebidos de convênios firmados com órgãos públicos e empresas privadas com finalidades específicas para aquisição de equipamentos, melhorias no Hospital de Vitória e Trabalhista dos convênios.

	2020	**2019**
Aplicações Financeiras - Livres	38.531.824	28.827.131
Aplicações Financeiras – c/ Restrição	21.917.178	18.582.302
Total	**60.449.002**	**47.409.433**

5. CONTAS A RECEBER

Os valores de contas a receber são compostos por serviços de saúde a receber como: convênios, SUS, Particulares. Composto também por Serviços de Educação a Receber,

Serviços Funerários a Receber. A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída, dentro dos limites julgados necessários para fazer face às possíveis perdas na realização dos ativos, considerando-se como base, as experiências passadas e o atual contexto operacional.

	2020	**2019**
Contas a Receber – Sistema Único da Saúde - SUS	10.132.302	11.339.578
Contas a Receber – Convênios	1.753.496	1.258.568
Particulares	257.514	238.492
Notas Promissórias - Alunos	259.200	259.200
Ordens e Cheques	808.064	912.141
Mensalidades Graduação, Pós-Graduação e Mestrado	4.411.423	3.923.483
Serviços Funerários	91.605	93.768
Créditos Diversos a Receber	620.942	719.603
(-)Provisão para Perda Sobre Créditos	(4.694.431)	(4.620.330)
Total	**13.640.115**	**14.124.503**

6. ESTOQUES

O Estoque é composto por materiais médicos, hospitalares, outros produtos e Materiais Permanentes, esta última são itens que pertencerão ao imobilizado, porém, ainda não estão em uso, representado pelos seguintes valores:

	2020	**2019**
Materiais médicos e hospitalares	4.789.879	2.539.396
Materiais para manutenção	80.319	60.808
Nutrição	29.779	48.572
Outros Materiais	512.195	246.505
Material Permanente	58.539	2.126.735
Total	**5.470.711**	**5.022.016**

7. ADIANTAMENTOS

Os saldos são compostos de adiantamentos realizados a funcionários e a fornecedores. Os adiantamentos à funcionários se refere às férias dos colaboradores.

	2020	**2019**
Adiantamento a Funcionários	1.248.032	2.119.107
Adiantamento a Fornecedores	450.535	1.065.688
Total	**1.698.566**	**3.184.795**

8. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos a receber inclui valores de créditos diversos, aluguéis a receber, FIES a Receber, Nossa Bolsa a Receber e Depósitos e Bloqueios Judiciais conforme demonstrado:

	2020	**2019**
Créditos Diversos	-	301.769
Aluguéis a Receber	91.627	91.627
FIES	631.080	1.374.912
Crédito Cantina a Receber	-	7.026
Créditos Tributários e previdenciários	54.326	95.009
Cheques Devolvidos	-	15.840
Provisões para Perdas	-	(6.000)
Total	**777.033**	**1.880.183**

CONTINUA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CONTINUAÇÃO

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS
O saldo da conta é formado por depósitos recursais (vide nota 19).

10. INVESTIMENTOS

	2020	2019
Terrenos	178.371.361	185.871.360
Ações do Banco Itaú S.A.	19.117.876	21.837.379
Outros	17.430	17.431
Total	**197.506.666**	**207.726.170**

Os investimentos consistem basicamente em terrenos não utilizados no desenvolvimento das atividades da Irmandade e por ações do Banco Itaú S.A.

No valor de terrenos está contido o Terreno Chácara Paraíso, que atualmente está alugado para a Petrobras. O valor original desse terreno é de R$18.698.057. Contudo, conforme avaliação realizada por Linear Engenharia, datada de 22 de Novembro de 2016, referido terreno foi avaliado em R$178.331.180, a Irmandade optou então em 2018 por avaliá-lo na contabilidade pelo valor justo conforme CPC 28.
As ações referem-se à uma doação, com cláusula de inalienabilidade. Sendo 604.599 ações preferenciais e 1.536 ações ordinárias. A cotação em 30 de dezembro de 2020 para as ações preferenciais era R$31,55 perfazendo um valor de mercado de R$19.075.098,45, a cotação das ações ordinárias na mesma data era R$27,85 perfazendo um valor de mercado de R$ 42.777,60, totalizando um valor de mercado de R$19.117.876,05. A Irmandade optou por avaliar as ações pelo valor justo no ano de 2020.

11. IMOBILIZADO

	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	2020 Valor Liquido	2019 Valor Liquido
Edificações	4%	47.461.839	(17.810.675)	29.651.164	30.611.622
Máquinas e Equipamentos	10%	7.248.567	(4.388.802)	2.859.765	3.080.064
Equipamentos de Informática	20%	4.650.674	(3.718.785)	931.889	1.254.621
Veículos	20%	453.774	(410.075)	43.699	64.595
Móveis e Utensílios	10%	9.007.515	(4.997.245)	4.010.270	3.514.479
Instalações	10%	1.869.846	(1.687.731)	182.115	292.863
Imobilização em Andamento		18.332.116		18.332.116	8.182.432
Equipamentos Médicos	10%	23.570.321	(12.051.249)	11.519.072	8.773.353
Biblioteca	10%	1.378.735	(1.234.745)	143.990	146.926
Subtotal		**130.604.868**	**(46.299.306)**	**84.305.563**	**64.202.436**
Reavaliação					
Terrenos		18.199.511		18.199.511	18.199.511
Subtotal		**18.199.511**		**18.199.511**	**18.199.511**
Total		**148.804.379**	**(46.299.306)**	**102.505.075**	**82.401.947**

12. INTANGÍVEL
Em 2016 havia expectativa com relação a implantação de uma ferramenta integrada para a operacionalização dos serviços de saúde. O contrato foi paralisado e no fechamento no balanço em 2018 não havia expectativa de recuperabilidade do ativo, motivo pelo qual foi feita uma provisão para perda por redução ao valor recuperável do ativo.

	2020	2019
Marcas Comerciais	146.319	146.319
Softwares	8.966.896	8.781.759
(-) Provisão para Perda por redução ao valor recuperável	(4.720.391)	(4.720.391)
(-) Amortização de Software	(3.344.986)	(3.084.559)
Total	**1.047.837**	**1.123.128**

13. CONTAS A PAGAR
Os valores de Contas a Pagar são formados pelas Contas abaixo:

	2020	2019
Prestadores de Serviços de Assistência a Saúde	2.114.806	4.456.335
Serviços Concessionários	127.799	91.044
Outros	-	31.954
Total	**2.242.605**	**4.579.333**

14. RESSARCIMENTO AO SUS
Refere-se a saldo de ressarcimento ao SUS que já haviam sido reconhecidos, em exercícios anteriores motivados por exigência da ANS quando a Irmandade ainda era operadora de plano de saúde conforme demonstramos a seguir:

	2020	2019
Ressarcimento ao SUS e Provisão ABIs (Passivo Circulante)	1.221.750	1.222.787
Provisão de eventos a liquidar – Rede Contratada	-	70
Total	**1.221.750**	**1.222.857**

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
Os valores de obrigações trabalhistas e sociais é formado por salários a pagar, obrigações com pessoal, contribuições previdenciárias, imposto de renda retidos de funcionários e Fundo de Garantia, conforme segue:

	2020	2019
Salários a Pagar	6.885.285	6.412.914
Outras Obrigações com Pessoal	919.924	1.162.994
Contribuições Previdenciárias Retidas	836.955	892.023
IRRF Funcionários	2.424.276	2.365.732
FGTS	1.331.722	1.110.563
Outros	-	1.248
Total	**12.398.165**	**11.945.476**

16. MENSALIDADES RECEBIDAS ANTECIPADAMENTE
Os valores de receitas antecipadas diminuíram devido ao prazo para a rematrícula, que antes era de dezembro e passou a ser em janeiro do ano seguinte.

	2020	2019
Receitas Antecipadas – Graduação	285.727	1.450.811
Receitas Antecipadas – Pós Graduação	14.009	27.209
Receitas Antecipadas – Mestrado	17.270	24.000
Total	**317.006**	**1.502.020**

17. OBRIGAÇÕES COM PROJETOS CELEBRADOS E SUBVENÇÕES A APROPRIAR
17.1. Obrigações com projetos celebrados
Refere-se a convênios celebrados e com recursos já recebidos, os quais estão sendo aplicados para aquisições de equipamentos para o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – HSCMV. No término dos convênios e apresentação das respectivas prestações de contas, os bens adquiridos serão transferidos para a Entidade. Dentre esses podemos destacar o convênio n. 077/2018 com o Estado do Espírito Santo, que é um convênio de custeio, o qual o valor recebido é todo aplicado na operacionalização do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência.

	2020	2019
Convênio 202/2008	2.396	2.334
Convênio 15/2009	1.454	1.415
Convênio 775393/2012	-	87.569
Convênio 812346/2014	-	420.000
Convênio Dengue	2.679.827	3.274.281
Convênio Takeda	2.184.647	749.969
Convênio 823719/2015	-	377.922
Convênio 833107/2016	-	395.184
Convênio 833111/2016	-	580.372
Convênio 834999/2016	-	401.624
Convênio 836651/2016	-	245.533
Convênio 836418/2016	-	949.400
Convênio 836372/2016	-	327.636
Convênio 77/2018	34.635.735	31.512.940
Convênio Videoconferência	19.859	24.669
Convênio 883554/2019	157.231	-
Convênio 850675-2017	195.891	-
Convênio 850676-2017	214.576	-
Convênio 851078-2017	220.088	-
Convênio CTI 9028-2020	125.140	-
Outros Convênios	528.764	2.807.510
Total	**40.965.609**	**42.158.358**

17.2. Subvenções com projetos a Apropriar
O saldo de Subvenções a apropriar se refere a bens adquiridos com recursos de convênios realizados com o Governo Federal e Estadual e também com particulares. Os valores estão sendo apresentados por projeto e serão levados a resultado à medida que forem sendo depreciados.

	2020
Convênio Proj. UTI	1.627.200
Convênio 9083/2017	346.594
Convênio 868976/2018	190.080
Convênio 812346/2014	374.500
Convênio 775393/2012	530.889
Convênio 823719/2015	340.846
Convênio 833107/2016	395.184
Convênio 833111/2016	580.372
Convênio 834999/2016	401.624
Convênio 836651/2016	245.533
Convênio 836418/2016	949.400
Convênio 836372/2016	327.636
Convênio 836809/2016	313.046
Convênio 882377/2018	1.893.565
Convênio 877899/2018	153.150
Convênio 868977/2018	158.974
Convênio 876020/2018	220.228
Convênio 869476/2018	178.200
Convênio Consulado Japão	183.660
Outros Convênios	1.431.184
TOTAL	**10.841.866**

18. PARCELAMENTOS

	2020	2019
Tributos e Contribuições		
PGFN – Timemania- (a)	1.115.198	1.208.171
FGTS – Timemania- (b)	1.175.103	1.246.492
INSS – Divida Ativa	51.119	-

CONTINUA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

CONTINUAÇÃO

FGTS, IR, PIS e CSRF Promatre	112.203	250.802
Sub Total	**2.453.623**	**2.705.465**
Parcelamentos Diversos		
Indenizações Parceladas	455.958	21.788
Parcelamento Secretaria de Saúde (c)	301.252	2.059.685
Parcelamentos Diversos	395.636	288.901
Sub Total	**1.152.846**	**2.370.374**
Total	**3.606.468**	**5.075.839**
Circulante	**1.589.174**	**2.529.156**
Não Circulante	**2.017.295**	**2.546.682**

(a) A Entidade transferiu os débitos inscritos na Procuradoria da Fazenda Nacional que estavam no Parcelamento Especial – PAES da Lei nº. 10.684 de 30 de maio de 2003 e as inscrições de Parcelamento Administrativo para o Parcelamento Timemania, Lei nº 11.345 de 14 de setembro de 2006, débitos relativos ao PIS, IRRF (1998 à 2003) e multas aplicadas pela fiscalização do trabalho, dividido em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, atualizadas pela variação da Taxa Selic;
(b) A Entidade desde março de 2002, obteve parcelamento do seu débito para com o FGTS referente ao período de novembro de 1998 à 2002, cujo valor foi parcelado em 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas atualizadas pela taxa de juros de 3% a.a.;
(c) A Entidade celebrou parcelamento com a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) de valores de diversos convênios, que a SESA exigiu devolução, esse parcelamento se encerra em fevereiro de 2021.

19. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, tributários e cíveis que se encontram em discussão tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seu consultor legal externo.
A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:
Contingências trabalhistas - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões.
Ações cíveis - as principais ações estão relacionadas a reclamações de contratados, serviços prestados e outros.
A seguir, a composição do saldo contábil das provisões para contingências:

	2020	2019
Trabalhistas	5.044.273	5.607.207
Tributárias	208.722	-
Civil	5.584.147	28.206.005
Total	**10.837.143**	**33.813.212**
Depósito Judicial Curto Prazo	226.264	348.864
Depósito Judicial Longo Prazo	411.916	325.972
Total	**678.180**	**674.836**

Depósitos judiciais (citado na Nota 9).
O montante classificado pelo jurídico como perda possível perfaz o total de R$ 35.770.906 (R$28.317.648 em 31 de dezembro de 2019).

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1. Patrimônio Social

Composto de superávits e déficits acumulados, doações e subvenções e títulos de irmãos.

20.2. Reserva de Reavaliação

A reavaliação do bem do imobilizado (terreno), descrita na Nota 11, foi realizada no exercício de 2004, e a Entidade optou pela sua manutenção.

20.3. Superávit/(Déficit) do Exercício

É formado basicamente pelo resultado das atividades operacionais da Entidade. Todavia, em virtude dos recebimentos nem sempre coincidir com as saídas dos recursos, o mesmo pode acarretar em déficit e superávit, porém tal procedimento é usual nas Entidades Filantrópicas.

21. CONTAS DO RESULTADO – COMPOSIÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS

21.1. Receitas com o SUS

	2020	2019
SUS – Pós fixado	40.209.195	29.614.009
SUS – Pré fixado	55.856.439	48.628.906
Total	**96.065.634**	**78.242.915**

21.2. Outras Receitas Operacionais

• Outras Receitas Saúde

	2020	2019
Cursos Gran Tech	337.881	512.161
Outras	8.841.738	8.038.950
Total	**9.179.619**	**8.551.111**

• Outras Receitas Educação

	2020	2019
Cursos de Aperfeiçoamento	4.050	175.898
Outras	156.570	59.736
Total	**160.620**	**235.634**

21.3. Receitas com Educação

Os valores contidos nesta conta referem-se a receitas com mensalidades de graduação, pós-graduação e mestrado.

	2020	2019
Mensalidades Graduação	78.946.283	73.390.518
Mensalidades pós-graduação	1.546.736	2.546.849
Mensalidades Mestrado/Doutorado	2.631.807	4.841.848
Taxas e multas escolares	1.157.024	1.340.913
Total	**84.281.580**	**82.120.127**

21.4. Custos com Saúde

	2020	2019
Despesas com Prestação de Serviço - Saúde	2.311.080	5.538.083
Materiais e Medicamentos -Saúde	33.610.993	27.405.104
Outras Custos com Saúde	19.906.015	17.052.250
Custos com Empregados – Saúde	47.299.043	42.495.702
Custos Serviço Funerário	122.474	124.340
Provisões para Perda sobre Créditos	662.355	621998
(-) Reversão de perda sobre Créditos	(144.605)	-
Sub Total	**103.767.355**	**93.237.477**
Custos com Pessoal Convênio	33.297.909	32.073.280
Total	**137.065.264**	**125.310.757**

21.5. Custos com Educação

	2020	2019
Material para Educação	130.764	153.231
Bolsas e Descontos Próprios	2.375.310	2.723.579
Serviços de terceiros – Educação	780.375	1.402.775
Custos Com Empregados – Educação	25.955.720	28.949.642
Provisões para Perdas sobre Créditos	767.400	83.645
Reversão de Provisão para perdas	(152.280)	-
Outras Operacionais	110.814	1.936.902
Total	**29.968.104**	**35.249.774**

21.6. Despesas Administrativas e Gerais

	2020	2019
Despesas com Pessoal	29.524.653	26.365.368
Serviços de Terceiros	19.898.766	18.630.569
Despesas com Funcionamento e Localização (a)	20.893.849	23.761.868
Despesas com Propaganda e Publicidade	243.917	301.810
Despesas com Tributos	353.653	488.300
Provisões para Contingências	3.158.071	2.694.298
Reversão de Provisão para Contingências	(25.575.494)	-
Despesas Judiciais	8.634	221.666
Despesas Administrativas Diversas	187.903	2.888.508
Despesas de Comercialização	-	40.316
(-) Transferência entre filiais	-	(1.605.931)
Total	**48.693.953**	**73.786.772**

21.7. Receitas patrimoniais

As receitas patrimoniais decorrem principalmente do aluguel do terreno denominado Chácara Paraíso, que em 2020 totalizou o valor de R$16.460.186.40, e dividendos e juros de capital próprio de ações do banco Itaú no valor de R$718.309,91.

	2020	2019
Aluguéis	16.572.366	15.410.613
Outras Receitas patrimoniais	25.726	149.826
Dividendos/Juros sobre capital próprio	718.310	1.110.257
Atualização a valor justo	(2.719.503)	1.303.743
Total	**14.596.899**	**17.974.439**

21.8. Renúncia Fiscal Obtida

Em conformidade com a última alteração da ITG 2002, as renúncias fiscais obtidas devem constar apenas em notas explicativas, porém a Portaria nº 1.970/11 do Ministério da Saúde não foi alterada, permanecendo a obrigatoriedade de apresentar na DRE as renúncias fiscais obtidas.

(a) INSS Cota Patronal

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória na condição de entidade sem fins lucrativos e com atividade preponderante na área da Saúde, conta com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise, no Ministério da Saúde, no qual usufrui da Isenção Tributária.
Em decorrência, a Instituição está isenta ou imune de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o eventual superávit apurado, da contribuição previdenciária (quota patronal) ao INSS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, a entidade beneficente certificada, faz jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.
No exercício de 2020, o valor aproximado da isenção da Contribuição Previdenciária que a Entidade tem direito totalizou o montante de R$ 32.842.525 (R$32.038.084 em 2019), conforme quadro a seguir:

	2020	2019
Saúde	26.290.682	24.681.613
Educação	6.551.843	7.546.930
Total	**32.842.525**	**32.228.543**

(b) COFINS sobre o faturamento

No ano de 2020 o valor aproximado da isenção com COFINS sobre o faturamento foi de R$5.724.892 e em 2019 foi de R$4.895.491, conforme quadro a seguir:

	2020	2019
Saúde	3.199.631	2.750.133
Educação	2.525.260	2.145.358
Total	**5.724.892**	**4.895.491**

23 CEBAS E GRATUIDADES

23.1 Filantropia – Atividades de Saúde

A Entidade, conforme determina o artigo 4º da Lei 12.101/2009, deve atender no mínimo de 60% pelo SUS - Sistema Unico de Saúde, dos seus serviços prestados. Abaixo, segue os quadros de volume de internações e de atendimentos Ambulatoriais. No cálculo do percentual do SUS apresentado abaixo, a consulta foi feita no MV SOUL e MV 2000 no dia 22/03/2021.
Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Internações	Santa Casa CNAE 11746		Promatre CNAE 11843	
	Total	%	Total	%
Internações SUS	6.578	85,31%	8.090	94,98%
Internações não SUS	1.133	14,69%	427	5,02%
	7.711	100,00%	8.517	100,00%

Ambulatório	Santa Casa		Promatre	
	Total	%	Total	%
Ambulatório SUS	76.392	98,95%	3.948	100,00%

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Ambulatório Não SUS	808	1,05%	0	0%
	77.200	100,00%	3.948	100,00%

10% do Ambulatório SUS	**Santa Casa**	**Promatre**
Ambulatório SUS 10%	10,00%	10,00%
Total do percentual SUS	**Santa Casa**	**Promatre**
Internação	85,31%	94,98%
Ambulatório	10,00%	10,00%
Hospital de Ensino	1,50%	0
Atenção Oncologica	1,50%	0
Percentual SUS 2020	**96,49%**	**99,21%**

22.2 Filantropia – Atividades de Educação

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, instituição particular de ensino superior, de caráter filantrópico. Para cumprimento ao estabelecido pela da Lei nº 12.101/09, art. 13-A que regulamenta a filantropia na concessão de bolsas de estudos, ofertou bolsas de estudos pelo Programa Universidade para Todos – Prouni e também beneficiou alunos com bolsa estudo, através do Programa Bolsa EMESCAM Social, que é um programa institucional que concede bolsas de estudos integrais e parciais para alunos matriculados na instituição e que atendam o perfil sócio econômico para concessão do benefício estabelecido na Lei nº 11.096/05.

Segue abaixo quadro demonstrativo de bolsas Prouni e Bolsa EMESCAM Social concedidas em 2020 nos cursos de graduação.

Quadro Demonstrativo de Bolsas da Graduação – dezembro de 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE BOLSAS PROUNI - 2020	
Cursos	**ProUni**
Enfermagem	118
Fisioterapia	101
Medicina	98
Serviço Social	140
Total	**457**

Fonte: Setor de bolsas

PU – Prouni

As ofertas de bolsa tem sido do tipo Prouni (PU), sendo que do total de bolsas ofertas em dezembro de 2020, 457 bolsas foram integrais (100%). Segue abaixo o quadro de composição das bolsas ofertadas pela EMESCAM em 2020, visando o atendimento Lei nº 11.096/2005 e Lei 12.101/2009 que regulamentam o Prouni e as instituições filantrópicas.

Quadro referente a oferta de bolsas, conforme a calculadora CEBAS - Dezembro de 2020

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017		
		Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)		**1460**
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	Io	0
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	Id	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	It	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ipro	457
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ipg	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	**I**	**457**
Outras bolsas integrais (b)		0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0
Alunos inadimplentes (d)		0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	**N**	**1460**
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	**P**	**0**
Número total de bolsas integrais equivalentes	**B**	**457**
Outras bolsas parciais		0
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	**1460**
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		152
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	**Bc**	**0**
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		**Art. 13-A**
Quantidade mínima de bolsas 1/5		**Atendido**
Quantidade mínima de bolsas 1/9		**Atendido**

A EMESCAM concluiu o ano de 2020 com 1460 alunos matriculados e beneficiou 457 alunos com bolsa Prouni integral (100%). Para o atendimento ao parâmetro legal, a IES na proporção de 1 bolsista para cada 9 alunos pagantes e na proporção de 1 bolsista para cada 5 alunos pagantes, utilizando a calculadora do sistema CEBAS deveria ofertar 244 bolsas integrais. Considerando que a EMESCAM necessita atender o Termo de ajuste de Gratuidade – TAG, ofertando um excedente de 86 bolsas integrais, a IES precisaria conceder um total de 330 bolsas integrais. A EMESCAM excedeu a oferta de 127 bolsas integrais no Prouni.

Eventos Subsequentes

Em 2016, a ISCMV incorporou a Associação Beneficente Pró-Matre de Vitória.

Em 28 de janeiro de 2021, foi realizada Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que deliberou sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária que deliberou pela Incorporação da Associação Beneficente Pró-Matre à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória, aprovando a realização do Laudo de Incorporação.

Em 15 de março de 2021, foi realizada Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, deliberando sobre a aprovação do Laudo de Incorporação da Associação Beneficente Pró- Matre à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória, realizado pela empresa PJ Contabilidade Ltda.

Maria Da Penha Rodrigues D'Ávila
Provedora

Tânia Mara Silva de Lima Ferreira
Contadora CRC-ES011262/O

* * *

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – ISCMV, reunido 23/03/2021, com base no Parecer da Auditoria Externa e nos exames realizados nas Demonstrações Contábeis da Irmandade, relativas ao exercício de 2020, RESOLVE na forma do que dispõe o Artigo 41, inciso IV do Estatuto Social da Irmandade, RECOMENDAR APROVAÇÃO DAS CONTAS da ISCMV.

Conselheiros: Boris Castro, José Antonio Pecorari e Léocarlos Dias da Silva

Protocolo 665693

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

TARGET TRADING S.A.
CNPJ 02.013.667/0001-54

1/2

" Relatório da Administração – 2020
Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020, da Target Trading S.A. O lucro do período findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$ 16.529.969,21 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) e o patrimônio líquido ficou no montante de R$ 25.992.376,98 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). As demonstrações completas encontram-se a disposição na sede da Companhia."

DIRETOR
CARLOS ERNESTO DE CAMPOS JR
CPF/MF – 167.591.938-06

MARCELINO CARNEIRO DA CUNHA
Contador CRC ES nº. 011.035/O-4
CPF/MF - 001.810.797-47

BALANÇOS PATRIMONIAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	398	600	399	601
Contas a receber	99.184	73.202	99.184	73.202
Estoques	999	1.000	999	1.003
Créditos diversos	18.055	1.654	18.056	1.658
Adiantamentos a fornecedores	3.511	3.803	3.511	3.803
Tributos a recuperar	19.466	15.142	19.537	15.303
Impostos diferidos	733	733	733	733
Total do ativo circulante	**142.346**	**96.134**	**142.419**	**96.303**
Ativo não circulante				
Realizável a longo prazo				
Mútuo a receber	9.042	8.480	9.040	8.023
Aplicações financeiras - CDB BANDES	358	39	358	39
Impostos diferidos	4.378	7.348	4.378	7.348
Tributos à recuperar	1.669	6.249	1.669	6.249
	15.447	**22.116**	**15.445**	**21.659**
Investimento	8.333	7.616	46	89
Propriedade para Investimento	-	-	8.717	8.717
Imobilizado líquido	512	448	946	887
	8.845	**8.064**	**9.709**	**9.693**
Total do ativo não circulante	**24.292**	**30.180**	**25.154**	**31.352**
Total do ativo	**166.638**	**126.314**	**167.573**	**127.655**

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	10.370	9.663	10.370	9.663
Financiamento - FUNDAP	78	13	78	13
Fornecedores	96.811	74.137	96.811	74.137
Obrigações trabalhistas e tributárias	13.721	8.081	13.852	8.182
Contas a pagar	92	135	117	169
Adiantamentos de clientes e outros	1.315	1.137	1.315	1.137
Partes relacionadas	427	-	-	-
Total do passivo circulante	**122.814**	**93.166**	**122.543**	**93.301**
Passivo não circulante				
Fornecedores	120	600	120	600
Empréstimos e financiamentos	14.901	18.065	14.901	18.065
Financiamento - FUNDAP	705	122	705	122
Obrigações tributárias	2.105	4.848	2.105	4.848
Outros Passivos	-	-	1.206	1.206
Total do passivo não circulante	**17.831**	**23.635**	**19.037**	**24.841**
Patrimônio líquido				
Capital social	11.526	11.526	11.526	11.526
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.340	2.340	2.340	2.340
Reserva de lucros	12.127	(4.353)	12.127	(4.353)
Total do patrimônio líquido	**25.993**	**9.513**	**25.993**	**9.513**
Total do passivo e patrimonio líquido	**166.638**	**126.314**	**167.573**	**127.655**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

	Capital social	Ajuste Avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total Transação de Capital com os Sócios
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**11.526**	**2.340**	**(9.656)**	**4.210**
Lucro do exercício	-	-	5.303	5.303
Total de Resultado Abrangente	-	-	5.303	5.303
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**11.526**	**2.340**	**(4.353)**	**9.513**
Ajuste exercício Anterior	-	-	(50)	(50)
Lucro do exercício	-	-	16.530	16.530
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**11.526**	**2.340**	**12.127**	**25.993**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

TARGET TRADING S.A.
CNPJ 02.013.667/0001-54 2/2

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Receitas com venda de mercadorias	287.470	284.678	287.470	284.678
Receitas de serviços	4.676	7.951	6.396	9.391
(-) Impostos incidentes	(38.386)	(45.777)	(38.546)	(45.910)
(=) Receita líquida	**253.760**	**246.852**	**255.320**	**248.159**
(-) Custo das mercadorias vendidas	215.053)	214.256)	(215.053)	(214.256)
(-) Custo dos serviços prestados	(1.143)	(4.393)	(1.143)	(4.393)
(=) Resultado bruto	**37.564**	**28.203**	**39.124**	**29.510**
(+/-) Despesas e receitas operacionais				
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(7.398)	(7.193)	(7.822)	(7.481)
Despesas financeiras	(22.418)	(14.819)	(22.419)	(14.820)
Receitas financeiras com deságio na liquidação de financia-mento	8.683	5.805	8.683	5.805
Receitas financeiras - outras	7.713	10.347	7.713	10.347
Resultado com equivalência patrimonial	712	680	-	-
Outras receitas/despesas operacionais	(154)	(11.271)	(154)	(11.271)
	(12.862)	**(16.451)**	**(13.999)**	**(17.420)**
(=) Lucro operacional	**24.702**	**11.752**	**25.125**	**12.090**
(-) IRPJ e CSLL	(6.901)	(838)	(7.324)	(1.176)
(-) IRPJ e CSLL diferidos	(1.271)	(5.611)	(1.271)	(5.611)
(=) Lucro líquido do exercício	**16.530**	**5.303**	**16.530**	**5.303**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

	Controladora		Consolidado	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Das atividades operacionais				
Prejuízo/Lucro líquido antes do IRPJ/CSLL	24.702	11.752	25.174	12.090
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciações e amortizações	100	41	102	42
Resultado de equivalência patrimonial	(707)	(680)	-	-
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	(25.982)	(8.227)	(25.982)	(8.227)
Estoques	1	288	4	288
Tributos a recuperar	3.226	(13.208)	3.316	(13.208)
Créditos diversos	(16.401)	1.143	(16.398)	1.143
Outros créditos	(27)	3.880	(27)	3.880
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	22.194	16.574	22.194	16.574
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.897	5.742	2.928	5.776
Adiantamento de clientes	178	(1.029)	178	(1.029)
Outros passivos	(98)	(736)	(103)	(736)
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações	10.083	15.540	11.386	16.593
Imposto de renda e contribuição social	(8.172)	(6.449)	(8.595)	(6.786)
Caixa líquido proveniente das(aplicado nas) atividades operacionais	1.911	9.091	2.791	9.807
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Acréscimo de investimentos	(5)	(76)	(5)	(76)
Acréscimo do imobilizado	(164)	(393)	(162)	(393)
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	(169)	(469)	(167)	(469)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Ingressos (amortizações) de empréstimos e financiamentos	(1.809)	(8.536)	(1.809)	(8.536)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos das atividades de financiamento com acionistas	(1.809)	(8.536)	(1.809)	(8.536)
Contas a receber de partes relacionadas	(562)	(151)	(1.017)	(871)
Contas a pagar para partes relacionadas	427	-	-	-
Caixa líquido utilizado p/atividades de financiamento c/ acionistas	(135)	(151)	(1.017)	(871)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(202)	(65)	(202)	(69)
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	600	665	645	670
No final do exercício	398	600	443	601
Acréscimo/Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(202)	(65)	(202)	(69)

Protocolo 724721

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

PORTARIA CRESS/ES Nº 114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO - CRESS/ES** no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 40, § 1º e 51, caput e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

Considerando a deliberação da Diretoria do CRESS/ES em reunião realizada em 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os/as empregados/as públicos/as Ingrid Santos da Silva, João Bruno Vieira e Raquel Araújo Martini para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento da Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, fica designado o empregado João Bruno Vieira como substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias anteriores que tratam do mesmo tema.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES

Protocolo 724605

PORTARIA CRESS/ES Nº 115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: Nomeia Pregoeiros e integrante da equipe de apoio aos Pregões do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO - CRESS/ES** no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e

Considerando a deliberação da Diretoria do CRESS/ES em reunião realizada em 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Ingrid Santos da Silva e o empregado público João Bruno Vieira para exercerem a função de Pregoeiro no âmbito do CRESS/ES.

Art. 2º Designar a empregada pública Raquel Araújo Martini para compor a equipe de apoio aos Pregões do CRESS/ES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias anteriores que tratam do mesmo tema.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES

Protocolo 724606

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Outubro de 2021 Edição N25.586

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Água Doce do Norte

APLICCAÇÃO DE PENALIDDES E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 103/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2021 - PROCESSO Nº 2793/2021-SMASSOC

FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.380.013/0001-03, com sede na Rua Sita a Avenida Nadra Bufaiçal, nº 451, quadra 145, Lote 09, Sala 02, Setor Faiçalville, Goiânia, Goiás - CEP. 74.350-750, fora devidamente contratada para o fornecimento **de 02 (duas) ambulâncias tipo A - Simples remoção, tipo pick-up ou furgão, ano de fabricação e modelo não inferior a 2021, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Transito**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a entrega dos produtos contratados, a empresa forneceu como solicitado, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços públicos. Salienta-se que já foi notificada a contratada para rever o seu posicionamento, a fim de obedecer ao contrato, como firmado.

Pois bem, ao revés de regularizar o fornecimento dos materiais, a mencionada empresa continua a se manter em mora com a administração, veja-se que foram efetuada ordem de compra nº00286/2021, enviadas de em 02 de julho de 2021, bem como, a Notificação Extrajudicial, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e dos Municípios Capixabas, respectivamente em 26 de agosto de 2021, entretanto, até a presente data, os veículos não foram fornecidos.

Inquestionavelmente, o fornecimento irregular dos veículos, objeto do contrato de nº 103/2021, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, a gerar imposição de multa e demais penalidades previstas em lei, no item 13 do Edital do certame, e do item 7 do Termo de Referência, anexo ao edital do certame.

No particular, o art. 87 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textua:

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Bem como, arremata a citada legislação:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Pelos motivos esposados, diante da comprovada e lamentável inexecução contratual, com base no Parecer Juridico, e com fundamento nos arts. 58, II, 78, IV e V, 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, determina-se a rescisão unilateral do contrato de nº 103/2021, aplicando-se, ainda, a empresa **FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.380.013/0001-03**, com sede na Rua Sita a Avenida Nadra Bufaiçal, nº 451, quadra 145, Lote 09, Sala 02, Setor Faiçalville, Goiânia, Goiás - CEP. 74.350-750, as penalidades de multa, no patamar de **10% (dez por cento) sobre o valor contratado, bem como a penalidade de impedimento de licitar e contratar com este município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos definido no Art. 7º da Lei 10520/02**, eis a redação:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Publica-se no Diário Oficial dos Municípios e do Estado do Espírito Santo e, servindo o presente despacho, como intimação.
Água Doce do Norte, ES, 20 de setembro de 2021.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal
Protocolo 724962

Alegre

- AVISO -
(2ª FASE)
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - 1
PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PE (RP) nº 032/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste, CONVOCAR as empresas:
- LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ Nº 10.610.928/0001-41, para apresentar o produto referente aos **itens 28 e 77;**
- LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA -
CNPJ Nº 40.582.188/0001-48, para apresentar o produto referente ao **item 47**;
- CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.676.339/0001-29, para apresentar o produto referente ao **item 76.**
Assim, ficam as empresas convocadas para apresentarem as AMOSTRAS referente ao PE (RP) Nº 032/2021, até o dia **04/10/2021** no Setor de Compras e Licitação/PMA, localizado na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES - CEP: 29.500-000, nos horários de 8 às 11h e 13 às 16h, nos moldes especificados no presente edital (item 2.7).
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 30 de setembro 2021.
Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021
Protocolo 725087

Conceição da Barra

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 099/2021

PROCESSO: 12427/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: DROGARIA LUA & SOL LTDA
DATA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021.
OBJETIVO: Aditamento referente ao objeto Fornecimento de kits de teste rápido para diagnóstico de covid-19. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 99/2021, no valor de R$ 18.187,50 (Dezoito Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), na forma do artigo 65, I, § 1º B, da forma da Lei nº 8.666/93.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
Protocolo 725315

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 176/2019

PROCESSO: 13006/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
CONTRATADA: BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI
DATA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021.

OBJETIVO: Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de n.º 176/2019 pelo período de ate 31 de Dezembro de 2021, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, e Artigo 65, inciso 1º da Lei nº 8.666/93. Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 176/2019, no valor de R$ 406.333,32 (Quatrocentos e Seis Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
Protocolo 725302

Domingos Martins

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 099/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - PMDM
Processo Nº: 1635/2021
Forma de Contratação: Tomada de Preços n° 023/2021
Contratado: SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.112.384/0001-07
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação na Avenida Presidente Vargas, no Distrito da Sede, neste Município de Domingos Martins-ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e projetos. Contrato de Repasse OGU nº 887823/2019 - Operação nº 1065708-60/MTUR/CAIXA, constante na Tomada de Preços nº 000023/2021.
Valor: R$ 454.622,93 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Fonte: dotação orçamentária 120001.1545100192.031/44905100000, Ficha 403, reserva 621, constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com recursos financeiros provenientes do Contrato de Repasse OGU nº 887823/2019 - Operação nº 1065708-60/MTUR/CAIXA e contrapartida da PMDM.

WANZETE KRUGER
PREFEITO
Protocolo 725369

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Ibiraçu

Resumo do Contrato
Nº. 077/2021

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP,** CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11. Proc. Nº 4404/2021. Dispensado De Licitação, conforme Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, com fornecimento de combustíveis do tipo: gasolina comum, etanol comum, diesel e ARLA 32, a pedido da SEMOSI. Valor: R$ 220.480,80. Vigência: 21/09/21.
Ibiraçu, 29 de setembro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 725464

Itarana

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO ATO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 29/09/2021, PROTOCOLO 723180, PÁGINA 03, SENDO CORRIGIDO O TEXTO CONTIDO NA VIGÊNCIA DO RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2021

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses (...).

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses (...).

Itarana/ES, 30 de setembro de 2021
Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 724978

Iúna

PORTARIA Nº 454/2021
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais resolve tornar pública a decisão de arquivamento dos autos, ante a ausência de comprovação dos fatos, quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar de nº 3255/2020, instaurado através da Portaria nº 386, datada de 27 de novembro de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se o procedimento administrativo nº 3255/2020.

Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal de Iúna
Protocolo 725340

PORTARIA Nº 455/2021
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a decisão de arquivamento dos autos, ante a extinção de punibilidade quanto às condutas narradas no processo administrativo de nº 2749/2017, instaurado através da Portaria nº 248, datada de 06 de agosto de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se o procedimento administrativo nº 2749/2017.

Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal de Iúna
Protocolo 725346

João Neiva

DECISÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO REFERENTE A REVOGAÇÃO e ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES, torna público a decisão do julgamento do recurso da REVOGAÇÃO e ANULAÇÃO da Tomada de Preços n° 005/2019, e, via de consequência do Contrato n° 051/2019 e seus termos aditivos. Considerando todo o ponderado, arrazoado e constante nos Autos dos Processos Administrativos em epígrafe, acompanho integralmente o Parecer da Procuradoria (fl. 162/170v), adotando-o como razões fáticas e jurídicas para **decidir**, com fundamento no artigo 49, §1º, §2º e §3º da Lei n.º 8.666/93 e Súmula 473 e 346 do STF, pela **manutenção da decisão de REVOGAÇÃO e ANULAÇÃO** do Processo Licitatório de Tomada de Preços n.º 005/2019, e, via de consequência do Contrato n.º 051/2019 e seus aditivos. A integra da Decisão do julgamento do recurso ora referenciado encontra-se disponível no Diário Oficial do Municípios - DOM ES.

João Neiva/ES, 27 de setembro de 2021.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal
Protocolo 725445

Linhares

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2019
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Valdecir José dos Santos
DATA ASSINATURA: 16/09/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 15718/2019
Protocolo 725523

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº061/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Integral Comercial e Fornecedora Ltda - EPP.
OBJETO: Materiais de construção, ferramentas e equipamentos e destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Educação.
VALOR: Receberá a quantia de R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
016016.1381300372.072.33903000000 - Fonte: 1001;
009018.1212200012.092.33903000000 - Fonte: 1111.
PRAZO: O presente Contrato terá a sua vigência restrita ao fornecimento e validade dos bens previsto no Pregão Presencial nº 055/2021, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de Dezembro de 2021.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.
PROCESSO Nº: 6131/2021.

Santa Teresa, 15 de Setembro de 2021.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 725007

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº062/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa Material de Construção Santo Antônio do Canaã Ltda.
OBJETO: Materiais de construção, ferramentas e equipamentos e destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Educação.
VALOR: Receberá a quantia de R$ 19.739,58 (dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
016016.1381300372.072.33903000000 - Fonte: 1001;
009018.1212200012.092.33903000000 - Fonte: 1111.
PRAZO: O presente Contrato terá a sua vigência restrita ao fornecimento e validade dos bens previsto no Pregão Presencial nº 055/2021, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de Dezembro de 2021.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.
PROCESSO Nº: 6131/2021.

Santa Teresa, 15 de Setembro de 2021.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 725010

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº063/2021

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADA: Empresa San Martin Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Materiais de construção, ferramentas e equipamentos e destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Educação.
VALOR: Receberá a quantia de R$ 19.795,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
016016.1381300372.072.33903000000 - Fonte: 1001;
009018.1212200012.092.33903000000 - Fonte: 1111.
PRAZO: O presente Contrato terá a sua vigência restrita ao fornecimento e validade dos bens previsto no Pregão Presencial nº 055/2021, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de Dezembro de 2021.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.
PROCESSO Nº: 6131/2021.

Santa Teresa, 15 de Setembro de 2021.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 725012

Vargem Alta

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem AltaES.
CONTRATADA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 00077/2021, gerenciada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEAG referente ao Pregão Eletrônico 0080/2021, tendo como objeto a Contratação da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA para aquisição de Pá Carregadeira.
VALOR: R$ 329.900,00 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais), conforme consta no processo nº 3297/2021.
ID: 2021.071E0700001.16.0005
Vargem Alta, 30/09/2021

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 725374

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2021
Código CidadES: 2021.073E0600001.16.0001
Processo Administrativo nº 10469/2021.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021 do Governo do Estado de Pernambuco/ES.
Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E MONITOR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor: R$ 1.680.100,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil e cem reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial.

Viana/ES, 29 de setembro de 2021.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 725224

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 089/2021

Código CidadES: 2021.073E0500002.16.0001
Processo Administrativo nº **11645/2021**
Adesão à Ata de Registro de Preços nº **002/2021**, Pregão Eletrônico nº **003/2021** do Governo do Estado de Pernambuco.
Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES), PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADESDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R$ 1.268.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil reais)
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial.

Viana/ES, 28 de setembro de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 725307

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 199/2018

Processo Administrativo. no 15375/2018 e 909/2019.
Pregão Eletrônico no 058/2018.
Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 199/2018, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/1993 e suas alterações.
Valor: O Valor Percentual de Desconto total do presente termo é de - 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento negativos), sendo o valor total de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).
Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2021.

Viana/ES, 29 de setembro de 2021.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 725265

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO CONTRATO N.º 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA GT PROJETOS & CONSULTORIA E GOVERNANÇA LTDA.
CNPJ: 30.789.454/0001-54

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para elaboração de Projeto Básico de Obra da Câmara Municipal de Ibatiba/ES

PROCESSO: 1718/2021
VALOR TOTAL: R$27.705,03 (vinte e sete mil e setecentos e cinco reais e três centavos.
VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/11/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 00100101030100012003 /33903900000 - Ficha 10

IBATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2021
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Protocolo 725542

Itarana

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/2021.
"Concede O Título Honorário De Cidadão Itaranense".
O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 22, inciso XXI da Lei Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com artigo 42, inciso V, alínea "e" e artigo 106 ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o "Título Honorário De Cidadão Itaranense" ao Senhor **LORIVAL TESCH**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de setembro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente

Odair Domingos Pinto dos Santos
Vice-Presidente

Ilza Jastrow Arnholz
Secretária
Protocolo 725126

Linhares

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº.180/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA do Decreto Legislativo nº.180/2021 veiculado no DIÁRIO OFICIAL-ES em 24 de setembro de 2021.

Onde se lê:
"**Art. 2º** Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Leia-se:
"**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Roque Chile de Souza
Presidente
Protocolo 724952

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 026/2021

Contratado: TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada, em transporte de pacientes, para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério/ES.
Vigência: **12 Meses**
Valor: **Item 01:** R$ 2,15 km; **Item 02:** R$ 287.880,00.
Total Global: R$ 508.880,00
Rubrica: 300100.1012231012.090
Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 007/2021, Adesão a Ata de Registro de Preços 015/2021 do Muncípio de Jaguaré/ES.

Protocolo 725410

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.
RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.
PORTARIA/ Nº.0222/2021 DE 27/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da servidora Celita Pinto Duarte , com proventos na proporcionalidade de **8466/10950,** efetivo, no cargo de Servente- Padrão- 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 723217

PORTARIA/ Nº.0223/2021 DE 27/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte,em nome da Senhora Luzia da Silva Gonçalves, em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio Gonçalves Sobrinho, aposentado no cargo de Braçal "H", com efeitos retroativos a 02/09/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 723221

PORTARIA/ Nº.0224/2021 DE 27/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo e contribuição em nome da segurada Maria Dulce Alves Ferreira, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Aux. De Enfermagem- Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 723230

PORTARIA/ Nº.0225/2021 DE 27/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição,com proventos integrais em nome da segurada Maria Madalena Nascimento Lucindo, efetivo, no cargo de Gari-Padrão 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 723245

PORTARIA/ Nº.0226/2021 DE 27/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte,em nome do Senhor Joaquim Martins Vieira Filho, em virtude do falecimento da ex - servidora -Ativo- Maria Rita da Costa Vieira, no cargo de Gari-Padrão-02-30-I-A, com efeitos retroativos a 08/09/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 723254

PORTARIA/ Nº.0227/2021 DE 27/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte,em nome do Senhor Maria das Graças Valentin dos Santos, em virtude do falecimento do ex - servidor -Ativo- Jailton Messias, no cargo de Guarda Civil Municipal-Padrão-03-40-I-A, com efeitos retroativos a 10/08/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 723258

PORTARIA/ Nº.228/2021 DE 27/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da servidora Vera Lucia de Souza , com proventos na proporcionalidade de **9743/10950,** efetivo, no cargo de Servente- Padrão- 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 723260

PORTARIA/ Nº.229/2021 DE 27/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Invalidez ao tempo de contribuição em nome da servidora Wilson Lima Viana , com proventos na proporcionalidade de **9679/12775,** efetivo, no cargo de Jardineiro- Padrão- 02-30-I-A, com efeitos financeiros retroativos 10/08/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 723261

PORTARIA/ Nº.231/2021 DE 27/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição em nome da servidora Santilha França Marinato , com proventos na proporcionalidade de **4831/10950,** efetivo, no cargo de Servente- Padrão- 02-30-I-A, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 723263

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.
RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.
PORTARIA/ Nº.0232/2021 DE 30/09/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo e contribuição em nome da segurada Viviane Gama Curto, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Técnico Pedagógico- Padrão- TPE-I-M, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 724967

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
ATO DE EXONERAÇÃO

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem pelo **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 013/2021,** Exonerar a servidora **LISETE DE SOUZA MIGLIORINI,** do cargo de **ANALISTA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS a partir de 30/09/2021.**

Guarapari 30 de setembro de 2021
Luciane Nunes de Souza
Diretora Presidente

Protocolo 725329

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), sexta-feira, 01 de Outubro de 2021 | Edição N25.586

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°.004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1752/2002

O Município de Água Doce do Norte - Estado de Espírito Santo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da sessão para julgamento com a abertura dos Envelopes contendo Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma da EMEIEF "José Marques da Rocha", Povoado de Bom Destino, Água Doce do Norte, ES.

Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia 04 de outubro de 2021, às 13h30min, na Sala de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Agua Doce do Norte, ES.

Maiores informações: Fone: (27) 3759-1122, email: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br.

Água Doce do Norte, ES, 30.09.2021.

Adinan Novais de Paula
Presidente da CPL

Protocolo 724896

Alegre

- AVISO DE RESULTADO-
Pregão Eletrônico
nº 017/2021

O Município de Alegre/ES, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ALEGRE/ES (Convênio com o Ministério da Cidadania - Plataforma + Brasil nº 893696), devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

- VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ Nº 08.379.450/0001-49, no valor de R$ 15.360,00 (Itens 06 e 17);
- DISTRIBRINQ COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 18.777.355/0001-57, no valor de R$ 26.459,08 (Itens 11, 23, 43 e 47);
- LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 27.490.440/0001-20, no valor de R$ 23.659,00 (Itens 10, 13 e 49);
- CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.502.318/0001-97, no valor de R$ 1.857,00 (Item 54).

Valor Total: R$ 67.335,08.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 11 de junho 2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/21

Protocolo 725518

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000047/2021

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de contentores de lixo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000047/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **19 de outubro de 2021**.
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
5. ID Cidades ES: 2021.012E0700001.02.0010

Barra de São Francisco, 30 de setembro de 2021.

Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial

Protocolo 724957

Boa Esperança

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

O **Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES**, **UASG 927388**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório, conforme segue:

Objeto: Futura e eventual aquisição, mediante sistema de Registro de Preços, de materiais de cozinha e limpeza, para as Instituições Municipais de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança/ES.
Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09h00min no site www.gov.br/compras
A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário de 08h às 17:00min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531.

Boa Esperança/ES, 30 de setembro de 2021.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E0500005.02.0002

Protocolo 725485

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 014/2021
Processo nº 2.633/2021

O **Município de Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a Futura e eventual contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo tipo guindauto/munck, com capacidade mínima de 12 (doze) toneladas equipado com lança auxiliar telescópica de até 20 (vinte) metros, com cesto aéreo isolado, com capacidade para 150kg mínimo e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de poda de árvores, hasteamento e retirada de troncos e estruturas vegetais, na jardinagem e na manutenção do paisagismo em todo o município, inclusive com 01 (um) motorista operador, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Adjudicada: **START CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 10.888.227/0001-79,** no valor total de R$ 118.791,00 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e um reais). Homologado em 25 de agosto de 2021, pelo Exmº Prefeito Municipal Interino, Senhor Renato Barros.

Boa Esperança/ES, 30 de setembro de 2021.
João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Código Identificador: 2021.013E0700001.02.0010

Protocolo 725003

Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 108/2021, do tipo menor preço, visando aquisição de veículo não inferior a 2021 conforme especificação constante no presente termo de referência, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 04/10/2021. Data da sessão: 20/10/2021 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em www.comprasgovernamentais.gov.br Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 29/09/2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 724822

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 091/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°45/2021
Autos: nº 10013/2021.
O Município de Conceição da Barra, através do Setor de Contratos, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021.** Objeto: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos serviços de locação de máquinas pesadas.
Empresa vencedora: CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP-CNPJ-MF sob o nº 19.213.619/0001-02, Valor Global de R$: 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais).

Protocolo 725327

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000038/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 000038/2021,UASG985633,CÓDIGODEIDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0021, que objetiva a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS OSVALDO FONTAN, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Tipo Menor Preço Por Item**.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09h00min do dia 25 de outubro de 2021**. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1356, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Conceição do Castelo, ES, 30 de setembro de 2021.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 725047

Divino de São Lourenço

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 08/2021-FMAS.

O Município de Divino de São Lourenço - ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assitencia Social, doravante denominado PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 15.920.415/0001-50, através do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Assistencia Social , no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto do Pregão Eletrônico para - Registro de Preços Aquisição de Eletrodomesticos e Ar Condicionado para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Assistencia Social.
GABRIELA HUBNER SILVÉRIO - ME CNPJ: 12.642.623/0001-47, vencedor do lote 02, com valor global de **R$ 1.700,00**(mil e setecentos reais).
KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 26.996.695/0001-05 vencedor dos lotes 01,03,04, com valor global de 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais.)

Lote 05: Fracassado

Total Geral: R$ 7.130,00(sete mil e cento e trinta reais)

Divino de São Lourenço/ES, 30 de Setembro de 2021.
Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal
Jeruza Nery Miranda
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Protocolo 725381

Ecoporanga

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 091/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0607/2021
Edital: Modalidade Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Lote 04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA
Empresa: IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO
CNPJ: 17.364.865/0001-30
Valor global do lote: R$ 364.800,00
Vigência: DE 28/09/2021 A 28/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 724879

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 092/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0607/2021
Edital: Modalidade Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Lote 03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA
Empresa: LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 30.405.615/0001-69
Valor global do lote: R$ 187.200,00
Vigência: DE 28/09/2021 A 28/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 724882

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 093/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0607/2021
Edital: Modalidade Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Lote 01,05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA
Empresa: VIAÇÃO HELLEN LTDA ME
CNPJ: 10.513.527/0001-73
Valor global do lote: R$ 634.320,00
Vigência: DE 28/09/2021 A 28/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 724885

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 094/2021
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório Nº: 0607/2021
Edital: Modalidade Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
Lote 02 E 06
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA
Empresa: VIAÇÃO NORTE LTDA ME
CNPJ: 10.393.291/0001-89
Valor global do lote: R$ 814.320,00
Vigência: DE 28/09/2021 A 28/09/2022
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura ELIAS DAL COL-PREFEITO
Protocolo 724888

Fundão

CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3238/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 004/2021, sendo declara Habilitada e inicialmente Vencedora para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, correspondendo ao valor global de R$ 120.950,00 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta reais) a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE COLATINA - CAFC,

restando o item 02 fracassado. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail: cpl@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 30 de setembro de 2021.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 778/2021
Protocolo 725301

Ibiraçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 077/2021
A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP,** CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11. Proc. Nº 4404/2021. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, com fornecimento de combustíveis do tipo: gasolina comum, etanol comum, diesel e ARLA 32, a pedido da SEMOSI. Valor: R$ 220.480,81. Vigência: 21/09/21.
Ibiraçu, 29 de setembro de 2021.
Carolina Araújo Modenesi
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo N°: 4404/2021.
ID: 2021.030E0500001.09.0014;
2021.030E0700001.09.0030.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 725472

Iconha

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2021
ID CidadES: 2021.032E0700001.18.0003

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto n.º 3.719, de 14 de janeiro de 2021, no cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, no **dia 21/10/2021 (vinte e um de outubro de 2021), às 08:00h**, Sessão Pública para Credenciamento cujo objeto é o credenciamento aos serviços cartorários notariais, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Iconha, de conformidade com a tabela de emolumentos vigente O Edital encontra-se disponível no site da PMI www.iconha.es.gov.br, e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 12h30 às 16:30h

Iconha/ES, 30 de setembro de 2021.

EVELLYN LONGUE BISI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 724925

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021
O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Laser, torna público a realização do Pregão Presencial para o Registro de Preço visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas;
Abertura: 19/10/2021
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br
Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Protocolo 725539

Iúna

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 042/2021 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1688/2021
O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **19 de outubro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 042/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de lanches, coffee break, coquetel e pães - REPUBLICADO APENAS OS LOTES 02, 03, 07 E 09 (bolo, café colonial e coquetel),** com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0030. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.
Iúna/ES, 30 de setembro de 2021.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira
Protocolo 725261

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **19/10/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Aquisição de cartilhas orientativas e educativas. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.
Itarana/ES, 30 de setembro de 2021
Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 725343

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 035/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **20/10/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação e aquisição de serviços gráficos. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 30 de setembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 725351

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES
A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES através de sua Pregoeira torna público a **decisão** proferida no Processo Administrativo n° 1025/2021, protocolado pela empresa VMI TECNOLOGIA LTDA referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2020, cujo objeto é aquisição de aparelho de Raio-X Fixo Digital e de Digitalizador CR para a Secretaria Municipal de Saúde, dispostos na proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, sob o número 14726.175000/1170-02, que após parecer técnico de reanálise do objeto, parecer da assessoria jurídica e autorização do Exmo. Srº Prefeito Municipal, rever a decisão tomada e retornar a fase da licitação para reclassificação da empresa VMI TECNOLOGIA LTDA no dia 04/10/2021 as 09h00min.
ID: 2020.034E0700001.01.0028
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguaçu/ES, 30/09/2021
SONIA LUMINATA COVRE FRANCO
Pregoeira Oficial
Protocolo 725347

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 045/2021
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 045/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo 45kg e 13kg), destinados a atender aos diversos setores da Secretaria de Saúde, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 19/10/2021 às 13h. Inicio da disputa: 19/10/2021 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.02.0028 Linhares, 30 de setembro de 2021
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 725384

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 046/2021.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 046/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços com participação exclusiva de Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (água mineral galão 20 litros), destinada aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 19/10/2021 às 13h. Inicio da disputa: 19/10/2021 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br- licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.02.0029
Linhares, 30 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 725386

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 047/2021
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 047/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos e materiais diversos de informática), para infraestrutura de rede de computadores, suprimentos de informática e peças para manutenção de equipamentos de informática para destinados a atender as necessidades dos diversos setores, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 19/10/2021 às 08h. Inicio da disputa: 19/10/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.02.0030
Linhares, 30 de setembro de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 725391

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 042/2021, de 11/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preço da empresa Vista Linda Construções Ltda, na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada, com material e mão-de-obra, por preço unitário, do tipo menor preço, para executar as obras de Reforma em imóvel localizado à Rua Irmãos Barone, Quadra 34, Casa 32, Bairro São José, Linhares-ES e com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão **FIXA** o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova Proposta de Preços, devidamente protocolada, ou seja no dia 15/10/2021 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Linhares, sito à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600017.01.0001.
Linhares-ES, 30 de setembro de 2021.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 725420

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 014/2021, objetivando a aquisição de material de consumo (tenda, cadeira de plástico, varal de chão, limpeza e outros), destinado a atender a realização de ações de prevenção, cuidado e isolamento à População em Situação de Rua no âmbito da pandemia COVID-19, empresas vencedoras: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP nos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 16, 18 e 19, no valor de R$ 41.421,60 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais, sessenta centavos), STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI no lote 4, no valor de R$ 439,98 (quatrocentos e trinta e nove reais, noventa e oito centavos), FLOR DE LIZ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA nos lotes 7, 14 e 20, no valor de R$ 5.815,00 (cinco mil, oitocentos e quinze reais), CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 8 e 15 no valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) e POLI COMERCIAL EIRELI EPP nos lotes 9 e 17 no valor de R$ 695,50 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0009.

Linhares, 30 de setembro de 2021.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 725473

Nova Venécia

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0012

PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

Objeto: Aqusição de EPI's - Equipamento de Proteção Individual e EPC's - Equipamento de Proteção Coletiva destinados a atender as Secretariais e Órgãos deste Município.

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para o prosseguimento da sessão, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 04/10/2021 às 08h30min, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Venécia-ES, 30/09/2021

JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO

Protocolo 725033

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público que o Município de Piúma realizará no dia **20/10/2021 (vinte de outubro de dois mil e vinte e um) às 09 (nove) horas**, na Sala de Reunião da nova sede da Prefeitura, situada na Avenida Felicindo Lopes, nº 238, Bairro Acaiaca, Piúma-ES, licitação do tipo Menor Preço na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Pavimentação da Rua Projetada, Comunidade de Itinga no Município de Piúma/ES**, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da prefeitura https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao ou através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma/ES, 30 de setembro de 2021.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Presidente da CPL

Protocolo 725431

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

O **Município de Piúma/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, face a Tomada de Preços n.º 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de instalação de postes para iluminação das pontes de Itaputanga e Piuminas, torna público para o conhecimento dos interessados que:

- Às 09 (nove) horas do dia 28.09.2021 (vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um) foram abertos os envelopes de nº 02, referentes às Propostas Comerciais das empresas habilitadas, apresentados no certame em epígrafe.
- As Propostas Comerciais das empresas habilitadas foram analisadas pelo Setor Técnico e membros da CPL e a ordem de classificação das propostas aceitas ficou da seguinte maneira:

1º Lugar: SÃO CARLOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R$ 64.247,73 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos);

2º Lugar: CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R$ 66.132,02 (sessenta e seis mil cento e trinta e dois reais e dois centavos).

- Após análise da proposta comercial e composição de custos da empresa arrematante, pelo Setor de Engenharia, a CPL decide declarar a empresa **SÃO CARLOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** vencedora do presente certame.
- O Processo Administrativo está à disposição para vistas.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Piúma-ES, 30 de setembro de 2021.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
Presidente da CPL

Protocolo 725060

Ponto Belo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Objeto: a gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde pelo contratado ao contratante, de acordo com a carteira de serviços, pactuada na comissão intergestora regional norte - CIR Norte, estabelecida no Anexo I, observado a cota fixada, em decisão colegiada,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

para atender as demandas do CONTRATANTE, por meio da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Norte.

Fim Específico: visa a atender os cuidados com a saúde da mulher, criança e aos hipertensos e diabéticos que estão vulneráveis no município.

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, CNPJ Nº 03.008.926/0001-11.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO, CNPJ 14.721.287/0001-53

Valor: 16.682,10 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Base Legal: Art. 24, Inciso XXVI da lei federal 8.666/93, Art. 2º, §1º, inciso III, da Lei nº 11.107/2005 e Art. 32, do Decreto Federal nº 6.017/2007.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ponto Belo - ES, 29 de setembro de 2021

Jaime Santos Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Ponto Belo

Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 725228

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 041/2021
SRP

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 18 de outubro de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 01 de outubro de 2021 até às 7:59h do dia 18 de outubro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 18 de outubro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 18 de outubro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro
Protocolo 723999

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000073/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos:
Processo 008046/2021 - Contratada: PREMIUM VEICULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.353.206/0006-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10 MIL KM, VEÍCULOS PLACAS RBD6F73 E RBB8E61. **Valor:** R$ 1.188,92. **Período:** Conforme constará na OF. **Dotação:** 0130012612200192.055 - Renovação e manutenção de veículos - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha - 00390 - Fonte de Recurso - 10010000000. 0130012612200192.055 - Renovação e manutenção de veículos - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00391 - Fonte de Recurso - 10010000000.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 725252

Santa Teresa

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº08/2021

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas da **Tomada de Preço nº 08/2021:**
Empresa Vencedora: -
Item 01 - Infinity Construções e Serviços Eireli R$ 24.050,87;
Item 02 - Infinity Construções e Serviços Eireli R$ 59.224,09.
A empresa Infinity Construções e Serviços Eireli deverá protocolar a Composição dos Preços Unitários propostos até o dia 13/10/2021, o não atendimento incorrerá na desclassificação da proposta.

Santa Teresa, 30 de setembro de 2021.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 725427

São José do Calçado

Decisão Recurso e classificação final do julgamento de recurso

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna públicos os atos pertinentes à decisão de recurso administrativo.
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021
Objeto: **Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (RSS).**
Recurso: **Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda.**
Contrarazões: **Portal Transporte e Comércio de Resíduos e Locação de Equipamentos Ltda - EPP.**
Classificação final:
1º - Portal Transporte e Comércio de Resíduos e Locação de Equipamentos Ltda - EPP, Valor Global: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **2º** - Lok. Serviços de Locação e Construção Eireli, valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); **3º** - **Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda**, valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
A decisão que motivou o ato poderá ser obtida no endereço eletrônico a seguir: www.pmsjc.es.gov.br

São José do Calçado - ES
30/09/2021.
Adriano da Silva Viana
-Pregoeiro Oficial - PMSJC-
Protocolo 725499

São Mateus

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS - COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL **N°003/2021**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus, por determinação da Secretária Mun. de Assistência Social, ocorrida via email, no dia 29/09/2021, às 17h51min, comunica a SUSPENSÃO "*sine die*" do PREGÃO PRESENCIAL 003/2021, cujo objeto é "SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA RECREAÇÃO, CARRINHO DE PIPOCA, PICOLÉ, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CACHORRO QUENTE E TENDAS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS".
Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0500002.02.0009
São Mateus - ES, 30/09/2021.
Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 725196

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO:
MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ.: (37.509.082/00001-04)
VALOR TOTAL: 5.280,00 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (TRG) PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS **MOD.:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
PROCESSO: Nº 013.139/2021
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2021.067E0500001.02.0008
São Mateus - ES, 29/09/2021.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 725075

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO:
ARGUS ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ.: (27.874.317/0001-03)
VALOR TOTAL: 916,48 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS
MOD.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
PROCESSO: Nº 011.871/2021
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2021.067E0500001.02.0024
São Mateus - ES, 30/09/2021.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 725233

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FORNECEDOR CREDENCIADO:
CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, CNPJ.: (29.426.310/0001-54)
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS
MOD.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021
PROCESSO: Nº 011.871/2021
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2021.067E0500001.02.0024
São Mateus - ES, 30/09/2021.
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 725250

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000030/2021 (SRP) WCompras ID 154590
CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0046A
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000030/2021 WCompras ID 154590. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 04/10/2021 às 08:00h. Abertura de propostas: 21/10/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 21/10/2021 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 724916

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2021
CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0047
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E AMPLA PARTICIPAÇÃO..**ABERTURA**: 15/10/2021, às 08:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 725253

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021
PROCESSO Nº 001205/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revitalização e manutenção periódica, preventiva e corretiva em gramados de campos esportivos, situados na sede e no interior do município.
Com participação exclusiva de Microempresas - Me e Empresas de Pequeno Porte EPP.
ABERTURA: 19/10/2021, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 30/09/2021.
Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 725182

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RDC ELETRÔNICO Nº 001/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Vitória-ES torna público que fará realizar licitação na modalidade RDC ELETRÔNICO, do tipo menor preço, modo de disputa aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADO NA RUA LOREN RENO ESQUINA COM A RUA WASHINGTON PESSOA - BAIRRO DO MOSCOSO, NESTA CAPITAL. Processo nº 3798547/2019. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0005. Início do acolhimento das propostas: 03/11/2021 às 08:00hs. Limite para o acolhimento das propostas: 23/11/2021 às 13hs59min. Abertura das propostas: 23/11/2021 às 14:00hs. Abertura da sessão e início da disputa: 23/11/2021 às 15:00hs. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-es.com.br. Informações no e-mail: semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 29 de setembro de 2021
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 725540

SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RDC ELETRÔNICO Nº 002/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Vitória-ES torna público que fará realizar licitação na modalidade RDC ELETRÔNICO, do tipo menor preço, modo de disputa aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF PAULO ROBERTO VIEIRA GOMES, LOCALIZADA NA RUA TENENTE SETÚBAL, Nº 490, BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTA CAPITAL. Processo nº 4164680/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0006. Início do acolhimento das propostas: 03/11/2021 às 08:00hs. Limite para o acolhimento das propostas: 24/11/2021 às 13hs59min. Abertura das propostas: 24/11/2021 às 14:00hs. Abertura da sessão e início da disputa: 24/11/2021 às 15:00hs. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-es.com.br. Informações no e-mail: semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 29 de setembro de 2021
Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 725551

Câmaras

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Isaque Maia Eloi, Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **RECONHECE** e **RATIFICA** o Processo n. 000249/2021 **(DISPENSA DE LICITAÇÃO)**, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em favor da empresa SUBZERO CLIMATIZAÇÃO**,** que tem por objeto a Manutenção preventiva, corretiva e higienização dos aparelhos de Ar Condicionado da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, no **valor global de R$ 8.240,00 - (Oito mil, duzentos e quarenta reais)**.

Conceição da Barra - ES, 30 de setembro de 2021
Isaque Maia Eloi
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 725311

Vila Velha

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA** torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso II e em conformidade com Processo nº 7253/2021, a ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal do Portal Oficial do Poder Legislativo Municipal de Vila Velha. **DO FORNECEDOR:** Ágape Assessoria e Consultoria Ltda. **VALOR:** R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). **DO PRAZO:** 12 (doze) meses.
Vila Velha/ES, 30 de setembro de 2021.
BRUNO LORENZUTTI
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Protocolo 725167

Entidades Municipais

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim –AGERSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

A **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público que de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata da Realização do Pregão Presencial nº 003/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, RESOLVE, consolidadar a **HOMOLOGAÇÃO** da ADJUDICAÇÃO proferida pela Pregoeira referente ao seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, a fim de atender os servidores da Agersa e demais colaboradores externos.
LOTE: Único.
EMPRESA ADJUDICADA: AZ Turismo e Viagens Ltda.
CNPJ: 39.327.556/0001-22
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
TAXA DE TRANSAÇÃO: -R$ 15,00 (menos quinze reais)
TRATAMENTO DIFERENCIADO: EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO: 210952/2021
ID CidadES: 2021.016E0100002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.
Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA
Protocolo 725460

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500001.01.0011
Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão-de-obra e materiais, objetivando a reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Xaph Abrahão, conforme proposta nº 14785598000119004, aprovada pelo Ministério da Saúde.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 20/10/2021.
Abertura do certame: às 08h30min do dia 20/10/2021.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenécia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13h00min às 17h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 30/09/2021.
WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 725599

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES
TOMADA DE PREÇOS
N.º 002/2021

CODIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500001.01.0012

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão-de-obra e materiais, objetivando reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO I.

Credenciamento: 08h00min às 08h30min do dia 21/10/2021.
Abertura do certame: às 08h30min do dia 21/10/2021.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenécia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13h00min às 17h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 30/09/2021.
WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 725600

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.01.0009

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios ricos em proteínas, para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as necessidades da Instituição de Longa Permanência - ILPI - Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso", deste Município.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927972

Data de abertura: 18/10/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00 às 17h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 30/09/2021.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 725004

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2021

CODIGO CIDADES TCE-ES Nº 2021. 052E0500002.01.0006

AVISO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Espírito Santo, através da sua Gestora, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, anular a homologação do item 02 e 06, em nome da empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, publicada no DIO/ES, no dia 17 de agosto de 2021, caderno de licitações, pag. 12, sob o protocolo nº 699232 e no DOM/ES, Edição nº 1.834, pag. 126, de 17 de agosto de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2021, que tem por objeto a "aquisição de produtos de higiene e limpeza, para confecção de kits de higiene para o uso no enfrentamento da COVID-19 visando atender pessoas em situação de vulnerabilidade, através do atendimento da Assistente Social na Secretaria de Ação Social, deste Município", conforme decisão constante nos autos licitatórios e disponível no portal da transparência.

Nova Venécia-ES, 30/09/2021.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES
Secretária de Ação Social / Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 725193

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", designada pela Portaria n.º 121/2020 e n.º 148/2020, de acordo com o processo administrativo n° **822/2021** e disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações, e nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 6909/15, a LC nº 123/06, e da Lei Municipal 3.530/2010, visando a **Contratação de empresa especializada para efetuar a Digitalização de Processos do Instituto de Previdência da Serra - IPS.** O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br sob n° **899624** e no site www.ips.es.gov.br.
- Início de acolhimento de propostas: dia **04/10/2021 às 08:00h**.
- Encerramento do acolhimento de propostas: dia **18/10/2021 às 12:45h**.
- Abertura das propostas: **18/10/2021 às 12:45h**.
- Início da disputa: dia **18/10/2021 às 13:00h**.
Serra-ES, 30 de setembro de 2021.
Aline Ferreira de Mattos Tomás
PREGOEIRA
Protocolo 725512

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Presencial, dia **18/10/2021 às 09h00min**, na sede da Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, treinamento presencial e licenciamento de uso e manutenção de Sistema de Faturamento e Cobrança e Agência Virtual. EDITAL através do site: www.saaeitarana.com.br, licitações. Informações Tel. (27) 3720-4916.

Itarana, 30 de setembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 725259

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 26/2021
O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público o resultado final do P.E 26/2021, cujo objeto contratação de empresa especializada na locação de equipamento para comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas (Capina elétrica), declarando fracassada a licitação.
Ibiraçu, 29 de setembro de 2021.
Joice Nunes Bufon - Pregoeira Oficial
Protocolo 725522

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 012/2021
PROCESSO N° 301067/2021

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, torna público o resultado do Pregão Presencial 012/2021 processo 301067/2021, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CODEG, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Declara vencedora a Empresa ***PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI, com o valor de R$ 295.500,00(duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais),*** Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167, ou e-mail **codeg.cpl@hotmail.com**

Guarapari (ES),30 de setembro de 2021
Guilherme Viana Gomes
Presidente da CPL

Protocolo 725101

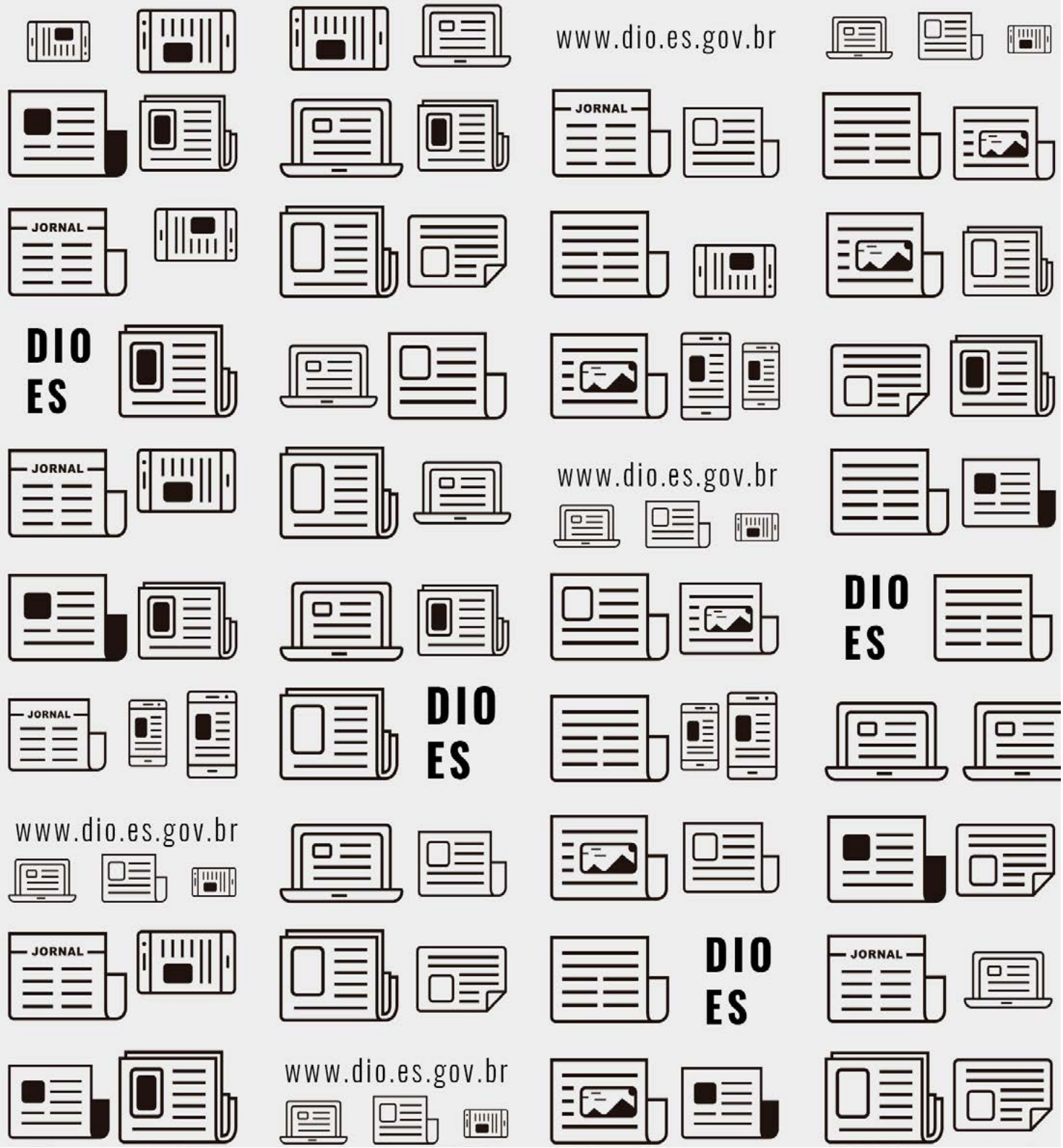

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), sexta-feira, 01 de Outubro de 2021 | Edição N191

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.858, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 38438/2021.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido **ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA** do cargo em comissão ASSESSOR TÉCNICO - CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultural, Esporte e Lazer - SETUR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 21 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 725570

DECRETO Nº 1.883, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ANA PAULA FERREIRA DE MATOS DA CUNHA** do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS - CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 725155

DECRETO Nº 1.884, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANA PAULA FERREIRA DE MATOS DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 725153

DECRETO Nº 1.885, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VALÉRIA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS - CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 725152

DECRETO Nº 1.887, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 46191/2021.

DECRETA:

Art. 1º Exonera apedido **GABRIELA PAGANINI DE SOUZA** do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO - CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 725148

DECRETO Nº 1.894, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto estabelece as diretrizes e procedimentos para as ações de vigilância sanitária de controle, fiscalização e licenciamento de atividades de interesse à saúde.
Art. 2º Entende-se por ações de Vigilância Sanitária (VISA) um conjunto de medidas que tem por finalidade eliminar, reduzir e prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho, bem como da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.
Art. 3º As regras estabelecidas neste Decreto serão respeitadas simultaneamente àquelas de âmbito federal e estadual, podendo o Município editar, em caráter suplementar, as normas técnicas, as normas editadas pela Anvisa ou pela Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo.
Art. 4º para fins de aplicabilidade deste Decreto, serão considerados

IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

as seguintes definições:
Ação fiscal: é compreendido como a ação verificadora do cumprimento da legislação sanitária ou de norma equivalente à proteção à saúde das pessoas, tanto referente às atividades da cadeia de produção, distribuição e comercialização de produtos de interesse à saúde quanto à prestação de serviços de interesse à saúde de forma a assegurar o direito do cidadão na prevenção de riscos oriundos das relações de consumo.
Ações de pós-mercado: ações de verificação da conformidade dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, por meio de inspeções sanitárias, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população;
Alvará Sanitário: licença emitida pela Vigilância Sanitária, que habilita a operação de atividades de interesse à saúde da pessoa física ou jurídica;
Assentimento Sanitário: licença que habilita a operação de atividades de interesse à saúde da pessoa jurídica, sem que essas atividades estejam expressas em seu contrato social, mas que sejam executadas por força de obrigação legal pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou para atender necessidades específicas dos empregados ou ainda internos ou residentes de entidades de acolhimento institucional;
Arquivamento: ação pela qual a autoridade administrativa determina a guarda de um documento, cessada a sua tramitação;
Atos Públicos de liberação: Atos das autoridades públicas destinados a liberação da atividade econômica como licença, autorização, inscrição, registro, alvará e demais atos exigidos, com qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição prévia para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a instalação, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros;
Autorização Sanitária: Permissão que habilita a operação de atividades de interesse à saúde da pessoa jurídica com prazo não superior a 30 dias ou, em casos de sinistros, desastres ou mudança de endereço por motivo de força maior, por até 120 dias, quando houver condições mínimas de segurança para a comercialização de bens e produtos ou para a prestação de serviços, conforme avaliação da autoridade sanitária;
Certidão de Dispensa Sanitária: ato público pelo qual a Vigilância Sanitária dispensa o licenciamento sanitário municipal para atividade econômica passível de licenciamento sanitário seguindo critérios de avaliação;
Declaração de Não Objeção: Documento emitido pela Vigilância Sanitária declarando que determinada atividade econômica não está sujeita ao licenciamento sanitário;
Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
Fiscalização sanitária: compreende o conjunto de ações amparadas pelo poder de polícia administrativa e destinadas à verificação de atendimento às normas sanitárias de proteção da saúde e de gerenciamento de riscos;
Grau de Risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, em decorrência de exercício da atividade econômica;
Inspeção sanitária: verificação *in loco* do cumprimento do marco legal e regulatório sanitários relacionados às atividades desenvolvidas e às condições sanitárias de estabelecimentos, processos e produtos, comprovada com a emissão de relatório;
Instrumentos de medição: dispositivos utilizados para garantir que as grandezas sejam aferidas com precisão objetivando a verificação de normas e padrões estabelecidos;
Licenciamento Sanitário: conjunto de procedimentos técnico, operacional e administrativo que tem por finalidade habilitar a operação de atividade econômica de interesse à saúde por meio de alvará sanitário, assentimento sanitário e autorização sanitária, quando couber;
Projeto Físico: Conjunto de informações técnicas e estruturais necessárias e suficientes para caracterizar os serviços de interesse à saúde contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes para a perfeita instalação, funcionamento e execução dos procedimentos de atividades de interesse à saúde;
Rito Processual Ordinário: sequência de atos que permite, após análise de documentos, inspeção sanitária e verificação do cumprimento dos requisitos regulatórios e sanitários, a emissão do alvará sanitário, assentimento sanitário ou autorização sanitária;
Rito Processual Simplificado: sequência de atos que permite, após a análise de documentos e independente de prévia inspeção, a emissão do alvará sanitário, assentimento sanitário ou autorização sanitária para as atividades de baixo risco;
Sinistro: Ocorrência em que o bem sofre um acidente ou prejuízo material. Representa a materialização do risco.
Art. 5º Para efeito das ações de vigilância sanitária, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas:
I. Baixo Risco: atividades econômicas que não dependem de licença sanitária para o exercício contínuo e regular da atividade, estando somente sujeitas à ações pós-mercado;
II. Médio Risco: atividades econômicas que dependem de licença sanitária para o exercício contínuo e regular da atividade, a qual será obtida antes de inspeção sanitária ou análise documental pelo órgão responsável pelo licenciamento sanitário, mediante o fornecimento de dados e declarações do responsável legal;
III. Alto Risco: atividades econômicas que dependem de licença sanitária para o exercício contínuo e regular da atividade, a qual será obtida após inspeção sanitária ou análise documental pelo órgão responsável pelo licenciamento sanitário.
Art. 6º Ficam dispensadas da exigência de atos públicos de liberação para operação e funcionamento as atividades econômicas, classificadas como "Baixo Risco" constantes no Anexo I.
§1º Somente mediante solicitação do interessado, poderá a Vigilância Sanitária emitir Declaração de Não Objeção para os estabelecimentos que exerçam exclusivamente as atividades econômicas classificadas como "Baixo Risco". Dispensa-se, neste caso, a solicitação de quaisquer outros atos públicos de liberação de atividade econômica no âmbito da Vigilância Sanitária.
§2º O ato de dispensar, da licença sanitária, os estabelecimentos que exerçam exclusivamente atividades econômicas classificadas como de "Baixo Risco", não desobriga os responsáveis legais a instalação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
§3º Esses estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, por motivação de denúncia ou de ofício, conforme programação do serviço.
Art. 7º Para fins de inspeção sanitária, a abertura de processo administrativo para as atividades classificadas como "Baixo Risco" dar-se-á por Ato de Ofício, cujos critérios serão estabelecidos em procedimentos ou em plano de ação.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES COMUNS AOS RITOS SIMPLIFICADO E ORDINÁRIO

Art. 8º O licenciamento sanitário para as atividades econômicas desenvolvidas no Município da Serra, constantes nos anexos II e III observará as regras previstas neste Decreto.
Art. 9º O licenciamento sanitário dar-se-á por meio da concessão de:
I. Alvará Sanitário;
II. Assentimento Sanitário;
III. Autorização Sanitária.
Art. 10 O licenciamento sanitário poderá ocorrer pelo rito processual ordinário ou simplificado, dependendo do grau de risco da atividade econômica, da análise dos documentos e do formulário de autoinspeção.
Parágrafo único. A classificação do grau de risco das atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária em "Baixo Risco" , "Médio Risco" e "Alto Risco" estão relacionadas nos Anexos I, II e III, respectivamente.
Art. 11 Para os estabelecimentos que executam mais de uma atividade econômica, a classificação será feita por aquela de maior risco.
Art. 12 A obtenção de quaisquer documentos a que se refere o artigo 9º dependerá de requerimento, por meio de processo administrativo próprio, físico ou eletrônico, instruído com os documentos determinados pela Vigilância Sanitária e mediante pagamento de taxa nos termos da Lei Municipal nº 2.146/98 ou outra que vier a substituí-la.
Art. 13 O proprietário ou o responsável legal pelo estabelecimento que se apresentar ao Município na qualidade de requerente responderá civil e criminalmente pela veracidade dos documentos, declarações e informações apresentadas.
Art. 14 Todos os documentos de teor declaratório anexados ao processo deverão ser completamente preenchidos de forma legível e assinados pelo responsável legal, responsável técnico ou procurador devidamente constituído.
Art. 15 O cumprimento dos requisitos de segurança sanitária para o exercício de determinada atividade econômica poderá ser verificado por meio de inspeção sanitária ou análise documental.
§ 1º Para as atividades de médio risco sanitário, a inspeção sanitária ou análise documental ocorrerá posteriormente ao licenciamento e ao consequente início da operação do exercício da atividade econômica.
§ 2º Para as atividades de alto risco sanitário, a inspeção sanitária ou análise documental ocorrerá previamente ao licenciamento e ao consequente início da operação do exercício da atividade econômica.
Art. 16 As modalidades de licenciamento do artigo 9º, para as atividades classificadas como alto risco sanitário, terão validade determinada pela Lei Municipal nº 2.915/2005 ou outra que vier a substituí-la.
§ 1º Durante o período de vigência da licença os estabelecimentos poderão ser inspecionados a qualquer momento para monitoramento de suas condições sanitárias.
§ 2º As condições sanitárias deverão ser mantidas adequadas durante a vigência da licença sanitária, bem como a documentação relativa ao

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a
IMPRENSA OFICIAL/ES

licenciamento sanitário deverá ser mantida atualizada no estabelecimento, disponíveis à fiscalização.
§ 3º É responsabilidade do requerente a comunicação à Vigilância Sanitária das intervenções realizadas no empreendimento, quando posteriores à emissão da licença sanitária, como a alteração da atividade, estrutura física, alteração de endereço ou encerramento da atividade.
§ 4º A licença sanitária poderá perder a validade, entre outras coisas, quando houver:
I. Alteração de endereço;
II. Encerramento da atividade;
III. Exercício de atividade cuja competência para licenciamento seja do Estado ou da União;
§ 5º Outras situações diferentes do parágrafo anterior serão avaliadas pelo setor responsável pelo licenciamento.
Art. 17 O encerramento e o consequente arquivamento do processo dar-se-á tanto pelo deferimento quanto pelo indeferimento do pleito.
§ 1º Caberá o indeferimento do processo quando por desistência da ação, por omissão do requerente ou mais de 01 ano sem movimentação, reiterados descumprimentos de exigências, alteração de endereço, inscrição de pessoa jurídica baixada, inexatidão das informações prestadas, inexistência de execução de atividade de interesse à saúde ou de atividade não pactuada pelo Município.
§ 2º Os casos de indeferimento por omissão ou por descumprimentos de exigências exarados pela Vigilância Sanitária poderão ensejar sanções previstas na Lei Municipal nº 2.915/2005 ou outra que vier a substituí-la.
§ 3º Uma vez indeferida a solicitação, o requerente deverá formular outro pedido de licenciamento por meio da abertura de novo processo administrativo.

CAPÍTULO III
DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO SIMPLIFICADO

Art. 18 O Licenciamento Sanitário Simplificado dar-se-á para as atividades de "Médio Risco ", constantes no Anexo II.
§ 1º Entende-se por atividade de médio risco sanitário aquela que, por sua abrangência ou tipicidade, não ofereça flagrante agravo à saúde coletiva ou individual, por exposição à contaminação física, química ou microbiológica.
§ 2º A emissão dos documentos descritos no artigo 9º dar-se-á após a análise documental no prazo máximo de até 40 dias a partir da data do protocolo.
§ 3º A inspeção sanitária referente às atividades de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do Alvará Sanitário, Assentimento Sanitário ou Autorização Sanitária.
Art. 19 O licenciamento sanitário simplificado será considerado válido até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições, vedada a atribuição de prazo de vigência por tempo indeterminado.
§ 1º Os estabelecimentos contemplados com o licenciamento sanitário simplificado poderão ter a licença cancelada ou cassada quando verificada situação de risco iminente à saúde, caso sejam verificadas divergências ou desconformidades nas informações prestadas pelo empreendedor no processo de licenciamento e nos termos de responsabilidade firmados ou em reincidência no descumprimento das determinações das autoridades sanitárias.
§ 2º O alvará sanitário será cancelado após a notificação prévia, da motivação do cancelamento, para apresentar defesa/justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 20 A constatação de situação de risco iminente à saúde e reincidente descumprimento das determinações das autoridades sanitárias sujeitará o infrator às penalidades e sanções previstas na legislação vigente.
Art. 21 A Autoridade Sanitária poderá conduzir o processo ao rito ordinário nos casos em que os indicadores epidemiológicos assim exigirem, quando houver série histórica de autos de infração, de interdição e de apreensão, descumprimento de exigências solicitadas pela Vigilância Sanitária, inconsistência de informações prestadas pelo requerente, ausência de informações ou de documentações bem como nos casos em que se verifiquem a necessidade de intervenção imediata.
Art. 22 Do Licenciamento Sanitário Simplificado deverão constar, no mínimo, para a abertura do processo, as seguintes informações:
I. Requerimento padronizado da Vigilância Sanitária;
II. Documentos exigidos pela Vigilância Sanitária previstos em norma específica;
III. Formulário de autoinspeção.
Parágrafo único. A ausência de informações ou de documentação poderá remeter o processo à tramitação pelo rito ordinário.

CAPÍTULO IV
DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO ORDINÁRIO

Art. 23 O Licenciamento Sanitário Ordinário dar-se-á para as atividades econômicas de "Alto Risco" constantes no Anexo III.
§ 1º A emissão do Alvará Sanitário, Autorização Sanitária ou Assentimento Sanitário pelo rito ordinário dar-se-á posteriormente à análise documental, à inspeção sanitária e ao cumprimento das exigências notificadas durante a inspeção sanitária.
§ 2º A Vigilância Sanitária poderá conceder o Alvará Sanitário ou Assentimento Sanitário com vigência de até 180 dias, mediante condicionantes.
§ 3º A inspeção sanitária deverá acontecer no prazo máximo de 120 dias a contar da data de protocolo do Alvará Sanitário ou do Assentimento Sanitário.
§ 4º Nos casos em que não ocorrer inspeção sanitária no prazo máximo de 120 dias, conforme parágrafo anterior, desde que apresentada toda a documentação atualizada e necessária à tramitação do processo, poderá ser concedido Alvará Sanitário ou Assentimento Sanitário com vigência máxima de 180 dias, período em que deverá obrigatoriamente ocorrer a inspeção sanitária.
§ 5º O parágrafo anterior não se aplica aos casos de licenciamento sanitário inicial.
Art. 24 Do Licenciamento Sanitário Ordinário deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:
I. Requerimento padronizado da Vigilância Sanitária;
II. Documentos exigidos pela Vigilância Sanitária previstos em norma específica;
III. Formulário de autoinspeção.

CAPÍTULO V
DA APROVAÇÃO DE PROJETOS FÍSICOS

Art. 25 São passíveis de aprovação de projeto físico as atividades econômicas previstas no Anexo IV.
§ 1º A análise e aprovação de projeto físico somente poderá ser realizada mediante protocolo de processo específico por meio físico ou eletrônico (quando houver).
§ 2º O protocolo de aprovação do projeto físico poderá ser realizado previamente à solicitação da licença sanitária.
§ 3º As atividades econômicas que exigem a análise e aprovação de projeto físico prevista no caput deste artigo estão relacionadas no Anexo IV.
§ 4º À critério da autoridade sanitária poderá ser requisitada a aprovação de projetos físicos para qualquer outro serviço e atividade, desde que devidamente justificada tal necessidade.
Art. 26 Poderá ser exigida a análise e aprovação de projeto físico do estabelecimento cujas atividades econômicas desenvolvidas sejam classificadas como alto risco sanitário, conforme anexo III, ou qualquer outro serviço e atividade, desde que devidamente justificada tal necessidade pela autoridade sanitária.

CAPÍTULO VI
DA DISPENSA SANITÁRIA

Art. 27 Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Certidão de Dispensa Sanitária.
§ 1º São passíveis de Certidão de Dispensa Sanitária os empreendimentos que possuam em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) as atividades econômicas relacionadas nos anexos II e III deste Decreto ou outro que vier a substituí-lo, desde que atendam a alguma das seguintes condições:
I. a atividade econômica de interesse sanitário, constante no CNPJ, não é exercida atualmente;
II. a atividade econômica é de interesse sanitário, no entanto, para o local cuja certidão de dispensa sanitária seja pretendida, trata-se de uma atividade administrativa em razão da atividade econômica;
III. a empresa não extrai, fabrica, distribui, prepara, manipula, comercializa, transporta, armazena, embala, reembala, fraciona, expede, rotula, exporta ou importa produtos de interesse sanitário.
§ 2º Não serão objeto da Certidão de Dispensa Sanitária as atividades econômicas que dependam de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
Art. 28 A Certidão de Dispensa Sanitária deverá ser solicitada por meio de abertura de processo administrativo instruído do requerimento padronizado de Dispensa de Licença Sanitária, do CNPJ e da taxa quitada de Certidão de Dispensa Sanitária com o respectivo comprovante de pagamento.
§ 1º O cidadão terá responsabilidade administrativa, civil e penal pelas informações autodeclaradas no ato de abertura do processo de petição de certidão de dispensa sanitária, conforme requerimento padronizado pelo órgão sanitário.
§ 2º Caberá ao servidor público, no exercício de sua função, apenas o cumprimento do que a legislação estabelece, estando, portanto, isento de qualquer responsabilização sobre documentos ou informações autodeclaradas pelo cidadão que venham a ser comprovadamente falsas, salvo se participar ativamente da fraude.
Art. 29 O procedimento autodeclaratório representa o conjunto de informações fornecidas pelo cidadão ao órgão sanitário.
Parágrafo único. O cidadão possui a prerrogativa de autodeclarar fatos e informações previamente estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
Art. 30 Os casos em que durante o trâmite do processo for julgado pela gerência a necessidade de vistoria prévia, terá a Certidão de Dispensa Sanitária deferida somente após esse procedimento.
Art. 31 A concessão da Certidão de Dispensa Sanitária não implicará

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

o reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer outras normas aplicáveis ao seu funcionamento.
Art. 32 Os estabelecimentos que possuirem a Certidão de Dispensa Sanitária deferida poderão ser fiscalizados e monitorados a qualquer tempo.
Art. 33 Deverá o empreendedor requerer a Licença Sanitária, caso exerça atividades de interesse à Saúde, quando as condições pelas quais tenha auferido a Certidão de Dispensa Sanitária dispostas no artigo 26 desta norma não mais existirem.
Art. 34 Caso no ato da fiscalização sanitária for observado exercício de atividade de interesse à saúde, a Dispensa Sanitária será cancelada.
Art. 35 Os casos omissos serão analisados e decididos pela autoridade sanitária municipal, levando-se sempre em consideração o risco sanitário atribuído aos produtos comercializados, aos serviços prestados, bem como a saúde do trabalhador.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 A Vigilância Sanitária, a qualquer tempo, poderá rever a classificação das atividades, a relação de documentos, bem como os demais formulários constantes nos anexos deste Decreto.
Art. 37 As regras descritas neste Decreto aplicam-se a todos os processos administrativos em trâmite.
Art. 38 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto Municipal nº 5515/2019.

Palácio Municipal em Serra, 29 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXOS - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE sujeitas à vigilância sanitária classificadas como por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário e relação de situações consideradas risco iminente.

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DE BAIXO RISCO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO	OBSERVAÇÕES
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja produto artesanal. Caso não seja produto artesanal, a atividade será classificada como Alto Risco
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chopp e refrigerante	
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4722-9/02	Peixaria	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	
5611-2/01	Restaurantes e similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à Vigilância Sanitária. Caso haja, a atividade será classificada como alto risco.
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem. Caso inclua, a atividade será classificada como alto risco.
7729-2/03	Aluguel de material médico	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9603-3/04	Serviços de funerárias	

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a
IMPRENSA OFICIAL/ES

9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE MÉDIO RISCO
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8513-9/00	Ensino fundamental
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
9603-3/02	Serviços de Cremação
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DE ALTO RISCO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE ALTO RISCO	OBSERVAÇÕES
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Caso haja no exercício da atividade o transporte de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene pessoal, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade, incluindo os alimentos. Caso não haja a empresa deverá solicitar Dispensa Sanitária.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Caso haja no exercício da atividade o transporte de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene pessoal, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade, incluindo os alimentos. Caso não haja a empresa deverá solicitar Dispensa Sanitária.
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Caso haja no exercício da atividade o transporte de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene pessoal, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade, incluindo os alimentos. Caso não haja a empresa deverá solicitar Dispensa Sanitária.
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Caso haja no exercício da atividade o transporte de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene pessoal, saneante, produto para saúde, sangue ou produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade, incluindo os alimentos. Caso não haja a empresa deverá solicitar Dispensa Sanitária.
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	
8511-2/00	Educação infantil - creche	
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso não haja será considerado Medio Risco
8630-5/04	Atividade odontológica	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso não haja será considerado Medio Risco.
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
8640-2/02	Laboratórios clínicos	
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica na especificados anteriormente	
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso não haja será considerado Médio Risco.
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso não haja será considerado Médio Risco.
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
8730-1/01	Orfanatos	
9601-7/01	Lavanderias	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processe roupa hospitalar. Caso não processe será considerado Médio Risco.
9601-7/03	Toalheiro	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processe roupa hospitalar. Caso não processe será considerado Médio Risco.
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso não haja será considerado Médio Risco.
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	

ANEXO IV - ATIVIDADES ECONÔMICAS PASSÍVEIS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETO FÍSICO

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE ALTO RISCO	OBSERVAÇÕES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Exceto as empresas que distribuam produto de uso leigo
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Exceto as empresas que distribuam produto de uso leigo
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Desde que sejam farmácias especializadas em medicamentos oncológicos e medicamentos especiais
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Desde que haja no exercício da atividade a manipulação de fórmulas.
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Desde que haja no exercício da atividade o transporte, “crossdocking” e/ou armazenamento de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Desde que haja no exercício da atividade o transporte, “crossdocking” e/ou armazenamento de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Desde que haja no exercício da atividade de “crossdocking” e/ou armazenamento de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Desde que haja no exercício da atividade de “crossdocking” e/ou armazenamento de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

IMPRENSA OFICIAL/ES

7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	
8511-2/00	Educação infantil - creche	
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas.
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Desde que haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
8630-5/04	Atividade odontológica	
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Desde que haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Inclui-se neste item os postos de coleta.
8640-2/02	Laboratórios clínicos	Inclui-se neste item os postos de coleta.
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Desde que haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Desde que haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
9601-7/01	Lavanderias	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processe roupa hospitalar.
9601-7/03	Toalheiro	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processe roupa hospitalar.
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Desde que haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	

* Republicado em virtude de complementações adicionais.
* Publicado no Diário Oficial do Município da Serra de 29/09/2021.

Protocolo 725172

Edital

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 014/2021

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA) CLÍNICO GERAL		
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
1	EDINA GOMES MACHADO	100
2	TATIANA MARIA ABIB BARELLI	100
3	FERNANDO CEZAR MONTEBELLER	100
4	DAVID ROGERIO FIORI	100
5	EDSON NASCIMENTO LOUREIRO	100
6	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	100
7	ALESSANDRA GIOVANNA ZAPELLONI SILVA	100
8	RENATA DE SOUZA DA SILVA	100
9	LÁZARO FREIRE GUILLÉN	100
10	LAÍS	100
11	PATRÍCIA ALENCAR DE REZENDE	70
12	LYANARI MARIA GRAMLICH PIVA	50
13	MARCUS VINICIUS MASSAO INAGAKI ANAN DE OLIVEIRA	50
14	FRANK COLLAZO DIAZ	50
15	EWERTON CHARLES BARROS DIAS	50
16	ALAN SHINJI SATO	50
17	MARIANA MONJARDIM CAVALCANTI SANTOS COSTA	50
18	ANTONIO FRANCISCO LOSS POSSATTI	50
19	LIDANE SILVA DE ALMEIDA	30
20	ANDRE CAMILLO AMORIM BRAGANCA	20
21	LISYANET ESPINOSA MESA	20
22	LUIZA VALLE DE OLIVEIRA	20
23	ANNA CAROLINY DA SILVA MANTOVANI	20
24	LUCIANA CAETANO NOGUEIRA DIAS	20
25	BRENO GARCIA AGUIAR	20
26	FERNANDA BULHÕES PAGOTTO PÁDUA	20
27	GEOVANA KLOSS	20
28	ISADORA LOPES MOREIRA DA FRAGA	20
29	PEDRO MUQUI RAMOS	20
30	MARCELLE DAHER DO VALLE	0
31	CAROLINA PEREIRA NUNES	0
32	AMANDA GRAZIELLE FURTUNATO DA SILVA	0
33	STEPHANIE MILLENA LORENZUTTI DE SOUZA SANTOS	0
34	FRANCISCO REZENDE DE MELO NETO	0
35	JEMMIMA FAGUNDES BROMATTI DE OLIVEIRA	0
36	JÉSSICA MORETO BIDOIA	0
37	AMANDA TATIANE GOMES ALMEIDA FERRARI	0
38	JESSICA FERREIRA SILVA	0
39	BRENDA BERNABÉ DE OLIVEIRA	0
40	ADRIANE RAMOS SOUSA	0
41	MIKAELLA POLONINE POLTRONIERI	0
42	MARIA CECÍLIA FONTOURA DE AQUINO	0
43	LORRAYNE COSTA COLODETTI	0
44	BIANCA PAOLLA OLIVEIRA LOPES	0
45	RAYANNE QUÉZIA OLIVEIRA PINHEIRO	0

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA) PEDIATRA		
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
1	ALBERTO CHAMOVITZ	100
2	EDSON NASCIMENTO LOUREIRO	100
3	ALESSANDRA GIOVANNA ZAPELLONI SILVA	100
4	RENATA DE SOUZA DA SILVA	100
5	EMANUELE VASCONCELOS RODRIGUES CAMPOS	80
6	LAÍS FRAGA PEREIRA	80
7	OSANA LINO DE JESUS	70
8	ELIANA APARECIDA BRAZ KARPSAK	50

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

9	LORENZA COUTINHO VIDEIRA TANURE	50
10	ROGERIO TEIXEIRA FERNANDES	50
11	GABRIELA CRISTINA CALDAS BRANDÃO LUCAS FREIXO	50
12	SAMARA FERREIRA DE ANDRADE	50
13	ROSEMERE GOMES DE SANTANA PRATES	20
14	MAURO MELO	0
15	CÍNTHIA DRUMOND MAGALHÃES	0
16	PATRICK LEITE DA SILVA	0
17	JESSICA FERREIRA SILVA	0

Serra, 30 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

Protocolo 725309

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 014/2021

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária dos candidatos classificados no Edital Nº 014/2021, conforme publicado nos sites da Prefeitura Municipal da Serra e no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo ou https://dio.es.gov.br/.
Serra-ES, 30 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Protocolo 725310

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 014/2021
A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 4162/2013, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 014/2021, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, **http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx** nos dias **01 a 06 de Outubro de 2021.**
Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.
ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.
2.1 MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
1	EDINA GOMES MACHADO	100
2	TATIANA MARIA ABIB BARELLI	100
3	FERNANDO CEZAR MONTEBELLER	100
4	DAVID ROGERIO FIORI	100
5	EDSON NASCIMENTO LOUREIRO	100
6	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	100
7	ALESSANDRA GIOVANNA ZAPELLONI SILVA	100
8	RENATA DE SOUZA DA SILVA	100
9	LÁZARO FREIRE GUILLÉN	100
10	LAÍS	100
11	PATRÍCIA ALENCAR DE REZENDE	70
12	LYANARI MARIA GRAMLICH PIVA	50
13	MARCUS VINICIUS MASSAO INAGAKI ANAN DE OLIVEIRA	50
14	FRANK COLLAZO DIAZ	50
15	EWERTON CHARLES BARROS DIAS	50
16	ALAN SHINJI SATO	50
17	MARIANA MONJARDIM CAVALCANTI SANTOS COSTA	50
18	ANTONIO FRANCISCO LOSS POSSATTI	50
19	LIDANE SILVA DE ALMEIDA	30
20	ANDRE CAMILLO AMORIM BRAGANCA	20
21	LISYANET ESPINOSA MESA	20
22	LUIZA VALLE DE OLIVEIRA	20
23	ANNA CAROLINY DA SILVA MANTOVANI	20
24	LUCIANA CAETANO NOGUEIRA DIAS	20
25	BRENO GARCIA AGUIAR	20
26	FERNANDA BULHÕES PAGOTTO PÁDUA	20
27	GEOVANA KLOSS	20
28	ISADORA LOPES MOREIRA DA FRAGA	20
29	PEDRO MUQUI RAMOS	20
30	MARCELLE DAHER DO VALLE	0
31	CAROLINA PEREIRA NUNES	0
32	AMANDA GRAZIELLE FURTUNATO DA SILVA	0
33	STEPHANIE MILLENA LORENZUTTI DE SOUZA SANTOS	0
34	FRANCISCO REZENDE DE MELO NETO	0
35	JEMMIMA FAGUNDES BROMATTI DE OLIVEIRA	0
36	JÉSSICA MORETO BIDOIA	0
37	AMANDA TATIANE GOMES ALMEIDA FERRARI	0
38	JESSICA FERREIRA SILVA	0
39	BRENDA BERNABÉ DE OLIVEIRA	0
40	ADRIANE RAMOS SOUSA	0
41	MIKAELLA POLONINE POLTRONIERI	0
42	MARIA CECÍLIA FONTOURA DE AQUINO	0
43	LORRAYNE COSTA COLODETTI	0
44	BIANCA PAOLLA OLIVEIRA LOPES	0
45	RAYANNE QUÉZIA OLIVEIRA PINHEIRO	0

2.2	MÉDICO (PLANTONISTA) PEDIATRA	
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
1	ALBERTO CHAMOVITZ	100
2	EDSON NASCIMENTO LOUREIRO	100
3	ALESSANDRA GIOVANNA ZAPELLONI SILVA	100
4	RENATA DE SOUZA DA SILVA	100
5	EMANUELE VASCONCELOS RODRIGUES CAMPOS	80
6	LAÍS FRAGA PEREIRA	80
7	OSANA LINO DE JESUS	70
8	ELIANA APARECIDA BRAZ KARPSAK	50
9	LORENZA COUTINHO VIDEIRA TANURE	50
10	ROGERIO TEIXEIRA FERNANDES	50
11	GABRIELA CRISTINA CALDAS BRANDÃO LUCAS FREIXO	50
12	SAMARA FERREIRA DE ANDRADE	50
13	ROSEMERE GOMES DE SANTANA PRATES	20
14	MAURO MELO	0
15	CÍNTHIA DRUMOND MAGALHÃES	0
16	PATRICK LEITE DA SILVA	0
17	JESSICA FERREIRA SILVA	0

Serra/ES, 01 de Outubro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Policia Civil**).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 725313

EDITAL Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - Paes, regulamentada pelo Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 31/12/2018, torna pública a **seleção de profissionais do magistério** com o objetivo de instituir professor bolsista para atuação como coordenador municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) e de compor cadastro de reserva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério da rede municipal, portadores de curso de licenciatura, em exercício, com vistas a instituir professor bolsista para atuação como coordenador municipal das ações do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) e a compor cadastro de reserva.

1.2 O candidato selecionado como bolsista deverá ser lotado na Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 horas semanais.

1.3 O candidato, ao efetivar a inscrição, declara estar ciente do conteúdo deste Edital e estar de acordo com as disposições previstas.

2 DA NATUREZA DO PAES

2.1 O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) foi instituído pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu) por meio da Lei nº 10.631, de 29 de março de 2017. O Paes tem por objetivo viabilizar e fomentar o regime de colaboração entre as redes estadual e municipal de ensino a partir do diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos alunos, das unidades de ensino e das referidas redes da educação básica no Espírito Santo, envolvendo domínio de competências de leitura, escrita e cálculo, adequados a cada idade e escolarização nas duas primeiras etapas de ensino da educação básica. O Regime de Colaboração do Paes abrange 03 (três) áreas, a saber: planejamento e suporte, gestão e fortalecimento da aprendizagem.

3 DA NATUREZA DA BOLSA DE APOIO TÉCNICO E DA VAGA

3.1 O Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Paes, foi instituído pela Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 4346-R de 28, de dezembro de 2018 e se constitui instrumento de apoio à execução das ações do Paes nos municípios, fortalecendo o Regime de Colaboração entre estado e municípios.

3.2 O Programa, conforme legislação, prevê a concessão de 01 (uma) bolsa de apoio técnico ao integrante efetivo do quadro do magistério da rede municipal, portador de curso de licenciatura, em exercício, dos municípios adesos ao Paes, que atuará como professor municipal coordenador das ações do Paes.

3.3 A Secretaria de Estado da Educação - Sedu concederá 1 (uma) bolsa de apoio técnico ao professor municipal coordenador das ações do Paes com valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme previsto no art. 7º da Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e no art. 5º do Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018.

3.4 O período de concessão da bolsa será de 3 (três) a 12 (doze) meses, no máximo, podendo ser prorrogado por um único período e até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

3.5 Os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, subsídio, remuneração ou proventos recebidos, sendo que a eles não se aplicam benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e de força maior.

3.6 As atividades exercidas como bolsista no âmbito do Paes não caracterizam vínculo empregatício, tanto no que se refere à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), como em relação ao regime jurídico que o servidor estiver submetido.

3.7 É vedada a acumulação de bolsa do Paes com bolsas de mesma referência, bem como com bolsas de estudo ou pesquisa oferecidas por outros órgãos do Poder Público, sendo que a inobservância desse requisito implicará no cancelamento da bolsa.

3.8 A concessão da bolsa será precedida da celebração de **Termo de Compromisso do professor municipal coordenador das ações do Paes** (Anexo I).

3.9 O participante do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico poderá ser desligado antes do prazo fixado, por decisão da Secretaria Municipal de Educação ou da Secretaria de Estado da Educação - Sedu, conforme Anexo II, mediante procedimento sumário, garantido o direito de defesa, desde que verificada conduta irregular referente à frequência, à postura ou à qualidade do serviço e, ainda, quando não atender a outras obrigações determinadas neste Edital ou em legislação específica.

4 DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DAS PARTES

4.1 Da Secretaria de Estado da Educação - Sedu

a) Participar da comissão de seleção do presente Edital organizado pelo município;
b) validar o resultado da seleção do presente Edital do município;
c) ratificar o Plano de Ação do professor municipal coordenador das ações do Paes (Modelo disponível no Anexo III);
d) liberar os recursos destinados ao pagamento da bolsa;
e) promover a formação do bolsista;
f) monitorar o relatório mensal de atividades e frequência do bolsista;
g) acompanhar a execução das atividades do bolsista no município;
h) outras atribuições correlatas.

4.2 Da Secretaria Municipal de Educação

a) Criar a comissão de seleção responsável pelo presente Edital;
b) realizar o processo seletivo estabelecido pelo presente Edital;
c) informar à Sedu/Copaes, por meio de ofício, o resultado da seleção deste Edital;
d) localizar o professor municipal coordenador das ações do Paes na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
e) encaminhar o Plano de Ação do professor municipal coordenador das ações do Paes à Sedu/SRE;
f) acompanhar a execução das atividades do bolsista no município;
g) garantir a atuação do bolsista na articulação das atividades do Paes no município;
h) tomar ciência e acompanhar relatório mensal de atividades e frequência do bolsista;
i) garantir condições materiais para o desenvolvimento das atividades do bolsista no município, tais como: infraestrutura na Secretaria Municipal de Educação, diárias para viagens a trabalho, acompanhamento *in loco* nas escolas e participação em formações e reuniões;
j) complementar, quando for o caso, a carga horária do servidor para atuação como bolsista, para o cumprimento de 40 horas semanais;
k) comunicar à Sedu/Copaes, por meio de ofício, o desligamento ou a troca de bolsista;
l) outras atribuições correlatas.

4.3 Do professor municipal coordenador das ações do Paes

a) Cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
b) elaborar e encaminhar à Sedu/Geief/Nupaes o Plano de Ação anual no prazo estabelecido;
c) atualizar o Plano de Ação anual sempre que necessário;
d) elaborar e encaminhar à Sedu/Geief/Copaes/Nupaes relatório mensal de atividades e frequência até o 3º dia útil do mês, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação;
e) participar integralmente de todas as reuniões, planejamentos, encontros e seminários promovidos pela Sedu/Geief/Copaes/Nupaes;
f) apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos e dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
g) compilar, analisar e elaborar parecer técnico a partir de indicadores relevantes;
h) planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas de caráter formativo e informativo, sempre que necessário;
i) elaborar relatórios técnicos e organizar arquivos pedagógicos;
j) acompanhar *in loco* as ações realizadas no município com o intuito de observar, registrar e propor intervenções pedagógicas, quando necessárias;
k) elaborar estratégias de intervenção técnico-pedagógica nas escolas em que os resultados não forem satisfatórios;
l) cumprir criteriosamente a agenda e a carga horária da Secretaria Municipal de Educação na articulação das ações do Paes no município;
m) ter disponibilidade para viagem quando a demanda de trabalho necessitar;

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

n) outras atribuições correlatas.

5 DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DESTE EDITAL

5.1 O candidato deve:

a) fazer parte do quadro funcional efetivo do magistério do município;
b) estar em efetivo exercício;
c) ter formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
d) ter disponibilidade para cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção, atendendo ao Parágrafo único do art. 8º da Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, contemplará os seguintes critérios:

a) análise de currículo;
b) análise do Plano de Ação;
c) entrevista.

Os critérios serão pontuados de acordo com a tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise de currículo	15 (quinze) pontos
Apresentação e análise do Plano de Ação	15 (quinze) pontos
Entrevista	20 (vinte) pontos
Pontuação total	50 (cinquenta) pontos

6.2 Análise de currículo

6.2.1 Os candidatos deverão apresentar Formulário de Inscrição (Anexo IV), contendo informações sobre formação acadêmica e experiência profissional, acompanhado do currículo e de documentação comprobatória.

A análise do currículo será realizada conforme os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada - será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação stricto sensu, doutorado em área de licenciatura ou educação.	04 (quatro) pontos
B. Pós-graduação stricto sensu, mestrado em área de licenciatura ou educação.	03 (três) pontos
C. Pós-graduação lato sensu, especialização em área de licenciatura ou educação.	02 (dois) pontos
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 100 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental. Máximo de cursos a serem pontuados: 2 (dois).	01 (um) ponto
Total I	06 (seis) pontos
II - Experiência profissional - será considerado somente a experiência profissional dos últimos dez anos.	Valor atribuído por ano trabalhado
A. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
B. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
C. Experiência na função de regente de classe no ciclo de alfabetização do ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	0,5 (meio) ponto por ano trabalhado
Total II	09 (nove) pontos
Total I e II	15 (quinze) pontos

6.3 Análise do Plano de Ação

6.3.1 Os candidatos deverão apresentar Plano de Ação, conforme modelo (Anexo III).

6.3.2 O Plano de Ação deverá ser entregue juntamente com o Formulário de Inscrição.

A análise do Plano de Ação será realizada observando-se os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do Paes em relação ao fortalecimento da aprendizagem.	5 (cinco) pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas para o fortalecimento da aprendizagem.	6 (seis) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	4 (quatro) pontos
Total		15 (quinze) pontos

6.4 Entrevista

6.4.1 Serão classificados em ordem decrescente e estarão aptos para a entrevista, os candidatos que obtiverem o mínimo de 20 (vinte) pontos na somatória da pontuação dos critérios de:

a) análise de currículo; e
b) apresentação e análise do Plano de Ação.

6.4.2 Serão convocados para a entrevista, até 5 (cinco) candidatos, por ordem de classificação.

6.4.3 O resultado da análise de currículo e da apresentação e análise do Plano de Ação e as datas e horários das entrevistas serão divulgados no *site* do município.

6.4.4 A entrevista tem valor global de 20 pontos e versará sobre o Plano de Ação apresentado pelo candidato, sobre sua experiência profissional e sua compatibilidade com as atribuições do cargo pleiteado. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 15 pontos na entrevista.

7 DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O candidato será considerado aprovado neste processo de seleção mediante a obtenção mínima de 35 (trinta e cinco) pontos na somatória da pontuação dos 3 (três) critérios avaliados.

7.2 O resultado do processo seletivo, após a realização de todas as etapas previstas, será divulgado no *site* da Prefeitura Municipal da Serra (http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo), contendo a lista com os nomes, em ordem de classificação, de todos os candidatos que foram aprovados neste Edital.

7.3 Serão utilizados os quatro primeiros e os dois últimos dígitos do CPF do candidato para a divulgação do resultado. Exemplo: 123.4**.***-58.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participar deste processo de seleção estarão abertas no período de 04/10/2021 a 05/10/2021, em dias úteis, deverão ser realizadas diretamente no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação da Serra, endereço: Rua Putiri, 150 - Ed. Raul Ribeiro - Bairro Caçaroca - CEP 29176-424, Serra - ES, no horário de 8h às 16h.

8.2 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar no protocolo da SEDU -Serra, em envelope lacrado e etiquetado conforme modelo constante no Anexo V deste Edital:

a) formulário de inscrição (Anexo IV);
b) cópia autenticada do RG e CPF;
c) cópia autenticada do Diploma de graduação;
d) cópia autenticada da documentação que comprove pós-graduação, mestrado ou doutorado, cursos de qualificação com carga horária

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a
IMPRENSA OFICIAL/ES

mínima de 100 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental, indicados no formulário de inscrição;
e) comprovante(s) de experiência(s) profissional(is) indicada(s) no formulário de inscrição;
f) Plano de Ação (Anexo III).

9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de escolha do bolsista será de responsabilidade da Comissão de Seleção criada para este fim.
9.2 A Comissão de Seleção será composta pelo Superintendente Regional de Educação ou representante por ele(a) indicado, pelo Secretário Municipal de Educação ou representante por ele(a) indicado, pelo Supervisor Escolar responsável pelo Paes na SRE e por um técnico da Secretaria Municipal de Educação.
9.3 O técnico da Secretaria Municipal de Educação participante da Comissão de Seleção não poderá pleitear a bolsa.
9.4 Os documentos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão de Seleção e os resultados serão lavrados em Ata circunstanciada assinada pelos membros da referida Comissão.
9.5 O candidato que tenha até o terceiro grau de parentesco com algum membro da Comissão de Seleção e se inscrever no processo seletivo deste Edital terá sua inscrição indeferida em qualquer tempo.

10 CRONOGRAMA

Etapas		Datas/Períodos
1.	Inscrições	04 e 05/10/2021
2.	Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	06 e 07/10/2021
3.	Divulgação do resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação do candidato	08/10/2021
4.	Interposição de recursos	13/10/2021
5.	Resultado da interposição de recursos	14/10/2021
6.	Divulgação de data, horário e local das entrevistas dos candidatos classificados	18/10/2021
7.	Entrevistas com os candidatos classificados	21 e 22/10/2021
8.	Divulgação do resultado preliminar	25/10/2021
9.	Interposição de recursos	26/10/2021
10.	Resultado da interposição de recursos	27/10/2021
11.	Resultado da seleção	27/10/2021

11 DOS RECURSOS

11.1 As interposições de recurso à Comissão de Seleção previstas no Cronograma (item 10), relacionadas aos subitens 4 e 9, deverão ser realizadas no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente às datas de publicação do resultado da análise de currículo e do Plano de Ação do candidato e do resultado preliminar, respectivamente.
11.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 01 (um) dia útil, após a interposição de recurso, para emitir e enviar, por e-mail, a devida análise e resposta ao interessado.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.
12.2 À Secretaria Municipal de Educação fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
12.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
12.4 Este Edital tem validade de 12 meses, a contar de sua publicação, renovável por igual período.
12.4 As vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste edital poderão ser preenchidas, no interesse da administração, pelos candidatos classificados, que comporão o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação final.
12.5 A aprovação neste processo seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.
12.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Serra, 30 de setembro de 2021.

Secretário Municipal de Educação
Alessandro Bermudes Gomes

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA
TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA			
1.1 Nome:			
1.2: CPF:		1.3 Nº RG/Org. Exp./UF/Data Expedição CI:	
1.4 Sexo:		1.5 Raça ou Cor:	
1.6 Data de Nascimento:	1.7 Naturalidade:	1.8 UF Nascimento:	
1.9 Nome da Mãe:		1.10 Nome do Pai:	
1.11 Estado Civil:	1.12 Escolaridade:	1.13 Formação (Licenciatura, Pós-Graduação...)	
1.14 Ano CH no Brasil: (somente estrangeiro)	1.15 Ano 1º Emprego:	1.16 Nacionalidade:	
1.17 Nº Título Eleitoral:	1.18 Zona Eleitoral:	1.19 Seção:	1.20 UF:

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

1.21 Cart. Profissional:	1.22 Série CTPS:		1.23 UF CTPS:	1.24 Data Expedição:
1.25 Nº Certificado Reservista:	1.26 Nº Série do Certificado:		1.27 Categoria	
1.28 Órgão do certificado	1.29 UF		1.30 Profissão	
1.12 Dados Bancários				
1.12.1 Banco	1.12.2 Nº do banco	1.12.3 nº da agência	1.12.4 Tipo de conta ( ) corrente ( ) poupança	1.12.5 Nº da conta
2. ENDEREÇO				
2.1Tipo de Logradouro:	2.2 Denominação Logradouro:			2.3 Número
2.4 Complemento:	2.5 Bairro /Distrito:		2.6 Município:	
2.7 UF:	2.8 CEP:		2.9 Nº Telefone:	
E-mail:				
3. FUNÇÃO				
(X) Professor Bolsista.				
4. FUNDAMENTAÇÃO				
4.1 Lei nº 10.631, de 28 de março de 2018, institui o Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, institui o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo; Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018, Regulamenta o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico.				
5. INSTITUIÇÃO				
5.1 Denominação Secretaria Municipal de Educação da Serra	5.2 Sigla SEDU/SERRA		5.3 CNPJ 27.174.093/0019-56	
5.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Rua Putiri, 150 - Ed. Raul Ribeiro - Bairro Caçaroca - CEP 29176-424, Serra - ES.				
5.5 Representante Legal (nome, cargo) Secretário Municipal de Educação				
6. ÓRGÃO PAGADOR				
6.1 Denominação Secretaria de Estado da Educação			6.2 Sigla SEDU	6.3 CNPJ 27.080.563/0001-93
6.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Av. César Hilal, 1111 - Santa Lúcia - Vitória - ES, CEP 29.056-085				
6.5 Representante Legal (nome, cargo) Vitor Amorim de Angelo - Secretário de Estado da Educação				
7. CONDIÇÕES GERAIS				
7.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA I. cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; II. elaborar e encaminhar à Sedu/Geief/Nupaes plano de ação anual no prazo estabelecido; III. elaborar e encaminhar à Sedu/Geief/Copaes/Nupaes relatório mensal de atividades e frequência até o 3º dia útil do mês, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Educação; IV. participar integralmente de todas as reuniões/planejamentos/encontros/seminários promovidos pela Sedu/Geief/Copaes/Nupaes; V. apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas; VI. compilar, analisar e elaborar parecer técnico a partir de indicadores relevantes; VII. planejar e coordenar reuniões pedagógicas e administrativas, de caráter formativo e informativo sempre que necessário; VIII. elaborar relatórios técnicos e organizar arquivos pedagógicos; IX. acompanhar in loco das ações realizadas no município com o intuito de observar, registrar e propor intervenções pedagógicas, quando necessárias; X. elaborar estratégias de intervenção técnico-pedagógica nas escolas em que os resultados não forem satisfatórios; XI. cumprir criteriosamente a agenda e carga horária da Secretaria Municipal de Educação, na articulação das ações do Paes no município; XII. ter disponibilidade para viajar quando a demanda de trabalho necessitar; XIII. outras atribuições correlatas.				

A partir deste Termo de Compromisso, declaro:

- que faço parte do quadro funcional do magistério efetivo do município, estou em efetivo exercício, e tenho formação completa em Licenciatura (professor ou pedagogo);
- que tenho ciência dos termos da Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018 e do Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018 e das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar os itens e as condições gerais deste Termo de Compromisso;
- que tenho ciência de que todo e qualquer valor recebido indevidamente deverá ser restituído à conta da Secretaria de estado da Educação - Sedu, Banco Banestes, Agência: 0076, Conta Corrente: 12239927.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que não recebo bolsa de mesma referência que a bolsa de apoio técnico do Paes, bem como nenhuma outra bolsa de estudo ou de pesquisa oferecida por outros órgãos do Poder Público, e que estou ciente de que:

- a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa;
- as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Paes não caracterizam vínculo empregatício, conforme assevera a Lei nº 10.880/2018, e que os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, aos vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos;
- as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Paes não constituem vínculo trabalhista dentro da CLT ou de regime jurídico do serviço público e que, portanto, não se aplicam a elas benefícios como férias, remuneração rescisória, licenças médicas ou caso fortuito e de força maior.

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Professor Bolsista

_____
Assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Educação

_____
Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo

ANEXO II - TERMO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA DO PAES

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA
NOME COMPLETO: RG: CPF: NÚMERO FUNCIONAL/MATRÍCULA: CARGO/FUNÇÃO ATUAL: TELEFONE: E-MAIL:
2. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO DESLIGAMENTO
( ) Desligamento por decisão da Secretaria Municipal de Educação, a partir de XX/XX/XXXX, conforme Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 4346-R de 28 de dezembro de 2018. ( ) Desligamento por decisão da Secretaria de Estado da Educação, a partir de XX/XX/XXXX, conforme § 2º do art. 9º da Lei nº 10.880 de 19 de julho de 2018.
3. JUSTIFICATIVA DO DESLIGAMENTO

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura do Professor Bolsista

_____
Assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Educação

_____

ANEXO III - MODELO DE PLANO DE AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PLANO DE AÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

2. DADOS DO PLANO DE AÇÃO
INTRODUÇÃO
OBJETIVOS
PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
NÚMERO FUNCIONAL/VÍNCULO	
CARGO/FUNÇÃO ATUAL	
UNIDADE ESCOLAR/SETOR DE EXERCÍCIO	
CPF	DATA DE NASCIMENTO
TELEFONE PARA CONTATO ☐ RESIDENCIAL _____ ☐ CELULAR _____ ☐ OUTRO _____	

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

E-MAIL
FORMAÇÃO ACADÊMICA ( ) Graduação. ( ) Pós-Graduação Lato Sensu. ( ) Mestrado. ( ) Doutorado. ( ) Curso de qualificação correlato à área do ciclo de alfabetização (mínimo de 100h).
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s). Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s). Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s). Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s). Empresa:_____ Cargo:_____ De:____/____/_____ até:____/____/_____ ____ano(s) completo(s).
( ) Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº 010/2021que regulamenta o Processo Seletivo para professor municipal coordenador do Paes.
Data_____/_____/_____ Assinatura do Candidato

ANEXO V - MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA

EDITAL Nº 010/2021 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Protocolo 725603

www.dio.es.gov.br
JORNAL
DIO ES

Portaria

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 38369/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **CAMILA MORELLO**, matrícula nº 44456, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 725142

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 42871/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 291, de 27 de dezembro de 2019, a qual concedeu licença sem vencimento à servidora **RITA DE CASSIA SOUSA MENEGOL**, matrícula nº 57381, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/9/2021.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 725144

PORTARIA Nº 247, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 36180/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **ALEXANDRE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 59896, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Segurança - Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 725145

PORTARIA N° 20/2021

Dispõe sobre o credenciamento da rede arrecadadora para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do Município da Serra por intermédio do PIX e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Serra, com base no Art.25 da Lei N.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Ficam credenciadas, sem qualquer exclusividade, as instituições financeiras e assemelhadas, que se habilitarem a prestar serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Serra, por meio do PIX, obrigatoriamente observando os padrões FEBRABAN e a regulamentação estabelecida pelo Banco Central, nos termos da presente Portaria e legislação vigente, que satisfaçam as seguintes condições:

I - estejam autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil BACEN, na forma de Banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, e Cooperativa de Crédito que preencherem todos os requisitos exigidos nesta Portaria.

II - apresente as seguintes documentações:

a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria;
b) funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
c) Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade fiscal quanto à dívida ativa da União;
g) Prova de regularidade fiscal quanto à quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;
h) Prova de regularidade fiscal quanto ao débito municipal do domicílio ou sede da proponente, ou equivalente, na forma da Lei.
i) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social;
j) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
k) Prova de regularidade fiscal quanto a Fazenda Pública Estadual;
l) Prova de regularidade quanto a débitos trabalhistas;
m) Declaração de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
n) Indicação do representante legal da proponente, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação - Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato - Anexo III.
o) Declaração sobre recursos relativos ao PIX, conforme Anexo II;
p) Solicitação de credenciamento que poderá ser feita a qualquer tempo, por meio do pedido de credenciamento (Anexo I), pelos interessados, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h, para a Comissão de Credenciamento, na Secretaria Municipal da Fazenda, com os documentos referidos no inciso II, devendo ser apresentados dentro de envelope, lacrado, contendo as seguintes inscrições no seu anverso:

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO, PORTARIA N° 20/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
(Nome da Instituição Financeira)

III - Os documentos necessários para o Credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou autenticada por membro da Comissão de Credenciamento, mediante a exibição do original.

IV - Ao protocolar seu pedido para o Credenciamento, a instituição financeira aceita e se obriga a cumprir todos os termos desta Portaria, a partir de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

V - O Credenciamento de instituições financeiras que mantêm Contrato com o mesmo objeto com a Secretaria Municipal da Fazenda implica automaticamente na rescisão do referido Contrato.

VI- possuam pelo menos uma agência no Município da Serra, devidamente inscrita na Divisão de Cadastro Mobiliário;

VII - Que aceite a prestar o serviço mediante a remuneração de R$ 0,80 (oitenta centavos) por documento de arrecadação recebido através do PIX, com base nos termos do contrato de prestação de serviços (Anexo III).

a) - Só serão admitidas as instituições que disponibilizem no mínimo:

1. Mecanismos de conciliação bancária automatizada.
2. Software desktop que capture e disponibilize os arquivos de rajada em intervalos mínimos de 15 minutos, no ambiente computacional da prefeitura da Serra para processamento das baixas dos pagamentos realizados via PIX, de acordo com os padrões de layout estabelecidos pela FEBRABAN, podendo ser implementado posteriormente o retorno via WEBHOOK.
3. API para registro dos documentos de arrecadação e obtenção dos elementos necessários a disponibilização do documento ao contribuinte.
4. API para consulta e manutenção do status dos documentos de arrecadação registrados.

b) - Será utilizada, preferencialmente, a opção do QR Code Dinâmico, para o fluxo de envio e recebimentos de documentos de arrecadação pelo PIX;

c) - A requisição para chamada de geração QR Code Pix para pagamento do Documento de Arrecadação Municipal deverá conter no mínimo o número do convênio, a identificação do código de Barras, valor do documento, tempo de expiração e a chave PIX, sendo enviada, ao Banco PSP que se habilitou ao modelo de integração estabelecido pela Secretaria da Fazenda e poderá, a critério do município, ser realizada em lote via arquivo no padrão estabelecido pela FEBRABAN.

VIII - Não poderão participar deste Credenciamento:

a) Instituições financeiras que estiverem em processo de intervenção judicial ou extrajudicial, falência, insolvência ou liquidação;
b) Instituições financeiras que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer Poder ou esfera de Governo;
c) Estiver irregular quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente.

Art. 2° - Serão recolhidos por meio de documentos de arrecadação e através do canal PIX:

I - os tributos municipais;
II - a dívida ativa;
III - as multas;
IV - os preços públicos;
V - e outros créditos não tributários.

Art. 3° - DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

I - Das atribuições e deveres:
a) Receber e organizar a documentação encaminhada pelos interessados, efetuar a sua análise e promover as diligências que entender sejam necessárias;
b) Dirigir aos interessados as comunicações, notificações e solicitações;
c) Receber e instruir os recursos administrativos, podendo, rever as decisões tomadas ou encaminhá-los ao Secretário Municipal da Fazenda.
II - Do processamento e julgamento dos Pedidos de Credenciamento:
a) O Credenciamento será processado e julgado pela Comissão de Credenciamento que, à vista das disposições desta Portaria, deferirá ou indeferirá o pedido;
b) A Comissão poderá, se necessário, promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas ou confirmação de informações prestadas;
c). A decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido será comunicada a instituição financeira interessada;
d) As decisões da Comissão que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas e delas caberão recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação ou da comunicação da decisão.
III - Dos Recursos:
a) A instituição financeira interessada poderá interpor recurso das decisões da Comissão que negar o pedido de credenciamento no prazo referido no Inciso II, letra d deste Artigo;
b) O recurso, devidamente assinado pelo representante legal da interessada ou do procurador regularmente constituído, deverá ser dirigido ao Secretário Municipal da Fazenda, e interposto perante a Comissão de Credenciamento, devendo ser protocolizado no protocolo geral do Município da Serra/ES;
c) Recebido o recurso, a Comissão de Credenciamento poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo ao Secretário Municipal da Fazenda, que, após regular instrução, proferirá sua decisão;
d) Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos indicados neste inciso;
e) Da decisão do Secretário Municipal da Fazenda não caberá novo recurso administrativo.

Art. 4° - As Instituições credenciadas deverão:

I - Comunicar, até as 12:00 (doze) horas do dia seguinte ao da arrecadação, o valor arrecadado, à SEFA/DF/DA;

II - Disponibilizar as informações e recursos financeiros relativas a arrecadação por PIX, nos mesmos prazos estabelecidos pelo Banco Central na regulamentação do PIX.

III - Creditar em conta única pertencente ao Município da Serra até às 23:59hs os valores arrecadados via PIX;

IV- Prestar informações a respeito de recebimentos efetuados durante o prazo de até 05 (cinco) anos a contar da data de arrecadação do documento.

Art. 5º - Uma vez não confirmados os dados referentes à arrecadação do dia, as Instituições serão informadas pela SEFA/DF/DA, quanto à correção dos dados informados, bem como quanto à necessidade de que compareça representante para eventuais correções, o que deverá acontecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

Art. 6º - As Instituições ficam obrigadas a prestar informações a respeito de recebimentos efetuados durante o prazo de até 05 (cinco) anos a contar da data de arrecadação do documento.

Art. 7° - Serão considerados, para efeito de base de cálculo da remuneração, conforme valor estabelecido no Art. 1º, inciso VII desta Portaria, os dados cuja prestação de contas poderá ocorrer até o terceiro dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

Art. 8º - Para os dados cuja prestação de contas ocorrer após o prazo estabelecido no Artigo anterior, o pagamento será efetuado no mês subseqüente ao da prestação de contas.

Art. 9º - Constatadas irregularidade nas cobranças, ficam as Instituições obrigadas ao imediato recolhimento dos valores apurados, mediante documento de arrecadação dos valores apresentados pela SEFA/DF/DA;

§ 1° - Nos casos de cobrança efetuada a maior, pelas Instituições, o Município de Serra, por força legal, fará a devolução dos valores diretamente aos contribuintes:

§ 2° - Nos casos de valores arrecadados a menor, ficam as Instituições obrigadas, logo após o recebimento da notificação da SEFA/DF/DA, no prazo de 02 (dois) dias, a recolher os tributos com os acréscimos legais previstos na legislação, vigentes na data do repasse, evitando, assim, sanções contra o contribuinte que cumpriu sua obrigação tributária;

§ 3° - Nos casos de valores arrecadados não repassados ao Município ou nas omissões, ficam as Instituições sujeitas ao pagamento de multa de 0,4% (quatro décimos percentuais), por dia de atraso até o limite máximo de 10% (dez por cento), acrescidos de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês ou fração deste;

§ 5° - Ocorrerá a multa correspondente a R$500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, ao CONTRATADO, quando ultrapassar o prazo de 03 (três) dias úteis a entrega do arquivo magnético consolidado.

Art. 10 - As Instituições credenciadas não poderão exigir aos contribuintes o cumprimento de qualquer formalidade não prevista na presente Portaria, ou nas Leis e regulamentos do Município.

Art. 11 - As diversas agências e/ou correspondentes bancários de uma mesma Instituição centralizarão em uma delas, no Município, o produto da arrecadação para efeito de simplificar as relações do estabelecimento com a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 12 A Secretaria Municipal da Fazenda manterá controle permanente da arrecadação efetuada pelas Instituições credenciadas, os quais prestarão aos funcionários encarregados e devidamente credenciados

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a
IMPRENSA OFICIAL/ES

os esclarecimentos solicitados, franqueando-lhes documentos, livros e papéis relativos à arrecadação.

Art. 13 - O Município se responsabiliza integralmente pelas informações constantes dos débitos, enviadas em arquivo ou registrados via API, referente aos dados dos tributos/taxas, cabendo a Instituições apenas a responsabilidade de disponibilizar as informações em seus canais de recebimento.

Art. 14 - As Instituições Financeiras, suas agências e seus correspondentes bancários são responsáveis pelas ações ou omissões de seus funcionários ou prepostos quanto à execução das atividades pertinentes ao sistema de arrecadação de créditos municipais contratados.

Art. 15 - A Instituição Financeira deverá ser excluída da rede arrecadadora, quando deixar de cumprir as normas desta Portaria.

Art. 16 - O valor convencionado no Art. 1º, inciso VII, desta Portaria será reajustado a cada 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Contrato, pela variação positiva acumulada, pelo índice praticado pelo Município: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de setembro de 2021

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da Instituição Financeira), (qualificação completa da Instituição Financeira CNPJ; Inscrição Estadual, (*quando for o caso)*; endereço completo; número do telefone, e-mail, número da conta corrente e agência em que deverão ser creditados os pagamentos pelos serviços prestados), representada neste ato, pelo(a) Senhor(a) (nome completo), (nome do cargo), portador do RG nº ___ e do CPF nº ___, vem manifestar seu interesse no Credenciamento, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Serra, por meio do PIX, obrigatoriamente observando os padrões FEBRABAN e a regulamentação estabelecida pelo Banco Central, de acordo com os critérios e condições estabelecidas na Portaria n° 20/2021.

Para tanto, apresenta, em anexo, os documentos exigidos na referida Portaria.

(Data)
(Nome do representante legal da Instituição Financeira e assinatura)

Obs.: Os documentos que devem seguir em anexo são aqueles elencados no Art. 1º desta Portaria.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES PARA PROCESSAMENTO DO PIX

(Nome e qualificação completa da Instituição Financeira), declara, de acordo com as condições estabelecidas na Portaria n° 20/2021, que ofertará o canal PIX e que portanto disponibilizará:
• software desktop que capture e disponibilize os arquivos de rajada em intervalos mínimos de 15 minutos, no ambiente computacional da prefeitura da Serra para processamento das baixas dos pagamentos realizados via PIX, de acordo com os padrões de layout estabelecidos pela FEBRABAN
• API para registro dos documentos de arrecadação e obtenção dos elementos necessários a disponibilização do documento ao contribuinte.
• API para consulta e manutenção do status dos documentos de arrecadação registrados.

(Data)
(Nome do representante legal da Instituição Financeira e assinatura)

ANEXO III

CONTRATO MUNICÍPIO / BANCO - SEFA Nº--- /2021

CONTRATO-SEFA N.º _____/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA E DE OUTRO LADO O BANCO XXXXX, COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS VIA PIX PARA A MUNICIPALIDADE EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 020/2021.

O MUNICÍPIO DE SERRA, com sede administrativa na Rua Maestro Antônio Cícero, 111 - Centro - Serra - ES, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXX , Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, brasileiro, portador do CPF/MF n.º XXXXXXXXXX, inscrição RG n.º XXXXXXXXX, e o Sr. XXXXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de Fazenda, brasileiro, portador do CPF/MF n.º XXXXXXXXXXXXXX inscrição RG n.º XXXXXXXXXXXX doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a BANCO XXXXXXXXXXX, doravante CONTRATADO, inscrito no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXX, localizado XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu Gerente Sr. XXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXXX, resolvem assinar o presente Contrato n.º XXXXXXXXXXXX, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 no que couber, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1.1 - Refere-se o presente Contrato à prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Serra, por meio do PIX, obrigatoriamente observando os padrões FEBRABAN e a regulamentação estabelecida pelo Banco Central , com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nas condições estabelecidas na Portaria n° 20/2021.
1.2 Poderão ser recolhidos por meio do meio de pagamento PIX:
I os tributos municipais;
II a dívida ativa;
III as multas;
IV os preços públicos;
V outros créditos não tributários.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO
2.1 - O pagamento das importâncias relativas aos serviços a serem executados correrá por conta da verba constante do Orçamento Secretaria Municipal da Fazenda no elemento da despesa 3.3.90.39.00, Classificação Funcional 04.122.0540.2.510.
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
3.1 - Pela prestação de serviços de arrecadação, o CONTRATADO receberá o valor de R$ 0,80 (oitenta centavos de real) por documento de arrecadação recebido via PIX, devidamente acolhido, incluído em meio magnético e disponibilizado através do sistema desktop a ser implantado no ambiente computacional da Prefeitura da Serra.
a) é vedada a cobrança de qualquer sobretaxa ou serviço vinculado decorrente da prestação do serviço objeto deste contrato.
3.2 - Até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente ao da prestação dos serviços o CONTRATADO emitirá documento de cobrança contendo os dados abaixo enumerados:
I - razão social do CONTRATADO;
II - endereço (da agência centralizadora);
III - inscrição na Divisão de Tributos Mobiliários (DTM) do Município;
IV - mês de referência;
V - discriminação diária da quantidade de documentos recebidos;
VI - total geral de autenticações procedidas via PIX, conforme arquivo de retorno.
VII - prova de regularidade fiscal quanto à dívida ativa da União;
VIII - prova de regularidade fiscal quanto à quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;
IX - prova de regularidade fiscal quanto ao débito municipal do domicílio ou sede da proponente, ou equivalente, na forma da Lei.
X - prova de regularidade relativa a Seguridade Social;
XI - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
3.3 - A Contratante pagará à Contratada, em até 30(trinta) dias após os serviços efetivamente prestados, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente, vedada a antecipação, observado o disposto no Art. 5º da Lei n.º 8666/93.
3.4 - O valores previsto no item 3.1 será reajustado a cada 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Contrato, pela variação positiva acumulada, pelo índice praticado pelo Município: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES
4.1 - São obrigações da instituição contratada:
I As obrigações decorrentes da Portaria nº 20/2021, normas estas de inteiro conhecimento do CONTRATADO, as quais se obrigam a cumprir fielmente;
II - Comunicar, até as 12:00 (doze) horas do dia seguinte ao da arrecadação, o valor arrecadado, à SEFA/DF/DA;

III - Disponibilizar as informações e recursos financeiros relativas a arrecadação por PIX, nos mesmos prazos estabelecidos pelo Banco Central na regulamentação do PIX.

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

IV - Creditar em conta única pertencente ao Município da Serra até às 23:59hs os valores arrecadados via PIX;

V- Prestar informações a respeito de recebimentos efetuados durante o prazo de até 05 (cinco) anos a contar da data de arrecadação do documento.

VI Constatadas irregularidade nas cobranças, ficam as Instituições obrigadas ao imediato recolhimento dos valores apurados, mediante documento de arrecadação dos valores apresentados pela SEFA/DF/DA;
a - Nos casos de cobrança efetuada a maior, pelas Instituições, o Município de Serra, por força legal, fará a devolução dos valores diretamente aos contribuintes;
b - Nos casos de valores arrecadados a menor, ficam as Instituições obrigadas, logo após o recebimento da notificação da SEFA/DF/DA, no prazo de 02 (dois) dias, a recolher os tributos com os acréscimos legais previstos na legislação, vigentes na data do repasse, evitando, assim, sanções contra o contribuinte que cumpriu sua obrigação tributária;
VII A contratada não poderá exigir dos contribuintes o cumprimento de qualquer formalidade não prevista na presente Portaria, ou nas Leis e regulamentos do Município.
VIII A Contratada, suas agências e seus correspondentes bancários são responsáveis pelas ações ou omissões de seus funcionários ou prepostos quanto à execução das atividades pertinentes ao sistema de arrecadação de créditos municipais contratados.
IX A Contratada, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93, obriga-se a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
4.2 - São obrigações da instituição contratante:
I A Secretaria Municipal da Fazenda manterá controle permanente da arrecadação efetuada pelas Instituições credenciadas, os quais prestarão aos funcionários encarregados e devidamente credenciados os esclarecimentos solicitados, franqueando-lhes documentos, livros e papéis relativos à arrecadação.
II - O Município efetuará os ajustes necessários em seus respectivos sistemas de processamento de dados para adequação aos procedimentos de conciliação bancária relativa ao PIX, conforme documentação da instituição, observados os critérios estabelecidos pelo município na portaria 20/2021.

III - O Município se responsabiliza integralmente pelas informações dos débitos, registradas no ambiente, com vistas a utilização do meio de pagamento PIX, enviadas em arquivo, referente aos dados dos tributos/taxas, cabendo ao banco apenas a responsabilidade de disponibilizar as informações dos em seus canais de recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO
5.1 - A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal da Fazenda / Departamento de Financeiro / Divisão de Arrecadação - SEFA/DF/DA, a quem caberá verificar, se no seu desenvolvimento, estão sendo cumpridos os termos da Portaria nº 20/2021 e do presente contrato.
5.2 - Caberá à SEFA/DF/DA atestar a execução dos serviços para efeito de pagamento dos serviços prestados, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessário para fiel execução do Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO
6.1 - O CONTRATADO assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços de arrecadação, assim como no que diz respeito ao acondicionamento das informações resultantes dos serviços correspondentes a este Contrato, através de meio magnético, de acordo com o padrão estabelecido pela FEBRABAN e Divisão de Arrecadação.
6.2 - O CONTRATADO se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo as informações e demais elementos necessários.
6.3 - Decorridos 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data do vencimento, o CONTRATADO se desobriga a manter os arquivos magnéticos para redisponibilização.
6.4 - Até o 15º (décimo quinto) dia a contar da data da arrecadação, poderá ocorrer redisponibilização ou retransmissão do arquivo retorno.
6.5 - O valor da Arrecadação diária será lançado em Conta de Arrecadação, até as 23:59hs do dia da arrecadação via PIX, a crédito da Conta Corrente n.º xxxx da agência xxxx/Serra-ES.
CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES
7.1 - Caberá ao CONTRATADO a multa no valor correspondente a R$15,00 (Quinze Reais) por documento, quando ocorrer as seguintes hipóteses:
a) arrecadação de documento cujo prazo de pagamento já estiver vencido;
b) Arrecadação em valores divergentes dos registrados no ambiente PIX
7.2 - Ocorrerá a multa correspondente a R$500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, ao CONTRATADO, na seguinte situação:
a) ultrapassar o prazo de 03 (três) dias úteis a entrega do arquivo magnético, conforme normas definidas pela Divisão de Controle e Arrecadação.
7.3 - Ocorrerá a multa correspondente a R$54,00 (cinquenta e quatro Reais), ao CONTRATADO, no recebimento em duplicidade de pagamento em um documento registrado no ambiente PIX;

7.4 - O CONTRATADO receberá a multa de 0,4% (quatro decimos percentuais), por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento), acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês a fração deste, sobre os valores repassados ao Município ou ainda nas omissões.
7.5 - Nos Casos de valores arrecadados a menor, fica o CONTRATADO obrigado a recolher os tributos com acréscimos legais, atualizados na data do repasse.
Parágrafo Único - Constatada quaisquer das ocorrências previstas nos itens descritos nesta Cláusula, a Divisão de Arrecadação encaminhará a notificação acompanhada da respectiva guia para pagamento ao CONTRATADO para a quitação do débito apresentado, ou dele recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data da ciência, findo o qual o débito será inscrito em dívida ativa em nome do CONTRATADO.
CLÁUSULA OITAVA - PRAZO
8.1 - O presente contrato terá vigência até 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser renovado em conformidade com o art. 57 Lei 8.666/93.
CLÁUSULA NONA - RESCISÃO
9.1 - O Contrato poderá ser rescindido pela inexecução total ou parcial na prestação de serviços, que consistem em:
a) não cumprimento de cláusulas contratuais;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
c) paralisação total ou parcial dos serviços previstos neste contrato sem justa causa ou prévia comunicação à Administração, por prazo superior a 05 (cinco) dias;
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do parágrafo 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
e) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
f) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique execução do contrato;
g) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Prefeito Municipal;
h) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
9.2 - Declarada a rescisão do Contrato, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE apenas o pagamento dos serviços realizados, depois de aprovados pela Divisão de Controle e Arrecadação.
9.3 - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará 20 (vinte) dias após a comunicação por escrito dirigido ao Secretário Municipal da Fazenda, o CONTRATADA obrigar-se-á, expressamente, a entregar os serviços inteiramente desembaraçados e não criar dificuldade de qualquer espécie ao Município, sendo excluída da rede arrecadadora.
9.4 - A rescisão do Contrato será prevista nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
10.1 - O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, no que couber, nos termos do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal do Juízo de Serra, Comarca da Capital do Espírito Santo, para solução de qualquer divergência que surgir com fundamento neste instrumento, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Serra, _____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de Administração e Recursos Humanos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal da Fazenda.

_____
GERENTE

TESTEMUNHAS:
_____
NOME
CPF

_____
NOME
CPFteis, contados da data da cicorrer, no prazo de 02 (dois) dias ara a quitaçcentados), quando ocorrer as seguintes hip. nor

Protocolo 725435

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2018
PROCESSO Nº 35.285/2021
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa Perc Construções e Incorporações Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2021.
Valor: R$ 4.985.394,48
Dotação Orçamentária:
11.01.00 - 12.361.0180.2.097 e 12.365.0180.2.282
Elemento: 4.4.90.51.00 - **Vínculo**: 2.120.0000.0000
Data de Assinatura: 30/09/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2018
PROCESSO Nº 35.286/2021
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa Perc Construções e Incorporações Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2021.
Valor: R$ 4.994.755,18
Dotação Orçamentária:
11.01.00 - 12.361.0180.2.097 e 12.365.0180.2.282
Elemento: 4.4.90.51.00 - **Vínculo**: 2.120.0000.0000
Data de Assinatura: 30/09/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2018
PROCESSO Nº 35.287/2021
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa Perc Construções e Incorporações Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2021.
Valor: R$ 5.002.056,88
Dotação Orçamentária:
11.01.00 - 12.361.0180.2.097 e 12.365.0180.2.282
Elemento: 4.4.90.51.00 - **Vínculo**: 2.120.0000.0000
Data de Assinatura: 30/09/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2018
PROCESSO Nº 35.290/2021
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa Perc Construções e Incorporações Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2021.
Valor: R$ 5.028.222,65
Dotação Orçamentária:
11.01.00 - 12.361.0180.2.097 e 12.365.0180.2.282
Elemento: 4.4.90.51.00 **Vínculo**: 2.120.0000.0000
Data de Assinatura: 30/09/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2018
PROCESSO Nº 35.291/2021
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2021.
Valor: R$ 5.101.375,70
Dotação orçamentária:
11.01.00 - 12.361.0180.2.097 - 12.365.0180.2.282
Elemento: 4.4.90.51.00 - **Vínculo**: 2.120.0000.0000
Data de Assinatura: 30/09/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2018
PROCESSO Nº 35.294/2021
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2021.
Valor: R$ 5.101.375,70
Dotação orçamentária:
11.01.00 - 12.361.0180.2.097 e 12.365.0180.2.282
Elemento: 4.4.90.51.00 - **Vínculo:** 2.120.0000.0000
Data de Assinatura: 30/09/2021

Protocolo 725040

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 2° Termo Aditivo do Contrato n° 237/2019
Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
Aditivo nº: 2°.
Contrato original nº: **237/2019** - Processo n° **56.057/2019**
Objeto do contrato original: Contratação de prestação de serviço de locação de equipamento de **RX**.
Contratada: VEGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP;
Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, com cláusula rescisória ou até a conclusão do serviços com concessão de desconto no percentual de 5% (cinco por cento)
Valor do Aditivo: **R$302.416,66** (trezentos e dois mil quatrocentos e dezesseis mil e sessenta e seis centavos);
Dotação orçamentária:10.302.0190.2.194
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.214.000
Prazo de vigência:01/10/2021 a 30/09/2022
Nº da Nota de Empenho: 1597-000
Data da assinatura do termo: 14/09/2021
Justificativa: Faz-se necessária a contratação, com finalidade de de atender um vasto território, que abrange a Grande Jacaraípe, a grande Nova Almeida e Serra Sede e adjacências e que a oferta do Serviço de radiologia é muito importante, como apoio diagnósticos de tratamento para diversas doenças e agravos.
Pareceres Jurídico (PROGER) fls. 221/227 dos autos.
Gestor::**MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA**
Fiscal: **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOTTA**

Serra (ES), 01 de outubro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 725072

OFÍCIO CMRF Nº 194/2021 Serra/ES, 23 de setembro de 2021.

Informo à(s) Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 29338/2014, e apensos, no dia **29/09/2021, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

PARA RECEBIMENTO DO LINK E ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO ONLINE, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com, INFORMANDO NOME, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA QUE IRÁ REPRESENTAR E E-MAIL PARA CONTATO.

Para sustentação oral, favor enviar documentos pessoais do representante e procuração, caso ainda não constem dos autos.

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA ARCANJO
Secretária do CMRF

À DACASA FINANCEIRA
RUA JACUTINGA, 12, PORTO CANOA
SERRA/ES

Recebi em _____/_____/_____

Nome :_____

Assinatura :_____

Número de Documento :_____

Protocolo 725356

OFÍCIO CMRF Nº 195/2021 Serra/ES, 23 de setembro de 2021.

Informo à(s) Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 25858/2014, e apensos, no dia **29/09/2021, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

PARA RECEBIMENTO DO LINK E ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO ONLINE, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com, INFORMANDO NOME, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA QUE IRÁ REPRESENTAR E E-MAIL PARA CONTATO.

Para sustentação oral, favor enviar documentos pessoais do representante e procuração, caso ainda não constem dos autos.

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA ARCANJO
Secretária do CMRF

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

À DACASA FINANCEIRA
RUA MANOEL CARLOS, 104, CARAPINA
SERRA/ES

Recebi em _____/_____/_____

Nome :_____

Assinatura :_____

Número de Documento :_____

Protocolo 725362

OFÍCIO CMRF Nº 196/2021 Serra/ES, 23 de setembro de 2021.

Informo à(s) Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 25590/2014, e apensos, no dia **29/09/2021, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

PARA RECEBIMENTO DO LINK E ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO ONLINE, FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com, INFORMANDO NOME, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA QUE IRÁ REPRESENTAR E E-MAIL PARA CONTATO.

Para sustentação oral, favor enviar documentos pessoais do representante e procuração, caso ainda não constem dos autos.

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA ARCANJO
Secretária do CMRF

À DACASA FINANCEIRA
RUA MANOEL CARLOS, 104, CARAPINA
SERRA/ES

Recebi em _____/_____/_____

Nome :_____

Assinatura :_____

Número de Documento :_____

Protocolo 725368

AVISO DE INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 44638/2021
Celebrado com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer com a Luca Servicos E Eventos Eireli.

PROCESSO: **44638/2021**
OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos: 1 (um) show musical com duração mínima de 1h30 (uma hora e meia) da banda VIX TRIO POP JAZZ a ser realizado no dia 02/10/2021 (Sábado) na Vila das Artes em Jacaraípe a partir de 16h pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o Evento "FESTIVAL DE CHORINHO - VILA DAS ARTES", firmado com sua empresa exclusiva, LUCA SERVICOS E EVENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.611.754/0001-49, sediada na Rua Aurora de Aguiar Ferreira, 251, sala 109, Vitória, ES, doravante denominada contratada com fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Em Serra, 30 de setembro de 2021.

THIAGO MENEZES CARREIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 44639/2021
Celebrado com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer com a Luca Servicos E Eventos Eireli.

PROCESSO: **44639/2021**

OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos: 1 (um) show musical com duração mínima de 1h30 (uma hora e meia) da banda 03 ELEMENTOS a ser realizado no dia 02/10/2021 (Sábado) na Vila das Artes em Jacaraípe a partir de 16h pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o Evento "FESTIVAL DE CHORINHO - VILA DAS ARTES", firmado com sua empresa exclusiva, LUCA SERVICOS E EVENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.611.754/0001-49, sediada na Rua Aurora de Aguiar Ferreira, 251, sala 109, Vitória, ES, doravante denominada contratada com fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Em Serra, 30 de setembro de 2021.

THIAGO MENEZES CARREIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 44634/2021
Celebrado com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer com a Arty Servicos E Eventos Eireli

PROCESSO: **44634/2021**

OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos: 1 (um) show musical com duração mínima de 1h30 (uma hora e meia) da banda BRASIL PANDEIRO a ser realizado no dia 03/10/2021 (Domingo) na Vila das Artes em Jacaraípe a partir de 15h pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o Evento "FESTIVAL DE CHORINHO - VILA DAS ARTES", firmado com sua empresa exclusiva, ARTY SERVICOS E EVENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.980.675/0001-01, sediada na Av. Jeronimo Monteiro, 4177, Vila Batista, Vila Velha ES,, doravante denominada contratada com fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Em Serra, 30 de setembro de 2021.

THIAGO MENEZES CARREIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 44642/2021
Celebrado com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer com a J.E Produções E Eventos Ltda Me

PROCESSO: **44642/2021**

OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos: 1 (um) show musical com duração mínima de 1h30 (uma hora e meia) da banda SENSATEZ a ser realizado no dia 02/10/2021 (Sábado) na Vila das Artes em Jacaraípe a partir de 16h pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o Evento "FESTIVAL DE CHORINHO - VILA DAS ARTES", firmado com sua empresa exclusiva, J.E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.193.814/0001-06, sediada na Rua Caruaru, 159, Barcelona, Serra, ES, doravante denominada contratada com fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Em Serra, 30 de setembro de 2021.

THIAGO MENEZES CARREIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 44635/2021
Celebrado com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer com a Arty Servicos E Eventos Eireli

PROCESSO: **44635/2021**

OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos: 1 (um) show musical com duração mínima de 1h30 (uma hora e meia) da banda VINICIUS HERKENHOFF a ser realizado no dia 03/10/2021 (Domingo) na Vila das Artes em Jacaraípe a partir de 15h pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o Evento "FESTIVAL DE CHORINHO - VILA DAS ARTES", firmado com sua empresa exclusiva, ARTY SERVICOS E EVENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.980.675/0001-01, sediada na Av. Jeronimo Monteiro, 4177, Vila Batista, Vila Velha ES,, doravante denominada contratada com fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

Em Serra, 30 de setembro de 2021.

THIAGO MENEZES CARREIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 725559

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021 às 21:56:45 Código de Autenticação: 34bc403a

IMPRENSA OFICIAL/ES

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 31757/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **GEISIANI TINELLI KRAMER CASTRO - Matrículas: 44378**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil e **Matricula 44384** - cargo Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 725407

PORTARIA/SEAD Nº 133, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria/SEAD Nº 033, de 08 de março de 2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a PORTARIA/SEAD/ Nº 033 de 08 de março de 2021 substituindo o fiscal do **Contrato nº 150/2017, Ailton Rodrigues de Siqueira** pela servidora **ELIANE DIAS PAES - MAT. 77.817,** firmado com a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de Sistema de Manutenção e Suporte ao Sistema de Legislação de Normas Jurídicas Web.

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 55.133/2017 e entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2021.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 725413

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 210/2021

O MUNICIPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEAD, vem neste ato informar aos interessados da SUSPENSÃO "SINE DIE", conforme solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social devido a impugnações e questionamentos, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021, destinado Contratação de Empresa especializada em Administração e Fornecimento Mensal do Benefício do PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DA SERRA através do Cartão Eletrônico/Magnético, Processo nº 35974/2021 SEMAS, marcada para às 14:00 horas do dia 01/10/2021. A nova data será remarcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.
ID(TCEES)2021.069E0600001.01.0027

Serra/ES, 30 de setembro de 2021.
Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD
Protocolo 725425

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços torna público que, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras, a licitação em epígrafe está SUSPENSA "Sine Die".
Serra (ES), 30 de setembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 725505